SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM
Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 17 de Janeiro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IX | Nº 2125

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROCURADORIA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 178/2017

1º ADITIVO DE PRAZO **041/2018** DO CONTRATO 178/2017 DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE JARÚ/RO

1º (primeiro) Termo Aditivo de Prazo em Contrato de Coleta de Resíduos sólidos urbanos, Processo Administrativo 1-55/2014, Contrato de Programa 178/2017, firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Rondônia - CIMCERO e o Município de JARÚ/RO.

QUALIFICAÇÃO DAS PARTE

De um lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n. 02.049.227/0001-57, com sede e administração na Av. Dois de Abril, nº. 1021, Bairro Urupá, cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, representado pela Secretária Executiva **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº 1285, Bairro Riachuelo, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, neste ato denominado ***CONTRATADO***, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JARU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ/MF sob Nº 04.279.238/0001-59**, com sede na Rua João Batista, nº 3038, bairro Setor 01 Centro, CEP - 76-890-000, Jaru-RO, representado pelo Prefeito **JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº: 930.305.762-72 e RG sob nº: 790.242 SSP/RP, residente e domiciliado a Rua Ricardo Cantanhede, nº: nº: 952, Bairro Liberdade, na cidade de Jaru/RO, neste ato denominado ***CONTRATANTE***, resolvem celebrar o presente contrato de parceria com o seguinte objeto: Constitui o objeto do presente Contrato de programa de Serviço Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos; tendo a gestão do Serviço executa por uma empresa especializada em coleta de resíduos sólidos contratada pelo Consorcio**, COOLPEZA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 02.293.982/0001-82, estabelecida na Av. Transcontinental, 912, Bairro: Primavera Ji-Paraná, Estado de Rondônia, CEP: 78964-460.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Constitui objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de vigência até **90 dias, a partir de 17 de janeiro de 2018 até 16 de abril de 2018** , do contrato original celebrado entre as partes em **02 de janeiro de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Pelo presente Termo Aditivo, não se precederá reajustes, atualizações ou qualquer acréscimo de valores ao contrato original, permanecendo o valor mensal da Tonelada Coletada, serviços de Coleta Manual e Coleta Seletiva é de **R$ 235,88** (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

a) Valor Mensal **estimado** para 500 (quinhentos toneladas) é de **R$ 117.940,00** (cento e dezessete mil novecentos e quarenta reais).
b) Valor trimestral estimado de **R$ 353.820,00** (trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
O presente termo, justifica-se, considerando nova licitação a ser realizada pelo Contratado CIMCERO, no prazo estipulado na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA QUARTA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de janeiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná/RO, 03 de janeiro de 2018

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Contratada

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Contratante

FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR
Procurador Geral do CIMCERO

Publicado por:
Aline Veronica Alves Zangarini
Código Identificador:4D4AE1AB

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/CIMCERO/2018

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Secretário Geral: IZAEL MOREIRA

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES
Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DE RONDÔNIA – CIMCERO, através de seu Pregoeiro (Portaria nº 185/2017, de 31/08/17)**,** "Torna Público", que fará realizar, conforme disposto na Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Estadual no 12.205/2006 e a Lei Federal nº 8.666/93 de forma subsidiária, **LICITAÇÃO** pelo Sistema de Registro de Preços (**SRP**) na modalidade "**PREGÃO**", na forma **"ELETRÔNICA**", Sob o **nº. 001/CIMCERO/2018**, autorizado pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 1-322/CIMCERO/2017**. DO **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de automação laboratorial com fornecimento de Sistema Totalmente Automatizado e de todo material e insumos necessários para realização dos exames de bioquímica, hematologia, urinálise, coagulação, imunologia e hormônio, visando atender as necessidades da Administração Pública Direta e Indireta dos Municípios Consorciados ao CIMCERO, unidades e quantidades definidas nos **Anexo I (Termo de Referência)** do Edital. **DATA DE ABERTURA:** 31 DE JANEIRO DE 2018, impreterivelmente às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF). DOS RECURSOS: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias especificas de cada Município Participante. **DO VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado é de R$ 18.798.966,20 (dezoito milhões, setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). O Edital e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os interessados poderão obter maiores informações junto à Superintendência de Licitações do CIMCERO pelos telefones (69) 3423-0401/3423-5221 no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e, também se preferir pelo E-mail: licitacaoconsorcio@gmail.com.

.

Ji-Paraná-RO, 16 de Janeiro de 2018.

FÁBIO JUNIOR DE SOUZA
Pregoeiro
CIMCERO
Portaria nº 0185/2017

Publicado por:
Hudson Barbosa de Oliveira
Código Identificador:50BD28C4

ESTADO DE RONDÔNIA
CONSORCIO INTERMINICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDONIA

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO 031/2017

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO

PROCESSO N. **031/2017.**
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **003/2017/CISAN CENTRAL/RO .**

Considerando o pedido formulado pela detentora da ARP 003/2017 CISAN CENTRAL as notas fiscais apresentados, bem como o Parecer Jurídico **003/2018/ASJUR/CISAN CENTRAL/RO** o Presidente do CISAN CENTRAL/RO concede a empresa **AUTO POSTO MINUANO** o **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO** ao combustível (gasolina) em **2,98%,** em relação ao valor atualizado, passando a vigorar o preço/L da Gasolina a **R$4,52.**

Dê ciência a empresa.

Publique-se.

Ariquemes, 15 de janeiro de 2018.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Presidente do CISAN CENTRAL/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:9E55F3CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

PODER EXECUTIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

PODER EXECUTIVO
3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2015, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e de outro lado Maria de Lourdes de Oliveira.

Aos Três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr Carlos Borges Da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **Maria de Lourdes de Oliveira**, brasileira, divorciada, portadora do RG 286.042 SSP RO e inscrita no CPF 286.630.042-49, residente e domiciliada neste Município de Alta Floresta D´Oeste/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 023/2015 em mais 12 (doze) meses.

2 – DO VALOR: **O valor do aluguel não será reajustado** permanecendo o valor mensal referente ao exercício de 2017, ou seja, R$ 1.242,98 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando assim o valor do presente aditivo de R$ 14.915,76 (quatorze mil, novecentos e quinze reais e setenta e seis centavos).

3 – DA RESCISÃO: As partes acordam que o presente contrato poderá ser rescindido pelo Locatário a qualquer tempo, desde que noticie o Locador da rescisão no prazo de até 10 (dez) dias.

4- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 023/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 03 de janeiro de 2018

Contratante
Municipio de Alta Floresta D´Oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito do Municipio

Contratada
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:73666B57

PODER EXECUTIVO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015

QUARTO TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2015, que entre si celebram o MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D´OESTE e UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o **MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA DO OESTE,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal o Prefeito Municipal Sr. Carlos Borges da Silva, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **UNIÃO NOROESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA,** inscrita no CNPJ sob o no 11.200.726/0010-85, com sede na Av. Ji-Paraná, nº 855, Bairro Urupá, cidade de Ji-Paraná/RO, por seu representante legal Sr. João Carlos Fonseca Pedreira, inscrito no CPF 712.344.975-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 020/2015 em mais 03 (três) meses;

2 – DO VALOR: O valor da locação permanecerá em R$ 2.000,00 (dois mil reais), mensais, totalizando assim o presente aditivo em R$ 6.000,00 (seis mil reais).

3 – DA RESCISÃO: As partes acordam que o presente contrato poderá ser rescindido pelo Locatário a qualquer tempo, desde que noticie o Locador da rescisão no prazo de até 10 (dez) dias.

4- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 020/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 03 de janeiro de 2018.

Municipio de Alta Floresta D´Oeste
CARLOS BORGES DA SILVA
Contratante

União Noroeste Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia
JOÃO CARLOS FONSECA PEDREIRA
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
Cpf

2ª_____
Cpf

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:C6BD39FC

PODER EXECUTIVO
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 9.719/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RETIFICA:

Onde se lê: DECRETO N° 9.719/17 DE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Leia-se: DECRETO N° 9.719/18 DE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:94557963

PODER EXECUTIVO
ERRATA DECRETO MUNICIPAL Nº 9.717/2018 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA, prefeito do Município de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Emenda 002/2014 que altera alínea "a", inciso II do Art. 81 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 006/2017,
RETIFICA:

Onde se lê: DECRETO N° 9.717/17 DE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Leia-se: DECRETO N° 9.717/18 DE, 11 DE JANEIRO DE 2018

Alta Floresta D'Oeste/RO, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:67D95075

PODER EXECUTIVO
ERRATA

AVISO DE ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º 27/2018
Dispensa 001/2018

Assunto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ATRAVES DE DISPENSA PARA ATENDER A EQUIPE DA ASSOCIAÇÃO DE SAUDE DO ESTADO DE SÃO PAULO.
A CPL após o recebimento do expediente da Secretaria Municipal de Educação, publica a presente ERRATA sendo:

Onde se lê:
Fornecedor: A DE OLIVEIRA LTDA ME
CNPJ: 21.586.595/0001-89
Total homologado: R$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)
Leia-se:
Fornecedor: PALLADIUM HOTEL LTDA -ME
CNPJ: 07.181.913/0001-09
Total homologado: R$7.840,00(sete mil oitocentos e quarenta reais)

Alta Floresta D'Oeste – RO, 16 de Janeiro de 2018.

CARLOS BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Silva
Código Identificador:FF2D97BB

PODER EXECUTIVO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013

PODER EXECUTIVO

5º TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2013, que entre si celebram o MARTINS DA SILVA DUQUE e de outro lado FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 15.834.732/0001-54, com sede na Avenida Nilo Peçanha, 4513, Bairro Redondo, por seu representante legal Sr. Adenilson Ancleto Gomes , doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **MARTINS DA SILVA DUQUE,** brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 340431442-53, residente e domiciliada á Av. Rio de Janeiro, nº 4556, Município de Alta Floresta D´Oeste – RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA,** ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 022/2013 em mais 08 (oito) meses, sendo que o valor do aluguem permanecerá o mesmo, ou seja, R$1.145,96 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos). O valor do presente aditivo será de R$9.167,68 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

2 –DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 022/2013 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

3- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 03 de janeiro de 2018.

Contratante
Fundo Municipal de Saude de Alta Floresta D'Oeste/RO
ADENILSON ANACLETO GOMES

Contratada
MARTINS DA SILVA DUQUE

TESTEMUNHAS

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:F4B90759

PODER EXECUTIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2014,

3º TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2014, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO e LUCIANA BRAGA NOGUEIRA.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORESTA D'OESTE/RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CGC/MF sob nº. 11.402.806/0001-22, com sede à Rua Marechal Rondon, 3147, Bairro Princesa Izabel, neste Município e Comarca de Alta Floresta d'Oeste/RO, neste ato representado pelo Secretario Municipal de Saúde Sr. **ADENILSON ANACLETO GOMES**, doravante denominado CONTRATANTE, e a Sra. **LUCIANA BRAGA NOGUEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob nº. 624.963.602-15, residente e domiciliada no Distrito de Rolim de Moura do Guaporé, Município de Alta Floresta D'oeste/RO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ambos tem por certo e contratado com base nos seguintes fundamentos legais:

1- DO OBJETO: Aditivar o prazo do Contrato 005/2015 em mais 12 (doze) meses;

2 – DO VALOR: O valor da locação permanecerá o mesmo de 2017, ou seja R$ 607,97 (seiscentos e sete reais e noventa e sete centavos) mensal, totalizando assim o presente aditivo de R$ 7.295,64 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

3 – DA RESCISÃO: As partes acordam que o presente contrato poderá ser rescindido pelo Locatário a qualquer tempo, desde que noticie o Locador da rescisão no prazo de até 10 (dez) dias;

4- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais clausulas e condições do contrato nº 005/2015 e seus aditivos, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5- DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Alta Floresta D´Oeste, 03 de janeiro de 2018.

Contratante
Fundo Municipal de Saude de Alta Floresta D'Oeste/RO
ADENILSON ANACLETO GOMES

Contratante
LUCIANA BRAGA NOGUEIRA

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:B4722EEA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/GAB/2018

PORTARIA Nº 009/GAB/2018
ALVORADA DO OESTE-RO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE JOSÉ WALTER DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). IVANY TOSTA VIDAL SARAIVA DE SOUZA**,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) do **RG nº 16.586.455/SSP/SP** e do **CPF: 191.638.942-20**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento de Contabilidade Interina, no período de 15/01/2018 à 03/02/2018, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9B34CEEB

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2017
SEMADES/FMAS

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2017 SEMADES/FMAS		
2739	ADRIANA CARVALHO	ASSESSOR I
2738	ANA PAULA CASTELUBER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
224	APARECIDO MIRANDA	FISCAL TRIBUTARIO
2729	CHRISTIELY ROOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
2719	EDMILSON DA SILVA FRANCISCO JUNIOR	ASSESSOR I
2740	ELIANE MUNIZ SOUTO	ASSESSOR I
2120	EMERSON HOLBERT MODRO	PROFESSOR N2-40H
2733	FABIANA SILVA MARQUES GOMES	ASSESSOR I
2741	FREDERICO PINHO DE SOUSA CRUZ	ASSESSOR I
2735	GABRIEL DERNADIN MIRANDA	ASSESSOR I
2736	IRENI BARBOSA SANTOS	ASSESSOR I
2612	JANI MIGUEL DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2723	JUCILENE RAFAEL SALTON	ASSESSOR I
2734	LEILIANE SOUZA CUSTODIO	PSICOLOGO (EMERGENCIAL)
658	LENI DOS SANTOS DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2715	MARCIA DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL
547	MARCIA DANIELE DOS SANTOS	PROFESSOR N1-20H
2727	MARIZETE DOS SANTOS SILVA SCHWANZ	ASSESSOR I
1103	MARLEIDE ELIANE CAVALHEIRO MORANDI	COZINHEIRA
2721	ROSENILDA DE BRITO	ASSESSOR I

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:6E716647

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
PROCESSO Nº 159/SAAE/2017 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 050/CPL/2017 - REGISTRO DE PREÇOS.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO
DE ACORDO COM O PARECER DO ASSESSOR JURÍDICO E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 159/SAAE/2017, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA) NOS VEÍCULOS E MOTOCICLETAS PARA FINS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÀGUA E ESGOTO DE ALVORADA DO OESTE/RO - SAAE, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): STOK CAR COMÉRCIO DE PEÇAS E ESCAPAMENTOS LTDA ME, NO VALOR TOTAL DE R$ 38.310,27 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE/RO, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOSE ALMEIDA DA SILVA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:C7275111

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCESSO: 5369/2014 DECISÃO

Remeta-se o presente Processo à Secretaria Municipal de Fazenda, que fica autorizada a proceder com o pagamento da nota fiscal de nº 708, referente aos serviços prestados pela COOLPEZA SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EIRELI CNPJ: 02.293.982/0001-82, no mês de NOVEMBRO 2017 (fls 9252/9253), a qual foram emitidas em ***08/12/2017,*** encaminhada para liquidação em ***22/12/2017***, sendo que no dia 22/12/2017 foi feito a retenção e pagamento do ISS, e até esta data (**15/01/2018**),não foi efetuado o pagamento liquido da empresa.
Conforme acima citado, fica comprovado que houve atraso no pagamento, e que ainda se trata de serviços continuados de limpeza urbana. A empresa prestadora de serviço já sinalizou que não possui condições de se manter vários meses sem receber pois possui funcionários que precisam receber salários para que possam se alimentar e em dezembro ainda existe o décimo terceiro a ser pago. Ressalto ainda que o cumprimento da ordem cronológica fica comprometido neste caso também devido aos repasses financeiros que o município recebe do Governo do Estado e do governo federal (ICMS e FPM) que sofreram queda brusca no corrente ano. Por esse motivo solicito que seja feito o pagamento da Nota Fiscal acima citada em caráter de Urgência, tendo em vista que os funcionários da empresa fizeram paralização dos serviços.

Ariquemes, 15 de janeiro de 2018.

ANDERSON PEDRO DE GASPERI
Secretario Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:0428694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 041/2017

CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO: 12.01.2018

PARTES:
1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2)EMPRESA CONSTRUTORA ALBUQUERQUE EIRELI EPP

OBJETO: Aditivar o prazo estabelecido no contrato N° 041/2017, prestação de serviços empresa especializada em Melhorias Habitacionais Urbanas. Termo de Compromisso n° 251.189/60/2008/MCIDADES/CAIXA.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir de 22/01/2018.

Interveniente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2016/06/6281

THIAGO LEITE FLORES PEREIRA
Prefeito do Município de Ariquemes – RO

Publicado por:
Mateus Henrique Souza Peres
Código Identificador:97F9DB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 76/2017

PARTES:
1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2-) PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aditivar o contrato 076/2017 de **Prestação de Teste Hematológicos, instalações e disponibilização de equipamentos em comodato, em 5.000 testes**, necessários para o período de execução em conformidade com o **processo administrativo nº 5000/2017** e especificações e condições constantes no Termo de Referência/Edital e seus anexo.
PRAZO: 6 (seis) meses**.**
VALOR: R$ 10.650,00 (dez mil seiscentos e cinquenta reais).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº 5000/2017

Ariquemes-RO, 22 de novembro de 2017.

LEONOR SCHRAMMEL
Procurador do Município
OAB/RO 1292

Publicado por:
Vicente Ferreira Nascimento Neto
Código Identificador:AF05791B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-847/2017

Processo nº 1-847/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância relacionada a denúncias de fatos ocorridos na Rodoviária desta Municipalidade.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16 de janeiro de 2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17 de janeiro de 2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5647198F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-847/2017

Processo nº 1-847/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BDC00290

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1597/2017

Processo nº 1-1597/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD 1-1597/2017.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 14.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 135 da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:FBBC0819

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1597/2017

Processo nº 1-1597/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do PAD sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9717FB85

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1190/2017

Processo nº 1-1190/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD 1-1190/2017.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 12.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 135 da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

BÁRBARA ANGÉLICA DE SOUZA BRITO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:C2C74A3C

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1190/2017

Processo nº 1-1190/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências do PAD sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:22462469

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1189/2017

Processo nº 1-1189/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de PAD 1-1189/2017.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de PAD
Considerando-se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 12.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 135 da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:077BBBC5

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-1189/2017

Processo nº 1-1189/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 15.01.2018 para apresentação de conclusão e outras providências do PAD sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:1B6C3628

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-699/2015

Processo nº 1-699/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Neuselice Caetano Vieira.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 16.01.2018 Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 17.01.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E1EE4C2D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-699/2015

PROCESSO: 1-699/2015
Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F6373ED1

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-695/2015

Processo nº 1-695/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Ivanilda Venâncio dos Santos.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 17.01.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:1912EE22

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-695/2015

PROCESSO: 1-695/2015
Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Fica por meio deste ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F2BBE6ED

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-696/2015

Processo nº 1-696/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Kátia Regina Barros de Souza.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 17.01.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BA05AE11

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-696/2015

PROCESSO: 1-696/2015
Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:6A6B7C42

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-698/2015

Processo nº 1-698/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora Leila Campos de Oliveira.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Processo Administrativo Disciplinar
Considerando- se que o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial, o qual se encerrará o prazo no próximo dia 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo por igual período a partir de 17.01.2018 com previsão legal inserida no artigo 135, caput, da Lei 021/97.
Tal medida faz-se necessária para apresentação do Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A233CBF6

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD 1-698/2015

PROCESSO: 1-698/2015
Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão do procedimento do Processo Administrativo Disciplinar sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:DF29CBED

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1244/2015

Processo nº 1-1244/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1244/2015.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 14.01.2018 Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:24C3FAA4

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1244/2015

Processo nº 1-1244/2015.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:85E5E617

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-780/2015

Processo nº 1-780/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-780/2015.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 14.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D97A4846

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-780/2015

Processo nº 1-780/2015.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7EB4FD74

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº1-1214/2016.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 14.01. 2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D18EA282

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:AFC9E22D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1214/2016

Processo nº 1-1214/2016.

ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018, para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.

RONADI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A220AFB7

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1109/2015

Processo nº 1-1109/2015.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1109/2015.

Buritis, 08 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 09.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 10.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:7D7E46BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1109/2015

PROCESSO: 1-1109/2015
Buritis, 08 de janeiro de 2018.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 09 de janeiro de 2018, para apresentação de conclusões do procedimento da Sindicância supracitada sem prejuízos aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:30E3A21D

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1425/2016

Processo nº 1-1425/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1425/2016.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:E2951625

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1425/2016

Processo nº 1-1425/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:D2610444

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1516/2016

Processo nº 1-1516/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1516/2016.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:380228D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1516/2016

Processo nº 1-1516/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:9DC908DF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-583/2016.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:F2B974B3

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-583/2016

Processo nº 1-583/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:B39773CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1512/2016

Processo nº 1-1512/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1512/2016.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:382E7031

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1512/2016

Processo nº 1-1512/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:ED5D7E27

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1609/2017

Processo nº 1- 1609/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1609/2017.

Buritis, 08 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerra na data de 08.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 09.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A7F4C64A

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1609/2017

Processo nº 1-1609/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 09 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 08 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:797ACCB1

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1517/2016

Processo nº 1-1517/2016.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-1517/2016.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:3CD2E66F

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-1517/2016

Processo nº 1-1517/2016.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:5E4F4152

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-47/2017

Processo nº 1-47/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-47/2017.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 16.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 17.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:74A8C5DE

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-47/2017

Processo nº 1-47/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 17 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:BD015E80

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-237/2017

Processo nº 1-237/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-237/2017.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo

Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 12.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 15.01.2018.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A2A307FE

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-237/2017

Processo nº 1-237/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 11 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4156C429

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-669/2017

Processo nº 1-669/2017.

Assunto: Pedido de Prorrogação de prazo de Sindicância nº 1-669/2017.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.
Solicitação de Prorrogação de Prazo de Sindicância
Considerando-se que o prazo de 30 (trinta) dias para conclusões dos trabalhos desta Comissão de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial se encerrará na data de 13.01.2018. Solicitamos prorrogação de prazo com fundamento no artigo 128, parágrafo único da Lei 021/97 a partir de 15.01.2017.
Tal medida faz-se necessária para realização de oitivas e posterior Relatório Final.

SILVANA CRISTINA MARQUES CAMPANA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:A8C68D90

ASSESSORIA JURÍDICA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE SINDICÂNCIA 1-669/2017

Processo nº 1-669/2017.
ATO DO EXECUTIVO
Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 15 de janeiro de 2018 para apresentação de conclusão e outras providências Sindicância Administrativa sem prejuízo aos prazos já decorrentes.
Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 12 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Aparecida dos Santos
Código Identificador:4FE6A351

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ERRATA REFERENTE À DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Gabinete do Prefeito torna público AVISO DE ERRATA, referente à decisão do recurso administrativo (concorrência pública 002/2017).

Onde se lê: 1. Ratifico o julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços referente a Concorrência Pública nº 002/2017.

3. Em cumprimento ao que determina os incisos IV, V e VI do Artigo 8º do Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, ADJUDICO E HOMOLOGO a concorrência pública nº 002/2017.

Leia-se: 1. Ratifico o julgamento do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços e NEGO PROVIMENTO ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **CODRASA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

2. Assim, MANTENHO A DECISÃO do Presidente da Comissão Permanente de Licitação Materiais e Serviços referente a Concorrência Pública nº 002/2017.

Buritis/RO, 16 de janeiro de 2018

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C1376E8A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls.36-38), **através da Inexigibilidade nº 09/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-45/SEMECE/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C5E10EBA

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da**

Inexigibilidade nº 06/CPLMS/2018, Processo Administrativo de nº **1-46/SEMECE/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:C7DFAC50

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico (fls.40-42), **através da Inexigibilidade nº 07/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-74/SEMAST/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:B768F301

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico **através da Inexigibilidade nº 08/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-85/SEMUSA/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 188.124,00 (cento e oitenta e oito mil cento e vinte e quatro reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:850508F7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade nº 04/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-72/SEMAGRI/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:8C83108A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade nº 02/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-3/SEMA/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:86D64162

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade nº 05/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-47/SEMECE/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:36DC9C5D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, **Ronaldi Rodrigues de Oliveira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **através da Inexigibilidade nº 03/CPLMS/2018**, Processo Administrativo de nº **1-88/SEMOSP/2018** de acordo com inciso I, artigo 25 da Lei Federal n° 8.666/93. Homologa e Adjudica em favor da empresa:

CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA CNPJ 05.914.650/0001-66 a proposta no valor de R$ 69.900,00 (sessenta e nove mil e novecentos reais).

Fica a despesa autorizada na forma da Lei.

Buritis – RO, 15 de janeiro de 2018.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Cintia Carvalho da Silva
Código Identificador:A012993D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2018 EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME, EPP E MEI. COM PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO REGIONAL

O objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual e futura **contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias com translados e serviços de ornamentação fúnebre**, destinado atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social com o valor total estimado em **R$ 77.667,80 (setenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).** A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 3.177/PMC/2017 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 02/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO,** na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 09h55min do dia 26/01/2018. **O início da Sessão Pública virtual será às 10h00min do dia 26/01/2018 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2310

Cacaulândia, 16 de janeiro de 2018.

LUCIANA DE ALMEIDA LEAL RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:6F8B6FC4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia, através do seu Pregoeiro, torna Público, para conhecimento de todos os interessados o resultado da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2017, quem tem o objeto**: Registro de preço para eventual e futura material permanente (roçadeira, motosserra, betoneira, pulverizador, furadeiras e outros), destinado atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, que teve como vencedor a seguinte empresa:

Fornecedor: DIRCEU LONGO & CIA LTDA EPP – 92.823.764/0001-03
VALOR TOTAL R$ 4.091,65 (quatro mil noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

Fornecedor: M. A. P. DOS SANTOS ME – 08.830.492/0001-54
VALOR TOTAL R$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

Fornecedor: N. V. VERDE CIA LTDA ME – 03.363.727/0001-21
VALOR TOTAL R$ 4.979,51 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavo)

Fornecedor: RIGON & RIGON LTDA ME – 05.926.654/0001-64
VALOR TOTAL R$ 22.775,00 (vinte e dois mil setecentos e cinco reais)

Fornecedor: V S DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA ME – 05.255.167/0001-17
VALOR TOTAL R$ 11.365,87 (onze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)

Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, sito á Rua João Falcão 2119 – Centro deste município. A ata de Registro de Preço encontra-se disponível na íntegra no site www.cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaulândia – RO, 16 de Janeiro de 2018.

JOÃO CAETANO DO CARMO
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Luciana Almeida de Leal Ribeiro
Código Identificador:B0CF359B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2018 PROCESSO N° 4730/GLOBAL/2017 ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITEM COM COTA PRINCIPAL E RESERVADA

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST e outros. Valor prévio R$ 583.661,56. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 01/02/2018 às 11h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.comprasgovernamentais.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100.Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 16 de janeiro de 2018.

FILLIPY AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 489/GP/17

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:29CBB72C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO COMUNICADO

COMUNICADO DE PUBLICAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2018
Lei Complementar n° 101/00 e Decreto n° 6.680/PMC-2018
A Prefeitura de Cacoal, através da Secretaria Municipal da Fazenda em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 101/2000 e art. 34 da Lei 3.883/17-LDO/2018, torna público a quem possa interessar que encontram-se publicados no mural da mesma, na Câmara Municipal de Cacoal e no site: www.Cacoal.ro.gov.br os anexos abaixo relacionados referentes a Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2018:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE ESTACIONALIDADE DA ARRECADAÇÃO;
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO;
DEMONSTRATIVO DA RECEITA, DESDOBRADA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO;
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA POR ÓRGÃO E FONTE DE RECURSO;
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL POR CATEGORIA ECONÔMICA;
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA BIMESTRAL POR CATEGORIA ECONÔMICA;
DEMONSTRATIVO MEDIDAS DE COMBATE À EVASÃO E A SONEGAÇÃO FISCAL;
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA;
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO MENSAL DA DESPESA.

Cacoal, 09 de janeiro de 2018.

GILMAR DE ASSIS ANDRADE
Secretário Mun. da Fazenda

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:37D61F73

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 61/2017
(3º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA N. 10/2017
PROCESSO ADM. N. 143/GLOBAL/2017
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS).**PARA ATENDER AS NECESSIDADES **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses.
EMPRESA DETENTORA: **EVANDRO WALTER - ME** CNPJ sob n. ***10.692.108/0001-46***.
ITENS E VALORES REGISTRADOS:
1-R$ 5,48; 2- R$7,28; 4- R$6,40; 11-R$3,25; 12-R$ 3,25 ;14-R$ 3,60; 18- R$ 11,90; 25-R$ 4,79; 26-R$ 5,60; 30-R$ 2,80; 31-R$2,40; 32-R$ 2,85; 35-R$ 1,60; 39-R$ 1,10; 41-R$5,20; 44-R$2,18; 45-R$ 2,27; 46-2,19; 47- R$2,99; 48-R$4,38; 49-R$ 1,94; 50- R$ 3,49.
VALOR TOTAL R$ 32.970,01.
Obs.: A íntegra da Ata de Registro de Preços n. 61/2017 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 16 de Janeiro de 2018.

VANESSA MARQUES DA SILVA
Diretora de Registro de Preços
SEMUSA

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:32410522

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº: 015/NFP/FMS/2018

"Dispõe sobre a concessão de diárias"

O Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cacoal, no uso das atribuições legais, e no que dispõe os artigos 103 a 110 da Lei 2.735/PMC/2010, regulamentado pelo Decreto nº 4.318/PMC/2011 alterado pelos Decretos 4.487/PMC/2012, 5.130/PMC/2014 e 5.316/PMC/2014.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a diária abaixo especificada:

Proposto/Beneficiário:		**Cargo/**		
		Função/		
		Matrícula		
JOAO CARLOS ZEFERINO DOS REIS		GUARDA DE ENDEMIAS/		
		MOTORISTA		
CPF	**Identidade**	**Banco**	**Agência**	**Conta Corrente**
289.557.652-15	292421/SSP/RO			
DADOS DA VIAGEM				
Destino		**Data de Início**	**Data de Retorno**	
PVH - RO		23/01/2018	24/01/2018	

Finalidade:DESPESA COM DIÁRIAS A DESIGNAR EM FAVOR DO SERVIDOR ACIMA, QUE SE DESLOCARÁ ATÉ A CIDADE DE PVH - RO, A FIM DE LEVAR AMOSTRAS, EXAMES, SOROLOGIAS, ÁGUA P/ ANÁLISE E OUTROS PARA O LACEN, CONFORME JUSTIFICATIVA ABAIXO:

VALOR R$ 450,00, CONF. DISP. DE SALDO ORÇAMENTÁRIO NO RED. 121, SOLIC. DE DESPESA 102, PROC. 163/2018/ORD.

JUSTIFICATIVA: MEMO. 006/COORD. VIG. SAÚDE/SEMUSA/2018.

PERÍODO DO DESLOCAMENTO: 23 A 24/01/18

MEIO DE TRANSPORTE: VEIC. OF. HILUX OHR-7936

ARBITRAR E CONCEDER

Quantidade	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Desconto**	**Valor Líquido**
2,0	225,00	450,00	0,00	450,00

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

15/01/18

JOELMA SESANA
Secretaria Mun, de Saude

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:F57FE815

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL-RO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 9.452 DE 20/03/1997, COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, ACIC/CDL, SITRACOM E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS ABAIXO RELACIONADOS:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	**Concedente**	**Valor (R$) liberado**	**Data da liberação**	**Banco/Ag/ C/C nº**
Termo de Compromisso PAC2-06848 /2013 – Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Greenville	Ministério da Educação/FNDE	38.539,36	29/12/2017	B.Brasil/ 1179-7/ 46520-8
Termo de Compromisso PAR n° 201700409 – Aquisição de 01 (um) ônibus rural escolar	Ministério da Educação/FNDE	239.000,00	02/01/2018	B.Brasil/ 1179-7/ 53010-7
Termo de Compromisso PAC2-06848 /2013 – Construção de uma Unidade de Educação Infantil no Bairro Greenville	Ministério da Educação/FNDE	38.539,36	02/01/2018	B.Brasil/ 1179-7/ 46520-8

Cacoal/RO, 16 de Janeiro de 2017.

BEATRIZ LARISSA BISPO MOREIRA
Coordenação de Convênios

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:1C495A28

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/AMEC/2018

O DIRETOR GERAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a portaria nº 56/AMEC/2017, em nome da Senhora Isabel Pereira de Souza, brasileira, portadora do RG nº 1027268 SESDEC /RO, inscrita no CPF nº 004.596.542-09, residente e domiciliada na Rua Ji-Paraná, 1622, Jardim Clodoaldo – Cacoal/RO, do cargo em Comissão de Diretora de Esportes da AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL – AMEC, a contar do dia 31 de janeiro de 2018.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a contar do dia 31/01/2018, revogando as disposições em contrário.

Cacoal/RO, 12 de Janeiro de 2018.

WELITON NUNES SOARES
Diretor Geral
AMEC
Decreto nº 6.216/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:808E70DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 002/2018

PORTARIA Nº 002/2018. DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonera a Servidora ADRIANA BOLGENHAGEN da função comissionada de Diretora Geral de Administração Legislativa".

NAIARA SARAIVA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** a Servidora **ADRIANA BOLGENHAGEN,** inscrita no Cadastro de Pessoas físicas sob nº 751.426.272-53 e RG 594.561 SSP/RO da função comissionada de Diretora Geral de Administração Legislativa, deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Plenário Elminio Hipólito, 08 de Janeiro de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:B3F817BE

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 003/2018

PORTARIA Nº 003/2018. DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Exonerar o Servidor GERALDO BRAGA DA SILVA da função comissionada de Controlador Interno".

NAIARA SARAIVA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE:

Art.1º - **EXONERAR** o Servidor **GERALDO BRAGA DA SILVA,** inscrita no Cadastro de Pessoas físicas sob nº 162.838.722-04 e RG 677.204 SSP/DF da função comissionada de Controlador Interno, deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Plenário Elminio Hipólito, 08 de Janeiro de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:52ACF6CB

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 004/2018

PORTARIA Nº 004/2018. DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomear a Servidora ADRIANA BOLGENHAGEN para assumir a função comissionada de Diretora Geral".

NAIARA SARAIVA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Complementar nº 065/2017 RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** a Servidora **ADRIANA BOLGENHAGEN,** inscrita no Cadastro de Pessoas físicas sob nº 751.426.272-53 e RG 594.561 SSP/RO para assumir a função comissionada de Diretora Geral, deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Plenário Elminio Hipólito, 08 de Janeiro de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:784057AB

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA 005/2018

PORTARIA Nº 005/2018. DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

"Nomear o Servidor GERALDO BRAGA DA SILVA para assumir a função comissionada de Controlador Geral".

NAIARA SARAIVA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Complementar nº 065/2017 RESOLVE:

Art.1º - **NOMEAR** o Servidor **GERALDO BRAGA DA SILVA,** inscrito no Cadastro de Pessoas físicas sob nº 162.838.722-04 e RG 677.204 SSP/DF para assumir a função comissionada de Controlador Geral, deste Poder Legislativo Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2018.

Plenário Elminio Hipólito, 08 de Janeiro de 2018.

NAIARA SARAIVA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adriana Bolgenhagen
Código Identificador:EFFA1507

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR EDIMILSON CARLOS DE JESUS, DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **EDIMILSON CARLOS DE JESUS,** do cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:40F889B0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 011/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR EDIMILSON CARLOS DE JESUS, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **EDIMILSON CARLOS DE JESUS,** inscrito no CPF n. 635.204.432-87 e portador do RG n. 604.719 SESDEC/RO, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação, da Secretara Municipal de Administração.

Art. 2º Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva III, nos termos da Lei Complementar nº 046/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:8DC86EE0

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

EXONERA O SERVIDOR CLEOMAR HENRIQUE HELLMANN, DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CLEOMAR HENRIQUE HELLAMANN,** do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/___ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:A86E2CE4

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

NOMEIA O SERVIDOR CLEOMAR HENRIQUE HELLMANN, PARA OCUPAR O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI, XV e XXIV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **CLEOMAR HENRIQUE HELLMANN,** inscrito no CPF n. 902.153.899-72 e portador do RG n. 2R3214028 SSP/SC, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Serviços Públicos, da Secretara Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva III, nos termos da Lei Complementar nº 046/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:AE15C3D6

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2018, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA III, A SERVIDORA MARTA REJANE DE MEDEIROS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos incisos VI e XV do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede Gratificação de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva III, nos termos da Lei Complementar nº 046/2017, a servidora **MARTA REJANE DE MEDEIROS MARTINS** inscrita no CPF n. 422.168.182-91 e portadora RG n. 409.647 SSP/RO, Encarregada de Setor de Almoxarifado e compras da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da Prefeitura Municipal no dia _____/_____/_____ Conforme Art. 87 da Lei Orgânica

JEAN NOUJAIN NETO
Procurador Geral

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:703DEF6B

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2017/GP/PMCNR DE 15 DE JANEIRO DE 2017

A Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, por meio do Signatário da presente nota, certifica para devidos fins de direito e a quem possa interessar que veiculou neste canal de publicação, Portaria nº 003/2018, de 09 de janeiro de 2018, que exonera a pedido a Servidora ANDRIELE VANCINI SANCHES, , e dá outras providências.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ANDRIELE VANCINI SANCHES,** do cargo de Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Lê-se e considera:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Servidora **ANDRIELE VANCINI SANCHES** do cargo de Encarregada de Setor de Enfermagem na Divisão de Apoio ao Posto de Saúde do Distrito Três Coqueiros da Secretaria Municipal de Saúde.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Rodrigues de Castro
Código Identificador:B02474FE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI COMPLEMENTAR Nº 890 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração do inciso IV do artigo 28 da Lei Complementar nº 132, de 19 de Março de 1998".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei orgânica.

FAÇO saber que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei Complementar:**

Art. 1º. O Inciso IV do artigo 28º da lei Complementar 132 de 19 de março 1998, passa a ter a seguinte redação:

Inciso IV – O titular do imóvel deve possuir idade superior a 65 anos, seja aposentado ou pensionista, receba até 1 salário mínimo mensal, desde que utilize o imóvel como sua residência e de sua família e não seja possuidor de outro imóvel.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:6EE723D2

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI Nº 891 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a alteração da Lei complementar Nº285 de 09 de abril de 2003 , alterada pela Lei nº304 de 25 de setembro de 2003 e 326 de 22 de abril de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Candeias do Jamari e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, No uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art.1º- fica alterado o Anexo I e III da Lei complementar nº285 de 09 de abril de 2003.

Passando a vigorar com a seguinte composição:

ANEXO I
CARGOS COMISSIONADOS DE DIREÇÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Cargos	Quantidade	Símbolo	Subsídio R$
DIRETOR BIOQUIMICO	01	CCM-4	6.500,00
DIRETOR MÉDICO VETERINÁRIO	01	CCM-4	6.500,00

Cargos	Quantidade	Símbolo	Subsídio R$
DIRETOR MEDICO CLINICO GERAL	02	CCM-4	6.500,00

Art 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0DB39DAC

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.204 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"Dispõe sobre a contenção, redução e controle de despesas no âmbito da Administração Pública

Municipal Direta e Indireta do Município de Candeias do Jamari, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento no Artigo 87, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de ação planejada e transparente, prevenindo riscos e corrigindo desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, a fim de alcançar responsabilidade na gestão fiscal conforme preleciona a LC n.º 101/2000;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para recondução das despesas com pessoal do Poder Executivo limite prudencial fixado pela LC n. 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **VEDADO** aos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Candeias do Jamari, durante o primeiro semestre do ano de 2018, a prática de atos que impliquem o aumento da despesa com pessoal, nos seguintes termos:

I- Concessão de Gratificação, prevista nos artigos 76 da Lei Complementar nº 100, de 17 de dezembro de 1997;

II- Interrupção de férias que ensejem em indenização por pecúnia;

III- Para este semestre a Conversão em pecúnia de licença prêmio.

IV- A concessão de Licença para tratar de interesse particular, das áreas fins de saúde e educação e, nos demais casos, que impliquem a substituição do servidor licenciado, a ser atestada pelo titular da Pasta;

V - A execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante.

VI – A concessão de diárias, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante.

VII - novos afastamentos ou cedências de servidores, com ônus para o Município, para Órgãos Federais, Estaduais ou Municipais;

VIII - concessão de novas gratificações;

IX - concessão de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações para substituição;

Art. 2º. Fica Obrigatória a Redução de despesas que tratem sobre;

I - A aquisição de material permanente, exceto casos de extrema necessidade, devidamente justificadas;

II - Auxílios em geral, exceto na área da saúde em casos de estado de vulnerabilidade social, comprovada;

III - Ligações telefônicas,

IV - Consumo de água,

V - Energia elétrica

VI - Despesa de correios;

VII - Eventos e festividades culturais esportivas e recreativas;

VIII - Material de expediente;

IX - Viagens com veículos de propriedade do município;

Art. 3º - Fica vedado o uso da frota de veículos nos finais de semana e dias considerados feriados, bem como, sua utilização após o horário normal de expediente ressalvado os casos emergenciais de saúde, devidamente autorizados, conforme as determinações impostas pelo Decreto n° 3175 de 27 de Novembro de 2017.

Art. 4° Fica imediatamente Cancelada atividades que não são de caráter emergencial e de Relevante interesse público;

Art. 5º - Ficam Revogados de forma temporária novos investimentos no Município, com exceção dos necessários para o cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal nas áreas de Educação e Saúde, de obras previamente contratadas, e os de Relevante interesse Público.

Art. 6º. A transgressão de qualquer das limitações previstas no presente Decreto, serão de responsabilidade dos Secretários Municipais, no âmbito de suas pastas, ficando os mesmos responsáveis pelo pagamento de despesas não autorizadas pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 7º. Para efeito de limitação de empenhos, serão reduzidas as despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens relacionados no Presente Decreto, dependendo das necessidades do momento e da situação orçamentária de cada secretaria municipal, a fim de manter o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Município.

Art 8º. O disposto no artigo anterior não se aplica aos valores vinculados, desde que haja disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:2B75F9E1

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.203 DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS AOS ÓRGÃOS DE ORIGEM".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
- CONSIDERANDO a necessidade de imediato retorno dos servidores efetivos da administração publica do Município de Candeias do Jamari as atividades institucionais de seus órgãos de origem,

DECRETA:
Art. 1º - ficam revogadas todas as cessões e remoções de servidores para outros órgãos ou entidades do Município de Candeias do Jamari, dos Poderes da União, de outros Estados, do Distrito Federal, de outros Municípios e de suas autarquias, fundações e empresas publicas.
§ 1º - O dispositivo neste artigo se aplica a TODOS os servidores Públicos Municipais;
§ 2º - Os servidores de que trata este artigo deverão apresentar-se na Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMFAGESP, em até 30 (dias) dias.
Art. 2º - O não cumprimento da determinação implicará **SUSPENSÃO** do pagamento da remuneração, ficando os servidores sujeitos às cominações administrativas previstas em lei.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 16 de janeiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:6C6B7886

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.205 DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal, e com fundamento especial no Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica do Município.
DECRETA

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO, **ROSA LUCIA RODRIGUES PEREIRA - Cad. 4900,** do Cargo Comissionado de **Agente de Vigilância**, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, desta Prefeitura de Candeias do Jamari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando –se as disposições em contrario.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Candeias do Jamari, 15 de Janeiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito do Município de Candeias do Jamari

Publicado por:
Patricia Miranda Andrade
Código Identificador:07302E19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO P.E. 01/SEMELC/2018

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 01/2018
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRAS-RO, através do Pregoeiro designado, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (On-line) no dia 29 de janeiro de 2018, com abertura às 10:50 (Horário de Brasília) e início das disputas as 11:00 Horas (Horário de Brasília), no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br** cujo OBJETO**: AQUISIÇÃO DE** materiais esportivos e contratação de empresa especializada em arbitragens e para atender os times do município de castanheiras –RO e a programação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania, conforme modelo especificações e quantidades detalhado neste Termo de Referência**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 22/2017
Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS PARA POSTERIOR SOLICITAÇÃO POR PERÍODO DE 12 MESES.
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 32/2018
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte - SEMELC

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993 demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
2.1 A presente Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE** materiais esportivos e contratação de empresa especializada em arbitragens para atender os times do município de castanheiras – RO e a programação da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Cidadania, conforme modelo especificações e quantidades detalhado no Termo de Referência**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento parcelado conforme entregas.
2.2 Será aplicado o dispositivo da Lei Complementar 123/2006 com redação dada pela Lei complementar 147/2014, no que se refere aos tratamentos diferenciados as MEs e EPPs,

- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame **devera firmar declaração de existência de Material disponível a serem entregues,** à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.licitanet.com.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 17/01/2018 até o dia 29/01/2018 as 10:50 horas Horário de Brasília, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 29/01/2018, às 11:00 horas (Horário de Brasília), no endereço **www.licitanet.com.br**, com início das disputas logo após as propostas serem analisadas.

5 – EDITAL
Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:00min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da prefeitura Municipal, ou, gratuitamente nos endereços eletrônicos **www.licitanet.com.br** e **cplcastanheiras@outlook.com**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3474-2050.

Castanheiras, 16 de Janeiro de 2018.

SAMARA RAQUEL KUSS DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria 218/2017

Publicado por:
Idelfonso Alves Macedo
Código Identificador:AD1881ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA Nº 02/2018.PROC 17/2018 SEMOSP

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2018
PROCESSO Nº 17/2018-AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:

R$ 7.977,85 (sete mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta cinco centavos).
Leia – se:
R$ 6.977,85 (seis mil novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso de Dispensa de licitação nº 02/2018.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 16 de janeiro de 2018.

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Margarete Fatima Bueno Lima
Código Identificador:33D191A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 19.275.776/0001-42, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 01 de 03 janeiro de 2018, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 1.339/2017, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 01/2018 do tipo MENOR PREÇO por item, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei 123/2006 e alterações, Decretos Municipais nºs 65 e 73 de 20 de fevereiro de 2017, Portaria nº 36/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e pelo Edital e seus Anexos. Objeto: **Intenção de Registro de Preço para Materiais Hospitalares: Filme Radiológico e Filtro de Carvão Ativado,** de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. ***INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/01/2018 às 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 30/01/2018 às 9h. ABERTURA DA PROPOSTA: 30/01/2018 às 9h5mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 30/01/2018.*** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado para a demanda é de R$ 1.743,33 (mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município: www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações através do Telefone Celular nº 69 99951-4070 ou Webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 16 de janeiro de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:B6C33836

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE localizada à Avenida Paulo de Assis Ribeiro, 4.132, Centro, Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, por seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 1 de 3 janeiro de 2018, torna pública que, de acordo com autorização constante do Processo Administrativo nº 1.410/2017, que no dia, hora e local indicados fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o nº 2/2018 do tipo MENOR PREÇO global, na forma indireta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 65/2017, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e por este Edital e seus Anexos. Objeto: ***Contratação de Empresa Especializada em Informática para Prestar serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento e Fornecimento Mediante Locação e Manutenção de Software, Aplicativo na Arquitetura cliente/servidor em Rede Padrão TCP/IP, com Interface Gráfica em Plataforma PC, com acesso a Banco de Dados Relacional, Específico para Sistema de Orçamento e Planejamento, Contabilidade Pública, Tesouraria, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, Compras e Licitações, Controle de Estoque (Almoxarifado), Controle Patrimonial, Folha de Pagamento (Recursos Humanos), Controle de Protocolo e Processos Web, Controle de Frotas (Veículos), Controle de Abastecimento Integrado via aplicativo e Portal Transparência, para atendimento à Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, em conformidade com as especificações técnicas e serviços Descritos no Projeto Básico Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 17/01/2018 às 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 31/01/2018 às 9h. ABERTURA DA PROPOSTA: 31/01/2018 às 9h5mn. INÍCIO DA DISPUTA: às 10h do dia 31/01/2018.*** LOCAL: LICITANET – Licitações On-line www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Informações Complementares: O valor estimado da presente licitação é de R$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, em horário de expediente das 7h00 às 13h00 e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 16 de janeiro de 2018

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:CEC8E46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2017

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1307/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.
CNPJ nº 04.391.512/0001-87.
Contratada: Fertisolo Comercial de Máquinas e Equipamentos.
CNPJ nº14.594.006/0001-49.
Objeto:Fornecimento de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, nova descrito no Chamamento Público Nº 001/2017/SEMOSP e no termo de referencia constante nas fls. 49/54 do Proc. 1307/2017.
Valor Total: R$ 501.000,00 (Quinhentos e Um Mil Reais).
Fonte de Recursos: Convênios SICONV 827641/2016 - Próprio.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Onde se Lê: Colorado do Oeste – RO, 11 de Janeiro de 2.018.
Leia – se: Colorado do Oeste – RO, 21 de Dezembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO.

FERTISOLO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.

Publicado por:
Jean Lopes Reis
Código Identificador:D5BAFAF0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 1249/2017**, que originou o **Pregão Presencial nº 22/CPLM/2017**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **Contratação de empresa para Prestação de serviços, para atender os Veículos (Ônibus Escolares), pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques,** visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Edital, o referido objeto à empresa: **LEO TITO WILDNER & CIA LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 08.903.035/0001-42,** que sagrou-se vencedora da licitação, totalizando o valor de **R$ 109.751,00** (cento e nove mil, setecentos e cinqüenta e um reais).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 27 de Dezembro de 2017.

VAGNER MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:4B57CBCF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO

DE LICITAÇÃO
O **Prefeito do Município de Cujubim/RO**, no que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente na lei 10.520/02 resolve:

HOMOLOGAR O Presente Pregão Eletrônico nos termos:

Processo: Administrativo de Nº 710/2017 vol 0I

Modalidade: Pregão Eletrônico N° 049/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, COM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, ORNAMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNEBRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUJUBIM.

Data Homologação: 16/01/2018

Fornecedor: DEBORA REGINA DE ALMEIDES MACENTE ME

CNPJ: 15.275.353/0001-71

Valor; 98.715,00 (NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cujubim – RO, 16 de Janeiro de 2018

PEDRO MARCELO FERNANDES PEREIRA
Prefeito do Município de Cujubim/RO

Publicado por:
Daiane Veloso da Silva Klaus
Código Identificador:547EC50C

INPREC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PORTARIA N.º 001/2018

PORTARIA N.º 001/2018

> "Dispõe sobre a nomeação de Thiago Rodrigues Nepomuceno a Pregoeiro e Equipe de apoio do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim-INPREC".

A Superintendente do INPREC – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Cujubim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso IX da Lei Municipal n.972/GP/2016 de 10 de junho de 2016.

Resolve,

Art. 1º Nomear o servidor Thiago Rodrigues Nepomuceno**,** RG: 00001005626/ SSP/RO, e CPF: 001.708.342.71, para o cargo de pregoeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Cujubim-INPREC, em função gratificada, conforme Lei 972/2016.

Equipe de apoio:
Leonir da Silva Pereira da Cruz
Eder Fernando dos Santos Paster

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto na Portaria 059/2017 e eventuais disposições contrárias.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Cujubim - RO, 12 de janeiro de 2017.

ROGIANE DA SILVA CRUZ
Superintendente
INPREC
Decreto 018/2017

Publicado por:
Rogiane da Silva Cruz
Código Identificador:3E774FA8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº .../2018

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, por intermédio da Comissão de Licitação e através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 027/GP/2017, de 31 de Março de 2017, torna público para conhecimento de empresas interessadas que realizará Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica, Tipo Menor Preço Por ITEM, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes, Lei Federal nº. 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA.**
O valor estimado para Contratação é de R$34.735.42 (Trinta e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

Proc. Administrativo nº 587/SEMSAU/2017.
Data para cadastro de proposta: a partir das 13h do dia 17/01/2018.
Abertura de propostas dia 30/01/2018, às 09h00min.
Sessão de disputa, 30/01/2018, às 11h00min, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, através do Email. cplgjt@hotmail.com ou na Comissão Permanente de Licitações, sito à Av Pedras Brancas, nº. 2676, Bairro Centro, de Segunda à sexta-feira 07h30min às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182, ou e-mail – cplgjt@hotmail.com

Gov. Jorge Teixeira, 16 de Janeiro de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:AE2C0859

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/PMGJT/2017 REABERTURA

A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira através do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, e do Decreto Municipal nº. 2.420/GP/2007 e da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, licitação, na modalidade "PREGÃO" do tipo **MAIOR LANCE OU OFERTA**, cujo objeto e a **Contratação de Instituição Financeira para Concessão Remunerada da Folha de Pagamento, incluindo o pagamento de salário dos servidores ativos, inativos da administração direta do Poder Executivo Municipal, mediante crédito em, no período de 60 (sessenta) meses,** conforme Processo Administrativo nº 765/SEMAD/2017, especificações constantes no Edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será dia 30/01/**2018 às 08h00min**, na sala da Licitações, sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Pedras Brancas nº.2673, Centro, Município de Governador Jorge Teixeira.

Governador Jorge Teixeira – RO 16 de Janeiro de 2018.

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas de Almeida Ferreira
Código Identificador:8E6F1F84

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.998/GP/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.998/GP/2018 DE 16 DE JANEIRO 2018

> *"Dispõe sobre REINTEGRAÇÃO de posse de servidor no Quadro Permanente do Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - DECRETA A REINTEGRAÇÃO DE POSSE no Quadro Permanente de Servidores de Pessoal da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, o servidor **MARCIO DE SOUZA**, Agente Administrativo, cadastro nº 156, conforme Requerimento do mesmo.

***Art. 2º** - Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.*

GABINETE DO PREFEITO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2018.

JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, ao(s) _____/_____/2018, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

LAUDEMIR B. DOS SANTOS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:9A80AB27

GABINETE
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO- CONTRATO N°.059/GP/2015

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO N°.059/GP/2015
PROCESSO N°.1509/SEMAD/2015

> "3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO COLINA VERDE, MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CNPJ Nº 63.761.944/0001-00, com sede na Cidade de Governador Jorge Teixeira à Av. Pedras Brancas, n.º 2.673, centro, neste ato denominado de **LOCATÁRIO**, representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO ALVES SIQUEIRA**, casado, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 940.318.357-87 e Cédula de Identidade Rg. N.º 796.885 - SSP/ES, residente e domiciliada sito linha 642, s/n, Zona rural, neste Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e de outro lado o SENHOR **VALTER DA SILVA SOBRINHO**, brasileiro, casado inscrito no CPF sob o n.º 212.681.506-49, portador da cédula de identidade RG. N.º 673.091 SSP/MG, residente e domiciliado na linha 659, km 04, Distrito Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira, neste ato denominado de **LOCADOR**, resolvem celebrar entre si este **Termo Aditivo de Prazo,** referente ao contrato n°.059/GP/2015-**LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR NO DISTRITO COLINA VERDE**, com fundamento no artigo 57, da Lei n° 8.666, de 1993, e na Lei n° 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 55, inciso I)

O presente**Termo Aditivo de Prazo** tem por objeto a prorrogação da locação de imóvel situado no endereço Rua Colinense, quadra 13, lote 17, setor 10, Distrito Colina Verde, no município de Governador Jorge Teixeira-RO, objeto da matricula n°.10.013.017.00000, para abrigar as instalações do Quartel da Policia Militar-PM do Distrito Colina Verde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 11 (onze) meses, sendo o inicio da prorrogação dia 01 de Janeiro de 2018 e término em 01 de Novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato n.º 059/GP/2015, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado na Lei de Licitações n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO (art. 55, § 2º).

As partes contratantes elegem o Foro do Município de JARU/RO, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 059/GP/2015.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Governador Jorge Teixeira/RO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira
JOÃO ALVES SIQUEIRA
Prefeito
Locatário

VALTER DA SILVA SOBRINHO
Proprietário do imóvel
Locador

Testemunhas:

_____
CPF:
RG:

_____
CPF:
RG:

Publicado por:
Andre Santana de Landra
Código Identificador:FB18E8AD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/SEMTAS/18

PORTARIA Nº 001/SEMTAS/18. Em, 11 de janeiro de 2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Art. 1º - Para compor a Comissão de recebimento de serviços da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ficam nomeados os servidores**.**
Alessandra Pereira Lima
Adriana Silva Andrade
Sâmia Correia Karantino
Art. 2º - A Comissão terá validade de 01 (um) ano, podendo os membros serem substituídos conforme necessidade da Secretaria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos de 08 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 11 de janeiro de 2018.

LUCILA SOCORRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Alessandra Pereira Lima
Código Identificador:075EB55C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal Administração e Planejamento – SEMAP nestes termos:
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 029/2017
Processo: 565–03/2017
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preços futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos e confecção de carimbos, visando atender as necessidades da Prefeitura de Itapuã do Oeste/RO.
Empresa: CORDEIRO E BATISTA LTDA-EPP
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Valor homologado: R$29.033,48(vinte e nove mil e trinta e três reais e quarenta e oito centavos)
Empresa: GRAFICA MODERNA EXPRESS EIRELI ME
CNPJ: 26.427.897/0001-28
Valor homologado: R$33.022,04(trinta e três mil e vinte e dois reais e quatro centavos).
Empresa: FARONI & SANTOS LTDA - ME
CNPJ: 11.077.347/0001-59
Valor homologado: R$7.820,00(sete mil oitocentos e vinte reais).
Empresa: GRÁFICA BRASIL LTDA ME
CNPJ: 14.595.896/0001-03
Valor homologado: R$9.343,96(nove mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).
Valor total homologado: R$:79.219,48 (setenta e nove mil duzentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
Data da Homologação: 16 de Janeiro de 2018.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de Janeiro de 2018.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:68BBF47D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste - RO, **Moises Garcia Cavalheiro,** baseado no resultado da **Adjudicação** e parecer da **Assessoria Jurídica**, resolve **Homologar** a presente Licitação para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU nestes termos:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 038/2017
Processo: 442–05/2017
Tipo: Menor Preço
Objeto: Registro de Preçospara futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Assessórios, Materiais e Equipamentos de Radiologia para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU.
Empresa: COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
CNPJ: 02.475.985/0001-37
Valor homologado: R$3.401,00(três mil quatrocentos e um reais).
Empresa: MBR FERNANDES EPP
CNPJ: 16.845.253/0001-04

Valor homologado: R$35.056,93(trinta cinco mil e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).
Valor total homologado: R$: R$:38.457,93 (Trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos).
Data da Homologação: 16 de Janeiro de 2018.

Por ser a proposta que apresentou os critérios mais vantajosos para esta administração Publica.

Itapuã do Oeste - RO, 16 de Janeiro de 2018.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:FC3A168A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PARCERIA Nº001/2017

TERMO DE PARCERIA Nº001/2017

TERMO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE E O QUINTO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ **04.380.507/0001-79**, com sede na Rua Airton Senna, nesta cidade, doravante denominado Município, neste representado por seu prefeito Municipal, o Senhor **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, representada pela Senhora **ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO**, e o QUINTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, órgão de poder público do Governo do Estado de Rondônia, aqui representado por seu Comandante **TC PM RE 6572-5 RONE HERTON DANTAS DE FREITAS**, com sede na Av. Amazonas, s/nº, bairro Escola de polícia, Porto velho, ora em diante denominada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE PARCERIA,** conforme as cláusulas e condições seguintes:

I - DO AMPARO LEGAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O respaldo jurídico do presente termo encontra-se consubstanciado na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (lei de licitações); Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica de Assistência Social–SUAS); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (regime jurídico das parcerias) e demais que regulam a espécie.

II- DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente termo de parceria entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE e o QUINTO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, sediado no Município de Porto Velho, em atendimento a necessidade de desenvolver ações voltadas à formação e participação social e cidadania; desenvolvimento do protagonismo; incentivo à socialização e convivência comunitária; e fortalecimento de vínculos familiares com atividades lúdicas, culturais, esportivas e de orientação social às crianças e adolescentes pertencentes as famílias em estado de vulnerabilidade social do município de Itapuã do Oeste que, através do Serviço de Atendimento Integral a Família - PAIF, da Proteção Social Básica - PSB/ Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, estiverem inscritos no Projeto Família e Cidadania: GUARDA MIRIM.

III- DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência é de dois anos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através do Termo aditivo de tempo.

IV- DO PROGRAMA

CLÁUSULA QUARTA – Fica definido o dia de atividade do Projeto Família e Cidadania: GUARDA MIRIM:

HORÁRIO	TURNO	DIA DA SEMANA
8:00 Hs ás 11:00 Hs	Matutino	Segunda - feira
14:00 Hs ás 17:00 Hs	Vespertino	
8:00 Hs ás 11:00 Hs	Matutino	Quarta - feira
14:00 Hs ás 17:00 Hs	Vespertino	
8:00 Hs ás 11:00 Hs	Matutino	Sexta - feira
14:00 Hs ás 17:00 Hs	Vespertino	

V- DA COORDENAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – A coordenação será realizada pela equipe técnica do CRAS- Centro de Referencia da Assistência Social, juntamente com o Núcleo de Polícia Comunitária do Quinto Batalhão da PMRO.

VI- DOS BENEFICIÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - Serão beneficiários a clientela inscrita no cadastro único do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome- MDS e do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, ou por determinação judicial, na faixa etária de 10 (dez) anos, completos até a data da matrícula, a 17 (dezessete) anos.

CLÁUSULA SÉTIMA - Serão atendidos no máximo 30 beneficiários em cada turno, totalizando 60 beneficiários inicialmente, podendo ser aumentado a critério da Coordenação do Projeto.

VII- DAS OBRIGAÇÕES DO QUINTO BATALHÃO DA PMRO

CLÁUSULA OITAVA – São obrigações do QUINTO BATALHÃO DA PMRO:

Informar antecipadamente qualquer tipo de suspensão das atividades;
Apresentar Plano de Trabalho e relação de material necessário para realização da parceria.
Emitir relatório trimestral das atividades executadas;
Emitir freqüência mensal dos beneficiários;
Zelar pela conservação dos materiais permanentes da Secretaria Municipal de Assistência Social que ficarem à disposição do Projeto.

VIII-DAS OBRIGAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLÁUSULA NONA- São responsabilidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS:

A seleção dos beneficiários para formação das turmas;
Oferecer monitores para auxiliar nas atividades desenvolvidas;
Oferecer todos os materiais esportivos e didáticos utilizados nas aulas;
Oferecer uniformes adequados aos beneficiários, conforme solicitação da equipe Coordenadora do Projeto Família e Cidadania e Coordenação do CRAS;
Oferecer alimentação em todos os turnos de atividade;
Dispor de material permanente de assessoria às atividades;
Oferecer a Corporação os materiais de limpeza e higiene das instalações utilizadas para realização das atividades do Projeto Família e Cidadania: Guarda Mirim;
Efetuar convênios com clubes e espaços de lazer para realização das práticas desportivas.

IX- DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente termo poderá ser alterado nos casos previsto pelo disposto no nº art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

X- DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Não havendo cumprimento das obrigações determinadas na sexta e sétima cláusula, o termo de parceria poderá ser rescindido através de notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

XI- DOS RECURSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – As despesas decorrentes das obrigações garantidas ocorrerão a conta do orçamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

XII- DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Caberá à Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste proceder a publicação do extrato do presente Termo de Parceria na imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

XIII- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Sujeitam–se as partes às aplicações das normas da LEI 8666/93 e, nos casos omissos, elegem as entidades Contratantes e Foro da Comarca Estadual de Porto Velho-RO, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, caso não possa ser resolvido por meio da Procuradoria Geral do Município de Itapuã do Oeste.
Para firmeza e como prova do Termo de Parceria, e assinado o presente pelas partes em 06 (seis) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Itapuã do Oeste, 02 de Outubro de 2017.

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
Prefeito Municipal

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS
TC Comandante do 5º Batalhão da PMRO

ROSIANE BARBOSA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 042/GAB-PMIO/17

HUDSON DELGADO CAMURÇA LIMA
Procurador do Município
OAB/RO nº 6.792

Publicado por:
Gabriela da Silva Biondo
Código Identificador:66EE2A88

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 03/2018

A Câmara Municipal de Jaru – RO, inscrita sob o número de CNPJ: **05.705.900/0001-58,** vem por meio deste Ato público, justificar a Dispensa de Licitação, respaldada pelo que tange o inciso VIII do artigo 24 da lei 8.666/93. Tendo como contratada, baseados em critérios legais: **"DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia", CNPJ: 15.883.796/0001-45,** com valor estimado de serviços de Licenciamento Anual de Veículos, até o final do exercício, na Dotação de Outros Serviços de PJ, Objeto: "Pagamento de Taxas de Licenciamento Anual dos Veículos Pertencentes a Frota da Câmara Municipal de Jaru". Totalizando um valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.

Jaru – RO, 12 de janeiro de 2018.

CÉLIO MORAIS SOUZA
Presidente
CPL

Publicado por:
Edimarlon Oliveira Campos
Código Identificador:C8E4DBF8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0472/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Munícipal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR - JUCÉLIA REGLY ALVES DE OLIVEIRA, para o cargo de DIRETOR DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL MARIA GOMES- TIP I-SEMECEL, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 000512288 e inscrita no CPF nº 485.638.462-72, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor com efeitos a data de 16 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 15 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:F2BACB0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0008/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Constitui a Comissão responsável pela avaliação do estágio probatório dos servidores estatutários convocados da Administração Municipal de Jaru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Munícipal.

CONSIDERANDO que é dever do Município, zelar pela ordem e pelo cumprimento legal de todos os procedimentos exercidos pelo ente;

CONSIDERANDO que se faz necessário a criação da presente comissão, tendo como parâmetro o Decreto Municipal nº 10220/GP/2017 de 15 de Dezembro de 2017, onde estabelece a regulamentação de todo o processo avaliativo de desempenho do servidor nomeado em virtude de concurso público.

R E S O L V E

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão responsável pela avaliação do estágio probatório dos servidores estatutários convocados, de toda Administração Municipal, exceto a Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, que passarão a ter a seguinte composição:

Presidente:
wisley machado santos de almada- Matricula: 15249-2

Membros:
ELNEA CABRAL DE LIMA- Matrícula: 651-1
PAULO CESAR DE GODOY- Matrícula: 97-1
JOSÉ AILTON GONÇALVES- Matrícula: 108-1

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 15 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:CB6CB614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0007/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Revoga a Portaria nº 0081 de 05 de Outubro de 2017 e Constitui nova Comissão da Avaliação do Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso III, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO a importância da criação de uma comissão especifica para a Secretaria Municipal de Saúde- SEMUSA, para avaliação do estágio probatório dos servidores nela elencados.

CONSIDERANDO que é dever do Administrador atender ao interesse público, restaurar a legalidade dos atos e a ordem jurídica com a revogação, sempre buscando o princípio da legalidade da administração, observando os princípios norteadores do direito;

R E S O L V E

Art. 1° - REVOGAR em inteiro teor a Portaria de Nº 0081/GP/2017 de 05 de Outubro de 2017, o qual se criou a comissão responsável pela avaliação do estágio probatório dos servidores estatutários convocados.

Art. 2º - CONSTITUIR a nova Comissão responsável pela avaliação do estágio probatório dos servidores estatutários convocados pela Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA, que passarão a ter a seguinte composição:

Noeme Moreira de Meirelles- Presidente
Wisley Machado Santos de Almada- Vice- Presidente
Danieli Augusta Cordeiro- Secretária
Nelson Puig de Mello Junior- Membro
Luis Eduardo Schincaglia- Membro

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 15 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:C75F68B3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10373/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

CONSIDERANDO o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

CONSIDERANDO a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Sr. Benedito Dines Sanches Farias, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na Linha 628, km 1,5, zona rural do Município de Jaru-RO, RG 200599 SSP/RO, CPF nº 190.780.052-20, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 014 do Município de Jaru-RO.

Art. 2º – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – A Autorização conferida ser dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:075EFD19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10374/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

CONSIDERANDO o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

CONSIDERANDO a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Sr. Pedro Ferreira dos Santos, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na rua São Paulo, 3793, em Jaru-RO, RG 52616 SSP/RO, CPF nº 044.753.802-00, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 093 do Município de Jaru-RO.

Art. 2º – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – A Autorização conferida ser dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:9A538114

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10375/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

CONSIDERANDO a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

CONSIDERANDO o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

CONSIDERANDO a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Sr. Ozeias Garcia dos Santos, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na rua Adalberto da Costa Gadelha, 3604, bairro Jardim Eldorado, em Jaru-RO, RG 592884 SSP/RO, CPF nº 665.456.502-97, AUTORIZADO a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 070 do Município de Jaru-RO.

Art. 2º – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – A Autorização conferida ser dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, 15 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:0A9ADE24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0009/GP/2018 15 DE JANEIRO DE 2018

A Diretora Geral da Administração Pública, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 2.170/GP/2017 e Lei nº 2140/2017.

CONSIDERANDO o recebimento da CI nº 002/CPS/2018 da Comissão Permanente de Sindicância, a qual solicita a prorrogação de prazo para conclusão dos seus trabalhos, nos autos de nº 1-4454/2017, vez que o mesmo possui ritos processuais pendentes, sendo necessário a dilação para que se conclua os trabalhos de forma eficaz;

CONSIDERANDO o abarrotamento de processos em andamento, onde o mesmo não pode se concluir no prazo estabelecido por lei;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 2.228/2017 em seu artigo 140, parágrafo único, estabelece que a critério da autoridade superior o prazo para conclusão da Sindicância poderá ser prorrogado.

R E S O L V E

Art. 1º- Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 99/GP/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios-AROM em 11 de Dezembro de 2017, referente ao Processo nº 1-4454/2017, ante as razões apresentadas na Comunicação Interna nº 022/CPS/2018, de 15 de janeiro de 2018.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, 15 de Janeiro de 2018.

SÔNIA FERREIRA DA SILVA
Diretora Geral da Administração Pública

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:1DE81700

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE JARU

HOREBE COMÉRCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob no 07.759.409/0001-35, com sede na Cidade e Comarca de Jaru, Estado de Rondônia, situado na Av. João de Albuquerque, Nº 2416, Setor 01, por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente, TERMO DE DOAÇÃO, doa incondicionalmente e por livre e espontânea vontade, sem quaisquer restrições ou exigências quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, ao Município de Jaru pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº
04.279.238/0001-59, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES, o bem de consumo relacionado abaixo:

Jaru/RO, 29 de dezembro de 2017.

CHAVE DE ACESSO	QUANTIDADE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA REF. MÊS DE DEZEMBRO DE 2017	1

HOREBE COMÉRCIO E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME
Doador

STHELLA DE ALMEIDA SILVA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEMDES
Representante do Donatário

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:E516A1EC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE JARU

EU, STHELLA DE ALMEIDA SILVA, brasileira, casada, Secretária Municipal de Assistência Social, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº 579.286.062-91, doravante denominado DOADOR, **DECLARO que, doei** incondicionalmente e por livre e espontânea vontade, sem quaisquer restrições ou exigências quanto a efeitos patrimoniais e financeiros, ao Município de Jaru, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº
04.279.238/0001-59 neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gabinete- SEGAP, o material de consumo conforme descritos abaixo:

PRODUTOS	QUANTIDADE
GASOLINA COMUM	30,15 L
GASOLINA COMUM	51,79 L

Jaru 09 de dezembro de 2017.

STHELLA DE ALMEIDA SILVA
Doador

SÔNIA FERREIRA DA SILVA
Representante do Donatário

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:63C90376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10376, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 53 08.243.1004.2021.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 30.000,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 30.000,00

DECRETO Nº 10376 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES
LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 54 08.243.1004.2021.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 55 08.243.1004.2021.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -30.000,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:DB334B36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10377, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 421 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 422 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 5.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Ficha: 423 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 5.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Ficha: 424 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 2.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A
Ficha: 425 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 26.000,00

DECRETO Nº 10377 , DE 16 DE janeiro DE 2018

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 48.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 57 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -48.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -48.000,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:8C296FE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10378, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:
Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 426 08.243.1004.2312.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 28.459,08
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 28.459,08

DECRETO Nº 10378 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 61 08.243.1004.2312.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -28.459,08
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -28.459,08

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:42367E49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10379, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 429 08.244.1004.2313.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 430 08.244.1004.2313.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 16.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 26.400,00

DECRETO Nº 10379, DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 93 08.244.1004.2313.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -26.400,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -26.400,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:512568FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10380, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 425 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 22.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 22.000,00

DECRETO Nº 10380 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 60 08.243.1004.2094.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -22.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM
TOTAL DAS ANULAÇÕES -22.000,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:246DA2A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10381 , DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:
Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 427 08.244.1004.2308.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 23.406,10
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Ficha: 428 08.244.1004.2308.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 5.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 28.406,10

DECRETO Nº 10381 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 82 08.244.1004.2308.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -16.800,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
Ficha: 84 08.244.1004.2308.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -11.606,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -28.406,10

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:A3D7682A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10382, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 431 08.244.1004.2309.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA U 15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 15.000,00

DECRETO Nº 10382 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 03 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 89 08.244.1004.2309.0000 FORTALECIMENTO DO SISTEMA UN -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL DAS ANULAÇÕES -15.000,00

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:15437795

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 10383, DE 16 DE JANEIRO DE 2018

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, no uso da atribuição que lhe confere o art.22, daLei nº 2223 de 27/11/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentáriasaprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de créditoadicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limitesdos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2223, de 27 denovembro de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidadescontemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 16 de janeiro de 2018

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
Ficha: 432 18.541.1008.2020.0000 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVE 154.176,54
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTER
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 154.176,54

DECRETO Nº 10383 , DE 16 DE janeiro DE 2018

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 09 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAES. AGRIC E MEIO AMBIENTE -SEMINFRAM
Ficha: 152 18.541.1008.2020.0000 GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVE -154.176,54
3.3.94.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
TOTAL DAS ANULAÇÕES -154.176,54

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:48480721

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10384/GP/2018 16 DE JANEIRO DE 2018

TRANSFERE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SEMINFRAM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1o - Fica TRANSFERIDA, por interesse da Administração Municipal, a servidora pública municipal, ROSEMEIRE MARQUES DA SILVA VASCONCELOS cargo de: Assistente Administrativo, matrícula: 869 da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente-SEMINFRAM para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEMDES , e entrará em vigor a partir da publicação.

Art. 2º - A presente transferência encontra amparo na Lei Municipal nº 2228/GP/2017 em seu art. 40.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 16 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:C4F331F2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 0473/GP/2018 16 DE JANEIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1º - NOMEAR - NATALIA ROSA SOUZA, para o cargo de ASSESSOR DE PROGRAMAS SOCIAIS-Função Gratificada-FG-SEMDES, da Prefeitura Municipal de Jaru, portadora do RG nº 1119947 e inscrita no CFP sob o nº 003.232.392-18, residente neste Município de Jaru.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 16 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:A1025AD1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 10385/GP/2018 16 DE JANEIRO DE 2018

Cedência da Servidora Pública Municipal: Luzinete de Jesus Costa, matrícula: 2251-1 para o Instituto de Previdência dos Servidores de Jaru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municípal.

D E C R E T A

Art. 1o – Fica cedida a servidora pública municipal LUZINETE DE JESUS COSTA, função AOSD, 40 horas, matrícula nº 2251-1, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, em conformidade com o pedido feito na CI nº 156/SEMUSA/2017 atendendo assim, ao disposto na Lei Municipal nº 2228/GP/2017 em seu art.18, §4º.

Art. 2o – A presente cedência será com ônus para o Instituto de Previdência dos Servidores de Jaru- IPJ, devendo a cota previdenciária ser recolhida pelo mesmo, podendo a qualquer tempo ser alterado por conveniência da Administração.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor com efeitos a data de 16 de Janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru/RO, em 16 de janeiro de 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mairis Nascimento da Silva Bezerra
Código Identificador:82B1B121

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.° 001/2018

PROCESSO N.º 4470/SEMUSA/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR QUE HOMOLOGA A LISTA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-SEMUSA/2018 – **Médico Clínico Geral 40h, Médico Anestesiologista 40h**, **Médico Anestesiologista 20h, Médico Pediatra 40h, Médico Pediatra 20h, Médico Ortopedista 20h, Médico Neurologista 20h, Médico Psiquiatra 40h, Médico Ultrassonografista 20h, Médico Obstetra 20h**.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 40 HORAS

NOME	INSCRIÇÃO
WAGNER LIMA DE PAULA	001
AZENAIR MACÁRIO DE OLIVEIRA FILHO	002
ANNA CAROLINE LEÃO DE SOUZA	003
ANTÔNIO SÁVIO DANTAS BARROSO	004
IVANNILTON ALVES TEIXEIRA	005
JULIA MARIA FERNANDES FREITAS MAIA	006
ADRIANA RIBEIRO RAMALHO	007
LUCAS DA SILVA GRAÇA	008
VINÍCIUS LÚCIO DA SILVA	009
MIRIAN OLIVEIRA SANTOS VIEIRA	010
IZAQUE BENEDITO MIRANDA BATISTA	011
JOSLAINE BARROS ORLANDINI LOPES	012

MÉDICO PEDIATRA 40 HORAS

NOME	INSCRIÇÃO
ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	001

MÉDICO PSIQUIATRA 40 HORAS

NOME	INSCRIÇÃO
ANTÔNIO SÁVIO DANTAS BARROSO	001

MÉDICO OBSTETRA 40 HORAS

NOME	INSCRIÇÃO
JOSÉ MARIO DA SILVA	001

MÉDICO OBSTETRA 20 HORAS

NOME	INSCRIÇÃO
FRANCISCO JOSE MIRANDA PADILHA	001
VALDINEY MOREIRA MORAIS	003

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:243B942D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CONVOCAÇÃO 026-SEMUSA/2017
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO N.º 765/SEMSAU/2017.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA – SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA PARA OS CARGOS CONSTANTES NO EDITAL 001-SEMUSA/2017 – MÉDICO CLINICO GERAL, MÉDICO OBSTETRA, MÉDICO ANESTESIOLOGISTA, MÉDICO ORTOPEDISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, MÉDICO PSIQUIATRA, ENFERMEIRO, FONOAUDIÓLOGO, PSICÓLOGO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA E AUXILIAR DE ODONTÓLOGO. Conforme abaixo relacionados que deverão **COMPARECER COM URGÊNCIA na GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, localizado na Rua Raimundo Catanhede, 1080, Setor 02 - Jaru/RO, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.**

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JARU, 16 DE JANEIRO DE 2018.

JOÃO GONÇALVES SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
4	MARIA DE LOURDES DA SILVA ZAMBON	093	13
5	AMELIANA MARTINS LISBOA	165	13

PSICÓLOGO 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
3	CARLA ADRIANE DE ARAUJO ALMADA	188	18

TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
38	MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA	086	17
39	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	092	17
40	RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA	126	17

MOTORISTA DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA 40 HORAS

ORD	NOME	INSCRIÇÃO	NOTAS
9	EMERSON CONCEIÇÃO RODRIGUES	196	13

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Para o ato da contratação serão exigidos os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:
- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;

- Certificado de Quitação do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 06 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Declaração de bens reconhecida em cartório;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (estadual);
- Certidão negativa de ações cíveis e criminais (federal);
- Certidão negativa da Fazenda estadual;
- Certidão negativa da SEMFAZ - Secretaria da Fazenda do Município de Jaru;
- Comprovante de conta corrente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal com firma reconhecida em cartório, conforme anexo III deste edital;
- 1 foto recente 3x4;
- atestado médico admissional - ASO.

Publicado por:
Tatiane de Almeida Domingues
Código Identificador:4AD6E699

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

IMPREV
PORTARIA 004/2018/IMPREV

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, "IMPREV", no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.105/2012, de 02/04/2012 e alterações dadas pela Lei Municipal 1.204/213, e,
Considerando a Portaria 098/IMPREV/DIRETORIA/2017,
Considerando a Vacância do Cargo de Conselheiro Curador efetivo,
Considerando a necessidade de convocar o suplente eleito,
Considerando Ata Geral de Votação e Apuração de Resultado do dia 01/06/2015;

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar o servidor público municipal Senhor **RONIVON EUGENIO DE OLIVEIRA,** eleito primeiro suplente com 61 votos, para assumir o cargo de Conselheiro Curador do **IMPREV,** conforme resultado lavrado em ata própria redigida e assinada pela comissão eleitoral constituída promover a eleição de conselheiros, conforme Portaria 002/IMPREV/2015.

Artigo 2º- O suplente eleito, deverá se apresentar junto ao departamento de Recursos Humanos do IMPREV, apresentando suas credenciais e providenciar em 05(cinco) dias a documentação exigida e tomar posse como Conselheiro Curador desta autarquia.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrario.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MACHADINHO DO OESTE, RONDÔNIA, "IMPREV", aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2018.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

AMAURI VALLE
Diretor Executivo
Port.: 012/17
CPA-10/20

Publicado por:
Josiane Dias da Silva
Código Identificador:81D884BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DE CONTRATO 003/2018

RESUMO DE CONTRATO Nº 003/ SEMAFP/2018

CELEBRAÇÃO: 15/01/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: MIRANTE GÁS LTDA ME

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral e Gás GLP, por meio de Registro de Preços, para atender a CONTRATANTE, devendo os mesmos serem fornecidos/entregues no município de Mirante da Serra/RO.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, com início em 15/01/2018 e terá seu término em 15/07/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/2017 volume II

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:F0C5AC6F

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº034/2017

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

CELEBRAÇÃO: 16/01/2018

PARTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA JORNALISTICA C.P DE RONDÔNIA LTDA - ME

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento.

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 034/2017. Referente a contratação de Serviços de publicações em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, com a veiculação de publicações de atos legais e oficiais, tais como; (Editais, Avisos de Licitações e Outros Congêneres).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, com início em19/01/2018 e terá seu término em 18/10/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 157/2017

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eli Santos Souza
Código Identificador:66908CF8

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO 003/CPL/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
ATENÇÃO: CERTAME EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME EXIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 COM ALTERAÇÕES POSTERIORES TRAZIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014. AS EMPRESAS QUE NÃO SEJAM MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE PARTICIPAREM DESTE PREGÃO ESTARÃO SUJEITAS ÀS PENALIDADES LEGAIS.
NOTA: CERTAME COM PRIORIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS EM MIRANTE DA SERRA OU REGIÃO, FUNDAMENTADO NO § 3º DO ART. 48 DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 2.125/2017.
O **Município de Mirante da Serra,** Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de julgamento **"MENOR PREÇO POR ITEM",** cujo objeto é a **Contratação de Empresa para o fornecimento de Tubos de Concreto Armado (Manilhas), para manutenção e Conservação das estradas Vicinais, pertencente ao Município de Mirante da Serra/RO**, em atendimento ao que consta no Processo n° 108/SEMOSP/2018 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no **Termo de Referência ANEXO I** do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura deste certame será no **dia 29 de Janeiro de 2018 às 10:00 horas (horário de Brasília)**; local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 5.450/2005, Decreto Municipal 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº. 8.538/15, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993.
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 17/01/2018 às 09:00 hs até 29/01/2018 às 09:00 horas.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 29/01/2018 das 09hs01min até às 09hs59min.
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 29/01/2018 às 10:00 horas.
LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
Processo Administrativo nº 108/SEMOSP/2018
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante da Serra/RO - CEP: 76.926-000

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com
Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra – RO, 16 de Janeiro de 2018

FÁBIO FONSECA TRESSMANN
Pregoeiro Oficial
Port. 3779/2017

Publicado por:
Fabio Fonseca Tressmann
Código Identificador:E0153CDB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO CONTRATO Nº:01/2018

PROCESSO ADMINSTRATIVO N.º 363/2016 volume 37.

CELEBRAÇÃO: 08/01/2018

DAS PARTES:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CONTRATADA: **A&V COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEL LTDA**

OBJETO: Fornecimento de **Combustíveis Automotivos,** para atender a **CONTRATANTE,** devendo os combustíveis serem fornecidos no município de **Mirante da Serra/**RO, sendo:
Gasolina Comum Automotiva;
Óleo Diesel Automotivo Comum;
Óleo Diesel S10;
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

O PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de janeiro de 2018 com início a partir da assinatura do presente contrato.
O VALOR: O valor Global do presente contrato é de **R$ 25.211,32 (Vinte e cinco mil duzentos e onze reais e trinta e dois centavos)**, referente à **Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 Automotivo e Gasolina Comum.**
- Óleo Diesel Comum= R$ 16.291,32 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).
- Óleo Diesel S10 = R$ 7.180,00 (Sete Mil, Cento e Oitenta reais).
- Gasolina Comum= R$ 1.740,00 (Mil Setecentos e Quarenta reais).

Mirante da Serra/RO, 08 janeiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhessica Souza Abel
Código Identificador:26D9779D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
CERTIDÃO DE MANANCIAL

CERTIDÃO DE MANANCIAL

Nº 007/SEMMAAGRI/PMMS/2018.
Certificamos para os devidos fins que o Sr. **ARISTIDES DONADEL,** com propriedade localizada na Linha 81, Km 60, Lote 01, Gleba 51, Setor Urupá na Zona Rural neste município de Mirante da Serra – RO, devidamente inscrito no CPF sob nº. **398.125.109-15**, conforme vistoria in loco, requereu no dia 15 de Janeiro de 2018, autorização de ampliação de 01 ha de lâmina d àgua com base na Licença de Operação **Nº143559/COLMAM/SEDAM**, utiliza seus recursos hídricos para exercer a atividade de piscicultura conforme prevê a Lei nº. 3.437, de 09 de Setembro de 2014 que dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Rondônia.

Mirante da Serra, 15 de Janeiro de 2018.

RAIMUNDO NONATO V. TEIXEIRA
Engenheiro Agrônomo
Mat.1760
CREA: 8481D/RO

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:00CE5B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr° WELINGTON HENRIQUE DE VASCONCELOS, CPF: 887.133.422-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 61,5, LOTE 03, GLEBA 51, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:E88EC6B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Sr° WELINGTON HENRIQUE DE VASCONCELOS, CPF: 887.133.422-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 61,5, LOTE 03, GLEBA 51, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:3230E3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr° WELINGTON HENRIQUE DE VASCONCELOS, CPF: 887.133.422-15, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO NUNCOF/SEDAM A LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADA NA LINHA 81, KM 61,5, LOTE 03, GLEBA 51, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA-RO.

Publicado por:
Raimundo Nonato V. Teixeira
Código Identificador:D5588984

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº 002/SEMSAU/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESUMO DE CONTRATO Nº. 002/SEMSAU/2018.

CELEBRAÇÃO: 08/01/2018.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BLU CORPORATION EIRELI - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Oxigênio Medicinal, sendo, **400m³ (Quatrocentos metros cúbicos)**, fornecidos na sede do município de Mirante da Serra–RO, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de **R$ 8.640,00 (Oito mil e seiscentos e quarenta reais).**

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 447/SRP/2017, Volume III.

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:9F7B7557

SEMSAU
RESUMO DE CONTRATO Nº 005/SEMSAU/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CELEBRAÇÃO: 08/01/2018.

PARTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: MIRANTE GÁS LTDA - ME.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de: Gás liquefeito de petróleo - Tipo GLP, Envasado em Botijas de 45 Kg Líquidos, as botijas de gás butano deverão estar devidamente lacradas e em perfeito estado de conservação, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde.

VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R$ 4.020,00 (Quatro mil e vinte reais).

PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado, mensalmente após emissão da Nota de Sub-Empenho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 846/SRP/2017, Volume III

ERMES NUNES DE OLIVEIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:2770EB7B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2018

A Prefeitura de Monte Negro – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 952 de 22 de agosto de 2017, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Definição de Registro de Preços para eventual aquisição estimativa de carga de **Gás GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, vasilhame vazio para gás de cozinha 13kg e garrafão vazio para água mineral 20 litros**, a serem utilizados para suprir as necessidades e demandas das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações definidas no termo de referência. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO *R$ 86.518,70 (oitenta e seis mil quinhentos e dezoito reais, setenta centavos).*

Processo Administrativo nº **937/SEGAFIN/2017**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 18/01/2018, até 23:59 hs do dia 28/01/2018** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **29/01/2018**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **11h00min,** horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.montenegro.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Negro - RO, sito à Praça Paulo Miotto, 2330, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3530-3110.

Monte Negro – RO, 16 de janeiro de 2018.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Portaria. nº 717 de 21/08/2017

PUBLICADO No Mural em, **16/01/2018** Conforme art. 44 e 45 da Lei Orgânica

Publicado por:
Wedslei Cortes da Silva
Código Identificador:9D91657A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento nº. IV/2017
Contrato nº.003/2014
Processo Nº: 006/2014

Objeto: "Locação de um imóvel, no perímetro urbano para a instalação e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação - SEMED. "Com previsão de atendimento para mais 12 (doze) meses, sendo de; 01 de fevereiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019.

HILÁRIO JOÃO FRACALOSSI

Valor de R$: 24.000,00 (vinte quatro mil reais)

Vigência: 01 de fevereiro de 2018 a 30 de janeiro de 2019.

Monte Negro, 09 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Marilene Cristian da Luz
Código Identificador:952C95C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001-CMNM/2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2018.

"Substitui Membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL nomeados pela Resolução nº 018/CMNM/2017 da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO e dá outras".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 32 da Lei Orgânica e VI do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
CONSIDERANDO o Parágrafo 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que trata da investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações que não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;
CONSIDERANDO a necessidade e a obrigatoriedade da instituição da Comissão Permanente de Licitação/CPL, em cumprimento à legislação epigrafada, atendendo às normas para licitações e contratos da Administração Pública, e de outras providências.
RESOLVE
Art. 1º - Art. 1° - Substituir **Marlene Martins Ferreira** - Membros da Comissão Permanente de Licitação/CPL, instituída pela Resolução 018/CMNM/2017 a qual passa a viger com a seguinte composição:

Marta Dearo Ferreira, membro titular e Presidente da Comissão;
Adélia Daiane Lima Moura, membro titular e Secretária da Comissão;
Jaqueline Brandão Martins, membro titular;

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeada, fazer todos os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2018 e com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2018.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO HIRAN M. DE ARAÚJO
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:617CFDF6

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 002-CMNM/2018

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE

Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2018.

"Substitui Membro que integram a Comissão responsável pela realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Câmara Municipal de Nova Mamoré*".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 32 da Lei Orgânica e VI do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis.
CONSIDERANDO o disposto no art.3º inciso IV §1 da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE
Art. 1º - Substituir **Marlene Martins Ferreira** – Membro, parte integrante da Comissão responsável pela realização de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico e Presencial da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, instituída pela Resolução 019/CMNM/2017, a qual passa a viger com a seguinte composição:

Marta Dearo Ferreira, membro titular e Pregoeira;
Adélia Daiane Lima Moura, membro titular da Equipe de Apoio;
Jaqueline Brandão Martins, membro titular Equipe de Apoio;

Art. 2º - Cabe aos membros da Comissão Permanente de Licitação, ora nomeada, fazer todos os procedimentos de abertura e julgamento de processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, de acordo com a lei 8.666/96 e legislação posterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de janeiro de 2018 e com vigência até 31 de dezembro de 2018.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 16 de janeiro de 2018.

ALTAMIR FOCHESATTO
Presidente da CMNM

ANDRÉ LUIZ BAIER
1º Secretário da CMNM

ANTÔNIO HIRAN M. DE ARAÚJO
2º Secretário da CMNM

Publicado por:
Marta Dearo Ferreira
Código Identificador:4EA5F2A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.712 - GP/2018

DECRETO N° 4.712 - GP/2018 *De 04 de janeiro de 2018*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IV, Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, e amparado pela* ***Lei nº 1.287-GP, de 14 de novembro de 2017.***
DECRETA:

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de* ***R$ 150.000,00*** *(cento e cinqüenta mil reais) para atender as necessidades da Secretaria Minicipal de Obras e Serviços Públicos, para Aquisição de um* ***ROLO COMPACTADOR****, conforme convênio* ***nº 036/DPCN/2016*** *do Ministério da Defesa.*
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.12.00	**SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUB. TRANSP. E TRANSITO**	
04.1220004.1217	***CV- MINIST/DEFESA-AQUISIÇÃO DE ROLO COMPACTADOR***	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 150.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301 - GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.253 - GP-2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017) e Lei Municipal nº 1.310 - GP-2017 (Lei Orçamentária do exercício de 2018**).

Palácio 21 de Julho, em 04 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:BD0156DA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.713 - GP/2018

DECRETO N° 4.713 - GP/2018 *De 04 de janeiro de 2018*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IV, Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, e amparado pela* ***Lei nº 1.288 - GP, de 14 de novembro de 2017.***
DECRETA:

Art. 1° *- Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de* ***R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)*** *para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para Aquisição de* ***CAMINHÃO TANQUE PIPA****, conforme Convênio* ***nº 077/17/PJ/DER-RO*** *celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas e Rodagens – DER-RO e o Município de Nova Mamoré.*
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.12.00	**SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUB. TRANSP. E TRANSITO**	
04.1220004.1218	***CV- CAMINHÃO TANQUE PIPA – DER/RO***	
4.4.90.52	*Equipamentos e Material Permanente*	*R$ 200.000,00*

Art. 2º *- O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.253-GP-2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018) e Lei Municipal nº 1.310-GP-2017 (Lei Orçamentária do exercício de 2018**).

Palácio 21 de Julho, em 04 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:3C7E2907

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.714 - GP/2018

DECRETO N° 4.714 - GP/2018 *De 04 de janeiro de 2018*

"Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, *Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas no inciso IV, Artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, e amparado pela* ***Lei nº 1.289 - GP, de 14 de novembro de 2017.***
DECRETA:

***Art. 1°** - Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R$ 100.000,00 (cem mil reais)** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para Aquisição de **TUBOS METÁLICOS DE SEÇÃO CIRCULAR**, para uso rodoviário, conforme **Nota de Empenho nº 2017NE00667**.*
Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	**PODER EXECUTIVO**	
02.12.00	**SECRET. MUN. DE OBRAS E SERV. PUB. TRANSP. E TRANSITO**	
17.5110004.1219	***CV- ESTADUAL DER AQUIS.TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS***	
4.4.90.51	*Obras e Instalações*	*R$ 100.000,00*

***Art. 2º** - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.*

***Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.253-GP-2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018) e Lei Municipal nº 1.310-GP-201 (Lei Orçamentária do exercício de 2018**).

Palácio 21 de Julho, em 04 de janeiro de 2018.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Aldo Pereira dos Santos
Código Identificador:370B416E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ PORTARIA Nº 003-IPRENOM/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade à Servidora Daiane de Oliveira Rodrigues."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, da Lei Municipal nº 782-GP/2010 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- **Conceder** o benefício de Salário Maternidade, por um período de **120 (cento e vinte)** dias, à servidora **Daiane de Oliveira Rodrigues** portadora da RG nº 1023217 SSDC/RO e CPF nº 974.001.902-10 Matrícula de nº **6033**, efetiva na função de Professor II Matemática – 40 h. Z. Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração (base previdenciária), a partir de **07 de janeiro de 2018** e término em **06 de maio de 2018**, conforme processo administrativo de nº 013-IPRENOM/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 16 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM
Decreto nº 2.801/GP//2013

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:8D70658B

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL OS SERVIDORESPÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA MAMORÉ PORTARIA Nº 004-IPRENOM/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Salário Maternidade à Servidora Marta Batista dos Santos Silva."

O Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência Social de Nova Mamoré, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33, da Lei Municipal nº 782-GP/2010 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º- **Conceder** o benefício de Salário Maternidade, por um período de **120 (cento e vinte)** dias, à servidora **Marta Batista dos Santos Silva** portadora da RG nº 726455 SSDC/RO e CPF nº 758.270.422-34 Matrícula de nº **6061**, efetiva na função de Merendeira – Zona Rural, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração (base previdenciária), a partir de **10 de janeiro de 2018** e término em **09 de maio de 2018**, conforme processo administrativo de nº 014-IPRENOM/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Mamoré, em 16 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ ALVES DE ANDRADE
Diretora Executiva do IPRENOM
Decreto nº 2.801/GP//2013

Publicado por:
Maria José Alves de Andrade
Código Identificador:5B402AC2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Serviços de Telefonia Fixa e internet ADSL.
Processo Administrativo Nº: 04/2018.

João Bernardes de Jesus, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 04/2018, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade de inexigibilidade de Licitação o objeto deste feito a:

OI S/A, inscrita no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43 no valor de R$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 16 de janeiro de 2018.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:4574B113

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Serviços de despesas bancarias para o exercício de 2018.
Processo Administrativo Nº: 02/2018.

João Bernardes de Jesus, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 02/2018, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade de dispensa de Licitação o objeto deste feito a:

Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº. 60.746.948/0001-12 no valor de R$ 1.000,00 (mil reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 16 de janeiro de 2018.

JOÃO BERNARDES DE JESUS
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:680ABC9F

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			

Período de Afastamento	**Saída:** 13/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 13/01/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos**
Cargo/Função: **Técnico de Enfermagem** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **670.800.652-91** RG: **705.322 SSP/RO**
Endereço**: Rua Albert Sabin, 437** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Ouro Preto do Oeste** Telefone: **69 99308-7662**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **14.246-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
A referida servidora deslocou-se deste Município de Nova União, com destino a cidade de Cacoal-RO onde realizou o acompanhamento técnico da paciente Maria Aparecida de Almeida, pós-operatório, que recebeu alta no Hospital Regional de Cacoal – HRC.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 15/01/2018

Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos
Técnico de Enfermagem
RG: 705.322 SSP/RO

Nova União/RO, 12/01/2018

Autorizado em: 15/01/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde Interina
Port. nº 261 de 29.12.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6E2843E0

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU			

Período de Afastamento	**Saída:** 15/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 15/01/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Jorge Elias**
Cargo/Função: **Diretor do HMEGF** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **191.422.502-34** RG: **14.848.224** SSP/SP
Endereço**: Rua Dom Pedro I** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 98119-3835**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **5.855-6**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor supra ira deslocar-se deste Município de Nova União, com destino com a cidade de Cacoal a pedido da secretaria municipal de saúde, para conduzir a paciente Geralda Abda Luciano, que faz tratamento de oncologia e necessita fazer exames de Tomografia em caráter de urgência.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 15/01/2018

Jorge Elias
RG: 14.848.224 SSP/SP

Nova União/RO, 15/01/2018

Autorizado em: 15/01/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde
Interina
Port. nº 261 de 29.12.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Vice - Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:DAE882F5

P M N U - RO
SEXTO ADITAMENTO CONTRATUAL DE 2018 REFERENTE AO CONTRATO Nº 31/2013

Celebração: 09/01/2018

Partes: Município de Nova União – RO e a empresa União Ltda – Me.

Objeto: Aditivar o Contrato nº. 030/2013, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica e consultoria na área de gestão municipal; para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU. Tem por objetivo o presente aditamento a prorrogação de prazo do contrato por um período de 06(seis) meses, a contar da data de 09 de Janeiro de 2018.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Valor Global R$: 12.372,90 (Doze mil trezentos e setenta e dois reais e noventa centavos).
Fonte de recursos: Orçamentário
Empenho nº 015/2018
Processo nº 353/2013

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

ÉZILEI CIPRIANO VEIGA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:20B40B8B

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 16/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 16/01/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **André Gonçalves de Aragão**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **355.699.642-15** RG: **375.446 SSP/RO**
Endereço: **Rua Travessa Amazonas** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União - RO**. Telefone: **69 99267-0503**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **0734-0** Conta**: 540.693-5**

Descrição dos Serviços a serem executados
O referido servidor irá deslocar-se deste Município de Nova União, com destino a cidade de Cacoal-RO no dia 16/01, onde realizará o transporte da paciente Maria Aparecida de Almeida que necessita fazer exames pois à mesma estar com dreno no tórax e necessita de uso continuo de oxigênio sendo sua acompanhante . O paciente Iury de Souza Osaki irá fazer avaliação pós-cirurgica, sendo sua acompanhante a senhora Zilda de Souza.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 15/01/2018

André Gonçalves de Aragão
Motorista - RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, 15/01/2018

Autorizado em: 15/01/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde
Interina
Port. nº 261 de 29.12.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A62066DB

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 16/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 16/01/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	**R$**	**87,89**
Diária Com Pernoite	**X**	**Sem Pernoite**		
Meio De Locomoção: Terrestre				

Dados do Favorecido
Nome: **Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos**
Cargo/Função: **Técnico de Enfermagem** Lotação: **HMEGF**
CPF nº: **670.800.652-91** RG: **705.322 SSP/RO**
Endereço**: Rua Albert Sabin, 437** Bairro: **Zona Rural**
Cidade/Estado: **Ouro Preto do Oeste** Telefone: **69 99308-7662**
Banco: **Brasil** Agência: **4001-0** Conta: **14.246-8**

Descrição dos Serviços a serem executados
A referida servidora irá deslocar-se deste Município de Nova União, com destino a cidade de Cacoal-RO no dia 16/01, onde realizará o acompanhamento técnico da paciente Maria Aparecida de Almeida que necessita fazer exames. O motivo pelo qual a paciente precisa de acompanhamento é devido à mesma estar com dreno no tórax e necessita de uso continuo de oxigênio. O paciente Iury de Souza Osaki irá fazer avaliação pós-cirurgica, sendo sua acompanhante a senhora Zilda de Souza.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Em: 15/01/2018

Eloisa Cristina Mendes de Souza Santos
Técnico de Enfermagem
RG: 705.322 SSP/RO

Nova União/RO, 15/01/2018

Autorizado em: 15/01/2018.

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Sec. Mun. de Saúde
Interina
Port. nº 261 de 29.12.2017

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:F5349B32

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 16/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 30%	
	Chegada: 16/01/2018	**V. Unitário**	R$	87,89
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	87,89
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Leandro Ferreira Da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
Endereço: **Rua Airton Senna** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**. Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor lotado no Hospital Municipal irá deslocar-se deste Município de Nova União – RO, com destino até a cidade de Cacoal, no dia 16/01, onde irá realizar o transporte de pacientes. Conforme segue lista anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 87,89 (Oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Leandro Ferreira da Silva
Motorista - RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 15/01/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
Interina
Portaria de nº 261 de 29.12.17

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:9C1E46E7

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída**: 17/01/2018	**Nº de Diárias**	01 (Uma) 50%	
	Chegada: 17/01/2018	**V. Unitário**	R$	146,49
Cidade/Uf:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	146,49
Diária com Pernoite		**Sem Pernoite**		X
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Leandro Ferreira Da Silva**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **HMEGF**
CPF: **422.467.092-53** RG: **550.145 SSP/RO**
Endereço: **Rua Airton Senna** Bairro: **Centro**
Cidade/Estado: **Nova União/RO**. Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **Banco Do Brasil** Agência: **4001-0** Conta**: 14.798-2**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
O referido servidor lotado no Hospital Municipal irá deslocar-se deste Município de Nova União – RO, com destino até a cidade de Porto Velho, no dia 17/01, onde irá realizar o transporte de pacientes. Conforme segue lista anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 146,49 (Cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

_____
Leandro Ferreira da Silva
Motorista - RG: 550.145 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 15/01/2018

SHEILA SILVA TEIXEIRA
Secretária Mun. de Saúde
Interina
Portaria de nº 261 de 29.12.17

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5C30F3B8

P M N U - RO
PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2018

Revoga férias concedidas ao servidor municipal

Adinael Azevedo, Prefeito do Município de Nova União, com fulcro no art. 60 da Lei Municipal nº 60, de 1º de abril de 1998;
RESOLVE:
Art. 1º Revogar férias concedidas a servidora Dulcinéia Barbosa de Oliveira, do período de 15.01.2018 por 30 dias, conforme Portaria nº 254, de 21 de dezembro de 2017 por necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADINAEL AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:94FF3EDA

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº 040-1/SEMECET/2018, tendo como objeto: Aquisição de placas para os veículos ônibus, placa NCS 9523, ônibus, placa NCP 6443, ônibus, placa NCS 9503, ônibus, placa NEB 0111, ônibus, placa NDQ 2472, ônibus, placa NDR 0872, ônibus, placa, NBE 6227, ônibus, placa NBR 1096, ônibus, placa NEG 3531, ônibus, placa OHP 9348, micro- ônibus, placa NEB 5293, micro- ônibus, placa NEB 5193, micro- ônibus, placa NDY 7151, veículo Corsa, placa NEB 8088, veículo Hilux, placa NEA 6628, veículo Strada, placa NCM 4966, motocicleta, placa NEB 1890, motocicleta, placa NEB 2140, motocicleta, placa NEB 0949.
.
A favor de: MIRANTE PLACAS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.408.436/0001-30, Valor de R$ 2.941,00 (dois mil novecentos e quarenta e um reais).

Foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Em virtude do Art. 24 da Lei federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 1.994), prescreve.

Art. 24. É dispensável a licitação

II- Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea ´´a``, do Inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas de uma só vez.

Assim sendo, e, com base no exposto, torna – se dispensado a licitação.

Nova União: 16 de janeiro de 2018.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:416481DD

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 14-1/2018
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: Pagamento das Linhas Telefônicas do Prédio da Prefeitura Municipal.

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade o Inexigibilidade de Licitação nº 008/2018, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

OI BRASIL TELECOM S/A inscrita no **CNPJ nº 76.535.764/0001-43,** no valor de R$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais); e à:
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL inscrita no **CNPJ nº 33.530.486/0001-29,** no valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:54424C6B

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 13-1/2018
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: Pagamento de Energia Elétrica da Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda (SEMPLACAF).

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade o Inexigibilidade de Licitação nº 009/2018, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Centrais Elétricas de Rondônia S.A (Eletrobrás) inscrito no **CNPJ nº 05.914.650/0001-66,** no valor de R$ 77.329,20 (Setenta e sete mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:598F951C

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 16-1/2018
INTERESSADO: SEMPLACAF
OBJETO: Serviço de Fornecimento de água tratada no Prédio da Prefeitura Municipal.

Adinael de Azevedo, Prefeito em Exercício do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 7-1/2018 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade o Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Companhia de Água e Esgotos de Rondônia (CAERD) inscrito no **CNPJ nº 05.914.254/0001-39,** no valor de R$ 22.800,00 (Vinte e dois mil e oitocentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 16 de janeiro de 2018.

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B79947D3

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: **GABINETE DO PREFEITO**			
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 19.01.18	Nº DIARIAS	01 (uma) 100 %
	CHEGADA: 20.01.18	V. UNT.	R$ 319,62
CIDADE/UF:	Porto Velho - RO	V.TOTAL	R$ 319,62
DIARIA COM PERNOITE		SEM PERNOITE	X
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Zaqueu Martins de Oliveira **CADASTRO**: 061
CARGO/FUNÇÃO: Motorista Executivo **LOTAÇÃO**: SEMECET
CPF: 351.301.302-78 RG: 105.715 SSP/RO
ENDEREÇO: PA Palmares, GB 06 Lote 05 **BAIRRO**: Zona Rural
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO **TELEFONE:** -98121-0484
BANCO: BRASIL **AGÊNCIA:** 4001-0 CONTA: 17.374-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se deste município de Nova União – RO, com destino à capital Porto Velho onde irá conduzir o Prefeito Municipal pois o mesmo irá participar da Cerimônia de abertura da operação TEIXEIRÃO PROJETO RONDON que será realizada no dia 19 de janeiro do ano corrente e também irão protocolar documentos junto ao TCE-RO e pegar documentos administrativos na AROM-RO.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 319,62 (Trezentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
EM: 16.01.2018

Zaqueu Martins de Oliveira
RG Nº 105.715 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 16.01.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:D9A366CA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: GABINETE DO PREFEITO			
PERIODO DE AFASTAMENTO	SAIDA: 19.01.2018	Nº DIARIAS	01 (uma) 100%
	CHEGADA: 20.01.2018	V. UNT.	R$ 426,16
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	V.TOTAL	R$ 426,16
DIARIA COM PERNOITE	X	SEM PERNOITE	
MEIO DE LOCOMOÇÃO: Rodoviário			

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: Adinael de Azevedo CADASTRO:
CARGO/FUNÇÃO: Prefeito em Exercício LOTAÇÃO: Gabinete
CPF: 756.733.207-87 RG: 858618 SSP/RO
ENDEREÇO: Linha 44, Km 4 BAIRRO:
CIDADE/ESTADO: Nova União – RO TELEFONE: -
BANCO: BRASIL AGÊNCIA: 4001-0 CONTA: 13.738-3

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE SERÃO EXECUTADOS
Deslocar-se deste município de Nova União – RO até a capital Porto Velho – RO, onde irá participar da Cerimônia de abertura da operação TEIXEIRÃO PROJETO RONDON que será realizada no dia 19 de janeiro do ano corrente.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 426,16 (Quatrocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos), referente ao constante nas especificações acima e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.
Em: 16.01.2018

Adinael de Azevedo
RG Nº 868618 SSP/RO
Assinatura e RG DO Favorecido

Autorizado em: 16.01.2018

VANDERLEY MOITINHO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ADINAEL DE AZEVEDO
Prefeito em Exercício
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:5761FC76

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES

PROCESSO Nº 341/CPL/2017
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 017 de 16/01/2018, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de pregão eletrônico SRP Nº 002/CPL/2018, para atender a necessidade das Secretarias de Educação, Saúde e Obras, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, tudo baseado nos termos das Leis 8.666/93, 7.892/03, 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 30 de janeiro de 2018, do corrente ano às 10:00 horas (horário de Brasília) no site www.licitanet.com.br.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA:
As despesas serão empenhadas nas fichas conforme descrito abaixo:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA
Projeto Atividade
2, 013, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 060.
Projeto Atividade
2, 024, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 107.
Projeto Atividade
2, 025, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 109.
Projeto Atividade
2, 026, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 111.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade
2, 028, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 125.
SECRETARIA DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade
2, 009, Elemento de Despesa 33.90.39 e Ficha 042.
Valor total estimado de R$ 19.472,50

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço av. Elza Vieira Lopes nº 4803 CEP 76956-000 ou solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e endereço eletrônico www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 16 de janeiro de 2018.

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:34D2EF15

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
OFICIO N°004/2018/DEC/SEMEC

Pimenta Bueno, 11 de Janeiro de 2018.

DEC – Departamento de Esporte e Cultura
Excelentíssima Senhora

Cumprimentando – a cordialmente, venho através deste informar a utilização do Ginásio de Esportes Valdir Monfredinho conforme solicitação da senhor Oskar Marques Júnior as quartas – feiras 18h30 e término ás 20h00 para seminário de Futsal, fls 08 boleto pago para arrecadação municipal, fls 09 e 10 contrato assinado para uso do espaço público, processo 179/2018, conforme Decreto Municipal 273/17. Encaminhado para publicação.
Desde já agradeço, sem mais para o momento.

ALEX QUEIROZ
Diretor de Esporte e Cultura

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:355F7046

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 005/2016 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 042

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 05/2016 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 06/12/2016, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: 010 – 02 ENFERMEIROS - PSF- 40 HORAS SEMANAIS

Inscrição Nº.	Nome	Classificação	Data de Nascimento
0002269	THAINARA CAMPOS DA SILVA	3º	13/02/1996
0001712	JAQUELINE ALVES BORBA DE OLIVEIRA	4º	02/05/1988

Esta convocação está autorizada no Processo nº. 126/2017, em razão da substituição das servidoras GRACIELLA DE SOUZA VERAS e TANIA MARIA DA SILVA, concursadas que pediram dispensa em 03.01.2018. Esse edital entra em vigor a partir da data da publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 12 de Janeiro de 2018.

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Termo de Posse nº11/2017
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:34071EBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 047/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: PLENA TRANSPORTES LTDA - ME
CNPJ N.º 05.444.097/0001-45
Av. Castelo Branco n.º 16.488, Setor 07 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 992/2014, para atender as necessidades dos alunos que residem na zona rural e estudam na zona urbana do nosso município.

DO PREÇO: É de R$320.797,00 (trezentos e vinte mil, setecentos e noventa e sete reais).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de cada secretaria, no decorrer do exercício de 2018.

DO PRAZO: É de 100 (cem) dias letivos, com vencimento em 30 de Junho de 2018.

DATA: 22 de Dezembro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:4C86C356

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 048/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: F. & F. EMPRESA DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME
CNPJ N.º 10.242.107/0001-08
Av. Castelo Branco n.º 16.566 – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 991/2014, para atender as necessidades dos alunos que residem na zona rural e estudam na zona urbana do nosso município.

DO PREÇO: É de R$593.550,00 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de cada secretaria, no decorrer do exercício de 2018.

DO PRAZO: É de 100 (cem) dias letivos, com vencimento em 30 de Junho de 2018.

DATA: 22 de Dezembro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E6521069

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 049/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: R. F. DA COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 09.344.139/0001-27
Av. Castelo Branco n.º 20.595, Bairro Industrial – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 990/2014, para atender as necessidades dos alunos que residem na zona rural e estudam na zona urbana do nosso município.

DO PREÇO: É de R$443.115,20 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e quinze reais e vinte centavos).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de cada secretaria, no decorrer do exercício de 2018.

DO PRAZO: É de 100 (cem) dias letivos, com vencimento em 30 de Junho de 2018.

DATA: 22 de Dezembro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C07043D2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 050/2017 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: R. F. DA COSTA & CIA LTDA - ME
CNPJ N.º 09.344.139/0001-27
Av. Castelo Branco n.º 20.595, Bairro Industrial – Cacoal - RO

DO OBJETO: Serviços de transporte escolar, conforme especificações constantes no processo administrativo nº 525/2015, para atender as necessidades dos alunos que residem na zona rural e estudam na zona urbana do nosso município.

DO PREÇO: É de R$123.569,60 (cento e vinte e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias de cada secretaria, no decorrer do exercício de 2018.

DO PRAZO: É de 100 (cem) dias letivos, com vencimento em 30 de Junho de 2018.

DATA: 22 de Dezembro de 2.017.

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E5EDB0BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício: 2018
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CAMARA MINICIPAL			
CAMARA MUNICIPAL	4.205.477,62	105.000,00	4.310.477,62
Gabinete da Prefeita			
Gabinete da Prefeita	3.163.827,11		3.163.827,11
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral			
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	2.778.817,55	10.000,00	2.838.817,55
Fundo Habitacional Municipal		10.000,00	10.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda			
Secretaria Municipal de Fazenda	4.731.206,05	2.223.037,75	6.954.243,80
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito			
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	6.961.014,40	1.435.004,67	8.396.019,07
Fundo Municipal de Iluminação	1.800.000,00	200.000,00	2.000.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura			
Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo	1.117.121,63	13.000,00	1.130.121,63
Secretaria Municipal de Educação e Cultura			
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	27.268.593,82	1.451.819,00	28.720.412,82
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho			
Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.018.711,21	37.500,00	3.056.211,21
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	580.960,15	25.500,00	606.460,15
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMDICRA	15.000,00		15.000,00
Secretaria Municipal de Saúde			
Fundo Municipal de Saúde	21.675.854,20	94.100,00	21.769.954,20
Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD			
Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	3.755.589,84	100,00	3.755.689,84
	81.072.173,58	5.605.061,42	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:8A7FA6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - SUMARIO GERAL A RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Exercício: 2018
Art. 2º, Parágrafo 1º
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.009.509,00	Legislativa	4.310.477,62
		Administração	13.585.584,36
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	Assistência Social	3.677.671,36
Receita Patrimonial	40.000,00	Saúde	21.769.954,20
RECEITA DE SERVIÇOS	69.901,00	Educação	26.990.519,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.785.357,00	Cultura	724.499,25
Outras Receitas Correntes	2.281.049,00	Urbanismo	2.907.543,99
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.547.819,00	Habitação	20.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.006.400,00	Saneamento	1.520.000,00
		Ciência e Tecnologia	24.000,00
		Agricultura	1.130.121,63
		Transporte	3.910.100,00
		Desporto e Lazer	1.005.393,82
		Encargos Especiais	5.101.369,02
		Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL	86.727.235,00	TOTAL	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:E530436E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 002/CPLM/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/SEMGO/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/CPLM/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1080/SEMGO/2017

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo **Nº. 1080/SEMGO/2017 DO OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em serviços técnicos na área de Publicidade e Propaganda para a divulgação dos atos oficiais e campanhas institucionais, educativas, informativas e de orientação social. **DOS RECURSOS:** Os recursos são próprios, e correrão por conta da seguinte funcional programática: Projeto Atividade 04.122.0003.2006.0000 – Manutenção Atividades Ad. Sec. Mun. Governo; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica e ficha 26. **VALOR ESTIMADO** R$ **120.000,00** (cento e vinte mil reais). **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 19 de Fevereiro de 2018**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ELI JOAQUIM DE BARROS BRISOLLA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:B9D135AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018

Extrato da ata registro de preços Nº 01/2018 do processo administrativo Nº. 1085/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: E R VICENTIN CNPJ: 00.953.540/0001-90. Do Valor: R$ 41.872,00 (quarenta e um mil oitocentos e setenta e dois reais).
DO OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual prestação de serviços (confecções de carimbo, crachás, encadernação, copias, fotocopias e fotos), para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração, Saúde, Educação e Bem Estar.
Informações: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 15 de janeiro de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:C2A20396

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 511/GABINETE/2017.

Suspende trabalhos da TCE instaurada através da Portaria nº 497/2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as alegações do **Mem. nº 01/TCE/1402/2017;**

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender as atividades da **Comissão de Tomada de Contas Especial**, instaurada pela **Portaria nº 497/2017**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 21.12.2017,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 29 de dezembro de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:8EC9ED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA 023/GABINETE/2018.

AUTORIZA RETOMADA DOS TRABALHOS DA TCE SUSPENSOS PELA PORTARIA Nº 511/2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Presidente Médici- RO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação do Mem. nº 001/TCE/1402/2018;

R e s o l v e:

Art. 1º. Fica autorizado a retomada dos trabalhos que estão sendo elaborados pela Comissão da Tomada de Contas Especial, instaurada através do Processo 1402/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Junior, 16 de janeiro de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:24996F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO

Extrato Contrato nº 11/2017 Proc. Adm. nº 525/SEMEC/2017.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO,
CNPJ nº 04.632.212/0001-42. Contratada MSC PLAYGROUD LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 11.122.005/0001-03. DO OBJETO: Reforma do vestiário do Estádio Municipal. VALOR: R$ 48.350,00 (quarenta e oito mil trezentos e cinqüenta reais)
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias. DO RECURSO: convenio nº 106/PGE/2016. - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. - Programa 1074, elemento de despesas 33.90.52.00 fichas 412 e 413

Presidente Médici/RO, 28 de agosto de 2017.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:08E1316E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ERRATA Nº 15/2017

EM DECORRÊNCIA DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO Nº 44/2017

ONDE SE LÊ:

Nota de Empenho n° 2622 e 2623/2017; unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE); programa de trabalho 1.176; elemento despesa 4.4.90.52, no valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) com data de 21/11/2017;

LEIA SE:

Nota de Empenho n° 2622 e 2623/2017; unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP); programa de trabalho 1.176; elemento despesa 4.4.90.52, no valor total de R$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) com data de 21/11/2017;

Rolim de Moura/RO, 28 de dezembro de 2017.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município de Rolim de Moura/RO
Mat. 7006
OAB/RO 6710

Publicado por:
Livia Morgana Junott Bastos
Código Identificador:EA66C529

ROLIM PREVI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 273/RP/2017

Objeto: Contratação de empresa jurídica especializada no ramo de fornecimento Equipamentos de Informática de qualidade, para atender as necessidades do Rolim Previ.

Fornecedor: COMPUNET INFORMÁTICA LTDA ME.
CNPJ/CPF: 04.186.962/0001-38

VALOR: R$ 6.574,90 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R$ 6.574,90 (seis mil quinhentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Rolim de Moura, 11 de janeiro 2018.

SOLANGE FERREIRA JORDÃO
Superintendente

Publicado por:
Nilzo Rosa
Código Identificador:C53FDA9A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 099/2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO, E A EMPRESA **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA,** CONFORME ASDISPOSIÇÕES SEGUINTES:

PREÂMBULO

DOS CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D´OESTE/RO**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, Santa Luzia D´Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor NELSON JOSÉ VELHO, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 448467 SSP/RO e CPF nº 274.390.701-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Tancredo, 2581, Bairro Centro, nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.552.726/0001-90, sediada na Rua Presidente Médici, 2152, Jardim Clodoaldo, Cacoal/RO, e-mail cvertice@bol.com.br telefone (69) 3443-3755, neste ato representada pelo seu representante legal, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, para execução de obras, construção de escola com 12 salas de aula, com base nos seguintes fundamentos legais:

Processo Administrativo nº 856/SEMEC/2014;
Contrato nº 099/2014;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente prorrogação contratual se fundamenta na Lei nº 8.666/1993, em especial no artigo 57, II, e na cláusula nona, do contrato de prestação de serviços n° 099/2014.

Considerando a solicitação da empresa CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA
Considerando ainda a solicitação através do memorando nº 677/SEMEC/2017, com as devidas motivações para a celebração do Termo Aditivo, fica o contrato nº 099/2014, aditivado, conforme abaixo discriminado.

DO OBJETO
O objeto deste instrumento é prorrogar pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias o contrato de prestação de serviços n° 099/2014, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, contados a partir do dia 22 de dezembro de 2017, até 18 de junho de 2018.

DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D´Oeste/RO, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes do contrato.
As partes declaram estar de pleno acordo com as condições deste contrato, firmando-o em (03) três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e que estes assinam.

Santa Luzia D´Oeste/RO, 22 de dezembro de 2017.

Contratante:
Município de Santa Luzia D'Oeste-RO
NELSON JOSÉ VELHO
Prefeito Municipal

Contratado:
CV CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA

TESTEMUNHAS:
_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:8CEAE695

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 011/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES,** CNPJ Nº 12.257.289/0001-08 E **PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS - EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº. 14.784.951/0001-03, COM OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
SÂO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, inscrito no **CNPJ/MF sob o n. 12.257.289/0001-08,** com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4661, Bairro Cidade Alta, neste ato **REPRESENTADO** pela Sra. Superintendente, **Andreia Ferraz Novais**, portadora do Registro Geral **nº 6256878-0 SSP/PR** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 995.600.549-53**, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **PRICE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS - EIRELI**, pessoa jurídica de
direito privado, estabelecida à Av. Dom Jaime Barros Câmara, nº. 7415, Bloco C, Apto 122, Planalto, na cidade de São Bernardo dos Campos - SP, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 14.784.951/0001-03** neste ato representado pelo Sr. **DJALMA SANTANA GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade **RG nº. 9.721.593-4 SSP/SP** e **CPF nº. 904.901.698-72**, doravante denominada **CONTRATADA,** em conformidade com as **Cláusulas primeira, segunda, terceira e Cláusula quarta do Contrato Original**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE**
PRAZO de Prestação de Serviço, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de suas alterações, que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Contrato nº 011/2016, por mais 04 (quatro) meses a partir de 18 de janeiro de 2018, findando o prazo em 18 de Maio de 2018, podendo ser renovado mediante novo aditamento.

§1º. O valor do contrato original pactuado ficará inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08.09.272.0032.2.079– Manutenção de Atividades do Impes 3.3.90.39. (Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica), Fonte de Recursos; Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam integralmente **ratificadas** todas as cláusulas pactuadas ao Termo do Contrato nº 011/2016 e no presente Instrumento ora aditado, inclusive, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Contratante e que expressam ou implicitamente não conflitem com as disposições legais deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado conforme dispõe do contrato original e das normas da Lei Orgânica Municipal, como condição de eficácia e amplo conhecimento de todos.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Francisco do Guaporé – RO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e convencionadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo também assinam.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de Janeiro de 2018

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos
ANDREIA FERRAZ NOVAIS
CPF de nº 995.600.549-53

Price Consultoria de Valores Mobiliários - EIRELI
DJALMA SANTANA GOMES
CPF de nº 904.901.698-72

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:9AE66DCF

IMPES
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 004

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 013/2016 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES,** CNPJ Nº 12.257.289/0001-08 E **J J TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP,** CNPJ Nº 03.072.771/0001-82, COM OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÂO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, inscrito no **CNPJ/MF sob o n. 12.257.289/0001-08,** com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4661, Bairro Cidade Alta, neste ato **REPRESENTADO** pela Sra. Superintendente, **Andreia Ferraz Novais**, portadora do Registro Geral **nº 6256878-0 SSP/PR** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 995.600.549-53**, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **JJ TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ Nº 03.072.771/0001-82, estabelecida na Rua Padre Chiquinho, nº 1157, Bairro Pedrinhas, Porto Velho, CEP nº 76.801-490, tendo como representante legal o Sr. Jose Ribamar Costa Ferreira Júnior, portador da Cédula de Identidade RG nº 724.279 SSP/RO e do CPF nº 767.265.502-78, a seguir denominada **CONTRATADA,** em conformidade com as **Cláusulas Quarta, Quinta e Cláusula vigésima Segunda do Contrato Original**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO de Prestação de Serviço**, aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de suas alterações, que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Termo de Contrato nº 013/2016, por mais 04 (quatro) meses a partir de 17 de janeiro de 2018, findando o prazo em 17 de maio de 2018, podendo ser renovado mediante novo aditamento.

§1º. O valor do contrato original pactuada ficará inalterado.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos financeiros para cobertura do presente aditamento, ocorrerão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 02.08.00.09.2720032.2079- Manutenção das atividades do Impes , Econômica: 33.90.39.00; Fonte de Recursos; Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam integralmente **ratificadas** todas as cláusulas pactuadas ao Termo do Contrato nº 013/2016 e no presente Instrumento ora aditado, inclusive, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Contratante e que expressam ou implicitamente não conflitem com as disposições legais deste termo.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo será publicado conforme dispõe as normas da Lei Orgânica Municipal, como condição de eficácia e amplo conhecimento de todos.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Francisco do Guaporé – RO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e convencionadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo também assinam.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de janeiro de 2018.

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores
Representante Legal:
ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Contratante

JJ Tecnologia e Empreendimentos de Sistemas de Informática LTDA – EPP
Representante Legal:
JOSE RIBAMAR COSTA FERREIRA JÚNIOR
Contratado

Testemunhas:

Nome _
CPF:

Nome _
CPF.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:BF288414

IMPES
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 006.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO/PROCESSO Nº 0005/2011 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, CNPJ Nº 12.257.289/0001-08 E EVERALDO GUASTI PEREIRA, CPF nº 418.783.882-15, COM OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÂO FRANCISCO DO GUAPORÉ – IMPES, inscrito no **CNPJ/MF sob o n. 12.257.289/0001-08,** com sede administrativa na Rua Presidente Castelo Branco, nº 4661, Bairro Cidade Alta, neste ato **REPRESENTADO** pela Sra. Superintendente, **Andreia Ferraz Novais**, portadora do Registro Geral **nº 449.561 SSP/RO** e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas **CPF/MF nº 419.216.582-15**, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé – RO, residente e domiciliado na cidade de São Francisco do Guaporé - RO, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EVERALDO GUASTI PEREIRA,** portador do Registro Geral **RG: nº 469.263 SSP/ES**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no **CPF nº 418.783.882-15**, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, S/n, Bairro Cidade Alta, Município de São Francisco do Guaporé/RO, doravante denominada **CONTRATADO,** em conformidade com as **Cláusula primeira, e Cláusula Sétima do Contrato Original**, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** aditamento este que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além de suas alterações, que lhe forem aplicáveis e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do segundo Contrato sob nº 005/2011, por mais 6 (seis) meses a partir de **01 de janeiro de 2018, findando o prazo em 31 de julho de 2018,** data em que o Contratante se obriga a restituir o imóvel ou a renovar o instrumento contratual por novo aditivo, caso haja interesse expresso com antecedência de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica pactuado entre locador e locatário que o valor do aluguel será o de R$ 788,97 (setecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), atendendo ao valor disposto do processo 005/2011, conforme índice IGP-M.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Dotação Orçamentaria do ano de 2018, referente às despesas com execução do presente aditamento ocorrerão por Fonte de Recurso Própria do IMPES e se iniciará em janeiro do corrente ano.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam integralmente **ratificadas** todas as cláusulas pactuadas no Contrato de Locação e no presente Instrumento ora aditado, inclusive, a manutenção do equilíbrio econômico-

financeiro da Contratante e que expressam ou implicitamente não conflitem com as disposições legais deste termo.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado conforme dispõe do contrato original e das normas da Lei Orgânica Municipal, como condição de eficácia e amplo conhecimento de todos.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Francisco do Guaporé – RO, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente instrumento. E, por estarem assim justas e convencionadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que abaixo também assinam.

São Francisco do Guaporé/RO, 08 de janeiro de 2018.

ANDREIA FERRAZ NOVAIS
Instituto de Previdencia Dos Servidores Públicos

EVERALDO GUASTI PEREIRA
CPF nº 418.783.882-15

Testemunhas:

01
02

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:27A088C2

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre a nomeação de Candidatos aprovados em concurso público para ocuparem cargos efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Turismo – SEMECELT.

O Secretario Geral de Governo e Administração do Município de São Francisco do Guaporé, no uso das atribuições legais, em razão de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017, homologado no dia 23 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 117, de 26 de junho de 2017, conforme Ofício nº 04/2018/ SEMECELT, de 09 de janeiro de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 575/2017;
DECRETA:
Art. 1º . Ficam nomeados os candidatos aprovados em Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – SEMECELT, regido pelo Edital nº 001, de 20 de abril de 2017 constantes do Anexo Único, desde Decreto, executado pela Empresa Calegariox Serviços e Corretagem de Seguros-Epp, para ocuparem cargos efetivos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Município de São Francisco do Guaporé, RO.
Art. 2º. No ato da posse os candidatos nomeados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:
I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
III- Cédula de Identidade;
IV- CPF/MF;
V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual de Rondônia (original) Sefin;
XII- Certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (original);
XIII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial do Município de São Francisco do Guaporé (Atestado Médico Ocupacional);
XIV- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
XV- Comprovante de residência atualizado;
XVI- 01 (uma) foto 3X4 recente;
XVII- Certidão Negativa expedida pelo cartório distribuição cível e criminal do fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da unidade da federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
XVIII- Certidão Negativa da Justiça Federal de Rondônia, dos últimos 5 (cinco) anos;
XIX- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
XX- Duas vias originais de declaração, emitida pelo próprio candidato reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico;
XXI- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXII- Declaração emitida pelo próprio candidato, reconhecida a assinatura em cartório, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito á comprovação junto aos órgãos competentes);
XXIII- Comprovante de conta corrente de pessoa física no banco do Brasil;
XXIV- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;
XXV- Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda: (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVI- Declaração de bens; (modelo disponível na divisão de recursos humanos);
XXVII - Certidão de Debito Municipal (Prefeitura de São Francisco do Guaporé);
XXVII I- EXAMES MEDICOS: HEMOGRAMA, EAS, EPF, GLICEMIA, HBSAG, TGP E TGO, ABO, RH, LIPIDOGRAMA, ACIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I e II, GLICOSE, COLESTEROL, RAIO-X TÓRAX, EM PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e HEPATITE, RAIO-X total da coluna vertebral com Laudo Radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por médico credenciado pelo município, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico).

Parágrafo único. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, tornará nula a posse do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
Art. 3º. A posse dos candidatos efetivar-se-á após a apresentação dos documentos referidos no art. 2º, deste Decreto, e dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste Decreto no portal da transparência:
www.saofrancisco.ro.gov.br.
Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação dos candidatos que não apresentarem os documentos constantes no art. 2º deste Decreto, ou do candidato que tomar posse e não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação dos candidatos, próximos classificados, seguindo rigorosamente a ordem

de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício–Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé-RO, **11 de Janeiro de 2018.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

LUIZ RICARDO MATTOS
Sec. Geral de Governo e Administração.

ANEXO ÚNICO

INSCRIÇÃO	CLASIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	CARGO
611529	24	RENATA LUCIA SILVA	PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I
610363	25	THAIS MOREIRA FRITZ	PROFESSOR PEDAGOGO FUNDAMENTAL I

Publicado por:
Flavia Alves de Almeida
Código Identificador:BA78C4F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1235/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 001/2018
CONTRATADO: MR CONTRUTORA DE VIADUTOS E PONTES LTDA ME.

Objeto: Reforma da Escola Olavo Bilac, localizada na Linha 11, lado norte, neste Município de São Miguel do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico acostado aos autos n. 1235/2017 e Nota de Empenho 2039/2017, o qual integra o presente instrumento independente de transcrição.

Valor Total: O preço para o presente ajuste é no valor global de R$ 98.226,76 (noventa e oito mil duzentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Dotação Orçamentária:
ÓRGÃO: 05
UNIDADE: 05.001
PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.0005.2.057
EMPENHO:2039/2017
ELEMENTO DE DESPESAS 4.4.9.0.51.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 03 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:770E5686

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 325-2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA SUZANA BARBOSA TEIXEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da servidora Suzana Barbosa Teixeira, em 12 de janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo 072-2018.

Considerando o disposto no Art. 107, inciso VIII e Art. 124 da Lei Municipal 1.562/2015;

DECRETA:

Art. 1º. A servidora **SUZANA BARBOSA TEIXEIRA,** portadora do CPF Nº 827.392.692-34**,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços diversos, matrícula nº 2070, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, usufruirá de **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período compreendido entre **01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 15 dias de janeiro de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:DFE985AB

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 326-2018

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento do servidor Jefferson Tiago de Lima, em 09 de janeiro de 2018, constante no Processo Administrativo 012-2018.

Considerando o disposto no Art. 107, inciso VIII e Art. 124 da Lei Municipal 1.562/2015;

DECRETA:

Art. 1º. O servidor **JEFFERSON TIAGO DE LIMA LOPES,** portador do CPF Nº 040.765.639-13**,** ocupante do cargo de Enfermeiro 40 horas, matrícula nº 2508, pertencente ao quadro de servidores efetivos deste Município, usufruirá de **Licença Para Tratar de Interesses Particulares**, pelo período compreendido entre **01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2020.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 15 dias de janeiro de 2018.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:EDA5314C

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 654/2017.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2017.
Contratado: EMPRESA NEILANDER STORCH EIRELI - ME
Objeto: Aditivo de Prazo do Contrato de empresa especializada em construção civil para dar continuidade nos serviços de execução de Melhoria na Infraestrutura da Feira do Produtor Rural, de acordo com Convenio 823270/2015/MAPA/CAIXA, de acordo com o Projeto Básico, plano de trabalho, especificações técnicas, e planilhas

orçamentárias e cronograma físico financeiro, todos acostados aos autos.
Do Prazo: Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de dezembro de 2017.

Publicado por:
Simone Neves Oliveira Martins
Código Identificador:08DEDFB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1091/2017
b) Licitação Nrº :	5/2017
c) Modalidade :	Tomada de Preços:
d) Data Homologação:	04/12/2017
e) Objeto Homologado:	contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção da quadra coberta com vestuário (25,8 x 38m) na escola Candido Portinari localizada na linha 82 km 16 lado sul

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: CONTRUTORA TERRA LTDA
CNPJ/CPF: 06.140.580/0001-07
Valor Total Homologado - R$ 191.663,80

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 04 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:B7F0F96A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	971/2017
b) Licitação Nrº :	87/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	07/12/2017
e) Objeto Homolgado:	Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas em Malha Fria, bolsas, bonés e Aquisição de Fita Métrica, Balança Mecânica e Protetor Solar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SC BRINDES LTDA-ME
CNPJ/CPF: 02.507.452/0001-90
Valor Total Homologado - R$ 18.754,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:5C10790D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	971/2017
b) Licitação Nrº :	87/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	07/12/2017
e) Objeto Homologado:	Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas em Malha Fria, bolsas, bonés e Aquisição de Fita Métrica, Balança Mecânica e Protetor Solar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: EDNA P. DE SOUZA EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 26.436.646/0001-00
Valor Total Homologado - R$ 5.847,80

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:DB94793D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	971/2017
b) Licitação Nrº :	87/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	07/12/2017
e) Objeto Homologado:	Contratação de Empresa para Confecção de Camisetas em Malha Fria, bolsas, bonés e Aquisição de Fita Métrica, Balança Mecânica e Protetor Solar, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JOEL VERISSIMO DA ROCHA - ME
CNPJ/CPF: 19.916.756/0001-03
Valor Total Homologado - R$ 3.480,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 07 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:B6023FEB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1363/2017
b) Licitação Nrº :	92/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	06/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Filmes para Raio X, Revelador Automático, Fixador Automático, Filme Para Ultra Son, Gel Maxibase, Ecran Radiologico e Preservativo sem Lubrificante, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ/CPF: 09.420.486/0001-91
Valor Total Homologado - R$ 15.131,60

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:D4601212

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1363/2017
b) Licitação Nrº :	92/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	06/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Filmes para Raio X, Revelador Automático, Fixador Automático, Filme Para Ultra Son, Gel Maxibase, Ecran Radiologico e Preservativo sem Lubrificante, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: R E C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 23.401.205/0001-84
Valor Total Homologado - R$ 4.400,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3A083C31

GABINETE DO PREFEITO
TERMO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1363/2017
b) Licitação Nrº :	92/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	06/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Filmes para Raio X, Revelador Automático, Fixador Automático, Filme Para Ultra Son, Gel Maxibase, Ecran Radiologico e Preservativo sem Lubrificante, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A
CNPJ/CPF: 33.255.787/0001-91
Valor Total Homologado - R$ 55.795,60

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A35808B1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1363/2017
b) Licitação Nrº :	92/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	06/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços para Futura Aquisição de Filmes para Raio X, Revelador Automático, Fixador Automático, Filme Para Ultra Son, Gel Maxibase, Ecran Radiologico e Preservativo sem Lubrificante, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 06.065.614/0001-38
Valor Total Homologado - R$ 18.770,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 06 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:A2A4FCBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1197/2017
b) Licitação Nrº :	93/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	21/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Ponto Eletrônico, Equipamentos de Monitoramento, Material de Informática e Kit de Portão Elétrico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios,

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELITE ALARMES E INSTALAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 21.230.062/0001-60
Valor Total Homologado - R$ 14.758,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:ED309786

GABINETE DO PREFEITO
TERO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor:J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ/CPF:12.406.354/0001-10
Valor Total Homologado -R$ 6.326,22

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:1E6B670F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1197/2017
b) Licitação Nrº :	93/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	21/12/2017
e) Objeto Homologado:	Formação de Registro de Preços Para Futura Aquisição de Ponto Eletrônico, Equipamentos de Monitoramento, Material de Informática e Kit de Portão Elétrico, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Próprios,

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PEREIRA E LIMA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 15.506.997/0001-23
Valor Total Homologado - R$ 10.900,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 21 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:DDB7C1D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 26.527.362/0001-29
Valor Total Homologado - R$ 15.660,00
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:605F4FCC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇAO LTDA
CNPJ/CPF: 81.618.753/0001-67
Valor Total Homologado - R$ 28.800,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3411841F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:
01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 21.971.041/0001-03
Valor Total Homologado - R$ 11.090,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:C4B35A8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: G D C DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 09.721.729/0001-21
Valor Total Homologado - R$ 13.224,96

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:ED339AC7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: IGARATA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.117.354/0001-95
Valor Total Homologado - R$ 25.733,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:3D8DE751

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81
Valor Total Homologado - R$ 33.969,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:56ECA1A7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: A. PAZINATO MARINGA - ME
CNPJ/CPF: 04.352.905/0001-81
Valor Total Homologado - R$ 33.969,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:BDF9977A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA - ME
CNPJ/CPF: 05.255.167/0001-17
Valor Total Homologado - R$ 10.361,99

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:88DF24B6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:
01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1234/2017
b) Licitação Nrº :	90/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	05/12/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Equipamentos e Moveis de Uso Hospitalar, Material de Informática, Eletrônicos, Ar Condicionados, Eletrodomésticos, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, Recursos Oriundos do Ministério da Saúde n° 3.134/13 através da Proposta n.º 09536.254000/1150-05.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: MBR FERNANDES - ME
CNPJ/CPF: 16.845.253/0001-04
Valor Total Homologado - R$ 28.030,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 05 de dezembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:26FA181F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	1320/2017
b) Licitação Nrº :	84/2017
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	17/11/2017
e) Objeto Homologado:	Aquisição de Material Esportivo, Bolas, Redes, Cronometro, Apito e Cartões, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Recurso Próprio.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: KRIPTON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.669.001/0001-40
Valor Total Homologado - R$ 3.949,99
02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 17 de novembro de 2017.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:95AEF1D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 02/IPMS/2018.
Seringueiras – RO, 15 de Janeiro 2018

"Dispõe sobre a Prorrogação do Benefício de Auxílio Doença do Servidor Francisco Stevanelli.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal nº 741/2011.

R E S O L V E

Art.1º - **PRORROGAR** o benefício de Auxílio Doença, por um período de 181 (cento e oitenta e um) dias ao servidor **Francisco Stevanelli,** efetivo na função de **Auxiliar de Serviços Diversos,** lotado na Secretaria Municipal de **Administração**, com vencimentos Proporcionais, correspondente ao valor de sua última remuneração, a partir de **01/01/2018** com término em **30/06/2018**, conforme Laudo Médico de Perícia constante no Processo Administrativo de **Nº 131/IPMS/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:1D273ADF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO
PORTARIA AUXILIO DOENÇA

PORTARIA Nº. 003/IPMS/2018.
Seringueiras – RO, 16 de Janeiro de 2018.

"Dispõe sobre a prorrogação do Benefício de Auxílio Doença da Servidora Raquel Dias Miranda Silva".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Seringueiras, do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 20 da Lei Municipal **nº 741/2011.**

R E S O L V E

Art.1º - PRORROGAR o Benefício de Auxílio Doença, por um período de **181 (cento e oitenta e um**) dias a servidora **Raquel Dias Miranda Silva,** efetiva na função de **Técnico Educacional I – Auxiliar de Serviços Diversos – 40 horas**, lotado na Secretaria Municipal de **Educação,** com vencimentos proporcionais **01/01/2018** com término para **30/06/2018.** Conforme Laudo Médico de Perícia Médica constante no Processo Administrativo de **Nº 096/2017.**

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se,

ANDREIA TETZNER LEONARDI
Diretora Executiva do IPMS
Port. 0193/PMS/2017

Publicado por:
Pedro Henrique de Oliveira Ramos
Código Identificador:683DBC41

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 4/2018.

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº183/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **30/2018**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: OI TELECOMUNICAÇÃO S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.014.081/0009-97** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 5.000,00** referente à **DESPESA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE, PARA ATENEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NECESSIDADES DE CONSUMO DA CASA DA FAMILIA CRAS/PAIF E PROGRAMA BOLSA FAMILIA.**
.

Seringueiras, 15 de janeiro de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº183/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:46C0BC28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 5/2018.

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL** da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado através da Portaria Nº183/PMS/GAB/2017, **TORNA PUBLICO** que o processo Administrativo nº. **/2018**teve a **Inexigibilidade de Licitação** em favor da empresa**: OI TELECOMUNICAÇÃO S/A** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **04.014.081/0009-97** de acordo com o Art. 25 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº 8.883/94 e 9.648/98 no valor estimado no total de **R$ 4.000,00** referente à **DESPESA COM PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONE, PARA ATENEDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NECESSIDADES DE USO PROPRIA SECRETARIA, DO CONSELHO TUTELA E DA CASA DE ABRIGO DO MENOR..**

Seringueiras, 16 de janeiro de 2018.

FABIO JUNIOR ROMÃO DE BARROS
Presidente da CPL
Port. Nº183/PMS/GAB/2017

Publicado por:
Fabio Junior Romão de Barros
Código Identificador:65151C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 007/2018 AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA

Decreto nº 007/2018 Em, 15 de janeiro de 2018.

"Autoriza a Cessão da Servidora Municipal Adriana Aparecida Povodeniak ao Município de Santa Luzia D´Oeste/RO".

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e.

Considerando Atestado de Vaga expedido pelo Chefe do Executivo do Município de Santa Luzia D´Oeste/RO, e.

Considerando o disposto na Lei municipal nº. 048, de 27 de setembro de 1994 a qual institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos em seu artigo 115, § 1º e 2º onde prevê a cedência de servidores.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **Adriana Aparecida Povodeniak** Mat. nº 884, TECNICO DE ENFERMAGEM, 40 horas do quadro efetivo do Município de Seringueiras, ao Município de Santa Luzia D´Oeste/RO, a partir do dia 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Santa Luzia D´Oeste/RO.

Art. 3º - Fica a servidora ciente de que havendo necessidade será convocada para assumir suas atividades no quadro de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Seringueiras - RO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:E0DEDCAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 008/2018 AUTORIZA CESSÃO DA SERVIDORA

Decreto nº 008/2018 Em, 15 de janeiro de 2018.

"Autoriza a Cessão da Servidora Municipal Cleonice Teixeira Felix de Souza ao Município de Cacoal - RO".

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e;

Considerando Atestado de Vaga expedido pelo Chefe do Executivo do Município de Cacoal -RO, e;

Considerando o disposto na Lei municipal nº. 726, de 27 de junho de 2011 a qual institui o plano de carreira em seu artigo 35, § 1º onde prevê a cedência de servidores.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica autorizada a cessão da servidora **Cleonice Teixeira Felix de Souza,** Mat. nº 62, PROFESSORA PEDAGOGO/SERIES INICIAIS NIII 40 HORAS, do quadro efetivo do Município de Seringueiras, ao Município de Cacoal-RO, no período de 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º - O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal – RO.

Art. 3º - Fica a servidora ciente de que havendo necessidade será convocada para assumir suas atividades no quadro de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seringueiras - RO, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:5C10F627

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº. 009/2018 CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR COMISSAO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇAO DA FESTIVIDADE DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS

Decreto nº 009/2018 Em, 16 de janeiro de 2018.

"CRIA E NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO 26º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

LEONILDE ALFLEN GARDA, Prefeita do Município de Seringueiras, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei, e.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAÇAO DA FESTIVIDADE DO 26º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICIPIO DE SERINGUEIRAS**.

Art. 2º - A Comissão ora criada será composta conforme abaixo elencado:
Presidente: Jose Basílio
Vice Presidente: Keila De Jesus Moraes
Secretária: Lusianne Aparecida Barcelos

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão será de até 30 (trinta) dias, podendo ser este prorrogado, a critério do Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4º - Ao Presidente desta, é facultado o direito de representar a mesma em todas as esferas, sejam elas administrativas ou judiciais.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Seringueiras - RO, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2018.

LEONILDE ALFLEN GARDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lusianne Aparecida Barcelos
Código Identificador:EDA916C0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-014/2018**

Contratado **J. E. SUPERMERCADO LTDA ME.**

No valor de: **R$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).**
Com o objetivo de: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. **24**, inciso II
Conforme parecer da assessoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES-OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 15 de janeiro de 2018.

JEAN VIEIRA DE ARAÚJO
Presidente da CPL
Decreto nº 080/GAB/2017 de 04/05/2017

Publicado por:
Bruno Giordano Airis Gonçalves
Código Identificador:659E3685

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/CPL/2018 EDITAL Nº. 004/CPL/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **02/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018**, torna público que realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por **LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – **SEMECT**, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – **SEMPLAF**, Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSAU**, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – **SEMOSP**, Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – **SEMAST,** Secretaria Municipal de Licitação e Compras – **SEMLIC**, E Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - **SEMAGRI**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM (LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR). PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP.** Estimado no valor de **R$ 18.266,30 (dezoito mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos)**. Processo Administrativo nº GI- **520/2017** – **Data para** Recebimento de proposta **16/01/2018** a partir das **09:00 h, Até** o dia **29/01/2018**, até as **09:00h**. Data para abertura de propostas dia **29/01/2018** as **09:00h** e inicio da sessão pública: dia **29/01/2018**, com início às **12:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, **16 de janeiro de 2018.**

JEAN VIEIRA DE ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Renata Guedes
Código Identificador:B42D0DF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE THEOBROMA
PORTARIA N°. 001/2018

"Dispõe sobre a nomeação de cargos comissionados, e dá outras providencias"

***O Superintendente do IPT** - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições da Lei Municipal nº 194 de 05 de outubro de 2006, que rege a Previdência Municipal, resolve:*

Art. 1°. Nomear a senhora **Maria Nilda da Silva Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº. 1231474 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob o nº. 00957951205 para ocupar cargo de **Diretora De Benefícios** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Theobroma.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 15/01/2018.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

Theobroma - RO, 16 de janeiro 2018

DIONE NASCIMENTO DA SILVA
Superintendente do IPT

Publicado por:
Dione Nascimento da Silva
Código Identificador:768492E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Prefeito homologa da **Inexigibilidade** nº **1/2018** referente ao **Processo nº 839/2018** que tem como objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE FROTAS, ADESÃO "CARONA" A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 031/SRP/CGM/2017, DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1-1161/2017/MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ.** Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, ***Homologo*** em favor da licitante:
Fornecedor: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOSEIRELI-EPP
CNPJ/CPF: 12.039.966/0001-11

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PARA GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROT AVEICULAR E EQUIPAMENTOS LINK CARD.		1,00	R$ 754.490,00	R$ 754.490,00

Valor Total Homologado - R$ 754.490,00

Urupá, 16 de janeiro de 2018.

CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Luiz de Souza
Código Identificador:D5C7592B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
1° REALINHAMENTO DE PREÇOS – SRP 060/2017 - ARIQUEMES - SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA

Foi pelo Gerente de Registro de Preço, na data de 15 de Janeiro de 2018, documentos formais da empresa ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA***, cujo teor tratava da solicitação de "reajuste no preço do óleo diesel S10 e gasolina comum".

DA PESQUISA EM ARIQUEMES

O Gerente de Registro de Preço realizou pesquisa no site oficial da Petrobras http://www.anp.gov.br/preco/ no Município de Ariquemes onde foi verificado as seguintes medias:

Descrição	Média de Preço
Gasolina Comum (abastecimento na cidade de Ariquemes)	4,49
Óleo diesel S 10 (abastecimento na cidade de Ariquemes)	3,76

A Gerente da Ata buscou notícias na internet sobre o aumento do combustível e encontrou a seguinte noticia:
https://veja.abril.com.br/economia/combustiveis-tem-aumento-em-2018-e-gasolina-bate-recorde/.

DO PEDIDO
No entanto, o reequilíbrio deverá ocorrer a partir da solicitação de uma das partes contratuais. É importante ressaltar que, conforme ensina Marçal Justen Filho Melo (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª ed., São Paulo, Dialética, 2000 p. 556/557): "Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas". Inexiste discricionariedade. A Administração pode recusar o restabelecimento da equação apenas mediante invocação da ausência dos pressupostos necessários. Poderá invocar:
Ausência de elevação dos encargos do particular;
Ocorrência de evento antes da formulação das propostas;
Ausência de vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado;
Culpa do contratado pela majoração dos seus encargos.
Diante do exposto, os pedidos das empresas ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA*** é procedente e merecedora de deferimento.

DOS VALORES PARA ABASTECIMENTO EM ARIQUEMES
Os valores registrados em Ata do Sistema de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 060/2017 para abastecimento na cidade de Ariquemes, foram de:

GASOLINA COMUM.....R$ 4,17 (quatro reais e dezessete centavos) o litro.
DIESEL S-10.....R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) o litro.
A partir do equilíbrio econômico financeiro, e com a manutenção do equilíbrio econômico financeiro calculado na porcentagem do aumento passou a ser de:
GASOLINA COMUM.....R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos) o litro.
DIESEL S-10.....R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) o litro.

DA DECISÃO PARA ARIQUEMES
Por todo o exposto o pedido da empresa ***SÃO VICENTE COMBUSTIVEIS LTDA***, foi deferido com novo preço para o litro da gasolina comum será registrado com o valor de **R$ 4,27 (quatro reais e vinte e sete centavos)** para a gasolina comum, e **R$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) o litro de Óleo Diesel S 10,** a partir do dia **17 de Janeiro de 2018**.

Urupá, 16 de Janeiro de 2018.

ENIR EGERT MOTA
Gerente de Registro de Preço
Decreto Nº: 009/2017.

Publicado por:
Enir Egert Mota
Código Identificador:9DD0D1EA

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE URUPÁ - STTR
COMUNICADO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL

JOSÉ ALVES DE ALENCAR, Produtor Rural, residente à Linha C-03, LT 58, Gleba 05, Zona Rural, município de Urupá-RO, C. Identidade R G no 1.***.671 SSP-PR, CPF no 034.***.***-53, inscrição estadual no 00000002815931, Sitio Paraná, comunica para os devidos fins que perdeu todas as vias da Nota Fiscal de Produtor Rural de Nº. 0000001 e 0000002, modelo 4, conforme Registro de Ocorrência no 9439/2018, lavrado em 16/01/2018.

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:F5415893

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: 001/CPL/2018.
PROCESSO Nº.: 1-54/SEMPLAD/2.018
FORNECEDOR: PEDRO FERNANDES CNPJ: 17.824.891/0001-01
VALOR: R$ 1.658,55 (Um mil seiscentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e cinco centavos);
FORNECEDOR: D. G DE OLIVEIRA & CIA LTDA – ME CNPJ: 20.012.189/0001-40
VALOR: R$ 378,75 (Trezentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
FORNECEDOR: ROSANA DE L. BARBOSA CNPJ: 27.753.541/0001-47
VALOR: R$ 306,00 (Trezentos e seis reais);

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não Perecíveis) para alimentação da Equipe de Rondonistas que estará realizando as atividades do PROJETO RONDON no Município de Vale do Paraíso, pelo período de 13 dias.

A referida Dispensa esta fundamentada nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, que prevê:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso – RO, 16 de Janeiro de 2.018.

Publique-se.

MARCELO JURACI DA SILVA
Secretário de Planejamento e administração
Portaria 5132 de 04/08/2017

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:65643F77

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 76/2017
Processo nº: 2-372/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tais como: Analisador Bioquímico semi-automático garantia mínima de 12 (doze) meses. Certificação na ANVISA; Macro Centrifuga para 28 tubos de 15 ml, garantia mínima de 12 9doze) meses, certificado na ANVISA; Inalador Portátil pré e pós fisioterapia, com mascara facial adulto e infantil bivolt, garantia

mínima de 12 (doze) meses, Certificado na ANVISA; Analisador Automático de células sanguíneas e Amalgamador com temporizador eletrônico, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.
Vigência: O presente contrato vigorara por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total: R$ 48.562,64 (quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Data de Assinatura: 19/12/2017.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 16 de Janeiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:8507B742

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 77/2017
Processo nº: 2-372/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: VITALABE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA – ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente tais como: Banho Maria digital com temperatura até 60 graus cap. De 105 tubos garantia mínima de 12 (doze) meses. Certificado na ANVISA, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.
Vigência: O presente contrato vigorara por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total: R$ 900,00 (novecentos reais).

Data de Assinatura: 19/12/2017.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 16 de Janeiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:72D544A8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DE CONTRATO.

Contrato nº: 75/2017
Processo nº: 2-372/2017.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO/RO.
Contratado: POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente: Compressor Ar Odontológico 80 lts, garantia mínima de 12 (doze) meses, certificação na ANVISA, para atender as necessidades do Hospital Municipal deste Município.
Vigência: O presente contrato vigorara por 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado somente nas hipóteses legalmente admitidas.
Valor Total: R$ 3.633,99 (três mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Data de Assinatura: 19/12/2017.
Interveniente: SEMSAU.

Vale do Paraíso/RO, 16 de Janeiro de 2018.

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Dineia Tigre dos Santos
Código Identificador:459328EE

ESTADO DE RONDÔNIA
CIMCERO - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA EXECUTIVA DO CIMCERO
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2017

MATRÍCULA	NOME	CPF	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO
173	ALINE VERÔNICA ALVES ZANGARINI	863.901.982-72	ASSESSOR NIVEL II	04/09/2017
236	ANELI PEREIRA DE ARAUJO GOIS	000.689.572-70	ASSESSOR NIVEL II	01/02/2016
156	ANTÔNIA DE SOUZA ANICETO	419.085.462-04	ASSESSOR NIVEL I	01/02/2017
255	EDILAINE DE OLIVEIRA	008.619.862-96	ASSESSOR NIVEL II	01/06/2017
256	EDSON LUIS DE MELLO DEPIERI	276.825.282-49	DIRETOR DE DEPART. DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROGR. E PROJETOS	01/06/2017
238	EDVANIA FERNANDES DA SILVA	911.516.432-20	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2016
237	ERICA SCALFONI PASTENE	000.733.192-44	ASSESSOR NIVEL II	01/03/2016
34	ELISÂNGELA NUNES MAFRA	595.397.982-72	DATILÓGRAFO/CEDIDA-PREF VALE DO PARAÍSO	12/05/1995
237	EVE CAROLINE K. ESTALHER LAURINDO	827.206.062-00	AGENTE DE TRANSP. FLUVIAL/MARINEHIRA DE MÁQUINAS/CEDIDA ESTADO	19/10/2009
172	FÁBIO JUNIOR DE SOUZA	663.490.282-87	DIRETOR DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO	01/09/2017
302	FABIÚLA LUZIA DE FREITAS DA CRUZ	969.237.412-20	ASSESSOR NÍVEL II	01/11/2017
306	FRANCISCO ALTAMIRO PINTO JUNIOR	581.237.502-00	PROCURADOR GERAL	04/12/2017
303	GEANE PATRICIA MEIRA DA HORA	010.834.422-36	ASSESSOR NÍVEL II	14/11/2017
244	GESIANE DE SOUZA COSTA	769.136.432-68	COORDENADOR CONTÁBIL	19/05/2016
304	GLEICIELI PAULA PEREIRA	003.612.282-36	ASSESSOR NÍVEL II	01/12/2017
91	HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA	956.866.732-68	CHEFE SEÇÃO DE INFORMÁTICA	01/08/2014
201	JOÃO BATISTA LIMA	577.808.897-34	DIRETOR DE INFRAESTRUTURA	02/01/2014
180	JORGE DA SILVA TEODORO	022.222.932-27	ASSESSOR NÍVEL II	16/10/2017
254	JULIANO MOREIRA DE SOUZA MINARI	760.577.802-30	CONTROLADOR INTERNO	01/06/2017
213	LIDIANE CARON DE SOUZA	716.498.242-20	ASSESSOR NÍVEL III	01/09/2014
174	LUANA DE OLIVEIRA E SILVA	947.255.002-91	COORDENADOR AMBIENTAL	04/09/2017
133	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	289.689.302-44	SECRETÁRIO EXECUTIVO/AUXILIAR SERV. DIVERSOS/CEDIDA PREF. JI-PARANA	01/02/2012
305	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SILVESTRE	007.482.572-09	ASSESSOR NÍVEL II	01/12/2017
239	ROSANE RODRIGUES CLEMENTE	351.086.142-68	GERENTE ESCRITORIO REGIONAL	01/03/2016
209	SONIA REGINA C. DA SILVA	439.894.622-53	GERENTE ESCRITÓRIO REGIONAL	01/07/2014
233	STENIO AUGUSTO W. GONÇALVES	008.796.612-32	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	15/01/2016
243	VANESSA AOIAGUI DE MORAIS	005.353.852-85	ASSESSOR NÍVEL II	02/05/2016
158	WINNI CAROIZI REZENDE MATIAS	015.616.122-27	GERENTE ESCRITÓRIO REGIONAL	01/03/2017

JI-PARANÁ – RO, 29 DE DEZEMBRO DE 2017

STENIO AUGUSTO WUSCH GONÇALVES
Coordenador Administrativo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:723AB7E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2017 PREFEITURA

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2017 PREFEITURA ALVORADA DO OESTE		
2072	ALCINA RAMOS FERREIRA MAGDALENA	PROFESSOR 20H MATEMATICA
366	ANTONIO EDSON MASCENO DE AQUINO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
587	ANTONIO MARQUES NETO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
79	ANTONIO PEDRO MURER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
731	ANTONIO SOUZA DA CRUZ	OPERADOR MAQ. PESADAS
511	APARECIDO DONIZETE BARBOSA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2077	APARECIDO DONIZETE BARBOSA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
224	APARECIDO MIRANDA	FISCAL TRIBUTARIO
1508	ARILDO PEREIRA DA SILVA	GARI
2517	ARLENE DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2544	ARLETE GONÇALVES RABELO	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
367	ARLINDO FERREIRA DIAS	PROFESSOR N1-20H
2079	ARLINDO FERREIRA DIAS	PROFESSOR N1-20H
1208	ARNALDO ALEXANDRE SANTOS	PROFESSOR N2-25H
590	BENEDITO BOENO DE ALMEIDA	COVEIRO
2970	BRUNA MARINA MURER CARVALHO	ASSESSOR II
1659	CARLITO DE SOUZA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA
3014	CARLO HENRIQUE DE JESUS ARAUJO	ASSESSOR I
1564	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1581	CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1966	CARLOS EDUARDO FABRIS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
552	CARLOS JOSE FUNIGA	PROFESSOR 20H LETRAS
3008	CASSIO DE SOUZA PEREIRA	SECRETARIO MUNICIPAL
1104	CELI GOMES PEREIRA	COZINHEIRA
937	CELIA FATIMA DA SILVA BRITO	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2922	CELIO FRACASSO	ASSESSOR I
1611	CELSO GIUFRIDA	AGENTE DE VIGILANCIA
1725	CHRISTIANA JANDRE CALINSKI	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
656	CICERA VIEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2957	CICERO ANTONIO COSTA	SECRETARIO MUNICIPAL
1511	CLAUDECIR CLAUDIO DE FREITAS	GARI
235	CLAUDENIR DA SILVA ELIAS	PROFESSOR N2-40H
612	CLAUDIA LOPES CAVALHEIRO VICENTE	PROFESSOR N2-20H
2081	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 25H LETRAS
2502	CLAUDICEIA FELIX DA SILVA FAUSTINO	PROFESSOR N2-25H
3015	CLAUDINEI HERIQUE DE OLIVEIRA	SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO
605	CLAUDIOMIR WELTER	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
938	CLAUDIR ANTONIO MIRANDA	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
3038	CLAUDIVAN DAVID RACKI DA CRUZ	ASSESSOR I
2891	CLEDESON DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	DIR.DEP. DE INSPEÇÃO ANIMAL OU VEGETAL
2915	CLEIDE DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR I
1612	CLEIDE MARTINS PIRES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1513	CLEITON FERREIRA	GARI
689	CLELIA MONTINI REGINATO	PROFESSOR 25H MATEMATICA
2149	CLEMILDE FERREIRA DIAS SIQUEIRA	COZINHEIRA
3022	CLEONICE MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSESSOR I
1565	CLEONICE MOURA DA SILVA	PROFESSOR 40H LETRAS
2911	CLEZISBEL DA MAIA MODESTO	ASSESSOR I
261	CREUNIDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1566	CREUZA FERREIRA DE SOUZA SIQUEIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1713	CREUZA REZENDE GOMES	PROFESSOR N2-25H
2251	CRISTIANE RODRIGUES SANTOS	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
876	CRISTIANE VILAS BOAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
604	CRISTIANO FERREIRA LOPES	OPERADOR MAQ. PESADAS
2930	DARCI APARECIDA NASCIMENTO JOSE GOMES	ASSESSOR I
387	DARCI PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR 20H LETRAS
2083	DARCI PEREIRA DE FREITAS	PROFESSOR 20H LETRAS
2252	DARCI VIANA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
3009	DEBORA DA SILVA PUERARI	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
3011	DIEGO JUNIOR SOUZA FREITAS	ASSESSOR III
87	DIONIZIO TEXEIRA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1734	EDER DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR N1-25H
2967	EDI PORTOLAN	SECRETARIO MUNICIPAL
2553	EDILANIA BARBOSA DA SILVA ZUCATELLI	PROFESSOR N2-40H
2832	EDILENE TOSTES PEREIRA	CONSELHEIRO TUTELAR
1580	EDILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1648	EDINEIA ROSA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA

571	EDIO APARECIDO DE PAULA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2087	EDIO APARECIDO DE PAULA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
89	EDIO SANTANA SOARES	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
1576	EDIO TOSTES DE SOUZA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2377	EDMAR VALTER ROOS	PROFESSOR N2-40H
1518	EDMILSON DA SILVA GONÇALVES	GARI
976	EDNA OLIVEIRA DUARTE	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2955	EDNA ROCHA DE FREITAS	ASSESSOR II
2977	EDNALDO ALVES DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
655	EDNEI LINS DA VITORIA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
1982	EDNEI LINS DA VITÓRIA	PROFESSOR MAG.CED
1207	EDNEIA MATILDES DE ALMEIDA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2756	EDSON BORGES DO REGO JUNIOR	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2537	ELAINA PORTO DE SOUZA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2924	ELANUZIA APARECIDA FERREIRA GOMES DE SOUZA	ASSESSOR I
245	ELENILDA CARLOS DA SILVA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1668	ELIANE DE OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2485	ELIANE XAVIER DE SOUZA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2547	ELICA NUNES NICACIO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1670	ELISANGELA CONCEICAO ALVES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2898	ELISANGELA CRISTINA FOGUES SOUZA	ASSESSOR I
2976	ELISEU GOMES DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
246	ELIZABETE DOS REIS	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2943	ELIZABETE IZAURA CHAVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR I
506	ELIZAMA DA SILVA CASTRO TIMOTEO	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2089	ELIZAMA DA SILVA CASTRO TIMOTEO	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
3020	ELIZANGELA DA SILVA SANTOS GABILON	ASSESSOR I
2694	ELLEN CRISTINA XISTO VITORIA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2120	EMERSON HOLBERT MODRO	PROFESSOR N2-40H
1517	ENIVALDO CARDOSO PEREIRA	GARI
2984	ENTONY RUVIARO MARTELLI	ASSESSOR III
654	ERIVELTON BONOMO	PROFESSOR N2-25H
1724	ERONDI VENZEL	AGENTE DE VIGILANCIA
1671	ESNIR BATISTA VENZEL DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1708	EUGENIO BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR N2-25H
556	EUNICE PEREIRA CIRQUEIRA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
606	EURONICE IZABEL DA SILVA	COZINHEIRA
175	EVADIR CARLOS RODRIGUES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2556	FABIA RODRIGUES DA ROCHA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
100	FANOLI GOMES FERREIRA	FISCAL TRIBUTARIO
2677	FERNANDA MENDES DE CARVALHO REZENDE	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1993	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	COVEIRO
3006	FERNANDO HENRIQUE AGULHARE	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
1531	FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS	GARI
2950	FRANCILENE PEREIRA COLODETTI	ASSESSOR II
668	FRANCISCO ALVES	PROFESSOR 20H MATEMATICA
3012	FRANCISCO LUCIANO DE HOLANDA	SECRETARIO MUNICIPAL
2933	GABRIELA DOS SANTOS REGINATO	ASSESSOR I
347	GEDALVA INES DE PAULA AGULHARI	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2086	GEDALVA INES DE PAULA AGULHARI	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2500	GEFERSON MELLO DOS SANTOS	GARI
2994	GEICIELE ALVES PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
2121	GEISIMARA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1657	GENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA
3033	GEOVACI LEANDRO DE ARAUJO	ASSESSOR I
391	GERALDA DE FATIMA V CORDEIRO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
248	GERSINO FRANCISCO CRUZ	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
183	GESILDA MOREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
404	GILMAR HONORATO DE ASSIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
1515	GILMAR MENDES DE FREITAS	GARI
182	GILSINEIA ESTACIO DUTRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2973	GIOVANE ALLYSON LEMES DE SOUZA CRUZ	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
180	GISELIA SILVA RECO	PROFESSOR 40H LETRAS
2515	GIUCELIA FERREIRA SOARES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
3004	GREICE RIBEIRO DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
991	HELENA DE JESUS OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2010	HELENA FIRMINO FIGUEREDO REGINATO	PROFESSOR N2-40H
110	HELENO CONRRADO PERUSSI	AGENTE DE VIGILANCIA
1198	HELIO RIBEIRO ROCHA	AGENTE DE VIGILANCIA
3028	HENRIQUE TURCI TIMOTEO	ASSESSOR I
3029	HERMESON PORTELA SOARES	ASSESSOR I
265	HILDA PEREIRA LIMA CASSARO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
591	HILDEBRANDO BATISTA DOS SANTOS	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
625	HIRDE VENCATO PUERARI	PROFESSOR 25H LETRAS
2963	ILMA OLIVEIRA CERQUEIRA	PROF. CLASSE C (CEDIDO)
1584	ILMA OLIVEIRA CERQUEIRA SOUZA	PROFESSOR 20H LETRAS
1969	INES GONÇALVES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2546	IRANI FERREIRA FONSECA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1212	IRANY COSTA CARVALHO	PROFESSOR N2-25H
111	ISAAC COSTA SAMPAIO	AGENTE DE VIGILANCIA
1337	ISABEL SILVA TONINI	PROFESSOR N1-25H
184	ISAEL FRANCELINO	PROFESSOR 20H MATEMATICA
812	ISAEL FRANCELINO	PROFESSOR 25H MATEMATICA
2558	ISAIAS COSTA CAVALCANTE	PROFESSOR N2-40H
1547	ISAIAS NOGUEIRA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
2505	ISLANDIA CAVALCANTE DA COSTA VERONEZ	PROFESSOR N2-40H
2501	ISRAEL EMBOABAS	GARI
1658	IVAILSON ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA

2830	IVANI RAMOS DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR
1715	IVANICE AMELIA DOS SANTOS	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
598	IVANY TOSTA VIDAL SARAIVA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1126	IVONE EMIDIO DE PAULA ELIAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1710	IVONE LIMA DE SOUZA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
60	IVONETE DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
628	IZAMIR CRISTINA LOPES CAVALCANTE	PROFESSOR N2-25H
532	IZIQUIEL ALVES DE SOUZA	AGENTE DE VIGILANCIA
2903	JAIR DE SOUZA COSTA	ASSESSOR III
2255	JANETE BAILIOTE PEIXOTO	PROFESSOR N2-40H
569	JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
2538	JANY CLAUDIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR N2-40H
2993	JEANE BRAGANÇA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
523	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
266	JOAO ALVES MACHADO	ARTE MECANICA MAQUINA PESADA
2575	JOAO BATISTA DOS SANTOS	ARTIFICE EM MAN.ELÉTRICA
632	JOAO CARLOS DO NASCIMENTO	PROFESSOR 25H LETRAS
1739	JOAO CARLOS FABRIS JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
428	JOAO FERNANDES MASCENA DE AQUINO	AGENTE DE VIGILANCIA
118	JOAO FERREIRA DOS SANTOS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA
2947	JOAO PAULO FAMBRE DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL
1742	JOAO PAULO SALLES	OPERADOR MAQ. PESADAS
36	JOAO ROCHA RODRIGUES	OPERADOR MAQ. PESADAS
2545	JOAO RUFINO DE SOUZA	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
942	JOAO SOARES DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA
276	JOAO VIANA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2927	JOCENILDO DE OLIVEIRA AMORIM	ASSESSOR I
1171	JOEL SOARES	AGENTE DE VIGILANCIA
2958	JONATA TAVARES DALCOL	ASSESSOR I
1740	JOSE APARECIDO SILVERIO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
327	JOSE BATISTA DE SOUSA	FISCAL TRIBUTARIO
2980	JOSE BULGAN	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
496	JOSE CARLOS CALAZANS PINHEIRO	TECNICO EM CONTABILIDADE C/CRC
1528	JOSE CARLOS CARDOSO	GARI
2896	JOSE CARLOS DE BRITO ALMEIDA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
2966	JOSE CORREIA DA SILVA	ASSESSOR DE GABINETE PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
968	JOSE DE OLIVEIRA CARVALHO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1653	JOSE EDEZIO DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
1596	JOSE FRANCISCO SAMPAIO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1017	JOSE GOMES SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2516	JOSE JOBSON DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
574	JOSE LUIZ CORDEIRO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
123	JOSE SEVERINO DE BARROS NETO	AGENTE DE VIGILANCIA
1555	JOSE TANIO RODRIGUES SILVA	PROFESSOR N1-25H
2888	JOSE WALTER DA SILVA	PREFEITO
1738	JOSEILDA DA COSTA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1328	JOSELIA ALVES COSTA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
634	JOSENEIA CESCONETTO GABRIEL	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
3003	JOSIANE RODRIGUES DOS ANJOS LINHARES	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
2908	JOSIAS JOSE DOS SANTOS	PROCURADOR GERAL
2740	JOSIAS PEDRO DE SOUSA	MOTORISTA CEDIDO
2962	JOSIMAR TREU	PROFESSOR (CEDIDO)
120	JOSUE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2543	JUCELHA DA GRAÇA	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
1213	JUDICI DOS SANTOS	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
159	JUVENIL RICARDO DA SILVA	OPERADOR MAQ. PESADAS
2889	KARLA MARCELLY TABORDA COSTA	VICE PREFEITO
3039	KAROLAYNE MOURA MARAN	ASSESSOR I
2910	KEILA DOS SANTOS PEREIRA	ASSESSOR I
1718	LAERCIO SILVERIO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1968	LAUDICEIA BARBOZA LOBATO	PROFESSOR N2-40H
3025	LEIDIANE RODRIGUES SANTANA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
3018	LENIR SANTOS DE SOUZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
2379	LEONICE SILVA DE SOUZA ALVES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2974	LETICIA APARECIDA TAVARES	ASSESSOR II
1719	LIDIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2997	LILIAN IZANILDA DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
2503	LILIAN TEIXEIRA ROMERO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2886	LILLIAN BRAGANÇA SILVA ALCANTARA	ASSESSOR II
1971	LOURDES LEME DE OLIVEIRA	PROFESSOR N2-40H
1608	LUANA FERNANDES MOTTA SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2951	LUCAS SILVA ROCHA	ASSESSOR I
2969	LUCAS XAVIER DE ALBUQUERQUE	DIR.DEPARTAMENTO I
1324	LUCI DE OLIVEIRA FREITAS BEZERRA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2900	LUCIANA AUXILIADORA DA SILVA COSTA	ASSESSOR I
2895	LUCIANA DA SILVA	PROF. CLASSE C (CEDIDO)
640	LUCIANA RAIMUNDA FIGUEIRA	PROFESSOR N2-25H
1722	LUCIANO XISTO PEREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
2925	LUCIENE APARECIDA DE MIRANDA	ASSESSOR I
1664	LUCIENE SATURNINO DA SILVA BAMBOLIM	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1598	LUCIMAR APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1628	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
641	LUCIMAR GOMES DA SILVA ALVES	PROFESSOR 25H LETRAS
2999	LUCIMAR VENTURA COSTA	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
1192	LUCIMARA MODTKWSKI	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2497	LUCIVANE MARTINS DE ALMEIDA	GARI
877	LUIS PATRICIO MELO FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
2831	LUIZ ANTONIO TEODORO	CONSELHEIRO TUTELAR

1550	LUIZ BELTRAMI NETO	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1706	LUIZ CESAR TIMOTEO DA SILVA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
126	LUIZ GONZAGA THEODORO DE OLIVEIRA	OPERADOR MAQ. PESADAS
971	LUIZ MARIA CALENTE	OPERADOR MAQ. PESADAS
38	LUSIA MILAN NAVARRO CELINI	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1618	LUZIA INOCÊNCIO TAVARES DOS SANTOS	COZINHEIRA
284	MADALENA DA SILVA ERNANDES	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2552	MALVINA MARIA MONTEIRO VITOR	PROFESSOR N2-40H
2576	MANOEL PEREIRA DA SILVA	ARTIFICE EM MAN.ELÉTRICA
198	MANON MUNIZ DA CRUZ	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1667	MARA LUCIA BUENO SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1218	MARA LUCY VIEIRA SANTANA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
3017	MARCELO MENDES LELIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
3037	MARCIA BATISTA DOS SANTOS	ASSESSOR I
547	MARCIA DANIELE DOS SANTOS	PROFESSOR N1-20H
1720	MARCILENE DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2122	MARCIO JOSE FEITOSA	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
1214	MARCOS ERALDO SAMSEL	PROFESSOR N2-25H
596	MARCOS GONCALVES MACHADO	ARTIFICE MEC. CARRO LEVE
130	MARCOS OVERLAN SIQUEIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
733	MARCOS PAULO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
197	MARGARIDA DOS SANTOS COELHO SOUZA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
298	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR N2-25H
2100	MARIA APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR N2-25H
967	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2829	MARIA APARECIDA DE SOUZA	CONSELHEIRO TUTELAR
1900	MARIA APARECIDA DE SOUZA DINIZ	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1573	MARIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1585	MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
201	MARIA APARECIDA MATOS TATAIRA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1712	MARIA APARECIDA XISTO DA VITORIA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2978	MARIA BERNADETE FAÇANHA BARROS	PROFESSOR N1-25H (CEDIDO)
1021	MARIA DA CONCEICAO F CAMARGO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
283	MARIA DALIA SOARES MACEDO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
650	MARIA DAS GRACAS ETIENE DOS SANTOS	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
319	MARIA DE FATIMA MEDEIROS BRUNALDI	AGENTE ADMINISTRATIVO
442	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
1595	MARIA DO CARMO DA VITORIA RODRIGUES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
592	MARIA ILDA FERREIRA DE MELLO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1170	MARIA IRENE DA ROCHA	COZINHEIRA
287	MARIA IRENE DE SOUZA	PROFESSOR 20H LETRAS
199	MARIA JOSE BATISTA CIMA FERNANDES	PROFESSOR N1-40H
2559	MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR 40H MATEMATICA
1727	MARIA JOSE XISTO VITORIA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
436	MARIA LUCIA DUTRA DE FARIAS	PROFESSOR 25H LETRAS
557	MARIA LUCIA RODRIGUES PEIXOTO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
613	MARIA LUCIA SOUZA DA SILVA	COZINHEIRA
2936	MARIA LUCIEDA DE HOLANDA REGO	SECRETARIO MUNICIPAL
200	MARIA LUIZA PEIXOTO KADES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
647	MARIA ROSA RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
1665	MARILENE APARECIDA BARBOSA GOMES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1609	MARILENE CORVELO DOS SANTOS BERGER	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
291	MARILENE KLOSS DONA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
212	MARILZA DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1980	MARILZA RAMOS MARINHO	PROFESSOR N2-40H
2693	MARINALVA FIM DE SOUZA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1730	MARINALVA KRUGUEL RODRIGUES	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
573	MARINES CANDIDO SOVETE	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2090	MARINES CANDIDO SOVETE	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1673	MARINEZ BHERING SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
34	MARINO VIDAL RIBEIRO	OPERADOR MAQ. PESADAS
549	MARIO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR N2-20H
1561	MARIO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR N2-25H
873	MARIZETE VIEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR N2-25H
204	MARLENE ALVES FERREIRA	PENSIONISTA
3023	MARLEIDI QUEIROZ DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
505	MARLENE BATISTA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR N2-20H
2091	MARLENE BATISTA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR N2-20H
572	MARLENE MARCELINO DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
651	MARLENE NUNES CALENTE	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
1709	MARLETE FERREIRA SOARES	PROFESSOR N2-25H
2914	MARLI BARBOSA SANTOS	ASSESSOR I
140	MARLY AMARAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
652	MAURICIA LINO DE SANTANA ZENTASKI	PROFESSOR N2-25H
1295	MIDIÃ FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA	PROFESSORA NIVEL ESPECIAL
1168	MIGUEL AFONSO VIANA	AGENTE DE VIGILANCIA
2499	MIRIAN CEZARIO ALMEIDA	GARI
560	MONICA DALAPICOLA ALMEIDA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2986	NACIPIO GOMES DE MELO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
1000	NADIR PIRES FREITA DE ANDRADE	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
144	NADSON ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1574	NAIR FRANCELINO LUNA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
3000	NELI ALVES PEREIRA	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
706	NELIA CRISTINA FERREIRA	PROFESSOR N2-25H
2498	NELIO JUNIOR DA SILVA LIMA	GARI
740	NERALDO LORETT	AGENTE DE VIGILANCIA
3007	NEUCILENE SCHUWENCK FERNANDES	ASSESSOR I
2504	NEUSA DE SOUZA	PROFESSOR N2-40H

326	NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2093	NEUSA ROSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
202	NEUZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR 40H LETRAS
1649	NEUZA MARIA DA SILVA	COZINHEIRA
1215	NILCEIA RAISVELLER LOBATO MARTINS	PROFESSOR N2-25H
1652	NILZA VIEIRA DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA
2246	NIONETE DA SILVA SANTOS	PROFESSOR N2-40H
973	NIVALDO SEBASTIAO RAIMUNDO	OPERADOR MAQ. PESADAS
2040	NIZETE LUIZ PEGO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
3030	NUBIA CORDEIRO BARBOZA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
1869	ODAIR APARECIDO GOMES	PROFESSOR N2-20H
957	ODAIR CAMILO MERELLES	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
1736	ODETE ALVES DOS SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2474	OLDIGLEI ODAIR VERONEZ	AGENTE DE VIGILANCIA
258	ORLANDO DE SOUZA COSTA	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1615	OSMAR ELIAS DO NASCIMENTO	AGENTE DE VIGILANCIA
1162	OSVALDO MARIM DE SALES	AGENTE DE VIGILANCIA
3034	OZANA MENDES BARBOSA	ASSESSOR I
2934	PAULA LYANNE VIEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR I
1507	PAULO DUARTE DOS SANTOS	GARI
1733	PAULO SOUZA ROSA	OPERADOR MAQ. PESADAS
2757	PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA CARDOSO	GARI
2907	RAFAEL MOISES DE SOUZA BUSSIOLI	PROCURADOR GERAL ADJUNTO
2512	RAMONA PEIXOTO BONFIM	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2044	RAMOXIONE XISTO DA VITORIA PINHEIRO	PROFESSOR N2-40H
3019	RAQUEL LOPES DA SILVA	ASSESSOR I
2676	REGIANE DE SOUZA MUNIZ	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
515	REGINA NOVAIS DA SILVA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2085	REGINA NOVAIS DA SILVA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1572	REJANE ELISI DE JESUS ARAUJO	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2555	ROBSON CAVALHEIRO VICENTE	PROFESSOR 25H MATEMATICA
2956	RODRIGO AMELIO DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
2902	RODRIGO BONFANTE DA COSTA	CHEFE DE GABINETE
2901	RODRIGO ROBERTO DA SILVEIRA	ASSESSOR III
2806	ROGERIO DE OLIVEIRA	GARI
3035	ROMARIO DALLA PICOLA BARBOSA	ASSESSOR I
1623	RONEI APARECIDO DE AZEVEDO	AGENTE DE VIGILANCIA
2948	RONILTON MARINHO DE LIMA	DIR.DEPARTAMENTO I
533	ROSA MARIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR N2-20H
2094	ROSA MARIA ALVES DE LIMA	PROFESSOR N2-20H
536	ROSA PEREIRA DE CASTRO	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
359	ROSALINA MARIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 20H LETRAS
2096	ROSALINA MARIA SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR 20H LETRAS
681	ROSE APARECIDA DE AZEVEDO	PROFESSOR N2-25H
24	ROSELAINE REGINA EGYDIO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1575	ROSELENA QUEIROZ DO NASCIMENTO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
680	ROSELI ANTONIA COSTA	PROFESSOR 25H LETRAS
1216	ROSELI APARECIDA DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
620	ROSELI APARECIDA DE A REGINATO	PROFESSOR N2-25H
2282	ROSELI KRAUSER DE MOURA	ESPECIALISTA EDUCACIONAL
2118	ROSELIA NONATO DE SOUZA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
68	ROSENAIDE APARECIDA TAVORA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
517	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR N2-20H
2097	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR N2-20H
2987	ROSILANE FERREIRA DE FREITAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
1632	ROSILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR N1-25H
2250	ROSIMEIRE ALVES PEREIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1165	ROSIMEIRE DA SILVA LIMA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1164	ROSINETE TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
3002	ROZIMEIRE MERINO NUNES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)
1537	RULLI GLEISON CARVALHO MELLO	GARI
1579	SANTA GERVASIA DA SILVA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
450	SEBASTIAO APARECIDO MAIA	OPERADOR MAQ. PESADAS
600	SERGIO DE BARROS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
555	SHEILA SARAIVA CUNHA E SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE C/CRC
1551	SILVANA AREBALO	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
208	SILVANETE GOMES LEAL	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
972	SILVANO DOS SANTOS MACENO	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
1520	SINVAL RECKEL	AGENTE DE VIGILANCIA
579	SIRANI MENDES DE SOUZA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1553	SOLANGE CONCEIÇÃO DOS SANTOS VITORINO	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2991	SONIA GONÇALVES DA SILVA STRASSMANN	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
544	SONIA SILVA DE SOUZA BURGEL	PROFESSOR 20H LETRAS
1610	SUELI SILVA MENEGUELLI MARQUES	COZINHEIRA
2932	SUELI SOARES DA ROSA	ASSESSOR I
2562	SUELYM POSSMOSER	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2937	SURISADAI OLIVEIRA PEREIRA	ASSESSOR I
2990	SUSAN JENNY GOMEZ CARRASCO	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
513	SUZELI GOMES PEREIRA	PROFESSOR 20H LETRAS
300	TANIA REGINA GOES PEREIRA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
1583	TELMA GRISOSTE DOS SANTOS	PROFESSOR N2-40H
2176	TIAGO HONORIO DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA
1512	TIAGO REIS DE FRANÇA	GARI
2506	TIARLI NUNES CALENTE	PROFESSOR 40H BIOLOGIA
492	VALDECI VICENTE	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1532	VALDEIR RODRIGUES DE MACEDO	GARI
421	VALDEMAR LAURETT	AGENTE DE VIGILANCIA
2992	VALDICLEIA FELIPPE PACHECO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR (TEMPORARIO)

2696	VALDINEIA PESSOA DUARTE	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
1614	VALDIR FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
1114	VALDIR WIONCZAK	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
3026	VALDIRENE APARECIDA DOS SANTOS VASCONCELOS	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
2953	VALDIRENE DE SOUZA PEREIRA	ASSESSOR I
2009	VALMIR SANTOS SOUZA	PROFESSOR N2-40H
945	VALTEMIR CAMILO MERELLES	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
2913	VALTER LOPES DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
70	VALTER REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO
1728	VANCLEIA SANTOS SAMPAIO MACHADO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2802	VANDERLEI ANTUNES DOS PRAZERES	GARI
2942	VANDERLEIA ALVES MACEDO BRAGA	ASSESSOR I
2975	VANDERLEY LOPES DOS SANTOS	SECRETARIO MUNICIPAL
2923	VANDERSON FONSECA VIANA	PROFESSOR (CEDIDO)
3024	VANESSA CRISTINA RODIGHERO	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
255	VANIA CRISTINA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
3016	VANILDA CASSIANO	ZELADOR (A) CEDIDO
1313	VANUSA DA SILVA SALMIM	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
2989	VANUSA PEREIRA RAMOS VICENTE	MONITOR EDUCACIONAL (TEMPORARIO)
870	VANUZA BRAGA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
214	VANUZA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
545	VANUZA RAMOS DA ROCHA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2961	VERA LUCIA CASTRO TAVARES	ASSESSOR I
501	VERA LUCIA LIMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
2099	VERA LUCIA LIMA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR 20H PEDAGOGIA
546	VERA LUCIA ZASTROW	PROFESSOR N2-20H
2247	VERALUCIA PEREIRA B DA VITORIA	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2954	VILMAR JORGE DA SILVA	DIR.DEPARTAMENTO I
2918	VILMAR LOPES TAVARES	ASSESSOR I
1582	VILSON REZENDE DIAS	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
157	VIRGILIA DUARTE DO SANTOS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
956	VIVIAN PEREIRA NEVES MELO	PROFESSOR N2-40H
2016	VIVIANE ELIZABETE MARAN	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA
2610	WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA	ASSESSOR V
1554	WALDIRENE RIBEIRO COSTA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
3032	WANDERLA DE SOUZA ROBERTO	ASSESSOR I
1978	WATSON LOURO DE CARVALHO	PROFESSOR N2-40H
2011	WEMERSON VERDAN DA COSTA	PROFESSOR N2-40H
677	WILMA PAULINO LIMA	PROFESSOR 25H PEDAGOGIA
564	WILSON GOMES	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
2273	WILSON VICENTE DA CRUZ	AGENTE DE VIGILANCIA
1631	ZELITA GONÇALVES DA SILVA	COZINHEIRA
1630	ZENILDA MOTTA BENTO	COZINHEIRA
2245	ZILDA FRANCELINO	PROFESSOR 40H PEDAGOGIA

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:E28F0CC6

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS EM 31/12/2017 DA SECRETARIA MUN DE SAÚDE/FMS

RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2017 SECRETARIA MUN. SAÚDE/FMS		
2542	ADALTO RODRIGUES DE MACEDO JUNIOR	NUTRICIONISTA
497	ADELVIRA FERREIRA PESSOA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2580	ADRIANA ESMANDIR DE SOUZA	ASSESSOR I
2147	ADRIANA MACENA ALVES SANTOS	AGENTE COMUNITARIO
1175	AGUINALDO JOSE CASTELUBER	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1533	AILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	GARI
74	ALAIRES BORGES TIBURCIO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2278	ALAN MARCOS FONSECA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1641	ALDUINA LUCIANO DOS SANTOS KUTIANSKI	AGENTE COMUNITARIO
218	ALEXANDRE PESSOA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2041	AMARILTON RODRIGUES BRASIL	ODONTOLOGO
1999	ANA LAURA DA VITORIA FIGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
73	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
1647	ANDREIA DALBOSCO	FISIOTERAPEUTA
1973	ANGELINA MARIA DE SOUZA CAMPOS	TEC. EM ENFERMAGEM
76	ANOCILIO FERNANDES DE PAULA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
220	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
897	ANTONIO MOREIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
626	ANTONIO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
467	APARECIDA DE LOURDES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
589	APARECIDO COELHO RISSI	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
896	ARIENE DE OLIVEIRA SIRILO	AGENTE COMUNITARIO
723	AUGUSTO CESAR MAIA DE SOUSA	MEDICO CIRURGIAO
2614	BRUNA DA CRUZ SORROCHE	ODONTOLOGO (TEMPORÁRIO)
1966	CARLOS EDUARDO FABRIS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
2258	CARLOS HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE VIGILANCIA
230	CARMELITA MUNIZ CORDEIRO DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
1726	CAROLINA LINO ZENTARSKI	FISIOTERAPEUTA
1242	CASSIANA SEGURA MODTKWSKI	AGENTE COMUNITARIO
907	CATARINA PEREIRA GOUVEIA	AGENTE COMUNITARIO
81	CELESTINO ALVES DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA
1783	CELIO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
494	CELITO DE SOUZA LEITE	AGENTE DE VIGILANCIA
702	CELSO DE SOUZA GERMANO	AG.VIGILANCIA SANITARIA

2182	CESZANNE OLIVEIRA DE ABREU	ENFERMEIRO
82	CISNANDO PEREIRA DIAS	AGENTE DE VIGILANCIA
1635	CLAOMIR WALTMANN	AGENTE COMUNITARIO
2576	CLARICE ADELINA FREITAG	ASSESSOR I
694	CLARICE JOSE SERAPIAO ZUCATELLE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
24375	CLAUDENIR WIONCZAK	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2145	CLAUDETE RODRIGUES DE LIMA	AGENTE COMUNITARIO
498	CLECIANE DE SOUZA M.SOARES	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
717	CLEIDE CLAUDIO DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1228	CLEISE DE MIRANDA CAVALCANTE	ASSISTENTE SOCIAL
430	CLEUSA FERREIRA GUINTER	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
238	CLOVES JOSE SERAPIAO	TECNICO DE LABORATORIO
1786	CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	TEC. EM ENFERMAGEM
1644	CRISTIANI LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO
566	DARCI PEDROSKI	TECNICO EM RADIOLOGIA
422	DARIO MOTA VIEIRA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1780	DEIZIANE DESIDERIO DEOLINDO ALVES	AGENTE COMUNITARIO
244	DEJANIRA ALVES VALERIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
243	DELMA LEACIR COSTA AGUIAR	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2510	DIMAR LUIZ ZUCATELLI	AUXILIAR DE ENFERMAGEN (CEDIDO)
83	DIVA RIBEIRO DE LIMA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
86	DIVANETE PEREIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
92	EDEUZA MARIA MEIRELES FARIAS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
1510	EDILAUDA MOREIRA DE BRITO	GARI
1640	EDINEIA DE ASSIS	AGENTE COMUNITARIO
89	EDIO SANTANA SOARES	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2449	ELAINE DE OLIVEIRA DA SILVA	GARI
1620	ELENICE LOPES DE FREITAS WENZEL	AGENTE COMUNITARIO
917	ELIEL ANDRADE BARBOSA	AGENTE COMUNITARIO
747	ELIEUZA DIAS DE FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1619	ELIEZER ALVES	AGENTE DE VIGILANCIA
1637	ELIZIEL GABIRABA BONFIM	AGENTE COMUNITARIO
575	ERIVALDO DE BARROS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO
2605	ERNANDES MIRANDA	ASSESSOR I
2414	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2446	ESDRAS CARVALHO BRAGANÇA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
90	EVA GENI GONCALVES RICKEN	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
734	EVERALDO ABRAAO CARNEIRO	AGENTE DE VIGILANCIA
607	EZEQUIAS VERNECH LEMOS	AGENTE DE VIGILANCIA
24377	FERNANDO FOLLE	CONTADOR
1531	FLAVIO JUNIOR DOS SANTOS	GARI
500	FRANCELINA MONTALVAO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2249	FRANCIELI PORFIRIO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
608	FRANCILEIDE ALVES CLEMENTE	PSICOLOGO
426	FRANCISCO DANTAS CARTAXO FILHO	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1197	FRANCISCO NASCIMENTO DE SOUSA	AGENTE DE VIGILANCIA
2603	FREDDY CRUZ PARIHUANCOLLO	MEDICO CLINICO GERAL TEMPORÁRIO
940	GEANE BELINSKI SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2618	GEISIANE DOS PRAZEIRES SILVA	ASSESSOR III
401	GERALDO DA VITORIA	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
103	GILMAR ALVES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2069	GILSON AUGUSTO GABILON	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2597	HANILTON TONZAR DA HORA	ASSESSOR IV
1536	HEILA DE OLIVEIRA CHAGAS	GARI
110	HELENO CONRRADO PERUSSI	AGENTE DE VIGILANCIA
1198	HELIO RIBEIRO ROCHA	AGENTE DE VIGILANCIA
2157	HELOISA DE OLIVEIRA BRAU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2413	ILAIDES APARECIDA DE AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO
273	INES VASTH MOTA VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
931	IONICE DA SILVA FERREIRA	AGENTE COMUNITARIO
1990	IRACI APARECIDA DIAS NEVES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
900	IRENE KRAUSER DE MOURA	AGENTE COMUNITARIO
1331	ISAIAS COSTA	AG.VIGILANCIA SANITARIA
113	IVANETE AMELIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
921	IVONETE DARSIA	AGENTE COMUNITARIO
2579	IZAILDE PESSOA DOS SANTOS FERREIRA	ASSESSOR I
660	JAIR RODRIGUES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
121	JANDIRA DE JESUS SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2581	JANETH DE OLIVEIRA ANDRADE FERREIRA	COORDENADOR VI
2591	JESSICA THAIS GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR II
576	JOANA PEREIRA DE FARIA	TEC. EM ENFERMAGEM
523	JOAO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2148	JOAO PAULO FAMBRE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO
919	JOAO ROCHA DE FREITAS	AGENTE COMUNITARIO
272	JOMAR DA VITORIA	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
977	JOSE DIAS DE FRANCA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
117	JOSE FERREIRA DE ASSIS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
119	JOSE GOMES SOARES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2598	JOSE JOAO DOMICIANO	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE
334	JOSE LUIZ DONA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2619	JOSELAINE MAGALHAES BUENO	ASSESSOR I
405	JOSUE MENDES MARTINS	AGENTE DE VIGILANCIA
2589	JUCIMARI ALVES CABRAL GOMES	ASSESSOR I
943	JUVENAL LOPES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2617	KEILA MARA DA SILVA SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
1521	KLEIN SUARES DE SOUZA	MEDICO CIRURGIAO
918	LAURINDO LOURENCO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO
124	LEIDA CLEMENTE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE

658	LENI DOS SANTOS DOMICIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
2612	LUANA LEAL FERNANDES	FARMACEUTICO (TEMPORÁRIO)
930	LUCIENE BATISTA DE LIMA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
330	LUCINALVA QUEIROZ MESSIAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1639	LUCINEIA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE COMUNITARIO
1625	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO
1952	LUCINEIDE LOTERIO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2497	LUCIVANE MARTINS DE ALMEIDA	GARI
971	LUIZ MARIA CALENTE	OPERADOR MAQ. PESADAS (READAPTADO)
2578	LUSANDRA CAMILO DA SILVA	ASSESSOR II
2607	MAGDA CELESTINO BARBOSA DO NASCIMENTO	TEC.EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
136	MAGNA CRISTINA DE SOUZA ROBERTO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2161	MARCIA DO ROSARIO BATISTA	AGENTE COMUNITARIO
2256	MARCOS JOSE PEREIRA LIMA	AGENTE COMUNITARIO
264	MARIA ANTONIA RODRIGUES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1989	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MELO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
141	MARIA APARECIDA DE FREITAS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
267	MARIA APARECIDA DE JESUS CARNEIRO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
912	MARIA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO	AGENTE COMUNITARIO
906	MARIA APARECIDA FRANCELINO	AGENTE COMUNITARIO
292	MARIA APARECIDA ORTOLONE ETIENE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1621	MARIA DA PENHA CASTELUBER DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
924	MARIA DAS GRAÇAS FRANCISCO GONÇALVES	AGENTE COMUNITARIO
2277	MARIA DE FATIMA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
474	MARIA DE FATIMA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2592	MARIA DE FATIMA FERREIRA	COORDENADOR VI
2515	MARIA DE LOURDES DIAS BRUNEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (CEDIDO)
2291	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA ORTOLANE	COZINHEIRA
925	MARIA DO CARMO CUNHA PORTO	AGENTE COMUNITARIO
643	MARIA ELENA BARROS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
1678	MARIA ELIZABETH ESTEVES VIANA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
263	MARIA HELENA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
592	MARIA ILDA FERREIRA DE MELLO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
920	MARIA INACIA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
58	MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2556	MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA	TEC. EM ENFERMAGEM
1269	MARIA JOSENILDA DE SOUSA FERREIRA	FISIOTERAPEUTA
1200	MARIA MADALENA DE PAULA	AUXILIAR DE LABORATORIO
137	MARIA MIRANDA PEREIRA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1988	MARIA OZANA DE AMARAL	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
134	MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2608	MARIA SALETE DA SILVA	TEC.EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO)
466	MARIA SOCORRO NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
905	MARIA VIANA DA SILVA MENEZES	AGENTE COMUNITARIO
2582	MARINALVA DA SILVA DE LIMA LACERDA	ASSESSOR I
271	MARINALVA DOS SANTOS BARRETO SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
320	MARLENE MARIA GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
913	MARLI APARECIDA MELO LIMA	AGENTE COMUNITARIO
2502	MARTINEZ GOMEZ ELDER	MÉDICO CLIC.GERAL SERV.PREST.
127	MAURA TELVINA DA PENHA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2548	MAURA TELVINA DA PENHA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2610	MICHELE FERREIRA CASTRO	ENFERMEIRO (TEMPORARIO)
1676	MIRANDA VIEIRA CARVALHO	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2527	MIRIAN CEZARIO DE ALMEIDA	GARI
729	MONTANO PAULO DI BENEDETTO	MEDICO CIRURGIAO
144	NADSON ARAUJO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
899	NAIR CORREA BELAI	AGENTE COMUNITARIO
24383	NATIELLY TAMARA ELISI DE ARAUJO	TEC.HIGIÊNE BUCAL
1638	NEIRE DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
1201	NEONIR MIORANDO	AGENTE DE VIGILANCIA
740	NERALDO LORETT	AGENTE DE VIGILANCIA
910	NILZA PEDRONI DE MORAIS	AGENTE COMUNITARIO
750	NOCILENE RICARDO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
1624	PATRICIA HELENA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
2616	PAULO CESAR SARTORI DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL TEMPORÁRIO
2565	PRISCILA GONÇALVES DE SOUSA CARDOSO	GARI
2611	RAFAELA MENEGUCI TEODORO	ENFERMEIRO (TEMPORARIO)
2585	RAIANE FERREIRA SILVERIO	DIR.DEPARTAMENTO I
483	RAQUEL MENDES MARTINS DE SOUZA	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
2144	RAYLANE XISTO DA VITORIA CHAGAS	AGENTE COMUNITARIO
627	REGINALDA TEIXEIRA DA SILVA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1636	REGINALDO OLIVEIRA PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO
578	REINALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA
749	RIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
447	ROBISON GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERVICOS DIVERSOS
895	ROMILDA MARIA SOARES	AGENTE COMUNITARIO
2635	RONALD ARCE BASCOPE	MEDICO CLINICO GERAL TEMPORÁRIO
2283	RONDINELLI ROSA	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
2146	ROOZEVELT GAMA DA SILVA	AGENTE COMUNITARIO
898	ROSELI DE SOUZA PRADO FRITZ	AGENTE COMUNITARIO
1626	ROSELI SILVA DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO
1805	RUBENS DUARTE ROCHA	TECNICO EM RADIOLOGIA
1779	RUTILEIA RODRIGUES ALVES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1741	SAMUEL DE CAMPOS	MOTORISTA DE VEICULO PESADO
1992	SANDRA APARECIDA DE SOUSA	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
1629	SANDRA FERREIRA EVANGELISTA	AGENTE COMUNITARIO
1654	SELIO DE OLIVEIRA LOURENCO	AGENTE DE VIGILANCIA
2290	SIDINEI DE OLIVEIRA XAVIER	TEC. EM ENFERMAGEM

1163	SILVANA CARVALHO MARTINS	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
2292	SILVANA SALETE DA SILVA	COZINHEIRA
1972	SILVIA INES RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1622	SIRLEY AFONSO CORDEIRO	AGENTE COMUNITARIO
434	SIRNALVA DE JESUS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2179	SIRNALVA DE JESUS SANTOS QUEIROZ	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
1804	SOLANGE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2600	SONIA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA	MÉDICO (PEDIATRA) TEMPORÁRIO
1320	SUZINETE MARIA DA SILVA RECKEL	AG.VIGILANCIA SANITARIA
1243	TANIA GRISOSTE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITARIO
158	VAGNER FERREIRA	AGENTE DE VIGILANCIA
1784	VALCINETE DE SOUZA NUNES BARBOZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1707	VALDEIR VIANA DE MENESES	AGENTE DE VIGILANCIA
1633	VALDEMIR CEZAR DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO
745	VALDEOMAR DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1524	VALDEOMAR DA SILVA LEITE	ENFERMEIRO
563	VALDIR ALVES FERREIRA	AGENTE DE SERVICOS BRACAIS
384	VALDIR CARDOSO DE TOLEDO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
966	VALDIR WIONCZAK	MOTORISTA DE VEICULO LEVE
1806	VALKEMAR PAULON RODRIGUES	TECNICO EM RADIOLOGIA
2427	VANDERLI DOS SANTOS SOUZA	AGENTE COMUNITARIO
2613	VANESSA MOREIRA DE MORAIS	MEDICO CLINICO GERAL TEMPORÁRIO
2636	VANESSA SOUZA PEREIRA	ASSESSOR I
255	VANIA CRISTINA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO
932	VANIA JESUS DOS S ANTUNES	AGENTE COMUNITARIO
2474	VERONICA DE OLIVEIRA ALVES	AGENTE LIMPEZA E CONSERVACAO
259	VILMA DE MOURA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
431	VILMA LUCIA PADILHA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAUDE
2574	VILMAR MARAN	DIR.DEPARTAMENTO I
2142	VILMAR SANTOS DA COSTA	AGENTE COMUNITARIO
2526	WAGNER DE ALMEIDA VIRGOLINO	MEDICO
2601	YOHANDY RAMOS MARTINEZ	MEDICO CLINICO GERAL TEMPORÁRIO
2507	ZAYAS ROMERO YOANDRIS	MÉDICO CLIC.GERAL SERV.PREST.

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:92482F9C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 032/SEMPOG/2017 PROCESSO N. 1221/SEMSAU/2017 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031SEMPOG/2017 – GSRP/PMA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO – MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E HOSPITALAR, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde desta Secretária de Saúde do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses.

Aos 13 dias do mês dezembro do ano de dois mil e dezessete, o Prefeito Municipal Thiago Leite Flores Pereira, no uso de suas atribuições legais, após a desclassificação da primeira colocada, **CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI – ME** CNPJ: **20.871.746/0001-88** nos itens 42, 43 e 44, **o referido objeto foi adjudicado e homologado em favor da segunda colocada, no item 42** como segue: **OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP** CNPJ: **70.429.956/0001-99**, Contato fone: (66) 3566-1240 e-mail: **olmieletro@gmail.com** situada Av. Mato Grosso, nº 839 Centro, CEP: 78.320-000 – Juína/MT neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Adrey Ricardo Ioris**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº **907.910.101-04** e RG sob o nº **1210787-5 SSP/MT**, conforme documento comprobatório anexo aos autos volume XIII, paginas fls. nº 3.927 á 3.930, nos termos do Decreto Municipal nº. 13.200 de 23 de junho de 2017, Decreto Municipal nº 13.005 de 10 abril de 2017, Lei Federal nº. 8.666/93 e do Edital do Pregão Eletrônico, resolve Registrar o preço para eventual e futura aquisição de materiais permanentes e de consumo – mobiliários, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e hospitalar, consoante às seguintes condições, **tendo seus valores reajustados passando a vigorar a partir da publicação da mesma no site www.diariomunicipal.com.br/arom e no site www.ariquemes.ro.gov.br**. Permanecerão INALTERADAS todas as demais condições inicialmente definidas no instrumento convocatório, em especial as condições de entrega.

OBJETO REGISTRADO:

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III (ITEM DE PARTICIPAÇÃO ABERTA) (75%), VINCULADO AO ITEM Nº (37.1).

ITENS INICIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ITENS AJUSTADO CONFORME COMPRASNET	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. ATUAL	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
37	**42**	87	Und.	TV LED 32" - Televisor Colorido tela LED, Widescreen, Hd, com controle remoto, tamanho da tela de 32"; Voltagem 110/220, sistema UHF e VHF, 180 canais, estéreo, com timer; Entradas de áudio e vídeo; HDMI; saída de áudio; Dimensões mínimas de 681 x 553 x 235 Mm (com Base); Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	Philco	1.149,99	1.150,00	OLMIR IORIS & CIA LTDA - EPP CNPJ: 70.429.956/0001-99

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO III - COTA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS. (ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA, VINCULADO AO ITEM Nº (37). (25%).

ITENS INICIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ITENS AJUSTADO CONFORME COMPRASNET	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. ATUAL	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
37.1	**43**	28	Und.	TV LED 32" - Televisor Colorido tela LED, Widescreen, Hd, com controle remoto, tamanho da tela de 32"; Voltagem 110/220, sistema UHF e VHF, 180 canais, estéreo, com timer; Entradas de áudio e vídeo; HDMI; saída de áudio; Dimensões mínimas de 681 x 553 x 235 Mm (com Base); Garantia minima de 12 meses contra defeito de fabricação.	-------	-------	-------	**Cancelado na aceitação**

TRATAMENTO DIFERENCIADO: TIPO I – (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/COOPERATIVAS).

ITENS INICIAIS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	ITENS AJUSTADO CONFORME COMPRASNET	CONSUMO ANUAL ESTIMADO	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. ANTERIOR	V. UNIT. ATUAL	EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
38	**44**	36	Und.	TV LED 42" - Televisor Colorido tela LED, Widescreen, Full Hd, com controle remoto, com conversor digital, tamanho da tela de 42"; Voltagem automática, sistema UHF e VHF, 180 canais, estéreo, com timer; Entradas de áudio e vídeo; Tipo de entrada: RGB/VGA/SVGA/DVD/S-VHS/HDMI/USB; saída de áudio; Dimensões mínimas de 1020 x 630 x 26 Mm (com Base); Garantia minima de 12 meses contra defeito de fabricação.	-------	-------	-------	**Cancelado na aceitação**

ADRIANO DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

Empresa vencedora do certame

Empresa:
Olmir Ioris & Cia LTDA - EPP
CNPJ: 70.429.956/0001-99
ADREY RICARDO IORIS
Representante

Publicado por:
Maurilio do Nascimento Oliveira
Código Identificador:8C14D65F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de defesa prévia no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NCP2849	RO00046550	27/12/2017	5185	1
OHQ8130	RO00045498	21/12/2017	5185	1
NCY1999	RO00046191	15/12/2017	5568	0
NED0364	RO00047327	20/12/2017	6017	5
NDF2489	RO00046385	19/12/2017	5487	0
OHS9157	RO00046249	20/12/2017	7072	1
NCH7860	RO00047326	21/12/2017	5185	1
AOC5177	RO00046395	26/12/2017	5991	0
NCG4287	RO00046398	23/12/2017	5185	1
NDC3100	RO00045383	23/12/2017	5185	1
NCY4765	RO00047311	19/12/2017	5185	1
NDX1515	RO00046250	20/12/2017	6050	1
NCY7752	RO00046394	22/12/2017	7633	1
NDF9448	RO00047289	22/12/2017	5991	0
DWK7584	RO00045548	20/12/2017	7633	1
NCZ5152	RO00046531	21/12/2017	5185	1
NDL3051	RO00046601	21/12/2017	5185	1
NCJ8992	RO00046602	21/12/2017	5185	1
NEA2566	RO00047305	19/12/2017	7625	2
NCZ3466	RO00046194	19/12/2017	5550	0
NBN1693	RO00046198	19/12/2017	5550	0

Cacoal, 16 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec: 6491/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:31CE523F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NBX8707	RO00045688	08/11/2017	6050	1	R$ 293,47
OHN7765	RO00045995	14/11/2017	5835	0	R$ 195,23
OHN7765	RO00045994	14/11/2017	6050	1	R$ 293,47
NCG3314	RO00045996	16/11/2017	7366	2	R$ 130,16
MVX3614	RO00045722	14/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NBN1993	RO00046097	11/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NOV2714	RO00046252	13/11/2017	7366	2	R$ 130,16
NCN3915	RO00046012	11/11/2017	7366	2	R$ 130,16
NBF2692	RO00045971	11/11/2017	5185	1	R$ 195,23
KAK2275	RO00045719	13/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NBT7584	RO00045970	11/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NDO6385	RO00046069	14/11/2017	7048	1	R$ 293,47
NDO2273	RO00046067	13/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NEE6421	RO00045969	11/11/2017	5568	0	R$ 195,23
OBN1078	RO00046068	13/11/2017	5185	1	R$ 195,23
OHO7700	RO00045481	17/11/2017	5185	1	R$ 195,23
AOC0833	RO00045721	13/11/2017	6050	1	R$ 293,47
NDA7469	RO00046258	16/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NEE2057	RO00046070	14/11/2017	5185	1	R$ 195,23
JWW1721	RO00046254	14/11/2017	6122	0	R$ 293,47
NCL1320	RO00046143	06/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NCW1722	RO00045988	08/11/2017	5541	1	R$ 195,23
NBV2712	RO00045967	07/11/2017	5215	2	R$ 293,47
NEH1342	RO00044628	04/11/2017	5738	0	R$ 293,47
NCK0303	RO00045964	16/11/2017	5185	1	R$ 195,23
OAO1354	RO00045984	03/11/2017	5991	0	R$ 293,47
OHQ5115	RO00045747	06/11/2017	7366	2	R$ 130,16
NDJ8497	RO00045985	03/11/2017	5991	0	R$ 293,47
NCK2040	RO00045670	09/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NDS2629	RO00045766	07/11/2017	7048	1	R$ 293,47
NDU8156	RO00046100	11/11/2017	6050	1	R$ 293,47
NOK6866	RO00045620	08/11/2017	5568	0	R$ 195,23
NEE8475	RO00045664	03/11/2017	5738	0	R$ 293,47
JYC6818	RO00045687	07/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NBQ6286	RO00045820	06/11/2017	5738	0	R$ 293,47
NCN1233	RO000459991	08/11/2017	7633	1	R$ 293,47
NCN1233	RO00045990	08/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NCU3499	RO00046014	14/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NBF0046	RO00045823	11/11/2017	7625	1	R$ 293,47
OHV2388	RO00045768	16/11/2017	5738	0	R$ 293,47
OHS0106	RO00045968	11/11/2017	7625	1	R$ 293,47
NDI7644	RO00045573	16/11/2017	5185	1	R$ 195,23
JED1709	RO00045675	13/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NCU8784	RO00045993	08/11/2017	6050	1	R$ 293,47
NDZ7765	RO00045667	08/11/2017	5185	1	R$ 195,23
OHO3107	RO00046142	06/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NBT7162	RO00045824	11/11/2017	5738	0	R$ 293,47
NDN7933	RO00046276	16/11/2017	6017	5	R$ 293,47
NBK6965	RO00045672	09/11/2017	5991	0	R$ 293,47
NEC3153	RO00046261	16/11/2017	5185	1	R$ 195,23
NCR5575	RO00045619	07/11/2017	5568	0	R$ 195,23

Cacoal, 16 de Janeiro de 2018.

PAULO SERGIO GOMES SITYÁ
Secretario Municipal de Transportes e Trânsito
Dec: 6491/PMC/2017

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8B588DBA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
DECRETO Nº 3.202 - COTAS 2018 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de execução Mensal de Desembolso de trata o Art. 8º da LRF – LC 101/2000.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e visando cumprir o disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000.

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira em Cotas Bimestrais da Arrecadação do Orçamento Municipal de 2018, conforme ANEXO I – programada a partir do resultado das Receitas previstas no Orçamento para o Exercício de 2018.

Art. 2º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Bimestrais de Desembolso do Orçamento Municipal de 2018, conforme ANEXO II - programado a partir da fixação da despesa orçamentária no exercício financeiro de 2018.No Valor de R$. 46.200.000,00 (quarenta e seis milhões e duzentos mil reais)

Paragrafo Único – Quando o resultado da receita efetivamente arrecadada for inferior a prevista, fica o presente cronograma de Execução mensal de Desembolso, automaticamente reduzido na mesma proporção percentual.

Art. 3º - As alterações que se fizerem necessárias no decorrer do exercício, em virtude de possível aumento ou diminuição da arrecadação municipal, a titulo de fatos previstos, serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018.

LUIS LOPES IKENOHUCHI HERRERA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO									
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO									
Programação Financeira Bimestrais de Arrecadação da Receita - Exercício 2018									
CONSOLIDADO									
ANEXO I									
CAT.ECON	**DESCRIÇÃO**	**JAN/FEV**	**MAR/ABR**	**MAI/JUN**	**JUL/AGO**	**SET/OUT**	**NOV/DEZ/**	**SUB-TOTAL**	**TOTAL**
		16,15	**14,54**	**16,10**	**16,47**	**15,95**	**20,79**	**100,00**	
1.1.1.0.00.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	428.640,99	385.789,72	427.312,89	437.160,44	423.319,27	551.820,44	2.654.043,75	2.654.043,75
1.1.2.0.00.00.00.00.00.00	TAXAS	299.331,10	269.406,95	298.403,65	305.280,45	295.614,80	385.350,49	1.853.387,45	1.853.387,45
1.2.0.0.00.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	38.401,80	34.562,77	38.282,82	39.165,05	37.925,03	49.437,40	237.774,87	237.774,87
1.3.0.0.00.00.00.00.00.00	PATRIMONIAL	73.733,12	66.362,02	73.504,67	75.198,61	72.817,70	94.921,96	456.538,08	456.538,08
1.6.0.0.00.00.00.00.00.00	SERVIÇOS	96.902,92	87.215,53	96.602,68	98.828,92	95.699,84	124.750,11	600.000,00	600.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.038.476,72	6.334.839,69	7.016.668,64	7.178.369,92	6.951.091,70	9.061.138,27	43.580.584,94	43.580.584,94
1.9.0.0.00.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.526,88	37.375,44	41.398,22	42.352,25	41.011,31	53.460,55	257.124,65	257.124,65
2.0.0.0.00.00.00.00.00.00	CAPITAL	226.710,93	204.046,62	226.008,48	231.216,92	223.896,24	291.861,31	1.403.740,50	1.403.740,50
1.7.2.1.00.00.00.00.00.00	DED P/FORMAÇ FUNDEB/UNIÃO	(444.218,30)	(399.809,76)	(442.841,93)	(453.047,36)	(438.703,18)	(571.874,23)	(2.750.494,76)	-2.750.494,76
1.7.2.2.00.00.00.00.00.00	DED P/FORMAÇ FUNDEB/ESTAD	(337.981,16)	(304.193,16)	(336.933,95)	(344.698,70)	(333.785,01)	(435.107,50)	(2.092.699,48)	-2.092.699,48
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**TOTAL ORÇAMENTÁRIO**	**7.461.525,01**	**6.715.595,81**	**7.438.406,16**	**7.609.826,51**	**7.368.887,70**	**9.605.758,82**	**46.200.000,00**	**46.200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO									
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO									
Programação Financeira Bimestrais de Desembolso - Exercício 2018									
CONSOLIDADO									
ANEXO II									
CAT.ECON	**DESCRIÇÃO**	**JAN/FEV**	**MAR/ABR**	**MAI/JUN**	**JUL/AGO**	**SET/OUT**	**NOV/DEZ/**	**SUB-TOTAL**	**TOTAL**
		16,15	**14,54**	**16,10**	**16,47**	**15,95**	**20,79**	**100,00**	
3.1.90.00.00.00.00.00	PESSOAL	4.664.907,00	4.198.555,91	4.650.453,21	4.757.624,33	4.606.990,63	6.005.470,93	28.884.002,00	28.884.002,00
3.3.50.00.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAS	133.298,07	119.972,26	132.885,06	135.947,44	131.643,13	171.604,22	825.350,18	825.350,18
3.3.90.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.836.134,95	1.652.576,41	1.830.445,86	1.872.629,04	1.813.338,73	2.363.788,83	11.368.913,82	11.368.913,82
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	280.216,44	252.203,18	279.348,22	285.785,88	276.737,46	360.742,82	1.735.034,00	1.735.034,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIP E MATERIAIS PERMANENTE	162.586,95	146.333,12	162.083,19	165.818,45	160.568,38	209.309,90	1.006.700,00	1.006.700,00
4.6.90.71.00.00.00.00	DIVIDA CONTRATUAL - PARC	80.752,44	72.679,61	80.502,23	82.357,43	79.749,87	103.958,43	500.000,00	500.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGENCIAS	303.629,16	273.275,33	302.688,39	309.663,94	299.859,50	390.883,69	1.880.000,00	1.880.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	**TOTAL ORÇAMENTÁRIO**	**7.461.525,01**	**6.715.595,81**	**7.438.406,16**	**7.609.826,51**	**7.368.887,70**	**9.605.758,82**	**46.200.000,00**	**46.200.000,00**

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:ADFA605E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/SRP/2018

PROCESSO Nº. 843/SRP/2017
Aos Dezesseis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra**,** inscrita no CNPJ sob o no 63.787.071/0001-04, com sede na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, nesta cidade de Mirante da Serra-RO, e a empresa qualificada na Cláusula I**,** sob a regência da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, em virtude da homologação

do procedimento licitatório pelo Ordenador de Despesas, firmam a presente ATA visando ao REGISTRO DE PREÇOS ofertados no **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 050/CPL/PMMS/2017**, em conformidade com a proposta ofertada na licitação, especificações e demais condições constantes do Edital e seus Anexos, que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. Registro de Preços para **Futura, Eventual e se necessária Aquisição de Combustíveis Automotivos: Gasolina Comum e Diesel (comum e S-10), com fornecimento no Município de Mirante da Serra**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas ao longo deste documento, para atender as necessidades dos setores da Adminstratação Pública Municipal, conforme documentos que comprobatórios da Intenção de Registro anexos ao Procedimento Administrativo Nº.843/SRP/2017.

FORNECEDOR: A S ALBERTON AUTO POSTO – ME

C.N.P.J.: 17.163.820/0001-05 TEL/FAX:(069) 3463-2022

ENDEREÇO: Rua Brasil esq. com Dom Pedro I, 2497, Centro. CEP: 76.926-000

EMAIL PARA CONTATO:albertonadilson@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE: Adilson Schmidt Alberton CPF: 422.585.702-63

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT. HOMOLOGADO	V. TOTAL HOMOLOGADO
1	LITRO	107.320	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA FORNCIMENTO MIRANTE DA SERRA	IPIRANGA	R$ 4,27	R$ 458.256,40
2	LITRO	355.000	ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO COMUM FORNECIMENTO MIRANTE DA SERRA	IPIRANGA	R$ 3,38	R$ 1.199.900,00
3	LITRO	238.000	ÓLEO DIESEL S10 FORNECIMENTO MIRANTE DA SERRA	IPIRANGA	R$ 3,47	R$ 825.860,00

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **12 (doze) meses**, contado da data da sua primeira publicação no Diário Oficial dos Municípios D.O.M, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

3. A presente Ata estará vigente até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado ou até o termo final do prazo de sua validade, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A administração de saldos das atividades relacionadas a presente Ata de Registro de Preços caberá ao Departamento de Serviço de Registro de Preços.

2. Todas as contratações decorrentes da utilização desta Ata de Registro de Preços serão precedidas da solicitação do Responsável pela pasta e de autorização do Ordenador de Despesas por parte Administração.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

1. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, após autorização expressa do Ordenador de Despesas desta Administração.

2. As aquisições ou contratações adicionais (caronas) referidas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens registrados para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3. As aquisições ou contratações adicionais (caronas), não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo dos itens consignados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. Os pedidos de adesão deverão ser encaminhados ao Departamento de Serviço de Registro de Preços - SRP, onde serão devidamente instruídos, cabendo a autorização da Administração da PMMS.

CLÁUSULA V – DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata, na forma e condições estabelecidas no art. 20 do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e Decreto Municipal Nº. 872/2007.

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

-3.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. Em obediência ao princípio da anualidade da proposta (art. 2°, §1° c/c art. 3°, §1° da Lei n° 10.192/2001), caberá reajuste de preços sempre que, dentro da vigência contratual, transcorrer o prazo de 12 meses da data da apresentação da proposta no certame licitatório. Nesses casos, o índice aplicável para o cálculo do reajuste será o IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado).

3.6. Os preços registrados poderão ser reequilibrados em decorrência de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, devidamente comprovado, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora dos Preços Registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

4.1. Pela Administração, quando:

4.2. O licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

4.3. O licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;

4.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;

4.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5. Pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
5.1. A solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
6. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
6.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios - AROM por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

1. O prazo para entrega **será imediato**, contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato ou do recebimento da Nota de Empenho ou outro documento equivalente.
2. As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no item 6.3 do Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.
3. A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que o prazo previsto para entrega do objeto exceda ao seu vencimento.
4. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
4.1. A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.
3. A presente Ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios - AROM. (Publicação diária)

CLÁUSULA VIII - DO FORO

1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Mirante da Serra em, 16 de Janeiro de 2018.

ADINALDO DE ANDRADE
Prefeito

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS
Pres.
Substituta
SRP
Port. Nº 4065/2018

ADILSON SCHMIDT ALBERTON
Sócio Administrador
CPF: 422.585.702-63
RG:566.518 SSP/RO

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:A7A7FE55

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DA PREFEITA
LOA - DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

Exercício: 2018
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000.	Legislativa	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.0000.	Ação Legislativa	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	4.310.477,62	0,00	4.310.477,62
04.000.0000.	Administração	13.585.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.0000.	Administração Geral	13.585.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.1002.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.1003.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	2.754.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.1006.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.1007.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.1205.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
08.000.0000.	Assistência Social	3.296.804,36	380.867,00	3.677.671,36
08.122.0000.	Administração Geral	3.056.211,21	27.082,00	3.083.293,21
08.122.1189.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	3.056.211,21	0,00	3.056.211,21
08.122.1242.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	27.082,00	27.082,00

08.242.0000.	Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	29.188,00	129.188,00
08.242.2109.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	100.000,00	29.188,00	129.188,00
08.243.0000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	20.000,00	35.000,00
08.243.1191.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	20.000,00
08.243.1193.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.	Assistência Comunitária	125.593,15	304.597,00	430.190,15
08.244.1190.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	100.800,00	100.800,00
08.244.1192.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1243.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	35.797,00	35.797,00
08.244.1244.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.2116.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	0,00	90.000,00	90.000,00
10.000.0000.	Saúde	93.600,00	21.676.354,20	21.769.954,20
10.122.0000.	Administração Geral	93.600,00	878.486,12	972.086,12
10.122.1195.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	208.791,48	208.791,48
10.122.1198.	Gestão de Resíduos Sólidos	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	669.694,64	669.694,64
10.301.0000.	Atenção Básica	0,00	6.821.327,62	6.821.327,62
10.301.1196.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.503.940,00	1.503.940,00
10.301.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	5.317.387,62	5.317.387,62
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.415.246,10	12.415.246,10
10.302.1201.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.655.104,32	1.655.104,32
10.302.1209.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	126.600,00
10.302.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.633.541,78	10.633.541,78
10.303.0000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	677.642,97	677.642,97
10.303.1199.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	173.318,00	173.318,00
10.303.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	504.324,97	504.324,97
10.304.0000.	Vigilância Sanitária	0,00	219.512,90	219.512,90
10.304.1200.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	22.338,00
10.304.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	197.174,90	197.174,90
10.305.0000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	664.138,49	664.138,49
10.305.1200.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	159.095,00
10.305.2111.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	505.043,49	505.043,49
12.000.0000.	Educação	637.763,41	26.352.756,34	26.990.519,75
12.122.0000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	54.000,00
12.122.1016.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	54.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.361.0000.	Ensino Fundamental	401.207,81	18.644.943,45	19.046.151,26
12.361.1013.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	295.800,00	295.800,00
12.361.1207.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	59.000,00	3.123.950,82	3.182.950,82
12.361.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	340.718,40	212.097,60	552.816,00
12.361.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	1.489,41	14.008.820,03	14.010.309,44
12.361.1237.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.004.275,00	1.004.275,00
12.365.0000.	Educação Infantil	178.654,34	7.560.395,36	7.739.049,70
12.365.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	178.654,34	186.373,66	365.028,00
12.365.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	6.925.476,70	6.925.476,70
12.365.1237.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	448.545,00	448.545,00
12.366.0000.	Educação de Jovens e Adultos	4.321,60	84.365,19	88.686,79
12.366.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	4.321,60	7.462,40	11.784,00
12.366.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	76.902,79	76.902,79
12.367.0000.	Educação Especial	53.579,66	9.052,34	62.632,00
12.367.1208.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	3.579,66	9.052,34	12.632,00
12.367.1236.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.	Cultura	414.499,25	310.000,00	724.499,25
13.392.0000.	Difusão Cultural	414.499,25	310.000,00	724.499,25
13.392.1017.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	62.645,00	310.000,00	372.645,00
13.392.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	351.854,25	0,00	351.854,25
15.000.0000.	Urbanismo	525.534,67	2.382.009,32	2.907.543,99
15.451.0000.	Infra-Estrutura Urbana	525.534,67	382.009,32	907.543,99
15.451.1008.	CIDADE URBANIZADA	525.534,67	382.009,32	907.543,99
15.452.0000.	Serviços Urbanos	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
15.452.1009.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
16.000.0000.	Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
16.482.1194.	MORAR MELHOR	10.000,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
17.000.0000.	Saneamento	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.0000.	Saneamento Básico Urbano	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.	PIMENTA BUENO LIMPA	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
19.000.0000.	Ciência e Tecnologia	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.0000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	24.000,00	0,00	24.000,00
20.000.0000.	Agricultura	1.130.121,63	0,00	1.130.121,63
20.122.0000.	Administração Geral	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.608.0000.	Promoção da Produção Agropecuária	31.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	31.194,00	0,00	31.194,00
26.000.0000.	Transporte	160.100,00	3.750.000,00	3.910.100,00
26.782.0000.	Transporte Rodoviário	160.100,00	3.750.000,00	3.910.100,00
26.782.1010.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.2112.	VIAS VICINAIS	125.000,00	3.750.000,00	3.875.000,00
27.000.0000.	Desporto e Lazer	245.393,82	760.000,00	1.005.393,82
27.812.0000.	Desporto Comunitário	245.393,82	760.000,00	1.005.393,82
27.812.1017.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	108.845,00	760.000,00	868.845,00
27.812.1233.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	136.548,82	0,00	136.548,82
28.000.0000.	Encargos Especiais	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
28.846.0000.	Outros Encargos Especiais	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
28.846.1005.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	5.097.510,34	3.858,68	5.101.369,02
99.000.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00

99.999.0000.	Reserva de Contingência	50.000,00	0,00	50.000,00
99.999.9999.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	50.000,00	0,00	50.000,00
Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
		31.111.389,46	55.615.845,54	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:6624B7A0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01 /2018

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, Através da Divisão de Divida Ativa, notifica **os contribuintes abaixo relacionados**, parte integrante deste Edital para comparecer no prazo de 5 (CINCO) dias, na Divisão de Dívida Ativa para saldar débitos referente a tributos municipais, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais que o caso requer. Caso já tenha sido pago, procurar o referido departamento munido dos comprovantes de pagamento a fim de proceder com a devida baixa.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno -RO, 16 de janeiro de 2018

EMANUELLE DE OLIVEIRA URIZZI BERNARDI
Procuradora Geral do Municpio

CADASTRO	NOME CONTRIBUINTE
504638	M.A.M GONÇALVES ME
505931	VANILDO TRIBUTINO DA SILVA
572265	MARIA JOSEFA DA SILVA
572279	WANDERLEI LUCIANO DE SOUZA
16448	NATALIA LUZIA DA ROCHA CAMPOS
16496	ANTONIO ROBERTO DA SILVA & SILVA LTDA
500001	ANTONIO GENILDO ALVES HOLANDA ME
500007	H. CERIOLLI DA SILVA & CIA LTDA ME
500056	MARIA AUXILIADORA PARO FORONI
500197	LOVO & BOONE LTDA ME
500371	RODO-RAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA
501054	ORLANDO PEDRO TOBIAS ME
500371	RODO-RAN TRANSPORTES E TERRAPLANAGENS LTDA
501054	ORLANDO PEDRO TOBIAS ME
501136	VALMIR ALVES DA SILVAA
501146	MANOEL PEREIRA DO NASCIMENTO
501771	VIVEIRO DE MUDAS NORTE SUL EIRELI-EPP
501783	ROSANGELA MARAIA DA SILVA MAZZALLI
501826	NIRZE RUFINO DA SILVA
502388	CLEUSA MARIA DE CARVALHO
502789	J M MENDES
502955	SANTOS & GOTARDO LTDA - ME
503038	REPRESENTAÇÕESS MILOMES LTDA ME
503049	ERIVELTON SONORIZAÇAO PROFISSIONAL LTDA
503086	JUAREZ G. TEIXEIRA ME
503090	CLUBE ATLETICO PIMENTENSE
503166	LUCIMAR JOSE BUENO
503223	JOCELAINE DA LUZ FONSECA CARDOSO ME
503228	SILVIA APARECIDA SIMINI
503233	EVA DA CRUZ BARROS DA SILVA ME
503423	L. LEMES DE OLIVEIRA ME
503460	COPIADORA UNIÃO LTDA
503564	FABIANA RIBEIRO GONÇALVES
503586	LUCIANA BORCHARDT DUARTE
502997	CASA DAS TINTAS LTDA ME
502727	S M S MERCEARIA LTDA REAL
503614	CORREIA & ALMEIDA TAPEÇARIA – ME
503729	P S PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME
503739	MR-OFICINA MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA-ME
503905	IMPERIAL COM. E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME
503916	RAMOS & DOMINGOS LTDA
503929	MELO COM DE INFORMATICA LTDA ME
503951	ALENCAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
503969	LIMA SOARES CLINICA DE FISIOTERAPIA EIRELI - ME
504080	ADEMAR ANTONIO RAMOS
504082	ROMÃO ROMEIRO ANTUNES
504105	REGINA GALVAO DOS SANTOS

504107	ELISANGELA MOCELIM
504108	DIVINA RODRIGUES DE PAULA
504153	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TIA VERA
504160	REFLORESTADORA FENIX LTDA ME
504166	FERNANDO DE MELO DOS SANTOS
504188	ESSENCIAL COM DE CONFECÇÕES LTDA ME
504220	KAKE TV LTDA
504241	N P GUEDES SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME
504270	FOLTRAN CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA
504285	R N DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACES AUTOMOTIVOS
504286	ALFA ASSESSORIA EIRELI - EPP
504293	OLIVEIRA & MACHADO COM E SERVIÇOS LTDA – ME
504294	GONÇALVES E CAZELLI LTDA ME
504302	RF DOS SANTOS & CIA LTDA – ME
504313	GERALDO SILVA BRITO
504319	ROCHA & ROCHA INDUSTRIA E CONSULTORIA LTDA
504327	FENIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME
504340	G. S. SANTOS IND. E COMERCIO DE MADEIRAS - ME
504337	DULCINEA VIDOTO VIEIRA ME
504340	SYLVIO CARLOS DE PAULA
504349	M V DA SILVA ESCOLA ME
504361	WILLIAN DE SOUZA ARAUJO
504363	MAZZI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME
16448	NATALIA LUZIA DA ROCHA CAMPOS
504366	BOI FORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA ME
504374	RONDOMADEIRAS DEPOSITO DE MADEIRAS LTDA-EPP
504384	MARILEIA BONFANTE DO CARMO
504390	OLIVEIRA & BARRETO AGRORPECUARIA LTDA – ME
504396	S. R . B DOS SANTOS & BESERRA LTDA
504409	WEBER & BRUNE COMERCIO E REP LTDA
504412	ANDREIA MARIA COSTA GUIMARAES
504416	OSEAS BORGES DA SILVA ME
504425	JASON JULIO DE OLIVEIRA
504432	ROSANA A ALVARES – ME
504434	MARCIO DE ASSIS EIRELI – ME
504442	WILLIAN PENAZZO VILELA
504447	CLEITON AGUIAR GONÇALVES DA SILVA
504450	MATUZALENO MARCOS SANTANA
504458	LEANDRO GREGOLETTO MORATA
504462	GERALDO SILVA BRITO
504499	TEREZINHA DE FATIMA AGUIAR DO NASCIMENTO
504503	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
504504	JOSE CARLOS GUIMARAES GOVEA
504507	R. S. MACIEL METALURGICA - ME
504511	CLEVERSON DE ABREU LEITE
504513	G. DA SILVEIRA NETO & SILVA LTDA
504524	LIETE DA SILVA CHAGAS
504559	APOIO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - ME
504580	HENRIQUE KOJO SEEWALD
504601	JEFERSON HENRIQUE MARCONDES
504603	I. S. DA SILVA MERCADO ME
504631	JULIO CESAR RITZEL
504619	APARECIDO RODRIGUES MOREIRA
504633	IZABEL MUNIZ SILVA
504635	MAURER FRANCIS PENTEADO
504672	JANDIRA SANTANA SANTOS CASAGRANDE
504682	ALINE GABRIELA ALMEIDA DA SILVA SOUZA
504683	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS
504684	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
504685	MARIA APARECIDA LOUREDO
504688	VALDIVINO ANTONIO ANTONIO PEREIRA
504704	FABIO OLIVEIRA DAS VIRGENS
504694	ILZENI A DE S CUNHA
504707	A DE AGUIAR MARCELINO
504710	LUIZ AUGUSTO BELATO NUNES
504714	LOURDES ALVES DA SILVA
504733	CLEITON EZEQUIEL
9- 2961	ALBERTINO LOPES DE SOUZA
9- 6556	ROSANGELA DE ALMEIDA PEREIRA OLIVEIRA
9- 10329	VIRGILIO PEREIRA SANTIAGO
9- 15105	WAGNER ALVES DE LIMA
9- 16575	MARCOS SOUZA DOS ANJOS
9- 16605	ERMANO FRANCO
9- 42488	RESIDENCIAL NOVA CACOAL
9- 8049	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
9- 8516	JOSE IRINEU CARDOSO
9- 13705	MAICON MIYABARA
9- 38981	MICHELE VANESSA COLONESE
9- 42922	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA
9- 999170	ESTAQUIO DE CASTRO MELO
9- 999126	JOAREZ FERREIRA BARBOSA
9- 571903	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
9- 73289	OLDEGAR RAMOS VIEIRA
9- 73072	ADEMAR DE SOUZA AGUIAR
9- 73071	GLAUCY STABENOW
9- 73070	ERNILIA COSTA MARTINS
9- 73068	CELIA MADSEM MENDES
9- 72289	NEILSON ELLER BRAGA

9- 71345	JOSE JANUARIO DA SILVA
9- 70656	DEIVID FERREIRA DOS SANTOS
9- 43907	CONCILEIDE ALVES
9- 42922	REGIANE RODRIGUES DE SOUZA
9- 2691	ALBERTINO LOPES DE SOUZA
9- 3320	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO
9- 6656	ROSANGELA DE ALMEIDA PEREIRA
9- 8049	ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA
9- 8516	JOSE IRINEU CARDOSO FERREIRA

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:624F4FBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - ORÇAMENTO ANALÍTICO

Exercício: 2018 Versão: 1
Orçamento Analítico

Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	01. CAMARA MINICIPAL	
Unidade:	01.001. CAMARA MUNICIPAL	4.310.477,62
01.001.01.031.1001.1.039	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	110.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	55.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	55.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	55.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
01.001.01.031.1001.2.001	Manter as Atividades da Câmara Municipal	833.143,29
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	783.143,29
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	783.143,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	783.143,29
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.501,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.176,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.465,72
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
01.001.01.031.1001.2.002	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	3.017.334,33
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.017.334,33
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.017.334,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.017.334,33
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.353.520,78
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	657.778,88
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.034,67
01.001.01.031.1001.2.225	Auxilio Alimentação	350.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	350.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	02. Gabinete da Prefeita	
Unidade:	02.001. Gabinete da Prefeita	3.163.827,11
02.001.04.122.1002.2.003	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	2.401.684,06
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.401.684,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.401.684,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.401.684,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.155,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534.328,56
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
02.001.04.122.1002.2.004	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	569.643,05
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	569.643,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	569.643,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	569.643,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	76.143,05
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
02.001.04.122.1002.2.134	Auxilio Alimentação - GP	192.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	192.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	192.500,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.500,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	03. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação	
Unidade:	03.001. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação	2.838.817,55

03.001.04.122.1003.1.063	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
03.001.04.122.1003.2.005	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	2.363.439,63
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.363.439,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.363.439,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.363.439,63
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.822.672,35
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.567,28
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
03.001.04.122.1003.2.006	Manter as Atividades da Semplan	117.377,92
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	117.377,92
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.377,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	117.377,92
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.177,92
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
03.001.04.122.1003.2.135	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	264.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	264.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	264.000,00
03.001.16.482.1230.1.080	Realizar Regularização Fundiária Urbana.	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
03.001.19.573.1204.2.090	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	24.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	24.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	24.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
03.001.99.999.9999.9.999	Reserva de contigência	50.000,00
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	03. Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação	
Unidade:	03.005. Fundo Habitacional Municipal	10.000,00
03.005.16.482.1194.1.033	Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	04. Secretaria Municipal de Fazenda	
Unidade:	04.001. Secretaria Municipal de Fazenda	6.954.243,80
04.001.04.122.1006.2.008	Manter as Atividades da SEMFAZ	102.068,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	102.068,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	102.068,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	102.068,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.068,00
04.001.04.122.1006.2.009	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.592.406,78
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.592.406,78
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.592.406,78
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.592.406,78
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.221.953,30
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.353,48
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
04.001.04.122.1006.2.136	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	158.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	158.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	158.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	158.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	158.400,00
04.001.28.846.1005.0.010	Sentenças Judiciais	2.222.678,43
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.222.678,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.222.678,43
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.222.678,43
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.222.678,43
04.001.28.846.1005.0.020	Contribuição do PIS/PASEP	655.652,84
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	655.652,84
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	655.652,84
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	655.652,84
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	655.652,84
04.001.28.846.1005.0.040	Pagamento da Dívida Fundada	2.223.037,75
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.223.037,75
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.223.037,75
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.223.037,75
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.223.037,75

Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	05. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
Unidade:	05.001. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	8.396.019,07
05.001.04.122.1007.2.010	Manter as Atividades da Semosp	121.199,01
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	101.599,01
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.599,01
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	101.599,01
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.599,01
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	19.600,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	19.600,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	19.600,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.600,00
05.001.04.122.1007.2.011	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	1.589.476,07
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.589.476,07
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.589.476,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.589.476,07
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106,67
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.216.037,20
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.438,87
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.333,33
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.560,00
05.001.04.122.1007.2.137	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	382.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	382.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	382.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	382.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	382.800,00
05.001.15.451.1008.1.032	Urbanizar Vias	290.404,67
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	290.404,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	290.404,67
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	290.404,67
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	290.404,67
05.001.15.451.1008.2.013	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	617.139,32
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	617.139,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	617.139,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	617.139,32
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	460.130,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	157.009,32
05.001.17.512.1198.2.085	Gestão de Resíduos Sólidos	1.520.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.520.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.520.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.520.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.520.000,00
05.001.26.782.2112.2.221	Manter Estradas Vicibais	3.875.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.750.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.750.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.520.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.230.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.125.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.125.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.125.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.125.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	05. Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito	
Unidade:	05.004. Fundo Municipal de Iluminação	2.000.000,00
05.004.15.452.1009.2.016	Manter os Pontos de Iluminação Pública	1.040.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	840.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	840.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	444.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	396.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
05.004.15.452.1009.2.017	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	960.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	960.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	960.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	960.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	800.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	06. Secretaria Municipal de Agricultura	
Unidade:	06.001. Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turism	1.130.121,63
06.001.20.122.1011.2.019	Manter as Atividades da Semagri	16.100,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	16.100,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.100,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	16.100,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
06.001.20.122.1011.2.020	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	947.827,63
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	947.827,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	947.827,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	947.827,63

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	731.913,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.839,76
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.974,47
06.001.20.122.1011.2.063	Manter as Atividades do Meio Ambiente e Turismo	3.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	3.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	3.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
06.001.20.122.1011.2.138	Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.	132.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	132.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	132.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	132.000,00
06.001.20.608.1012.1.036	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
06.001.20.608.1012.2.062	Desenvolvimento Rural	21.194,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	21.194,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.194,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	21.194,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.597,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.597,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	07. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade:	07.001. Secretaria Municipal de Educação e Cultura	28.720.412,82
07.001.12.122.1016.2.040	Manter as Atividades do Conselho Municipal	54.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	54.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	54.000,00
07.001.12.361.1013.2.023	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	295.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	295.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	295.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	295.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.900,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	62.700,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	147.200,00
07.001.12.361.1207.2.158	Manter Frota de Veículos.	557.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	557.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	557.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	557.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	445.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.000,00
07.001.12.361.1207.2.177	Transportar Alunos	2.625.950,82
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.179.131,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.179.131,82
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.179.131,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.179.131,82
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	446.819,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	446.819,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	446.819,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	446.819,00
07.001.12.361.1208.2.105	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	392.816,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	392.816,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	392.816,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	392.816,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	392.816,00
07.001.12.361.1208.2.171	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	160.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	160.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
07.001.12.361.1233.2.025	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	1.559.551,22
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.559.551,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.559.551,22
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.559.551,22
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.133.333,41
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	358.925,18
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	67.292,63
07.001.12.361.1233.2.026	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	7.130.766,71
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.130.766,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.130.766,71
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.130.766,71
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.334.059,70
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.703.177,50
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	93.529,51
Despesa	Descrição	Valor
07.001.12.361.1233.2.029	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	2.624.754,57
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.624.754,57
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.624.754,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.624.754,57
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.970.575,31

3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	626.920,37
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.258,89
07.001.12.361.1233.2.096	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	1.768.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.768.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.768.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.768.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.768.800,00
07.001.12.361.1233.2.129	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	609.636,94
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	609.636,94
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	609.636,94
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	609.636,94
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	459.638,06
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	145.611,26
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.387,62
07.001.12.361.1233.2.130	Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	105.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	105.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	105.600,00
07.001.12.361.1233.2.141	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	211.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	211.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	211.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	211.200,00
07.001.12.361.1237.2.033	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	1.004.275,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.004.275,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.004.275,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	400.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	604.275,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	548.275,00
07.001.12.365.1208.2.102	Adquirir Generos Alimenticios para Creches	129.822,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.822,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.822,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	129.822,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129.822,00
07.001.12.365.1208.2.103	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	165.206,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	165.206,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165.206,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	165.206,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	165.206,00
07.001.12.365.1208.2.167	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	70.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
Despesa	Descrição	Valor
07.001.12.365.1233.2.027	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	2.600.378,14
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.600.378,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.600.378,14
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.600.378,14
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.943.449,14
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	621.098,08
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35.830,92
07.001.12.365.1233.2.030	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	1.427.540,55
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.427.540,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.427.540,55
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.427.540,55
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.058.964,63
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	340.966,83
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	27.609,09
07.001.12.365.1233.2.122	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	792.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	792.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	792.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	792.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	792.000,00
07.001.12.365.1233.2.131	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	303.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	303.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	303.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	303.600,00
07.001.12.365.1233.2.132	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	1.530.601,79
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.530.601,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.530.601,79
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.530.601,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.156.713,75
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.582,92
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	8.305,12
07.001.12.365.1233.2.133	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	271.356,22
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	271.356,22
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	271.356,22
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	271.356,22
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	198.618,16
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.813,20
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	7.924,86
07.001.12.365.1237.2.118	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	448.545,00

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.545,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.545,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	160.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	160.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.545,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	238.545,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.001.12.366.1208.2.104	Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)	11.784,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.784,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.784,00
Despesa	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.784,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.784,00
07.001.12.366.1233.2.028	Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.	63.702,79
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.702,79
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	63.702,79
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.702,79
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.614,64
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.215,36
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.872,79
07.001.12.366.1233.2.143	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	13.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	13.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.200,00
07.001.12.367.1208.2.035	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE	12.632,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.632,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.632,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.632,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.632,00
07.001.12.367.1236.2.150	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	50.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	24.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.000,00
07.001.13.392.1017.2.042	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
07.001.13.392.1017.2.045	Manter o Departamento de Cultura	362.645,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	52.645,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.645,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	52.645,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	42.845,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	310.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	310.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
07.001.13.392.1233.2.024	Remunerar servidores lotados na Cultura.	279.254,25
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	279.254,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.254,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	279.254,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	197.212,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	64.307,55
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	17.734,70
07.001.13.392.1233.2.142	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	72.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.600,00
Despesa	Descrição	Valor
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	72.600,00
07.001.27.812.1017.2.044	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	10.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.001.27.812.1017.2.176	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	858.845,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	173.845,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.845,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.845,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	104.800,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	64.045,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	685.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	685.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	685.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	685.000,00

07.001.27.812.1233.2.162	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	110.148,82
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	110.148,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	110.148,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	110.148,82
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	81.378,50
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.648,19
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.122,13
07.001.27.812.1233.2.175	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	26.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	26.400,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	09. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Unidade:	09.001. Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	3.056.211,21
09.001.08.122.1189.1.029	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	20.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
09.001.08.122.1189.1.952	Adquirir Equipamentos e Materias Permanete	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
09.001.08.122.1189.2.047	Manter as Atividades da SEMAST	8.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00
09.001.08.122.1189.2.049	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	2.345.129,21
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	2.345.129,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.345.129,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.345.129,21
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.803.342,27
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541.586,94
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
09.001.08.122.1189.2.083	Manter as Atividades do Conselhor Tutelar	38.312,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.812,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.812,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.812,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.812,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	2.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
09.001.08.122.1189.2.084	Manter a Frota da SEMAST	53.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	53.500,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.500,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	53.500,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.500,00
09.001.08.122.1189.2.139	Auxilio Alimentação - SEMAST	541.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	541.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	541.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	541.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	541.200,00
09.001.08.122.1189.2.174	Gestão do APAC	29.070,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	29.070,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.070,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	29.070,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.070,00
Despesa	Descrição	Valor
09.001.08.122.1189.2.227	Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social	6.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	09.Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Unidade:	09.002. Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	606.460,15
09.002.08.122.1242.2.050	IGD - SUAS	27.082,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	14.582,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.582,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.582,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.082,00

4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	12.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.500,00
09.002.08.242.2109.2.057	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	129.188,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	129.188,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.188,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	129.188,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	129.188,00
09.002.08.243.1191.2.058	PAC - Programa de Atenção a Criança	20.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
09.002.08.244.1190.2.051	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	100.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	100.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	71.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.800,00
09.002.08.244.1192.2.059	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	125.593,15
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	121.593,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.593,15
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	16.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	16.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	105.593,15
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	29.700,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.500,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.393,15
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	4.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	4.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
09.002.08.244.1243.2.054	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	35.797,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	26.797,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.797,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	26.797,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.500,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.051,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.246,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	9.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	9.000,00
Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	9.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
09.002.08.244.1244.2.056	Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolecentes e execução de medida socioeducativa	78.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	78.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	78.000,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	33.789,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.211,00
09.002.08.244.2116.1.953	Apoiar a Primeira Infância no SUAS	17.010,53
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.010,53
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.010,53
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	17.010,53
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.010,53
09.002.08.244.2116.1.954	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	72.989,47
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	72.989,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.989,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	72.989,47
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.556,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.433,47
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	09.Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho	
Unidade:	09.003. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-F	15.000,00
09.003.08.243.1193.1.955	Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA	15.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	15.000,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	12. Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	12.006. Fundo Municipal de Saúde	21.769.954,20
12.006.10.122.1195.2.068	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	198.828,48
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	198.828,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.828,48
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	198.828,48
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	84.628,48
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	94.200,00
12.006.10.122.1195.2.108	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	8.658,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.658,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.658,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.658,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.880,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.926,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.926,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.926,00
12.006.10.122.1195.2.205	Manter a Frota da Secretaria	1.305,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.305,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.305,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.305,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	855,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450,00
12.006.10.122.1198.2.085	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	93.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	93.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	93.600,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.600,00
12.006.10.122.2111.2.198	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU	583.894,64
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	583.894,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	583.894,64
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	583.894,64
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	432.458,93
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.335,71
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
12.006.10.122.2111.2.199	Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU	85.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	85.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.800,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	85.800,00
12.006.10.301.1196.2.070	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	1.021.780,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	971.780,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	971.780,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	971.780,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	627.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	294.680,00
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	50.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
Despesa	Descrição	Valor
12.006.10.301.1196.2.078	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	45.360,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	45.360,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.360,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	45.360,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.360,00
12.006.10.301.1196.2.179	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	144.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	144.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	57.600,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	86.400,00
12.006.10.301.1196.2.187	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	172.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	172.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	172.800,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	112.800,00
12.006.10.301.1196.2.206	Manter a frota do PAB	120.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	120.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	98.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
12.006.10.301.2111.2.190	Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	277.200,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	277.200,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.200,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	277.200,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	277.200,00
12.006.10.301.2111.2.191	Auxilio Alimentação dos Servidors - SB	39.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	39.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	39.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	39.600,00
12.006.10.301.2111.2.192	Auxilio Alimentação dos Servidores da SF	125.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	125.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.400,00

3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	125.400,00
12.006.10.301.2111.2.193	Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS	455.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	455.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	455.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	455.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	455.400,00
12.006.10.301.2111.2.201	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	253.391,24
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	253.391,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	253.391,24
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	253.391,24
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.978,01
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.413,23
12.006.10.301.2111.2.202	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF	1.322.261,26
Despesa	Descrição	Valor
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.322.261,26
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.322.261,26
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.322.261,26
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	990.597,06
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	331.664,20
12.006.10.301.2111.2.203	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde- ACS	1.602.780,25
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.602.780,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.602.780,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.602.780,25
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.208.518,86
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.261,39
12.006.10.301.2111.2.212	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	1.241.354,87
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.241.354,87
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.241.354,87
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.241.354,87
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	923.543,88
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	317.710,99
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
12.006.10.302.1201.2.082	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	918.304,32
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	875.004,32
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	875.004,32
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	875.004,32
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	140.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.004,32
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	310.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	43.300,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	43.300,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	43.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.300,00
12.006.10.302.1201.2.144	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	400.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
12.006.10.302.1201.2.207	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	336.800,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	336.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	336.800,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	336.800,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	53.800,00
12.006.10.302.1209.2.114	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	120.700,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	119.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	119.900,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	46.800,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	800,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	800,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	800,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800,00
12.006.10.302.1209.2.209	Manter a Frota do CAPS	5.900,00
Despesa	Descrição	Valor
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.900,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.900,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.900,00
12.006.10.302.2111.2.189	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	59.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	59.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	59.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	59.400,00
12.006.10.302.2111.2.204	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	519.883,53
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	519.883,53
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	519.883,53
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	519.883,53
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	389.429,12
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.354,41
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
12.006.10.302.2111.2.215	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	8.826.658,25

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	8.826.658,25
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.826.658,25
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.826.658,25
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.280.362,80
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.526.195,45
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
12.006.10.302.2111.2.216	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	1.227.600,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.227.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.227.600,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.227.600,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.227.600,00
12.006.10.303.1199.2.079	Assistência Farmacêutica Básica	173.318,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	173.318,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.318,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	173.318,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	173.318,00
12.006.10.303.2111.2.213	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica	438.324,97
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	438.324,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	438.324,97
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	438.324,97
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	324.700,55
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	113.624,42
12.006.10.303.2111.2.214	Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	66.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
12.006.10.304.1200.2.087	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	22.338,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	22.338,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.338,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	22.338,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.300,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.650,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.288,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.100,00
Despesa	Descrição	Valor
12.006.10.304.2111.2.194	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	164.174,90
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	164.174,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	164.174,90
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	164.174,90
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	121.616,80
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	42.558,10
12.006.10.304.2111.2.195	Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	33.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00
12.006.10.305.1200.2.080	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	96.095,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	96.095,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	96.095,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	96.095,00
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.517,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	39.578,00
12.006.10.305.1200.2.208	Manter a Frota da Vigilancia em Saúde	63.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	63.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	63.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.000,00
12.006.10.305.2111.2.196	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	278.064,13
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	278.064,13
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	278.064,13
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	278.064,13
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	207.320,68
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.643,45
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00
12.006.10.305.2111.2.197	Auxilio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	66.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	66.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	66.000,00
12.006.10.305.2111.2.219	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE	127.979,36
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	127.979,36
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	127.979,36
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	127.979,36
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.411,60
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.567,76
12.006.10.305.2111.2.220	Auxilio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	33.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	33.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	33.000,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	33.000,00
Despesa	Descrição	Valor
Órgão:	13.Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
Unidade:	13.001. Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	3.755.689,84

13.001.04.122.1205.2.092	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.559.636,06
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.559.636,06
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.559.636,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.559.636,06
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.209.594,40
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	349.041,66
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00
13.001.04.122.1205.2.093	Manter as Atividades da SEMAD	898.761,70
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	898.761,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	898.761,70
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	898.761,70
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.790,25
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.400,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	700.971,45
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00
13.001.04.122.1205.2.140	Auxilio de Alimentação - SEMAD	290.400,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	290.400,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	290.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	290.400,00
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290.400,00
13.001.04.122.1205.2.301	Manutenção das Atividades do Frotas da Administração	971.792,08
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	971.792,08
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	971.792,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	971.792,08
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	839.534,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	132.258,08
13.001.26.782.1010.2.018	Manter Infraestrutura do Trânsito	35.100,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00
Total Geral:		86.727.235,00

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5A5F719A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - RESUMO GERAL DA DESPESA

Exercício: 2018
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 CAMARA MINICIPAL				
Unidade: 01001 CAMARA MUNICIPAL				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.205.477,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.017.334,33
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.017.334,33	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.353.520,78		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	657.778,88		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.034,67		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.188.143,29
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.188.143,29	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	73.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.501,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.176,57		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	350.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.465,72		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			105.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			105.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total Unidade:				4.310.477,62
Total da Unidade.....:				4.310.477,62
Órgão: 02 Gabinete da Prefeita				
Unidade: 02001 Gabinete da Prefeita				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.163.827,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.401.684,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.401.684,06	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.155,50		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	534.328,56		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			762.143,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		762.143,05	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	76.143,05		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	453.000,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	192.500,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
Total Unidade:				3.163.827,11
Total da Unidade.....:				3.163.827,11
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral				
Unidade: 03001 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.778.817,55
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.363.439,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.363.439,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.822.672,35		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	540.567,28		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			415.377,92
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		24.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	24.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		391.377,92	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.177,92		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	264.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			50.000,00
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00		
Total Unidade:				2.838.817,55
Total da Unidade.....:				2.838.817,55
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral				
Unidade: 03005 Fundo Habitacional Municipal				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00		
Total Unidade:				10.000,00
Total da Unidade.....:				10.000,00
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Fazenda				
Unidade: 04001 Secretaria Municipal de Fazenda				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.731.206,05
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.592.406,78
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.592.406,78	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.221.953,30		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.353,48		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.138.799,27
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.138.799,27	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	77.068,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	158.400,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	655.652,84		
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.222.678,43		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.223.037,75
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			2.223.037,75
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.223.037,75	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.223.037,75		
Total Unidade:				6.954.243,80
Total da Unidade.....:				6.954.243,80
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito				
Unidade: 05001 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.961.014,40
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.589.476,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.589.476,07	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106,67		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.216.037,20		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	365.438,87		

3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.333,33		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.560,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.371.538,33
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.371.538,33	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	90.599,01		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.980.130,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.907.009,32		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	382.800,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.435.004,67
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.435.004,67
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.435.004,67	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.415.404,67		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.600,00		
Total Unidade:				8.396.019,07
Total da Unidade.....:				8.396.019,07
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito				
Unidade: 05004 Fundo Municipal de Iluminação				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.800.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.800.000,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	444.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.196.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	160.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			200.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00		
Total Unidade:				2.000.000,00
Total da Unidade.....:				2.000.000,00
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura				
Unidade: 06001 Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.117.121,63
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			947.827,63
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		947.827,63	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	731.913,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	213.839,76		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.974,47		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			169.294,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		169.294,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.597,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.597,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	132.000,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			13.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.000,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00		
Total Unidade:				1.130.121,63
Total da Unidade.....:				1.130.121,63
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Unidade: 07001 Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.268.593,82
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.207.692,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		18.207.692,00	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.577.557,30		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.329.266,44		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	300.868,26		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.060.901,82
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		584.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	584.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.476.901,82	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.618.760,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	116.700,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.363.041,82		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.293.400,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.451.819,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.451.819,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.451.819,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	935.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	516.819,00		
Total Unidade:				28.720.412,82
Total da Unidade.....:				28.720.412,82
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
Unidade: 09001 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.018.711,21
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.345.129,21
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.345.129,21	

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.803.342,27		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	541.586,94		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			673.582,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		29.070,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	29.070,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		644.512,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	23.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.312,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	541.200,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			37.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			37.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.500,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00		
Total Unidade:				3.056.211,21
Total da Unidade.....:				3.056.211,21
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
Unidade: 09002 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			580.960,15
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.989,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.989,47	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.556,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.433,47		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			507.970,68
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		145.188,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	145.188,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		362.782,68	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	178.489,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	47.500,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	12.051,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	102.742,68		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			25.500,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.500,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00		
Total Unidade:				606.460,15
Total da Unidade.....:				606.460,15
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho				
Unidade: 09003 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMDICRA				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	15.000,00		
Total Unidade:				15.000,00
Total da Unidade.....:				15.000,00
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Saúde				
Unidade: 12006 Fundo Municipal de Saúde				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			21.675.854,20
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.358.767,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.358.767,40	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.166.938,29		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.171.329,11		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.317.086,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.317.086,80	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	261.180,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.272.698,80		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	51.214,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	48.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.071.494,00		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.526.000,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	86.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			94.100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			94.100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		94.100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	94.100,00		
Total Unidade:				21.769.954,20
Total da Unidade.....:				21.769.954,20
Órgão: 13 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD				
Unidade: 13001 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD				
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.755.589,84
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.559.636,06
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.636,06	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.209.594,40		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	349.041,66		
3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		

3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.195.953,78
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.195.953,78	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	962.324,25		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	77.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	848.229,53		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	290.400,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			100,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			100,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00		
Total Unidade:				3.755.689,84
Total da Unidade.....:				3.755.689,84

RESUMO GERAL	
DESPESAS CORRENTES	81.072.173,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	49.456.382,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.615.790,94
DESPESAS DE CAPITAL	5.605.061,42
INVESTIMENTOS	3.382.023,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.223.037,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
Total Geral	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:2801DD3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício: 2018
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria
SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			94.185.816,00
1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA		13.009.509,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	10.567.620,00		
1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.472.270,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.897.240,00		
1.1.1.2.02.01.00.00.	Impostos Sobre a Propriedade Predial Urbana	2.557.550,00		
1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Urbana	339.690,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.724.470,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalhador	1.483.313,00		
1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF - ATIVO / INATIVO EXECUTIVO PROPRIO	1.483.313,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	241.157,00		
1.1.1.2.04.34.03.00.	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS	241.157,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	850.560,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.095.350,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.095.350,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	2.441.889,00		
1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.210.817,00		
1.1.2.1.02.00.00.00.	Taxa de Fechamento de Vias	100,00		
1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000,00		
1.1.2.1.21.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	19.000,00		
1.1.2.1.21.01.00.00.	Taxa de Licença Prévia e Certidão de Regularidade Ambiental	1.500,00		
1.1.2.1.21.04.00.00.	Taxa de Licença de Instalação e Operação Agropecuaria	1.500,00		
1.1.2.1.21.05.00.00.	Taxa de Parecer Tecnico Ambiental	16.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	570.000,00		
1.1.2.1.28.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.926,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	37.175,00		
1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	50.000,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	253.814,00		
1.1.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	104.802,00		

1.1.2.1.99.01.00.00.	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	3.831,00		
1.1.2.1.99.03.00.00.	Taxa de Auto de Infração	77.938,00		
1.1.2.1.99.08.00.00.	Taxa de Cadastri e Recadastro de Taxi	4.708,00		
1.1.2.1.99.09.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro de Moto Taxi	4.466,00		
1.1.2.1.99.10.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro Transporte Coletivo	1.451,00		
1.1.2.1.99.11.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro Suplente/Taxi/Moto Taxi	1.453,00		
1.1.2.1.99.12.00.00.	Taxa de Cadastro de Veículo de Aluguel	5.280,00		
1.1.2.1.99.13.00.00.	Taxa de Interdição de Vias	1.332,00		
1.1.2.1.99.14.00.00.	Taxa de Pit Stop	1.675,00		
1.1.2.1.99.15.00.00.	Taxa de Transferência de Moto Taxi	447,00		
1.1.2.1.99.16.00.00.	Taxa de Transferência de Taxi	205,00		
1.1.2.1.99.17.00.00.	Taxa de Vistoria de Moto Taxi	1.440,00		
1.1.2.1.99.18.00.00.	Taxa de Baixa e Cadastro de Veículo Taxi	409,00		
1.1.2.1.99.19.00.00.	Taxa de Cadastro e Baixa de Moto Taxi	167,00		
1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.231.072,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	8.529,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.1.2.2.28.01.00.00.	Taxa de Construção de Túmulo	8.529,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.019.070,00		
1.1.2.2.93.00.00.00.	Taxa de Localização	8.473,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	195.000,00		
1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	195.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		2.000.000,00	
1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial		40.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	40.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS		69.901,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.301,00		
1.6.0.0.13.08.00.00.	Serviços Título de Reconhecimeto de Domínio	6.794,00		
1.6.0.0.13.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.507,00		
1.6.0.0.14.00.00.00.	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.600,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		76.785.357,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.197.105,00		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.026.281,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.100.312,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	17.541.000,00		
1.7.2.1.01.03.00.00.	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	723.802,00		
1.7.2.1.01.04.00.00.	FPM1% Julho 2,98%	514.510,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	321.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.057.459,00		
1.7.2.1.22.11.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.300.000,00		
1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	516.291,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	191.168,00		
1.7.2.1.22.71.00.00.	FEX- AUXILIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	50.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.469.765,00		
1.7.2.1.33.00.01.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	955.780,00		
1.7.2.1.33.00.02.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	2.138.114,00		
1.7.2.1.33.00.02.03.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	173.318,00		
1.7.2.1.33.00.02.05.	Programa de Saúde da Família - PSF	544.680,00		
1.7.2.1.33.00.02.06.	Progrma de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1.041.372,00		
1.7.2.1.33.00.02.08.	Incentivo para Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	45.360,00		
1.7.2.1.33.00.02.09.	PSF ODONTO SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	160.584,00		
1.7.2.1.33.00.02.10.	PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	172.800,00		
1.7.2.1.33.00.03.00.	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	1.997.070,00		
1.7.2.1.33.00.05.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	378.801,00		
1.7.2.1.33.00.05.01.	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	356.463,00		
1.7.2.1.33.00.05.02.	Vigilância Sanitária	22.338,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	290.867,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.7.2.1.34.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	20.000,00		
1.7.2.1.34.04.00.00.	Transferências de Programa Bolsa Família/IGDBF 35.637-9	35.797,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.	Transferências de Projetos de Atenção à Pessoa Port. De Deficiência /CENAPE 35.644-1	29.188,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.	Transferências de Projetos para a Juventude/CREAS 35.643-3	78.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família/CRAS 35.640-9	100.800,00		
1.7.2.1.34.10.00.00.	Transferências do Programa IGD/SUAS 35.638-7	27.082,00		
1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.057.878,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferência do Salário - Educação	515.009,00		
1.7.2.1.35.02.00.00.	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	7.920,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	414.986,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	102.309,00		
1.7.2.1.35.13.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional Brasil Carinhoso	17.654,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	27.500.700,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	27.314.700,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.000,00		
1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	194.700,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	186.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA/PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	186.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.670.124,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.670.124,00		
1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	15.670.124,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.588.252,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.588.252,00		

1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.838.252,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.	CONVÊIO TRANSPORTE ESCOLAR 24.209-8	1.838.252,00		
1.7.6.2.05.00.00.00.	CONVÊNIO FITHA-SEMOSP 64-0	3.750.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes		2.281.049,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	597.375,00		
1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	144.117,00		
1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	40.000,00		
1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00		
1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	80.000,00		
1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.117,00		
1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.117,00		
1.9.1.1.99.01.01.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	18.117,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00		
1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00		
1.9.1.2.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PRINCIPAL	1.900,00		
1.9.1.2.99.01.11.00.	MULTAS E JUROS DE MORA -COSIP	1.900,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	450.226,00		
1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	200.000,00		
1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM.INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	226,00		
1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	50.000,00		
1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200.000,00		
1.9.1.3.99.00.01.00.	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	200.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.	Multas de Outras Origens	1.132,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.132,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.144,00		
1.9.2.1.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	1.132,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.	Outras Indenizações	1.132,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	60.012,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.012,00		
1.9.2.2.99.00.04.00.	Restituições Pelo Pagamento Indevido	58.880,00		
1.9.2.2.99.01.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TCE-RO	1.132,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.622.530,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.622.530,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	692.530,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	350.000,00		
1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	580.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital			1.547.819,00
2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.547.819,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.547.819,00		
2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	887.819,00		
2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	887.819,00		
2.4.7.1.02.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-UNIÃO EDUCAÇÃO	887.819,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	660.000,00		
2.4.7.2.02.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	660.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA			-9.006.400,00
9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB		-9.006.400,00	
9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-9.006.400,00		
9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.582.400,00		
9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.572.400,00		
9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.508.200,00		
Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-64.200,00		
9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	-10.000,00		
9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.424.000,00		
9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.424.000,00		
9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.800.000,00		
9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-600.000,00		
9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-24.000,00		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	85.179.416,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.009.509,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00
Receita Patrimonial	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	69.901,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.785.357,00
Outras Receitas Correntes	2.281.049,00
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.006.400,00
Receitas de Capital	1.547.819,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.547.819,00
Total Geral.....:	86.727.235,00

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:CD7AEA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - PROGRAMA DE TRABALHO

Exercício: 2018
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01 CAMARA MINICIPAL					
01.000.0000.0.000.	Legislativa	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	833.143,29	0,00	833.143,29
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.017.334,33	0,00	3.017.334,33
01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
		110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
Total da Unidade.....:					4.310.477,62

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 02 Gabinete da Prefeita					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.401.684,06	0,00	2.401.684,06
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	569.643,05	0,00	569.643,05
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	192.500,00	0,00	192.500,00
		0,00	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
Total da Unidade.....:					3.163.827,11

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 03 Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral					
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	2.744.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	2.744.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	10.000,00	2.744.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.1003.1.063.	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.363.439,63	0,00	2.363.439,63
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	117.377,92	0,00	117.377,92
04.122.1003.2.135.	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.482.1194.0.000.	MORAR MELHOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1194.1.033.	Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.0.000.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.1.080.	Realizar Regularização Fundiária Urbana.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contigência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		30.000,00	2.768.817,55	50.000,00	2.848.817,55
Total da Unidade.....:					2.848.817,55

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04 Secretaria Municipal de Fazenda					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	102.068,00	0,00	102.068,00
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.592.406,78	0,00	1.592.406,78
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.222.678,43	2.222.678,43
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	655.652,84	655.652,84
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.223.037,75	2.223.037,75
		0,00	1.852.874,78	5.101.369,02	6.954.243,80
Total da Unidade.....:					6.954.243,80

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 05 Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito					
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	0,00	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	121.199,01	0,00	121.199,01
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.589.476,07	0,00	1.589.476,07
04.122.1007.2.137.	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00

15.000.0000.0.000.	Urbanismo	290.404,67	2.617.139,32	0,00	2.907.543,99
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	290.404,67	617.139,32	0,00	907.543,99
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	290.404,67	617.139,32	0,00	907.543,99
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias	290.404,67	0,00	0,00	290.404,67
15.451.1008.2.013.	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	0,00	617.139,32	0,00	617.139,32
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicibais	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
		290.404,67	10.105.614,40	0,00	10.396.019,07
Total da Unidade.....:					10.396.019,07

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 06 Secretaria Municipal de Agricultura					
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	1.120.121,63	0,00	1.130.121,63
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	947.827,63	0,00	947.827,63
20.122.1011.2.063.	Manter as Atividades do Meio Ambiente e Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.1011.2.138.	Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	21.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.0.000.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	21.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.1.036.	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.1012.2.062.	Desenvolvimento Rural	0,00	21.194,00	0,00	21.194,00
		10.000,00	1.120.121,63	0,00	1.130.121,63
Total da Unidade.....:					1.130.121,63

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 07 Secretaria Municipal de Educação e Cultura					
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	26.990.519,75	0,00	26.990.519,75
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.0.000.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	19.046.151,26	0,00	19.046.151,26
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	295.800,00	0,00	295.800,00
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	295.800,00	0,00	295.800,00
12.361.1207.0.000.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	0,00	3.182.950,82	0,00	3.182.950,82
12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Veículos.	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
12.361.1207.2.177.	Transportar Alunos	0,00	2.625.950,82	0,00	2.625.950,82
12.361.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	552.816,00	0,00	552.816,00
12.361.1208.2.105.	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	0,00	392.816,00	0,00	392.816,00
12.361.1208.2.171.	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.361.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	14.010.309,44	0,00	14.010.309,44
12.361.1233.2.025.	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	0,00	1.559.551,22	0,00	1.559.551,22
12.361.1233.2.026.	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	0,00	7.130.766,71	0,00	7.130.766,71
12.361.1233.2.029.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	0,00	2.624.754,57	0,00	2.624.754,57
12.361.1233.2.096.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
12.361.1233.2.129.	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	0,00	609.636,94	0,00	609.636,94
12.361.1233.2.130.	Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
12.361.1233.2.141.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
12.361.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.004.275,00	0,00	1.004.275,00
12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	1.004.275,00	0,00	1.004.275,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	7.739.049,70	0,00	7.739.049,70
12.365.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	365.028,00	0,00	365.028,00
12.365.1208.2.102.	Adquirir Generos Alimenticios para Creches	0,00	129.822,00	0,00	129.822,00
12.365.1208.2.103.	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	0,00	165.206,00	0,00	165.206,00
12.365.1208.2.167.	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	6.925.476,70	0,00	6.925.476,70
12.365.1233.2.027.	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	0,00	2.600.378,14	0,00	2.600.378,14
12.365.1233.2.030.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	0,00	1.427.540,55	0,00	1.427.540,55
12.365.1233.2.122.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
12.365.1233.2.131.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	303.600,00	0,00	303.600,00
12.365.1233.2.132.	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	1.530.601,79	0,00	1.530.601,79
12.365.1233.2.133.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	271.356,22	0,00	271.356,22
12.365.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	448.545,00	0,00	448.545,00
12.365.1237.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	448.545,00	0,00	448.545,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.686,79	0,00	88.686,79
12.366.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	11.784,00	0,00	11.784,00
12.366.1208.2.104.	Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)	0,00	11.784,00	0,00	11.784,00
12.366.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	76.902,79	0,00	76.902,79
12.366.1233.2.028.	Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.	0,00	63.702,79	0,00	63.702,79
12.366.1233.2.143.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	62.632,00	0,00	62.632,00
12.367.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	12.632,00	0,00	12.632,00
12.367.1208.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	12.632,00	0,00	12.632,00
12.367.1236.0.000.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
12.367.1236.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	724.499,25	0,00	724.499,25

13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	724.499,25	0,00	724.499,25
13.392.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	372.645,00	0,00	372.645,00
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	362.645,00	0,00	362.645,00
13.392.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	351.854,25	0,00	351.854,25
13.392.1233.2.024.	Remunerar servidores lotados na Cultura.	0,00	279.254,25	0,00	279.254,25
13.392.1233.2.142.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.005.393,82	0,00	1.005.393,82
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	1.005.393,82	0,00	1.005.393,82
27.812.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	868.845,00	0,00	868.845,00
27.812.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.1017.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	858.845,00	0,00	858.845,00
27.812.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	136.548,82	0,00	136.548,82
27.812.1233.2.162.	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	0,00	110.148,82	0,00	110.148,82
27.812.1233.2.175.	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
		0,00	28.720.412,82	0,00	28.720.412,82
Total da Unidade.....:					28.720.412,82

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 09 Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho					
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	140.000,00	3.537.671,36	0,00	3.677.671,36
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	35.000,00	3.048.293,21	0,00	3.083.293,21
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	35.000,00	3.021.211,21	0,00	3.056.211,21
08.122.1189.1.029.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.122.1189.1.952.	Adquirir Equipamentos e Materias Permanete	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.1189.2.047.	Manter as Atividades da SEMAST	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.345.129,21	0,00	2.345.129,21
08.122.1189.2.083.	Manter as Atividades do Conselhor Tutelar	0,00	38.312,00	0,00	38.312,00
08.122.1189.2.084.	Manter a Frota da SEMAST	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
08.122.1189.2.139.	Auxilio Alimentação - SEMAST	0,00	541.200,00	0,00	541.200,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	29.070,00	0,00	29.070,00
08.122.1189.2.227.	Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.1242.0.000.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	27.082,00	0,00	27.082,00
08.122.1242.2.050.	IGD - SUAS	0,00	27.082,00	0,00	27.082,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.242.2109.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.242.2109.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
08.243.1191.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.243.1193.1.955.	Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	90.000,00	340.190,15	0,00	430.190,15
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1243.0.000.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	35.797,00	0,00	35.797,00
08.244.1243.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	0,00	35.797,00	0,00	35.797,00
08.244.1244.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.1244.2.056.	Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolecentes e execução de medida socioeducativa	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.2116.0.000.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.2116.1.953.	Apoiar a Primeira Infância no SUAS	17.010,53	0,00	0,00	17.010,53
08.244.2116.1.954.	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	72.989,47	0,00	0,00	72.989,47
		140.000,00	3.537.671,36	0,00	3.677.671,36
Total da Unidade.....:					3.677.671,36

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 12 Secretaria Municipal de Saúde					
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	21.769.954,20	0,00	21.769.954,20
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	972.086,12	0,00	972.086,12
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	208.791,48	0,00	208.791,48
10.122.1195.2.068.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	198.828,48	0,00	198.828,48
10.122.1195.2.108.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	8.658,00	0,00	8.658,00
10.122.1195.2.205.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	1.305,00	0,00	1.305,00
10.122.1198.0.000.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	0,00	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	669.694,64	0,00	669.694,64
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU	0,00	583.894,64	0,00	583.894,64
10.122.2111.2.199.	Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.821.327,62	0,00	6.821.327,62
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.503.940,00	0,00	1.503.940,00
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	1.021.780,00	0,00	1.021.780,00
10.301.1196.2.078.	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	45.360,00	0,00	45.360,00
10.301.1196.2.179.	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.187.	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	5.317.387,62	0,00	5.317.387,62
10.301.2111.2.190.	Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	277.200,00	0,00	277.200,00
10.301.2111.2.191.	Auxilio Alimentação dos Servidors - SB	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
10.301.2111.2.192.	Auxilio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
10.301.2111.2.193.	Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	455.400,00	0,00	455.400,00
10.301.2111.2.201.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	0,00	253.391,24	0,00	253.391,24
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	1.322.261,26	0,00	1.322.261,26
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	1.602.780,25	0,00	1.602.780,25
10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.241.354,87	0,00	1.241.354,87
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.415.246,10	0,00	12.415.246,10
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.655.104,32	0,00	1.655.104,32
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC	0,00	918.304,32	0,00	918.304,32

10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial- CAPS I	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.633.541,78	0,00	10.633.541,78
10.302.2111.2.189.	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	519.883,53	0,00	519.883,53
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	8.826.658,25	0,00	8.826.658,25
10.302.2111.2.216.	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	1.227.600,00	0,00	1.227.600,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	677.642,97	0,00	677.642,97
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	173.318,00	0,00	173.318,00
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.318,00	0,00	173.318,00
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	504.324,97	0,00	504.324,97
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica	0,00	438.324,97	0,00	438.324,97
10.303.2111.2.214.	Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	219.512,90	0,00	219.512,90
10.304.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	197.174,90	0,00	197.174,90
10.304.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	164.174,90	0,00	164.174,90
10.304.2111.2.195.	Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	664.138,49	0,00	664.138,49
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	0,00	159.095,00
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	96.095,00	0,00	96.095,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilancia em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	505.043,49	0,00	505.043,49
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	278.064,13	0,00	278.064,13
10.305.2111.2.197.	Auxilio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.305.2111.2.219.	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE	0,00	127.979,36	0,00	127.979,36
10.305.2111.2.220.	Auxilio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
		0,00	21.769.954,20	0,00	21.769.954,20
Total da Unidade.....:					21.769.954,20
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
				Órgão: 13 Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD	
04.000.0000.0.000.	Administração	0,00	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	0,00	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.559.636,06	0,00	1.559.636,06
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	898.761,70	0,00	898.761,70
04.122.1205.2.140.	Auxilio de Alimentação - SEMAD	0,00	290.400,00	0,00	290.400,00
04.122.1205.2.301.	Manutenção das Atividades do Frotas da Administração	0,00	971.792,08	0,00	971.792,08
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
		0,00	3.755.689,84	0,00	3.755.689,84
Total da Unidade.....:					3.755.689,84
		580.404,67	80.995.461,31	5.151.369,02	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:5197D346

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

Exercício: 2018
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01.000.0000.0.000.	Legislativa	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.0000.0.000.	Ação Legislativa	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.0.000.	ADMINISTRACAO LEGISLATIVA	110.000,00	4.200.477,62	0,00	4.310.477,62
01.031.1001.1.039.	Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00
01.031.1001.2.001.	Manter as Atividades da Câmara Municipal	0,00	833.143,29	0,00	833.143,29
01.031.1001.2.002.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	3.017.334,33	0,00	3.017.334,33

01.031.1001.2.225.	Auxilio Alimentação	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
04.000.0000.0.000.	Administração	10.000,00	13.575.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.0000.0.000.	Administração Geral	10.000,00	13.575.584,36	0,00	13.585.584,36
04.122.1002.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - GP	0,00	3.163.827,11	0,00	3.163.827,11
04.122.1002.2.003.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.401.684,06	0,00	2.401.684,06
04.122.1002.2.004.	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	0,00	569.643,05	0,00	569.643,05
04.122.1002.2.134.	Auxilio Alimentação - GP	0,00	192.500,00	0,00	192.500,00
04.122.1003.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN	10.000,00	2.744.817,55	0,00	2.754.817,55
04.122.1003.1.063.	Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
04.122.1003.2.005.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	2.363.439,63	0,00	2.363.439,63
04.122.1003.2.006.	Manter as Atividades da Semplan	0,00	117.377,92	0,00	117.377,92
04.122.1003.2.135.	Auxilio Alimentação - SEMPLAN	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00
04.122.1006.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ	0,00	1.852.874,78	0,00	1.852.874,78
04.122.1006.2.008.	Manter as Atividades da SEMFAZ	0,00	102.068,00	0,00	102.068,00
04.122.1006.2.009.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.592.406,78	0,00	1.592.406,78
04.122.1006.2.136.	Auxilio Alimentação - SEMFAZ	0,00	158.400,00	0,00	158.400,00
04.122.1007.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP	0,00	2.093.475,08	0,00	2.093.475,08
04.122.1007.2.010.	Manter as Atividades da Semosp	0,00	121.199,01	0,00	121.199,01
04.122.1007.2.011.	Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais	0,00	1.589.476,07	0,00	1.589.476,07
04.122.1007.2.137.	Auxilio de Alimentação - SEMOSP	0,00	382.800,00	0,00	382.800,00
04.122.1205.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD	0,00	3.720.589,84	0,00	3.720.589,84
04.122.1205.2.092.	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	0,00	1.559.636,06	0,00	1.559.636,06
04.122.1205.2.093.	Manter as Atividades da SEMAD	0,00	898.761,70	0,00	898.761,70
04.122.1205.2.140.	Auxilio de Alimentação - SEMAD	0,00	290.400,00	0,00	290.400,00
04.122.1205.2.301.	Manutenção das Atividades do Frotas da Administração	0,00	971.792,08	0,00	971.792,08
08.000.0000.0.000.	Assistência Social	140.000,00	3.537.671,36	0,00	3.677.671,36
08.122.0000.0.000.	Administração Geral	35.000,00	3.048.293,21	0,00	3.083.293,21
08.122.1189.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST	35.000,00	3.021.211,21	0,00	3.056.211,21
08.122.1189.1.029.	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
08.122.1189.1.952.	Adquirir Equipamentos e Materias Permanete	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.122.1189.2.047.	Manter as Atividades da SEMAST	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.122.1189.2.049.	Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal	0,00	2.345.129,21	0,00	2.345.129,21
08.122.1189.2.083.	Manter as Atividades do Conselhor Tutelar	0,00	38.312,00	0,00	38.312,00
08.122.1189.2.084.	Manter a Frota da SEMAST	0,00	53.500,00	0,00	53.500,00
08.122.1189.2.139.	Auxilio Alimentação - SEMAST	0,00	541.200,00	0,00	541.200,00
08.122.1189.2.174.	Gestão do APAC	0,00	29.070,00	0,00	29.070,00
08.122.1189.2.227.	Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.122.1242.0.000.	PROGRAMA DA GESTÃO SUAS	0,00	27.082,00	0,00	27.082,00
08.122.1242.2.050.	IGD - SUAS	0,00	27.082,00	0,00	27.082,00
08.242.0000.0.000.	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.242.2109.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.242.2109.2.057.	PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência	0,00	129.188,00	0,00	129.188,00
08.243.0000.0.000.	Assistência à Criança a ao Adolescente	15.000,00	20.000,00	0,00	35.000,00
08.243.1191.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.1191.2.058.	PAC - Programa de Atenção a Criança	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243.1193.0.000.	ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.243.1193.1.955.	Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
08.244.0000.0.000.	Assistência Comunitária	90.000,00	340.190,15	0,00	430.190,15
08.244.1190.0.000.	PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00
08.244.1190.2.051.	Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS	0,00	100.800,00	0,00	100.800,00
08.244.1192.0.000.	APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL	0,00	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1192.2.059.	Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.	0,00	125.593,15	0,00	125.593,15
08.244.1243.0.000.	PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF	0,00	35.797,00	0,00	35.797,00
08.244.1243.2.054.	Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF	0,00	35.797,00	0,00	35.797,00
08.244.1244.0.000.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.1244.2.056.	Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolecentes e execução de medida socioeducativa	0,00	78.000,00	0,00	78.000,00
08.244.2116.0.000.	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00
08.244.2116.1.953.	Apoiar a Primeira Infância no SUAS	17.010,53	0,00	0,00	17.010,53
08.244.2116.1.954.	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	72.989,47	0,00	0,00	72.989,47
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	21.769.954,20	0,00	21.769.954,20
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	972.086,12	0,00	972.086,12
10.122.1195.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	208.791,48	0,00	208.791,48
10.122.1195.2.068.	Manter as atividades administrativas da SEMSAU	0,00	198.828,48	0,00	198.828,48
10.122.1195.2.108.	Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	0,00	8.658,00	0,00	8.658,00
10.122.1195.2.205.	Manter a Frota da Secretaria	0,00	1.305,00	0,00	1.305,00
10.122.1198.0.000.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar	0,00	93.600,00	0,00	93.600,00
10.122.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	669.694,64	0,00	669.694,64
10.122.2111.2.198.	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU	0,00	583.894,64	0,00	583.894,64
10.122.2111.2.199.	Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU	0,00	85.800,00	0,00	85.800,00
10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	0,00	6.821.327,62	0,00	6.821.327,62
10.301.1196.0.000.	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0,00	1.503.940,00	0,00	1.503.940,00
10.301.1196.2.070.	Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde	0,00	1.021.780,00	0,00	1.021.780,00
10.301.1196.2.078.	Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário	0,00	45.360,00	0,00	45.360,00
10.301.1196.2.179.	Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB	0,00	144.000,00	0,00	144.000,00
10.301.1196.2.187.	Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica- PMAQ	0,00	172.800,00	0,00	172.800,00
10.301.1196.2.206.	Manter a frota do PAB	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
10.301.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	5.317.387,62	0,00	5.317.387,62
10.301.2111.2.190.	Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde	0,00	277.200,00	0,00	277.200,00
10.301.2111.2.191.	Auxilio Alimentação dos Servidors - SB	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00
10.301.2111.2.192.	Auxilio Alimentação dos Servidores da SF	0,00	125.400,00	0,00	125.400,00
10.301.2111.2.193.	Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS	0,00	455.400,00	0,00	455.400,00
10.301.2111.2.201.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB	0,00	253.391,24	0,00	253.391,24
10.301.2111.2.202.	Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF	0,00	1.322.261,26	0,00	1.322.261,26
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301.2111.2.203.	Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS	0,00	1.602.780,25	0,00	1.602.780,25

10.301.2111.2.212.	Remuneração dos servidores da Atenção Básica	0,00	1.241.354,87	0,00	1.241.354,87
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	12.415.246,10	0,00	12.415.246,10
10.302.1201.0.000.	MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	1.655.104,32	0,00	1.655.104,32
10.302.1201.2.082.	Manter as Atividades da Média Alta Complexidade- MAC	0,00	918.304,32	0,00	918.304,32
10.302.1201.2.144.	Manter as atividades da Farmácia Hospitalar	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
10.302.1201.2.207.	Manter a Frota do Hospita Ana Neta	0,00	336.800,00	0,00	336.800,00
10.302.1209.0.000.	ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I	0,00	126.600,00	0,00	126.600,00
10.302.1209.2.114.	Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I	0,00	120.700,00	0,00	120.700,00
10.302.1209.2.209.	Manter a Frota do CAPS	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00
10.302.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	10.633.541,78	0,00	10.633.541,78
10.302.2111.2.189.	Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS	0,00	59.400,00	0,00	59.400,00
10.302.2111.2.204.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS	0,00	519.883,53	0,00	519.883,53
10.302.2111.2.215.	Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	8.826.658,25	0,00	8.826.658,25
10.302.2111.2.216.	Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório	0,00	1.227.600,00	0,00	1.227.600,00
10.303.0000.0.000.	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	677.642,97	0,00	677.642,97
10.303.1199.0.000.	ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	0,00	173.318,00	0,00	173.318,00
10.303.1199.2.079.	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	173.318,00	0,00	173.318,00
10.303.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	504.324,97	0,00	504.324,97
10.303.2111.2.213.	Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica	0,00	438.324,97	0,00	438.324,97
10.303.2111.2.214.	Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.304.0000.0.000.	Vigilância Sanitária	0,00	219.512,90	0,00	219.512,90
10.304.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.1200.2.087.	Manter as Atividades da Vigilância Sanitária	0,00	22.338,00	0,00	22.338,00
10.304.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	197.174,90	0,00	197.174,90
10.304.2111.2.194.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	164.174,90	0,00	164.174,90
10.304.2111.2.195.	Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
10.305.0000.0.000.	Vigilância Epidemiológica	0,00	664.138,49	0,00	664.138,49
10.305.1200.0.000.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	159.095,00	0,00	159.095,00
10.305.1200.2.080.	Manter as Atividades da Vigilância em Saúde	0,00	96.095,00	0,00	96.095,00
10.305.1200.2.208.	Manter a Frota da Vigilancia em Saúde	0,00	63.000,00	0,00	63.000,00
10.305.2111.0.000.	REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU	0,00	505.043,49	0,00	505.043,49
10.305.2111.2.196.	Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica	0,00	278.064,13	0,00	278.064,13
10.305.2111.2.197.	Auxilio Alimentação da Vigilância Epidemiológica	0,00	66.000,00	0,00	66.000,00
10.305.2111.2.219.	Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias- ACE	0,00	127.979,36	0,00	127.979,36
10.305.2111.2.220.	Auxilio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE	0,00	33.000,00	0,00	33.000,00
12.000.0000.0.000.	Educação	0,00	26.990.519,75	0,00	26.990.519,75
12.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.0.000.	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.122.1016.2.040.	Manter as Atividades do Conselho Municipal	0,00	54.000,00	0,00	54.000,00
12.361.0000.0.000.	Ensino Fundamental	0,00	19.046.151,26	0,00	19.046.151,26
12.361.1013.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC	0,00	295.800,00	0,00	295.800,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361.1013.2.023.	Manter as Atividades da Secretaria - Semec	0,00	295.800,00	0,00	295.800,00
12.361.1207.0.000.	TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO	0,00	3.182.950,82	0,00	3.182.950,82
12.361.1207.2.158.	Manter Frota de Veículos.	0,00	557.000,00	0,00	557.000,00
12.361.1207.2.177.	Transportar Alunos	0,00	2.625.950,82	0,00	2.625.950,82
12.361.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	552.816,00	0,00	552.816,00
12.361.1208.2.105.	Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental	0,00	392.816,00	0,00	392.816,00
12.361.1208.2.171.	Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
12.361.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	14.010.309,44	0,00	14.010.309,44
12.361.1233.2.025.	Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.	0,00	1.559.551,22	0,00	1.559.551,22
12.361.1233.2.026.	Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.	0,00	7.130.766,71	0,00	7.130.766,71
12.361.1233.2.029.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.	0,00	2.624.754,57	0,00	2.624.754,57
12.361.1233.2.096.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	1.768.800,00	0,00	1.768.800,00
12.361.1233.2.129.	Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.	0,00	609.636,94	0,00	609.636,94
12.361.1233.2.130.	Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS	0,00	105.600,00	0,00	105.600,00
12.361.1233.2.141.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO	0,00	211.200,00	0,00	211.200,00
12.361.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	1.004.275,00	0,00	1.004.275,00
12.361.1237.2.033.	Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental	0,00	1.004.275,00	0,00	1.004.275,00
12.365.0000.0.000.	Educação Infantil	0,00	7.739.049,70	0,00	7.739.049,70
12.365.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	365.028,00	0,00	365.028,00
12.365.1208.2.102.	Adquirir Generos Alimenticios para Creches	0,00	129.822,00	0,00	129.822,00
12.365.1208.2.103.	Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola	0,00	165.206,00	0,00	165.206,00
12.365.1208.2.167.	Café da Manhã da Escola - Pré-Escola	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
12.365.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	6.925.476,70	0,00	6.925.476,70
12.365.1233.2.027.	Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.	0,00	2.600.378,14	0,00	2.600.378,14
12.365.1233.2.030.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.	0,00	1.427.540,55	0,00	1.427.540,55
12.365.1233.2.122.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE	0,00	792.000,00	0,00	792.000,00
12.365.1233.2.131.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR	0,00	303.600,00	0,00	303.600,00
12.365.1233.2.132.	Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	1.530.601,79	0,00	1.530.601,79
12.365.1233.2.133.	Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.	0,00	271.356,22	0,00	271.356,22
12.365.1237.0.000.	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	0,00	448.545,00	0,00	448.545,00
12.365.1237.2.118.	Manter Unidades Escolares da Educação - Creches	0,00	448.545,00	0,00	448.545,00
12.366.0000.0.000.	Educação de Jovens e Adultos	0,00	88.686,79	0,00	88.686,79
12.366.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	11.784,00	0,00	11.784,00
12.366.1208.2.104.	Adquirir Generos Alimenticios para EJA(Eduacação de Jovens e Adultos)	0,00	11.784,00	0,00	11.784,00
12.366.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	76.902,79	0,00	76.902,79
12.366.1233.2.028.	Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.	0,00	63.702,79	0,00	63.702,79
12.366.1233.2.143.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA	0,00	13.200,00	0,00	13.200,00
12.367.0000.0.000.	Educação Especial	0,00	62.632,00	0,00	62.632,00
12.367.1208.0.000.	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL	0,00	12.632,00	0,00	12.632,00
12.367.1208.2.035.	Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE	0,00	12.632,00	0,00	12.632,00
12.367.1236.0.000.	APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.367.1236.2.150.	Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
13.000.0000.0.000.	Cultura	0,00	724.499,25	0,00	724.499,25
13.392.0000.0.000.	Difusão Cultural	0,00	724.499,25	0,00	724.499,25

13.392.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	372.645,00	0,00	372.645,00
13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
13.392.1017.2.045.	Manter o Departamento de Cultura	0,00	362.645,00	0,00	362.645,00
13.392.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	351.854,25	0,00	351.854,25
13.392.1233.2.024.	Remunerar servidores lotados na Cultura.	0,00	279.254,25	0,00	279.254,25
13.392.1233.2.142.	Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA	0,00	72.600,00	0,00	72.600,00
15.000.0000.0.000.	Urbanismo	290.404,67	2.617.139,32	0,00	2.907.543,99
15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	290.404,67	617.139,32	0,00	907.543,99
15.451.1008.0.000.	CIDADE URBANIZADA	290.404,67	617.139,32	0,00	907.543,99
15.451.1008.1.032.	Urbanizar Vias	290.404,67	0,00	0,00	290.404,67
15.451.1008.2.013.	Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas	0,00	617.139,32	0,00	617.139,32
15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.1009.0.000.	CIDADE ILUMINADA	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
15.452.1009.2.016.	Manter os Pontos de Iluminação Pública	0,00	1.040.000,00	0,00	1.040.000,00
15.452.1009.2.017.	Repasse de Arrecadação, conforme Contrato	0,00	960.000,00	0,00	960.000,00
16.000.0000.0.000.	Habitação	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.482.0000.0.000.	Habitação Urbana	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
16.482.1194.0.000.	MORAR MELHOR	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1194.1.033.	Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.0.000.	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
16.482.1230.1.080.	Realizar Regularização Fundiária Urbana.	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
17.000.0000.0.000.	Saneamento	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.0.000.	PIMENTA BUENO LIMPA	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
17.512.1198.2.085.	Gestão de Resíduos Sólidos	0,00	1.520.000,00	0,00	1.520.000,00
19.000.0000.0.000.	Ciência e Tecnologia	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.0000.0.000.	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.0.000.	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
19.573.1204.2.090.	Conveniar com Outras Esferas/Entidades	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
20.000.0000.0.000.	Agricultura	10.000,00	1.120.121,63	0,00	1.130.121,63
20.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.0.000.	APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI	0,00	1.098.927,63	0,00	1.098.927,63
20.122.1011.2.019.	Manter as Atividades da Semagri	0,00	16.100,00	0,00	16.100,00
20.122.1011.2.020.	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	0,00	947.827,63	0,00	947.827,63
20.122.1011.2.063.	Manter as Atividades do Meio Ambiente e Turismo	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
20.122.1011.2.138.	Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00
20.608.0000.0.000.	Promoção da Produção Agropecuária	10.000,00	21.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.0.000.	APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	10.000,00	21.194,00	0,00	31.194,00
20.608.1012.1.036.	Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
20.608.1012.2.062.	Desenvolvimento Rural	0,00	21.194,00	0,00	21.194,00
26.000.0000.0.000.	Transporte	0,00	3.910.100,00	0,00	3.910.100,00
26.782.0000.0.000.	Transporte Rodoviário	0,00	3.910.100,00	0,00	3.910.100,00
26.782.1010.0.000.	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.1010.2.018.	Manter Infraestrutura do Trânsito	0,00	35.100,00	0,00	35.100,00
26.782.2112.0.000.	VIAS VICINAIS	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
26.782.2112.2.221.	Manter Estradas Vicibais	0,00	3.875.000,00	0,00	3.875.000,00
27.000.0000.0.000.	Desporto e Lazer	0,00	1.005.393,82	0,00	1.005.393,82
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
27.812.0000.0.000.	Desporto Comunitário	0,00	1.005.393,82	0,00	1.005.393,82
27.812.1017.0.000.	ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE	0,00	868.845,00	0,00	868.845,00
27.812.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
27.812.1017.2.176.	Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes	0,00	858.845,00	0,00	858.845,00
27.812.1233.0.000.	REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC	0,00	136.548,82	0,00	136.548,82
27.812.1233.2.162.	Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.	0,00	110.148,82	0,00	110.148,82
27.812.1233.2.175.	Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes	0,00	26.400,00	0,00	26.400,00
28.000.0000.0.000.	Encargos Especiais	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.0000.0.000.	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.1005.0.000.	ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	5.101.369,02	5.101.369,02
28.846.1005.0.010.	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	2.222.678,43	2.222.678,43
28.846.1005.0.020.	Contribuição do PIS/PASEP	0,00	0,00	655.652,84	655.652,84
28.846.1005.0.040.	Pagamento da Dívida Fundada	0,00	0,00	2.223.037,75	2.223.037,75
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
99.999.9999.9.999.	Reserva de contigência	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		580.404,67	80.995.461,31	5.151.369,02	86.727.235,00

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

GEUZELI DA FONSECA FERREIRA
Secretaria Municipal de Fazenda

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:C6A1CC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Exercício: 2018				Versão: 1
QUADRO DO DETALHAMENTO DA DESPESA - Q.D.D.				
01.000.00.000.0000.0.000.		CAMARA MINICIPAL		
01.001.00.000.0000.0.000.		CAMARA MUNICIPAL		
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa		
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa		
01.001.01.031.1001.0.000.		ADMINISTRACAO LEGISLATIVA		
01.001.01.031.1001.1.039.		Contruir, Ampliar e Reformar o Prédio da Camara Municipal		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		55.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		55.000,00
1	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	55.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		55.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		55.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		55.000,00
2	4.4.90.51.00.00	10.000	Recursos Ordinários	55.000,00
01.001.01.031.1001.2.001.		Manter as Atividades da Câmara Municipal		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		783.143,29
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		783.143,29
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		783.143,29
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		250.000,00
3	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	250.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		73.000,00
4	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	73.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.501,00
5	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	36.501,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.176,57
6	3.3.90.36.00.00	10.000	Recursos Ordinários	7.176,57
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000,00
7	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	300.000,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		110.000,00
8	3.3.90.48.00.00	10.000	Recursos Ordinários	110.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.465,72
9	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	6.465,72
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
10	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	50.000,00
01.001.01.031.1001.2.002.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		3.017.334,33
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.017.334,33
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.017.334,33
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.353.520,78
11	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.353.520,78
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		657.778,88
12	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	657.778,88
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.034,67
13	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	6.034,67
01.001.01.031.1001.2.225.		Auxilio Alimentação		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		350.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		350.000,00
14	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	350.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete da Prefeita		
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete da Prefeita		
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração		
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
02.001.04.122.1002.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - GP		
02.001.04.122.1002.2.003.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.401.684,06
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.401.684,06
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.401.684,06
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.155,50
1	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.867.155,50
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		534.328,56
2	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	534.328,56
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
3	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
4	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		569.643,05
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		569.643,05
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		569.643,05
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		76.143,05
5	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	76.143,05
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000,00
6	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	40.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		453.000,00
7	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	453.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
8	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	500,00
02.001.04.122.1002.2.134.		Auxilio Alimentação - GP		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		192.500,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		192.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		192.500,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		192.500,00
9	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	192.500,00
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral		
03.001.04.000.0000.0.000.		Administração		
03.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
03.001.04.122.1003.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMPLAN		
03.001.04.122.1003.1.063.		Reformar, Ampliar, Readequar e Estruturar a Sede da Prefeitura		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
10	4.4.90.51.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.000,00
03.001.04.122.1003.2.005.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.363.439,63
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.363.439,63
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.363.439,63
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.822.672,35
11	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.822.672,35
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		540.567,28
12	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	540.567,28
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
13	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
14	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		117.377,92
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		117.377,92
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		117.377,92
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
15	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.200,00
16	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	12.200,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
17	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
18	3.3.90.36.00.00	10.000	Recursos Ordinários	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.177,92
19	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	80.177,92
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
20	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
03.001.04.122.1003.2.135.		Auxilio Alimentação - SEMPLAN		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		264.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		264.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		264.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		264.000,00
21	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	264.000,00
03.001.16.000.0000.0.000.		Habitação		
03.001.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana		
03.001.16.482.1230.0.000.		REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
03.001.16.482.1230.1.080.		Realizar Regularização Fundiária Urbana.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
22	3.3.90.39.00.00	10.044	Contrapartidas de Recursos Estaduais	10.000,00
03.001.19.000.0000.0.000.		Ciência e Tecnologia		
03.001.19.573.0000.0.000.		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		
03.001.19.573.1204.0.000.		DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
03.001.19.573.1204.2.090.		Conveniar com Outras Esferas/Entidades		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		24.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		24.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		24.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000,00
23	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	24.000,00
03.001.99.000.0000.0.000.		Reserva de Contingência		
03.001.99.999.0000.0.000.		Reserva de Contingência		
03.001.99.999.9999.0.000.		RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
03.001.99.999.9999.9.999.		Reserva de contigência		
	9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
	9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
	9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		50.000,00
24	9.9.99.99.00.00	10.000	Recursos Ordinários	50.000,00
03.005.00.000.0000.0.000.		Fundo Habitacional Municipal		
03.005.16.000.0000.0.000.		Habitação		
03.005.16.482.0000.0.000.		Habitação Urbana		
03.005.16.482.1194.0.000.		MORAR MELHOR		
03.005.16.482.1194.1.033.		Construir, ampliar e reformar as unidades habitacionais		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
25	4.4.90.51.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda		
04.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Fazenda		

04.001.04.000.0000.0.000.		Administração		
04.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
04.001.04.122.1006.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMFAZ		
04.001.04.122.1006.2.008.		Manter as Atividades da SEMFAZ		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		102.068,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		102.068,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		102.068,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		17.000,00
26	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	17.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
27	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	8.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.068,00
28	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	77.068,00
04.001.04.122.1006.2.009.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.592.406,78
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.592.406,78
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.592.406,78
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.221.953,30
29	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.221.953,30
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		370.353,48
30	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	370.353,48
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
31	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
04.001.04.122.1006.2.136.		Auxilio Alimentação - SEMFAZ		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		158.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		158.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		158.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		158.400,00
32	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	158.400,00
04.001.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais		
04.001.28.846.0000.0.000.		Outros Encargos Especiais		
04.001.28.846.1005.0.000.		ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
04.001.28.846.1005.0.010.		Sentenças Judiciais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.222.678,43
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.222.678,43
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.222.678,43
	3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		2.222.678,43
33	3.3.90.91.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.222.678,43
04.001.28.846.1005.0.020.		Contribuição do PIS/PASEP		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		655.652,84
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		655.652,84
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		655.652,84
	3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		655.652,84
34	3.3.90.47.00.00	10.000	Recursos Ordinários	651.794,16
35	3.3.90.47.00.00	10.049	Outras Transferências de Recursos Federais	1.911,68
36	3.3.90.47.00.00	10.900	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	1.947,00
04.001.28.846.1005.0.040.		Pagamento da Dívida Fundada		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.223.037,75
	4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		2.223.037,75
	4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.223.037,75
	4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		2.223.037,75
37	4.6.90.71.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.223.037,75
05.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito		
05.001.04.000.0000.0.000.		Administração		
05.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
05.001.04.122.1007.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMOSP		
05.001.04.122.1007.2.010.		Manter as Atividades da Semosp		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		101.599,01
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		101.599,01
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		101.599,01
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		90.599,01
38	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	90.599,01
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		11.000,00
39	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	11.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		19.600,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		19.600,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		19.600,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		19.600,00
40	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	19.600,00
05.001.04.122.1007.2.011.		Remuneração de Pessoal Ativos e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.589.476,07
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.589.476,07
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.589.476,07
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		106,67
41	3.1.90.04.00.00	10.000	Recursos Ordinários	106,67
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.216.037,20
42	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.216.037,20
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		365.438,87
43	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	365.438,87
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.333,33
44	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.333,33
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.560,00
45	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	6.560,00
05.001.04.122.1007.2.137.		Auxilio de Alimentação - SEMOSP		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		382.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		382.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		382.800,00

	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		382.800,00
46	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	382.800,00
05.001.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
05.001.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana		
05.001.15.451.1008.0.000.		CIDADE URBANIZADA		
05.001.15.451.1008.1.032.		Urbanizar Vias		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		290.404,67
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		290.404,67
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.404,67
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		290.404,67
47	4.4.90.51.00.00	10.000	Recursos Ordinários	270.404,67
48	4.4.90.51.00.00	10.044	Contrapartidas de Recursos Estaduais	10.000,00
49	4.4.90.51.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	10.000,00
05.001.15.451.1008.2.013.		Manter e Recuperar Vias não Pavimentadas		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		617.139,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		617.139,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		617.139,32
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		460.130,00
50	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	160.130,00
51	3.3.90.30.00.00	10.049	Outras Transferências de Recursos Federais	150.000,00
52	3.3.90.30.00.00	10.900	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	150.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157.009,32
53	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	75.000,00
54	3.3.90.39.00.00	10.049	Outras Transferências de Recursos Federais	39.256,32
55	3.3.90.39.00.00	10.900	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	42.753,00
05.001.17.000.0000.0.000.		Saneamento		
05.001.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano		
05.001.17.512.1198.0.000.		PIMENTA BUENO LIMPA		
05.001.17.512.1198.2.085.		Gestão de Resíduos Sólidos		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.520.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.520.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.520.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.520.000,00
56	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.520.000,00
05.001.26.000.0000.0.000.		Transporte		
05.001.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário		
05.001.26.782.2112.0.000.		VIAS VICINAIS		
05.001.26.782.2112.2.221.		Manter Estradas Vicibais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.750.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.750.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.750.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.520.000,00
57	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	20.000,00
58	3.3.90.30.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.500.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.230.000,00
59	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	30.000,00
60	3.3.90.39.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.200.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		1.125.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.125.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.125.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.125.000,00
61	4.4.90.51.00.00	10.044	Contrapartidas de Recursos Estaduais	75.000,00
62	4.4.90.51.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	1.050.000,00
05.004.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Iluminação		
05.004.15.000.0000.0.000.		Urbanismo		
05.004.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos		
05.004.15.452.1009.0.000.		CIDADE ILUMINADA		
05.004.15.452.1009.2.016.		Manter os Pontos de Iluminação Pública		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		840.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		840.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		840.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		444.000,00
63	3.3.90.30.00.00	11.000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	444.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		396.000,00
64	3.3.90.39.00.00	11.000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	396.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		200.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		200.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00
65	4.4.90.52.00.00	11.000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	200.000,00
05.004.15.452.1009.2.017.		Repasse de Arrecadação, conforme Contrato		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		960.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		960.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		960.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		800.000,00
66	3.3.90.39.00.00	11.000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	800.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		160.000,00
67	3.3.90.92.00.00	11.000	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública	160.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Agricultura		
06.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura e Turismo		
06.001.20.000.0000.0.000.		Agricultura		
06.001.20.122.0000.0.000.		Administração Geral		
06.001.20.122.1011.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAGRI		
06.001.20.122.1011.2.019.		Manter as Atividades da Semagri		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		16.100,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		16.100,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.100,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00

68	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
69	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
70	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000,00
71	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
72	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
06.001.20.122.1011.2.020.		Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		947.827,63
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		947.827,63
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		947.827,63
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		731.913,40
73	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	731.913,40
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		213.839,76
74	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	213.839,76
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
75	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.974,47
76	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.974,47
06.001.20.122.1011.2.063.		Manter as Atividades do Meio Ambiente e Turismo		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		3.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
77	4.4.90.51.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
78	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
06.001.20.122.1011.2.138.		Auxilio de Alimentação- SEMAGRI.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		132.000,00
79	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	132.000,00
06.001.20.608.0000.0.000.		Promoção da Produção Agropecuária		
06.001.20.608.1012.0.000.		APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
06.001.20.608.1012.1.036.		Adquirir Máquinas, Equipamentos e Veículos		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
80	4.4.90.52.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	10.000,00
06.001.20.608.1012.2.062.		Desenvolvimento Rural		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		21.194,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		21.194,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		21.194,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.597,00
81	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.597,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.597,00
82	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.597,00
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.000.0000.0.000.		Educação		
07.001.12.122.0000.0.000.		Administração Geral		
07.001.12.122.1016.0.000.		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
07.001.12.122.1016.2.040.		Manter as Atividades do Conselho Municipal		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		54.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		54.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		54.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		54.000,00
83	3.3.90.36.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	54.000,00
07.001.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental		
07.001.12.361.1013.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMEC		
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		295.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		295.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		295.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		70.000,00
84	3.3.90.14.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.900,00
85	3.3.90.30.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	10.900,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
86	3.3.90.33.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	5.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		62.700,00
87	3.3.90.36.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	62.700,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		147.200,00
88	3.3.90.39.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	147.200,00
07.001.12.361.1207.0.000.		TRANSPORTE EFICIENTE E SEGURO		
07.001.12.361.1207.2.158.		Manter Frota de Veículos.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		557.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		557.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		557.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		445.000,00
89	3.3.90.30.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	445.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.000,00
90	3.3.90.39.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	112.000,00
07.001.12.361.1207.2.177.		Transportar Alunos		

	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.179.131,82
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.179.131,82
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.179.131,82
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.179.131,82
91	3.3.90.39.00.00	10.834	Programa PNATE	102.309,00
92	3.3.90.39.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	238.570,82
93	3.3.90.39.00.00	21.237	CONVENIOS DO ESTADO - EDUCACAO	1.838.252,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		446.819,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		446.819,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		446.819,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		446.819,00
94	4.4.90.52.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	59.000,00
95	4.4.90.52.00.00	21.236	CONVENIOS DA UNIAO - EDUCACAO	387.819,00
07.001.12.361.1208.0.000.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		
07.001.12.361.1208.2.105.		Adquirir Generos Alimenticios para Ensino Fundamental		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		392.816,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		392.816,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		392.816,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		392.816,00
96	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	180.718,40
97	3.3.90.30.00.00	10.833	Transferência Programa PNAE	212.097,60
07.001.12.361.1208.2.171.		Café da Manhã na Escola - Ens. Fundamental		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		160.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		160.000,00
98	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	160.000,00
07.001.12.361.1233.0.000.		REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		
07.001.12.361.1233.2.025.		Remunerar servidores lotados na Secretaria/Administração.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.559.551,22
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.559.551,22
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.551,22
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.133.333,41
99	3.1.90.11.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	1.133.333,41
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		358.925,18
100	3.1.90.13.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	358.925,18
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		67.292,63
101	3.1.90.94.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	67.292,63
07.001.12.361.1233.2.026.		Remunerar Professores lotados no Ensino Fundamental.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		7.130.766,71
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.130.766,71
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.130.766,71
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.334.059,70
102	3.1.90.11.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	5.334.059,70
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.703.177,50
103	3.1.90.13.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	1.703.177,50
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		93.529,51
104	3.1.90.94.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	93.529,51
07.001.12.361.1233.2.029.		Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Fundamental.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.624.754,57
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.624.754,57
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.624.754,57
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.970.575,31
105	3.1.90.11.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	1.970.575,31
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		626.920,37
106	3.1.90.13.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	626.920,37
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		27.258,89
107	3.1.90.94.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	27.258,89
07.001.12.361.1233.2.096.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - ENSINO FUNDAMENTAL		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.768.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.768.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.768.800,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.768.800,00
108	3.3.90.46.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	670.807,04
109	3.3.90.46.00.00	11.143	Aplicação em outras despesa da Educação Básica	1.097.992,96
07.001.12.361.1233.2.129.		Remunerar servidores cedidos e/ou permutados.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		609.636,94
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		609.636,94
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		609.636,94
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		459.638,06
110	3.1.90.11.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	459.638,06
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		145.611,26
111	3.1.90.13.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	145.611,26
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.387,62
112	3.1.90.94.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	4.387,62
07.001.12.361.1233.2.130.		Auxilio Alimentação aos Servidores - CEDIDOS E/OU PERMUTADOS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		105.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		105.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.600,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		105.600,00
113	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.489,41
114	3.3.90.46.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	104.110,59
07.001.12.361.1233.2.141.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados na SEMEC - ADMINISTRAÇÃO		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		211.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		211.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		211.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		211.200,00
115	3.3.90.46.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	211.200,00

07.001.12.361.1237.0.000.		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
07.001.12.361.1237.2.033.		Manter as Unidades Escolares do Ensino Fundamental		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.004.275,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.004.275,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		400.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		400.000,00
116	3.3.50.43.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		604.275,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		56.000,00
117	3.3.90.30.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	48.080,00
118	3.3.90.30.00.00	10.832	Programa PDDE	7.920,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		548.275,00
119	3.3.90.39.00.00	10.146	Recursos de Impostos Vinculados à Educação a Serem Utilizados no Ensino Fundamental	183.266,00
120	3.3.90.39.00.00	10.831	Programa Salário Educação	365.009,00
07.001.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil		
07.001.12.365.1208.0.000.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		
07.001.12.365.1208.2.102.		Adquirir Generos Alimenticios para Creches		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		129.822,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.822,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		129.822,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		129.822,00
121	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	42.674,94
122	3.3.90.30.00.00	10.833	Transferência Programa PNAE	87.147,06
07.001.12.365.1208.2.103.		Adquirir Generos Alimenticios para Pré Escola		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		165.206,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		165.206,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.206,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.206,00
123	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	65.979,40
124	3.3.90.30.00.00	10.833	Transferência Programa PNAE	99.226,60
07.001.12.365.1208.2.167.		Café da Manhã da Escola - Pré-Escola		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		70.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
125	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	70.000,00
07.001.12.365.1233.0.000.		REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		
07.001.12.365.1233.2.027.		Remunerar Professores lotados no Ensino Creche.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.600.378,14
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.600.378,14
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.600.378,14
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.943.449,14
126	3.1.90.11.00.00	11.178	Creche - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para Pagamento de Profissionais do Magistério	1.943.449,14
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		621.098,08
127	3.1.90.13.00.00	11.178	Creche - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para Pagamento de Profissionais do Magistério	621.098,08
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		35.830,92
128	3.1.90.94.00.00	11.178	Creche - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB para Pagamento de Profissionais do Magistério	35.830,92
07.001.12.365.1233.2.030.		Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Creche.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.427.540,55
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.427.540,55
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.427.540,55
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.058.964,63
129	3.1.90.11.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	1.058.964,63
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		340.966,83
130	3.1.90.13.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	340.966,83
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		27.609,09
131	3.1.90.94.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	27.609,09
07.001.12.365.1233.2.122.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - CRECHE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		792.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		792.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		792.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		792.000,00
132	3.3.90.46.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	792.000,00
07.001.12.365.1233.2.131.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - PRÉ-ESCOLAR		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		303.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		303.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		303.600,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		303.600,00
133	3.3.90.46.00.00	10.183	Pre-Escola Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	303.600,00
07.001.12.365.1233.2.132.		Remunerar Professores lotados no Ensino Pré-Escolar.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.530.601,79
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.530.601,79
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.530.601,79
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.156.713,75
134	3.1.90.11.00.00	11.181	Pré-escola - Despesas Curteadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. de Profissionais do Magistério	1.156.713,75
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		365.582,92
135	3.1.90.13.00.00	11.181	Pré-escola - Despesas Curteadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. de Profissionais do Magistério	365.582,92
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		8.305,12
136	3.1.90.94.00.00	11.181	Pré-escola - Despesas Curteadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. de Profissionais do Magistério	8.305,12
07.001.12.365.1233.2.133.		Remunerar Outros Profissionais lotados no Ensino Pré-Escolar.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		271.356,22
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		271.356,22
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		271.356,22
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		198.618,16
137	3.1.90.11.00.00	11.182	Pré-Escola - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. Outras Despesas	198.618,16
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.813,20
138	3.1.90.13.00.00	11.182	Pré-Escola - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. Outras Despesas	64.813,20
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		7.924,86

139	3.1.90.94.00.00	11.182	Pré-Escola - Despesas Custeadas com Rec. do FUNDEB Destinada ao Pag. Outras Despesas	7.924,86
07.001.12.365.1237.0.000.		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE		
07.001.12.365.1237.2.118.		Manter Unidades Escolares da Educação - Creches		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		438.545,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		438.545,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		160.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		160.000,00
140	3.3.50.43.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	160.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.545,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
141	3.3.90.30.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	22.346,00
142	3.3.90.30.00.00	10.835	Outras Transferêwncias de Recusos de Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	17.654,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		238.545,00
143	3.3.90.39.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	88.545,00
144	3.3.90.39.00.00	10.831	Programa Salário Educação	150.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		10.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
145	4.4.90.52.00.00	10.180	Creche - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	10.000,00
07.001.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos		
07.001.12.366.1208.0.000.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		
07.001.12.366.1208.2.104.		Adquirir Generos Alimenticios para EJA (Eduacação de Jovens e Adultos)		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		11.784,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.784,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.784,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.784,00
146	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	4.321,60
147	3.3.90.30.00.00	10.833	Transferência Programa PNAE	7.462,40
07.001.12.366.1233.0.000.		REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		
07.001.12.366.1233.2.028.		Remunerar professores lotados no Ensino de Jovens e Adultos - EJA.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.702,79
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		63.702,79
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.702,79
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		43.614,64
148	3.1.90.11.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	43.614,64
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.215,36
149	3.1.90.13.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	15.215,36
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		4.872,79
150	3.1.90.94.00.00	11.142	Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exerc. na Educação Básica	4.872,79
07.001.12.366.1233.2.143.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados em Unidades Escolares - EJA		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		13.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		13.200,00
151	3.3.90.46.00.00	10.167	Educação de Jovens e Adultos	13.200,00
07.001.12.367.0000.0.000.		Educação Especial		
07.001.12.367.1208.0.000.		ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SAUDÁVEL		
07.001.12.367.1208.2.035.		Adquirir Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar - AEE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		12.632,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.632,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.632,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		12.632,00
152	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	3.579,66
153	3.3.90.30.00.00	10.833	Transferência Programa PNAE	9.052,34
07.001.12.367.1236.0.000.		APOIO AS ENTIDADES FILANTRÓPICAS		
07.001.12.367.1236.2.150.		Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		50.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		24.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		24.000,00
154	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	24.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		26.000,00
155	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	26.000,00
07.001.13.000.0000.0.000.		Cultura		
07.001.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural		
07.001.13.392.1017.0.000.		ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE		
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
156	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	10.000,00
07.001.13.392.1017.2.045.		Manter o Departamento de Cultura		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		52.645,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		52.645,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		52.645,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
157	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.800,00
158	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	4.800,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		42.845,00
159	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	42.845,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		310.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		310.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		310.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000,00

160	4.4.90.51.00.00	21.436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	250.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00
161	4.4.90.52.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	60.000,00
07.001.13.392.1233.0.000.		REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		
07.001.13.392.1233.2.024.		Remunerar servidores lotados na Cultura.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		279.254,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		279.254,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		279.254,25
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		197.212,00
162	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	197.212,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		64.307,55
163	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	64.307,55
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		17.734,70
164	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	17.734,70
07.001.13.392.1233.2.142.		Auxilio Alimentação aos Servidores Lotados no DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		72.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.600,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		72.600,00
165	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	72.600,00
07.001.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer		
07.001.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário		
07.001.27.812.1017.0.000.		ESPORTE E CULTURA EM DESTAQUE		
07.001.27.812.1017.2.044.		Realizar Eventos Esportivos e Lazer		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
166	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
167	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	5.000,00
07.001.27.812.1017.2.176.		Manter as Ações da Unidade Municipal de Esportes		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		173.845,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.845,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.845,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
168	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		104.800,00
169	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	4.800,00
170	3.3.90.30.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	100.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		64.045,00
171	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	64.045,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		685.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		685.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		685.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		685.000,00
172	4.4.90.51.00.00	10.044	Contrapartidas de Recursos Estaduais	25.000,00
173	4.4.90.51.00.00	21.436	OUTROS CONVENIOS DA UNIAO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	160.000,00
174	4.4.90.51.00.00	21.437	OUTROS CONVENIOS DO ESTADO (NAO RELACIONADAS A EDUCACAO/SAUDE)	500.000,00
07.001.27.812.1233.0.000.		REMUNERAR SERVIDORES LOTADOS NA SEMEC		
07.001.27.812.1233.2.162.		Remunerar servidores lotados no Esporte/Lazer.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		110.148,82
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		110.148,82
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		110.148,82
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		81.378,50
175	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	81.378,50
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		22.648,19
176	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	22.648,19
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		6.122,13
177	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	6.122,13
07.001.27.812.1233.2.175.		Auxilio Alimentação dos Servidores Lotados no Departamento de Esportes		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		26.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		26.400,00
178	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	26.400,00
09.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho		
09.001.08.000.0000.0.000.		Assistência Social		
09.001.08.122.0000.0.000.		Administração Geral		
09.001.08.122.1189.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAST		
09.001.08.122.1189.1.029.		Construir, Ampliar e Reformar as Unidades de Assistência Social		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		20.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		20.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000,00
1	4.4.90.51.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	20.000,00
09.001.08.122.1189.1.952.		Adquirir Equipamentos e Materias Permanete		
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		15.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		15.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
2	4.4.90.52.00.00	10.045	Contrapartidas de Recursos Federais	15.000,00
09.001.08.122.1189.2.047.		Manter as Atividades da SEMAST		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		5.000,00

3	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	5.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
4	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000,00
5	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
09.001.08.122.1189.2.049.		Remuneração e Encargos Sociais de Pessoal		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		2.345.129,21
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.345.129,21
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.345.129,21
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.803.342,27
6	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.803.342,27
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		541.586,94
7	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	541.586,94
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
8	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
9	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
09.001.08.122.1189.2.083.		Manter as Atividades do Conselhor Tutelar		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.812,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.812,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.812,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
10	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00
11	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	7.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
12	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.812,00
13	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	11.812,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		2.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.500,00
14	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.500,00
09.001.08.122.1189.2.084.		Manter a Frota da SEMAST		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		53.500,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		53.500,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		53.500,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.000,00
15	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	33.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.500,00
16	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	20.500,00
09.001.08.122.1189.2.139.		Auxilio Alimentação - SEMAST		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		541.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		541.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		541.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		541.200,00
17	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	541.200,00
09.001.08.122.1189.2.174.		Gestão do APAC		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		29.070,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.070,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		29.070,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		29.070,00
18	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	29.070,00
09.001.08.122.1189.2.227.		Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.000,00
19	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	3.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
20	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
21	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00
22	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
09.002.08.000.0000.0.000.		Assistência Social		
09.002.08.122.0000.0.000.		Administração Geral		
09.002.08.122.1242.0.000.		PROGRAMA DA GESTÃO SUAS		
09.002.08.122.1242.2.050.		IGD - SUAS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		14.582,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.582,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.582,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
23	3.3.90.14.00.00	11.538	Bolsa Família	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		5.500,00
24	3.3.90.30.00.00	11.538	Bolsa Família	5.500,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
25	3.3.90.33.00.00	11.538	Bolsa Família	1.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.082,00
26	3.3.90.39.00.00	11.538	Bolsa Família	4.082,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		12.500,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.500,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		12.500,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.500,00
27	4.4.90.52.00.00	11.538	Bolsa Família	12.500,00
09.002.08.242.0000.0.000.		Assistência ao Portador de Deficiência		

09.002.08.242.2109.0.000.		PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE MÉDIA COMP. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PPD		
09.002.08.242.2109.2.057.		PPD - Programa Pessoa Portadora de Deficiência		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		129.188,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		129.188,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		129.188,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		129.188,00
28	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100.000,00
29	3.3.50.43.00.00	11.504	Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD	29.188,00
09.002.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente		
09.002.08.243.1191.0.000.		PROTEÇÃO SOCIAL ESP. DE ALTA COMPLEXI. À INFÂNCIA E ADOLESCENTE		
09.002.08.243.1191.2.058.		PAC - Programa de Atenção a Criança		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		20.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
30	3.3.90.30.00.00	11.503	Programa de Atenção à Criança - PAC	20.000,00
09.002.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária		
09.002.08.244.1190.0.000.		PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS		
09.002.08.244.1190.2.051.		Programa de Atendimento Integral à Família - CRAS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		100.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
31	3.3.90.14.00.00	11.559	Programa de Atendimento Integral à Família	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		71.000,00
32	3.3.90.30.00.00	11.559	Programa de Atendimento Integral à Família	71.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
33	3.3.90.33.00.00	11.559	Programa de Atendimento Integral à Família	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		23.800,00
34	3.3.90.39.00.00	11.559	Programa de Atendimento Integral à Família	23.800,00
09.002.08.244.1192.0.000.		APOIO Á REDE SOCIASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		
09.002.08.244.1192.2.059.		Prestar Assistência a População em Situação de Vulnerabilidade Social.		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		121.593,15
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		121.593,15
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		16.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		16.000,00
35	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	16.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		105.593,15
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		29.700,00
36	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	29.700,00
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		47.500,00
37	3.3.90.32.00.00	10.000	Recursos Ordinários	47.500,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		28.393,15
38	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	28.393,15
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		4.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		4.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.000,00
39	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	4.000,00
09.002.08.244.1243.0.000.		PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO/IGDPBF		
09.002.08.244.1243.2.054.		Apoio a Gestão do Programa Bolsa Família/IGD PBF		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		26.797,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		26.797,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		26.797,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
40	3.3.90.14.00.00	11.538	Bolsa Família	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.500,00
41	3.3.90.30.00.00	11.538	Bolsa Família	11.500,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.051,00
42	3.3.90.33.00.00	11.538	Bolsa Família	3.051,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.246,00
43	3.3.90.39.00.00	11.538	Bolsa Família	8.246,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		9.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		9.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000,00
44	4.4.90.52.00.00	11.538	Bolsa Família	9.000,00
09.002.08.244.1244.0.000.		PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE- CREAS		
09.002.08.244.1244.2.056.		Acompanhamento as vítimas de violação de direitos e adolecentes e execução de medida socioeducativa		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		78.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		78.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		78.000,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		6.000,00
45	3.3.90.14.00.00	11.555	Combate a Exploração Sexual - Infanto Juvenil	6.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		33.789,00
46	3.3.90.30.00.00	11.555	Combate a Exploração Sexual - Infanto Juvenil	33.789,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000,00
47	3.3.90.33.00.00	11.555	Combate a Exploração Sexual - Infanto Juvenil	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		34.211,00
48	3.3.90.39.00.00	11.555	Combate a Exploração Sexual - Infanto Juvenil	34.211,00
09.002.08.244.2116.0.000.		PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		
09.002.08.244.2116.1.953.		Apoiar a Primeira Infância no SUAS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		17.010,53
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		17.010,53
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.010,53
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		4.000,00
49	3.3.90.14.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	4.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		7.000,00

50	3.3.90.30.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	7.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000,00
51	3.3.90.33.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	2.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.010,53
52	3.3.90.39.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	4.010,53
09.002.08.244.2116.1.954.		Contratação de Pessoal por Tempo Determinado		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		72.989,47
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		72.989,47
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.989,47
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		55.556,00
53	3.1.90.04.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	55.556,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		17.433,47
54	3.1.90.13.00.00	11.557	Outras Transferencias de Rec. do Fundo Nacional de Assistencial Social- FNAS	17.433,47
09.003.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FUMDICRA		
09.003.08.000.0000.0.000.		Assistência Social		
09.003.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente		
09.003.08.243.1193.0.000.		ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO BÁSICA E ESPECIAL		
09.003.08.243.1193.1.955.		Dar Aporte Financeiro ao Plano de Ação do FUMDICRA		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		15.000,00
	3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS		15.000,00
	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		15.000,00
55	3.3.50.43.00.00	10.000	Recursos Ordinários	15.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Saúde		
12.006.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde		
12.006.10.000.0000.0.000.		Saúde		
12.006.10.122.0000.0.000.		Administração Geral		
12.006.10.122.1195.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
12.006.10.122.1195.2.068.		Manter as atividades administrativas da SEMSAU		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		198.828,48
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		198.828,48
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		198.828,48
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
1	3.3.90.14.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	15.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		84.628,48
2	3.3.90.30.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	84.628,48
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
3	3.3.90.33.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		94.200,00
4	3.3.90.39.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	94.200,00
12.006.10.122.1195.2.108.		Apoiar as Atividades do Conselho Municipal de Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.658,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.658,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.658,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		2.880,00
5	3.3.90.14.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	2.880,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.926,00
6	3.3.90.30.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	1.926,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.926,00
7	3.3.90.33.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	1.926,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.926,00
8	3.3.90.39.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	1.926,00
12.006.10.122.1195.2.205.		Manter a Frota da Secretaria		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.305,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.305,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.305,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		855,00
9	3.3.90.30.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	855,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		450,00
10	3.3.90.39.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	450,00
12.006.10.122.1198.0.000.		Gestão de Resíduos Sólidos		
12.006.10.122.1198.2.085.		Gestão de Resíduos Sólidos/ Hospitalar		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		93.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		93.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		93.600,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		93.600,00
11	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	93.600,00
12.006.10.122.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.122.2111.2.198.		Remuneração e Encargos Socias dos Servidores SEMSAU		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		583.894,64
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		583.894,64
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		583.894,64
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		432.458,93
12	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	432.458,93
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		151.335,71
13	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	151.335,71
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
14	3.1.90.94.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	100,00
12.006.10.122.2111.2.199.		Auxilio Alimentação Servidores SEMSAU		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		85.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		85.800,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		85.800,00
15	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	85.800,00
12.006.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica		
12.006.10.301.1196.0.000.		ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
12.006.10.301.1196.2.070.		Manter as Atividades das Unidades Básicas de Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		971.780,00

	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		971.780,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		971.780,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
16	3.3.90.14.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		627.000,00
17	3.3.90.30.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	527.000,00
18	3.3.90.30.00.00	10.709	Programa de Saúde da Familia - PSF	100.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00
19	3.3.90.33.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	8.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000,00
20	3.3.90.36.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	12.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		294.680,00
21	3.3.90.39.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	208.680,00
22	3.3.90.39.00.00	10.709	Programa de Saúde da Familia - PSF	86.000,00
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
23	3.3.90.92.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00
24	4.4.90.52.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	50.000,00
12.006.10.301.1196.2.078.		Manter a Equipe de Saúde no Sistema Penitenciário		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		45.360,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		45.360,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.360,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
25	3.3.90.14.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		25.000,00
26	3.3.90.30.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	25.000,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00
27	3.3.90.33.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	5.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.360,00
28	3.3.90.39.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	5.360,00
12.006.10.301.1196.2.179.		Apoiar aos Programas Mais Médicos e PROVAB		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		144.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		144.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		144.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		57.600,00
29	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	57.600,00
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		86.400,00
30	3.3.90.48.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	86.400,00
12.006.10.301.1196.2.187.		Melhorar a qualidade e o acesso na Atenção Básica - PMAQ		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		172.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		172.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		172.800,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
31	3.3.90.14.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	30.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
32	3.3.90.30.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	30.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		112.800,00
33	3.3.90.39.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	112.800,00
12.006.10.301.1196.2.206.		Manter a frota do PAB		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		120.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		120.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		98.000,00
34	3.3.90.30.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	98.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		22.000,00
35	3.3.90.39.00.00	10.707	Piso de Atenção Básica - PAB	22.000,00
12.006.10.301.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.301.2111.2.190.		Auxilio Alimentação dos Servidores - Atenção Primária à Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		277.200,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		277.200,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		277.200,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		277.200,00
36	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	277.200,00
12.006.10.301.2111.2.191.		Auxilio Alimentação dos Servidors - SB		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		39.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		39.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		39.600,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		39.600,00
37	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	39.600,00
12.006.10.301.2111.2.192.		Auxilio Alimentação dos Servidores da SF		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		125.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		125.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		125.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		125.400,00
38	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	125.400,00
12.006.10.301.2111.2.193.		Auxilio Alimentação dos Servidores - ACS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		455.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		455.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		455.400,00
39	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	455.400,00
12.006.10.301.2111.2.201.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores Saúde Bucal - SB		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		253.391,24
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		253.391,24
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		253.391,24

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		190.978,01
40	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	70.978,01
41	3.1.90.11.00.00	10.710	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	120.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		62.413,23
42	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	21.829,23
43	3.1.90.13.00.00	10.710	Saúde Bucal - Programa de Saúde da Família - PSF Odonto	40.584,00
12.006.10.301.2111.2.202.		Remuneração e Encargos Socias dos Servidores Saúde da Família - SF		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.322.261,26
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.322.261,26
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.322.261,26
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		990.597,06
44	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	576.144,06
45	3.1.90.11.00.00	10.709	Programa de Saúde da Familia - PSF	414.453,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		331.664,20
46	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	201.437,20
47	3.1.90.13.00.00	10.709	Programa de Saúde da Familia - PSF	130.227,00
12.006.10.301.2111.2.203.		Remuneração e Encargos Sociais dos Agentes Comunitário de Saúde - ACS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.602.780,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.602.780,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.602.780,25
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.208.518,86
48	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	415.048,86
49	3.1.90.11.00.00	10.711	Programa Agentes Comunitar de Saúde - PACS	793.470,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		394.261,39
50	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	146.359,39
51	3.1.90.13.00.00	10.711	Programa Agentes Comunitar de Saúde - PACS	247.902,00
12.006.10.301.2111.2.212.		Remuneração dos servidores da Atenção Básica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.241.354,87
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.241.354,87
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.241.354,87
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		923.543,88
52	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	923.543,88
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		317.710,99
53	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	317.710,99
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
54	3.1.90.94.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	100,00
12.006.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
12.006.10.302.1201.0.000.		MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
12.006.10.302.1201.2.082.		Manter as Atividades da Média Alta Complexidade - MAC		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		875.004,32
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		875.004,32
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		875.004,32
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		140.000,00
55	3.3.90.14.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	140.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		410.004,32
56	3.3.90.30.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	410.004,32
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00
57	3.3.90.33.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	15.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		310.000,00
58	3.3.90.39.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	310.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		43.300,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		43.300,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.300,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		43.300,00
59	4.4.90.52.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	43.300,00
12.006.10.302.1201.2.144.		Manter as atividades da Farmácia Hospitalar		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
60	3.3.90.30.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	400.000,00
12.006.10.302.1201.2.207.		Manter a Frota do Hospita Ana Neta		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		336.800,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		336.800,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		336.800,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		283.000,00
61	3.3.90.30.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	283.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		53.800,00
62	3.3.90.39.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	53.800,00
12.006.10.302.1209.0.000.		ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS I		
12.006.10.302.1209.2.114.		Manter as atividades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		119.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		119.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		119.900,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		10.000,00
63	3.3.90.14.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	10.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		46.800,00
64	3.3.90.30.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	46.800,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000,00
65	3.3.90.33.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	3.000,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000,00
66	3.3.90.36.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	36.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.100,00
67	3.3.90.39.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	24.100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		800,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		800,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		800,00

68	4.4.90.52.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	800,00
12.006.10.302.1209.2.209.		Manter a Frota do CAPS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.900,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		5.900,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.900,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
69	3.3.90.30.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	4.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.900,00
70	3.3.90.39.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	1.900,00
12.006.10.302.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.302.2111.2.189.		Auxilio Alimentação dos Servidores do CAPS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		59.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		59.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		59.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		59.400,00
71	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	59.400,00
12.006.10.302.2111.2.204.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores do CAPS		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		519.883,53
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		519.883,53
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		519.883,53
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		389.429,12
72	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	226.429,12
73	3.1.90.11.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	163.000,00
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.354,41
74	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	77.988,73
75	3.1.90.13.00.00	10.716	Média Alta Complexidade - MAC	52.365,68
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
76	3.1.90.94.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	100,00
12.006.10.302.2111.2.215.		Remuneração dos servidores do HMMAN e Laboratório		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		8.826.658,25
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		8.826.658,25
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.826.658,25
	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		20.000,00
77	3.1.90.04.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	20.000,00
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.280.362,80
78	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	6.280.362,80
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.526.195,45
79	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	2.526.195,45
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
80	3.1.90.94.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	100,00
12.006.10.302.2111.2.216.		Auxílio Alimentação dos servidores do HMMAN e Laboratório		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.227.600,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.227.600,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.227.600,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		1.227.600,00
81	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	1.227.600,00
12.006.10.303.0000.0.000.		Suporte Profilático e Terapêutico		
12.006.10.303.1199.0.000.		ASSISTENCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
12.006.10.303.1199.2.079.		Assistência Farmacêutica Básica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		173.318,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		173.318,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.318,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		173.318,00
82	3.3.90.30.00.00	10.751	Transferência do SUS - Assistencia Farmacêutica	173.318,00
12.006.10.303.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.303.2111.2.213.		Remuneração e Encargos Sociais dos Servidores da Assistencia Farmacêutica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		438.324,97
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		438.324,97
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		438.324,97
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		324.700,55
83	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	324.700,55
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		113.624,42
84	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	113.624,42
12.006.10.303.2111.2.214.		Auxilio Alimentação dos servidores da Assistência Farmacêutica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		66.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		66.000,00
85	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	66.000,00
12.006.10.304.0000.0.000.		Vigilância Sanitária		
12.006.10.304.1200.0.000.		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
12.006.10.304.1200.2.087.		Manter as Atividades da Vigilância Sanitária		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		22.338,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		22.338,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		22.338,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		3.300,00
86	3.3.90.14.00.00	10.714	Vigilância Sanitária	3.300,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.650,00
87	3.3.90.30.00.00	10.714	Vigilância Sanitária	11.650,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.288,00
88	3.3.90.33.00.00	10.714	Vigilância Sanitária	3.288,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.100,00
89	3.3.90.39.00.00	10.714	Vigilância Sanitária	4.100,00
12.006.10.304.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.304.2111.2.194.		Remuneração dos Servidores da Vigilância Sanitária		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		164.174,90
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		164.174,90
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		164.174,90

	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		121.616,80
90	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	121.616,80
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.558,10
91	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	42.558,10
12.006.10.304.2111.2.195.		Auxilio Alimentação dos Servidores da Vigilância Sanitária		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		33.000,00
92	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	33.000,00
12.006.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica		
12.006.10.305.1200.0.000.		VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
12.006.10.305.1200.2.080.		Manter as Atividades da Vigilância em Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		96.095,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		96.095,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		96.095,00
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		20.000,00
93	3.3.90.14.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	20.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		26.517,00
94	3.3.90.30.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	26.517,00
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00
95	3.3.90.33.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	10.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.578,00
96	3.3.90.39.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	39.578,00
12.006.10.305.1200.2.208.		Manter a Frota da Vigilancia em Saúde		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		63.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		63.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
97	3.3.90.30.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	50.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		13.000,00
98	3.3.90.39.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	13.000,00
12.006.10.305.2111.0.000.		REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEMSAU		
12.006.10.305.2111.2.196.		Remuneração dos Servidores da Vigilância Epidemiológica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		278.064,13
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		278.064,13
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		278.064,13
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		207.320,68
99	3.1.90.11.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	154.249,64
100	3.1.90.11.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	53.071,04
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.643,45
101	3.1.90.13.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	54.325,85
102	3.1.90.13.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	16.317,60
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		100,00
103	3.1.90.94.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	100,00
12.006.10.305.2111.2.197.		Auxilio Alimentação da Vigilância Epidemiológica		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		66.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		66.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		66.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		66.000,00
104	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	66.000,00
12.006.10.305.2111.2.219.		Remuneração dos Agentes de Combate de Endemias - ACE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		127.979,36
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		127.979,36
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		127.979,36
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		97.411,60
105	3.1.90.11.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	97.411,60
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.567,76
106	3.1.90.13.00.00	10.750	Transferência do SUS - Vigilância em Saúde	30.567,76
12.006.10.305.2111.2.220.		Auxilio Alimentação dos Agente de Endemias - ACE		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		33.000,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		33.000,00
107	3.3.90.46.00.00	10.247	Recursos Impostos e Transferências Impostos - Saúde	33.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Administração Geral - SEMAD		
13.001.04.000.0000.0.000.		Administração		
13.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral		
13.001.04.122.1205.0.000.		APOIO ADMINISTRATIVO - SEMAD		
13.001.04.122.1205.2.092.		Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.559.636,06
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.559.636,06
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.559.636,06
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.209.594,40
179	3.1.90.11.00.00	10.000	Recursos Ordinários	1.209.594,40
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		349.041,66
180	3.1.90.13.00.00	10.000	Recursos Ordinários	349.041,66
	3.1.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500,00
181	3.1.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	500,00
	3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		500,00
182	3.1.90.94.00.00	10.000	Recursos Ordinários	500,00
13.001.04.122.1205.2.093.		Manter as Atividades da SEMAD		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		898.761,70
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		898.761,70
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		898.761,70
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		15.000,00
183	3.3.90.14.00.00	10.000	Recursos Ordinários	15.000,00

	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		102.790,25
184	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	102.790,25
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.500,00
185	3.3.90.33.00.00	10.000	Recursos Ordinários	2.500,00
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		77.400,00
186	3.3.90.36.00.00	10.000	Recursos Ordinários	77.400,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.971,45
187	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	700.971,45
	3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100,00
188	3.3.90.92.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		0,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0,00
189	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	0,00
13.001.04.122.1205.2.140.		Auxilio de Alimentação - SEMAD		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		290.400,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		290.400,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		290.400,00
	3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		290.400,00
190	3.3.90.46.00.00	10.000	Recursos Ordinários	290.400,00
13.001.04.122.1205.2.301.		Manutenção das Atividades do Frotas da Administração		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		971.792,08
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		971.792,08
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		971.792,08
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		839.534,00
191	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	839.534,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		132.258,08
192	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	132.258,08
13.001.26.000.0000.0.000.		Transporte		
13.001.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário		
13.001.26.782.1010.0.000.		SEGURANÇA NO TRÂNSITO		
13.001.26.782.1010.2.018.		Manter Infraestrutura do Trânsito		
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		35.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		35.000,00
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
193	3.3.90.30.00.00	10.000	Recursos Ordinários	20.000,00
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
194	3.3.90.39.00.00	10.000	Recursos Ordinários	15.000,00
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100,00
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100,00
195	4.4.90.52.00.00	10.000	Recursos Ordinários	100,00
TOTAL:				86.727.235,00

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:F73B0645

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LOA - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Exercício: 2018
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	94.185.816,00	
	1.1.0.0.00.00.00.00.	RECEITA TRIBUTÁRIA	13.009.509,00	
	1.1.1.0.00.00.00.00.	Impostos	10.567.620,00	
	1.1.1.2.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	5.472.270,00	
	1.1.1.2.02.00.00.00.	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	2.897.240,00	
1	1.1.1.2.02.01.00.00.	Impostos Sobre a Propriedade Predial Urbana	2.557.550,00	
2	1.1.1.2.02.02.00.00.	Imposto Sobre a Propriedade Urbana	339.690,00	
	1.1.1.2.04.00.00.00.	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.724.470,00	
	1.1.1.2.04.31.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre os Rendimentos do Trabalhador	1.483.313,00	
3	1.1.1.2.04.31.01.00.	IRRF - ATIVO / INATIVO EXECUTIVO PROPRIO	1.483.313,00	
	1.1.1.2.04.34.00.00.	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	241.157,00	
4	1.1.1.2.04.34.03.00.	IRRF - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIROS	241.157,00	
5	1.1.1.2.08.00.00.00.	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis	850.560,00	
	1.1.1.3.00.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	5.095.350,00	
6	1.1.1.3.05.00.00.00.	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	5.095.350,00	
	1.1.2.0.00.00.00.00.	Taxas	2.441.889,00	
	1.1.2.1.00.00.00.00.	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.210.817,00	
7	1.1.2.1.02.00.00.00.	Taxa de Fechamento de Vias	100,00	
8	1.1.2.1.17.00.00.00.	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	168.000,00	
	1.1.2.1.21.00.00.00.	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	19.000,00	
9	1.1.2.1.21.01.00.00.	Taxa de Licença Prévia e Certidão de Regularidade Ambiental	1.500,00	
10	1.1.2.1.21.04.00.00.	Taxa de Licença de Instalação e Operação Agropecuaria	1.500,00	
11	1.1.2.1.21.05.00.00.	Taxa de Parecer Tecnico Ambiental	16.000,00	
12	1.1.2.1.25.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDÚSTRIAS E PRESTADORA DE SERV.	570.000,00	
13	1.1.2.1.28.00.00.00.	TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL	7.926,00	

14	1.1.2.1.29.00.00.00.	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	37.175,00	
15	1.1.2.1.31.00.00.00.	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	50.000,00	
16	1.1.2.1.32.00.00.00.	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	253.814,00	
	1.1.2.1.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	104.802,00	
17	1.1.2.1.99.01.00.00.	Taxa de Licença para Comércio Ambulante	3.831,00	
18	1.1.2.1.99.03.00.00.	Taxa de Auto de Infração	77.938,00	
19	1.1.2.1.99.08.00.00.	Taxa de Cadastri e Recadastro de Taxi	4.708,00	
20	1.1.2.1.99.09.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro de Moto Taxi	4.466,00	
21	1.1.2.1.99.10.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro Transporte Coletivo	1.451,00	
22	1.1.2.1.99.11.00.00.	Taxa de Cadastro ou Recadastro Suplente/Taxi/Moto Taxi	1.453,00	
23	1.1.2.1.99.12.00.00.	Taxa de Cadastro de Veículo de Aluguel	5.280,00	
24	1.1.2.1.99.13.00.00.	Taxa de Interdição de Vias	1.332,00	
25	1.1.2.1.99.14.00.00.	Taxa de Pit Stop	1.675,00	
26	1.1.2.1.99.15.00.00.	Taxa de Transferência de Moto Taxi	447,00	
27	1.1.2.1.99.16.00.00.	Taxa de Transferência de Taxi	205,00	
28	1.1.2.1.99.17.00.00.	Taxa de Vistoria de Moto Taxi	1.440,00	
29	1.1.2.1.99.18.00.00.	Taxa de Baixa e Cadastro de Veículo Taxi	409,00	
30	1.1.2.1.99.19.00.00.	Taxa de Cadastro e Baixa de Moto Taxi	167,00	
	1.1.2.2.00.00.00.00.	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.231.072,00	
	1.1.2.2.28.00.00.00.	Taxa de Cemitérios	8.529,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
31	1.1.2.2.28.01.00.00.	Taxa de Construção de Túmulo	8.529,00	
32	1.1.2.2.90.00.00.00.	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.019.070,00	
33	1.1.2.2.93.00.00.00.	Taxa de Localização	8.473,00	
	1.1.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	195.000,00	
34	1.1.2.2.99.01.00.00.	Taxa de Expediente	195.000,00	
	1.2.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.000.000,00	
35	1.2.3.0.00.00.00.00.	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000.000,00	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	Receita Patrimonial	40.000,00	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40.000,00	
	1.3.2.5.02.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	40.000,00	
36	1.3.2.5.02.99.00.00.	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	40.000,00	
	1.6.0.0.00.00.00.00.	RECEITA DE SERVIÇOS	69.901,00	
	1.6.0.0.13.00.00.00.	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	24.301,00	
37	1.6.0.0.13.08.00.00.	Serviços Título de Reconhecimeto de Domínio	6.794,00	
38	1.6.0.0.13.99.00.00.	OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	17.507,00	
39	1.6.0.0.14.00.00.00.	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	45.600,00	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	76.785.357,00	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	71.197.105,00	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	28.026.281,00	
	1.7.2.1.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	19.100.312,00	
40	1.7.2.1.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	17.541.000,00	
41	1.7.2.1.01.03.00.00.	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	723.802,00	
42	1.7.2.1.01.04.00.00.	FPM1% Julho 2,98%	514.510,00	
43	1.7.2.1.01.05.00.00.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	321.000,00	
	1.7.2.1.22.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.057.459,00	
44	1.7.2.1.22.11.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	1.300.000,00	
45	1.7.2.1.22.20.00.00.	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	516.291,00	
46	1.7.2.1.22.70.00.00.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	191.168,00	
47	1.7.2.1.22.71.00.00.	FEX- AUXILIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES	50.000,00	
	1.7.2.1.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	5.469.765,00	
48	1.7.2.1.33.00.01.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	955.780,00	
	1.7.2.1.33.00.02.00.	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB VARIÁVEL	2.138.114,00	
49	1.7.2.1.33.00.02.03.	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	173.318,00	
50	1.7.2.1.33.00.02.05.	Programa de Saúde da Família - PSF	544.680,00	
51	1.7.2.1.33.00.02.06.	Progrma de Agentes Comunitários da Saúde - PACS	1.041.372,00	
52	1.7.2.1.33.00.02.08.	Incentivo para Atenção a Saúde no Sistema Penitenciário	45.360,00	
53	1.7.2.1.33.00.02.09.	PSF ODONTO SAÚDE BUCAL - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA	160.584,00	
54	1.7.2.1.33.00.02.10.	PMAQ - Programa de Melhoria de Acesso a Qualidade	172.800,00	
55	1.7.2.1.33.00.03.00.	TRANSFERÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC	1.997.070,00	
	1.7.2.1.33.00.05.00.	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	378.801,00	
56	1.7.2.1.33.00.05.01.	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	356.463,00	
57	1.7.2.1.33.00.05.02.	Vigilância Sanitária	22.338,00	
	1.7.2.1.34.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	290.867,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
58	1.7.2.1.34.01.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA	20.000,00	
59	1.7.2.1.34.04.00.00.	Transferências de Programa Bolsa Família/IGDBF 35.637-9	35.797,00	
60	1.7.2.1.34.05.00.00.	Transferências de Projetos de Atenção à Pessoa Port. De Deficiência /CENAPE 35.644-1	29.188,00	
61	1.7.2.1.34.06.00.00.	Transferências de Projetos para a Juventude/CREAS 35.643-3	78.000,00	
62	1.7.2.1.34.08.00.00.	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família/CRAS 35.640-9	100.800,00	
63	1.7.2.1.34.10.00.00.	Transferências do Programa IGD/SUAS 35.638-7	27.082,00	
	1.7.2.1.35.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.057.878,00	
64	1.7.2.1.35.01.00.00.	Transferência do Salário - Educação	515.009,00	
65	1.7.2.1.35.02.00.00.	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	7.920,00	
66	1.7.2.1.35.03.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE	414.986,00	
67	1.7.2.1.35.04.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	102.309,00	
68	1.7.2.1.35.13.00.00.	Transferência Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional Brasil Carinhoso	17.654,00	
69	1.7.2.1.36.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	50.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	27.500.700,00	
	1.7.2.2.01.00.00.00.	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	27.314.700,00	
70	1.7.2.2.01.01.00.00.	COTA-PARTE DO ICMS	24.000.000,00	
71	1.7.2.2.01.02.00.00.	COTA-PARTE DO IPVA	3.000.000,00	
72	1.7.2.2.01.04.00.00.	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	120.000,00	
73	1.7.2.2.01.13.00.00.	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	194.700,00	
	1.7.2.2.33.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	186.000,00	
74	1.7.2.2.33.02.00.00.	PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA/PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	186.000,00	
	1.7.2.4.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	15.670.124,00	

	1.7.2.4.01.00.00.00.	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	15.670.124,00	
75	1.7.2.4.01.01.00.00.	FUNDEB - FPE	15.670.124,00	
	1.7.6.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.588.252,00	
	1.7.6.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	5.588.252,00	
	1.7.6.2.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.838.252,00	
76	1.7.6.2.02.01.00.00.	CONVÊIO TRANSPORTE ESCOLAR 24.209-8	1.838.252,00	
77	1.7.6.2.05.00.00.00.	CONVÊNIO FITHA-SEMOSP 64-0	3.750.000,00	
	1.9.0.0.00.00.00.00.	Outras Receitas Correntes	2.281.049,00	
	1.9.1.0.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora	597.375,00	
	1.9.1.1.00.00.00.00.	Multas e Juros de Mora dos Tributos	144.117,00	
78	1.9.1.1.38.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	40.000,00	
79	1.9.1.1.39.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	6.000,00	
80	1.9.1.1.40.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- ISS	80.000,00	
	1.9.1.1.99.00.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.117,00	
	1.9.1.1.99.01.00.00.	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	18.117,00	
81	1.9.1.1.99.01.01.00.	Multas e Juros de Mora das Taxas	18.117,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.9.1.2.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	
	1.9.1.2.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.900,00	
	1.9.1.2.99.01.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PRINCIPAL	1.900,00	
82	1.9.1.2.99.01.11.00.	MULTAS E JUROS DE MORA -COSIP	1.900,00	
	1.9.1.3.00.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	450.226,00	
83	1.9.1.3.11.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROP.PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	200.000,00	
84	1.9.1.3.12.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSM.INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS - ITBI	226,00	
85	1.9.1.3.13.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	50.000,00	
	1.9.1.3.99.00.00.00.	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	200.000,00	
86	1.9.1.3.99.00.01.00.	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Taxas	200.000,00	
	1.9.1.9.00.00.00.00.	Multas de Outras Origens	1.132,00	
87	1.9.1.9.15.00.00.00.	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	1.132,00	
	1.9.2.0.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	61.144,00	
	1.9.2.1.00.00.00.00.	INDENIZAÇÕES	1.132,00	
88	1.9.2.1.99.00.00.00.	Outras Indenizações	1.132,00	
	1.9.2.2.00.00.00.00.	RESTITUIÇÕES	60.012,00	
	1.9.2.2.99.00.00.00.	OUTRAS RESTITUIÇÕES	60.012,00	
89	1.9.2.2.99.00.04.00.	Restituições Pelo Pagamento Indevido	58.880,00	
90	1.9.2.2.99.01.00.00.	IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DETERMINADAS PELO TCE-RO	1.132,00	
	1.9.3.0.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.622.530,00	
	1.9.3.1.00.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.622.530,00	
91	1.9.3.1.11.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU	692.530,00	
92	1.9.3.1.13.00.00.00.	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	350.000,00	
93	1.9.3.1.99.00.00.00.	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	580.000,00	
	2.0.0.0.00.00.00.00.	Receitas de Capital	1.547.819,00	
	2.4.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.547.819,00	
	2.4.7.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.547.819,00	
	2.4.7.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	887.819,00	
	2.4.7.1.02.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	887.819,00	
94	2.4.7.1.02.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS-UNIÃO EDUCAÇÃO	887.819,00	
	2.4.7.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	660.000,00	
95	2.4.7.2.02.00.00.00.	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	660.000,00	
	9.0.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÕES DA RECEITA	-9.006.400,00	
	9.7.0.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	-9.006.400,00	
	9.7.2.0.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS	-9.006.400,00	
	9.7.2.1.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.582.400,00	
	9.7.2.1.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	-3.572.400,00	
96	9.7.2.1.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FINANCEIRO	-3.508.200,00	
Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
97	9.7.2.1.01.05.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	-64.200,00	
98	9.7.2.1.36.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - DESONERAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR 87/96	-10.000,00	
	9.7.2.2.00.00.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.424.000,00	
	9.7.2.2.01.00.00.00.	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	-5.424.000,00	
99	9.7.2.2.01.01.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	-4.800.000,00	
100	9.7.2.2.01.02.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	-600.000,00	
101	9.7.2.2.01.04.00.00.	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI - EXPORTAÇÃO	-24.000,00	
TOTAL:			86.727.235,00	

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:92D5F29D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
LDO - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2018
Consolidado

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)						R$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2016	%	2015	%	2014	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-75.218.373,07	837.307,00	-50.204.863,30	86.330,00	-49.640.329,23	2.923,00
TOTAL	-75.218.373,07	837.307,00	-50.204.863,30	86.330,00	-49.640.329,23	2.923,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		%		%		%

		0,00		0,00		0,00
TOTAL		0,00		0,00		0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 20/dez/2017 as 11h e 35m.						

PIMENTA BUENO 20 de dezembro de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

AGEU SERGIO SEVERO GUIMARÃES
Contador

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado por:
Tainara Ribeiro M. T. Martins
Código Identificador:FBADE05A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
REAJUSTE NO VALOR DA ATA REGISTRO PREÇO Nº 02/2017

REAJUSTE NO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 02/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO Nº 112/SEMARF/2017
VALIDA ATÉ: 16 de março de 2018

Considerando o pedido de reajuste de valores firmados na ata de registro de preços n° 02/2017.
Considerando aos constantes reajustes no do preço dos combustíveis, junto às distribuidoras.
RESOLVE:
Reajustar, a partir desta data, o valor unitário, conforme segue:

Item	Descrição	QTD/L	Unid.	Valor Unitário Registrado na Ata	Aumento do 6º reajuste	Valor fixado no 1º reajuste	Valor fixado no 2º reajuste	Valor após 3º reajuste	Valor após 4º reajuste	Valor após 5º reajuste	Valor após 6º reajuste
01	ÓLEO DIESEL COMUM	456.000	Litros	R$ 3,35	R$ 0,08	R$ 3,27	R$ 3,21	R$ 3,43		R$ 3,53	R$ 3,61
02	ÓLEO DIESEL S10	262.000	Litros	R$ 3,43	R$ 0,08	R$ 3,35	R$ 3,28	R$ 3,49		R$ 3,59	R$ 3,67
03	GASOLINA COMUM	141.000	Litros	R$ 3,98	R$ 0,15	R$ 3,90	R$ 3,75	R$ 3,98	R$ 4,08	R$ 4,18	R$ 4,33

Presidente Médici/RO, 15 de Janeiro de 2018.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

SANDRO SILVA SECORUN
Secretario Municipal de Administração e Regularização Fundiária
SEMARF

Publicado por:
Eli Joaquim de Barros Brisolla
Código Identificador:D218EE58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/CPL/2017

Processo administrativo nº GI 531/2017
Pregão eletrônico nº 124/CPL/2017
Registro de preço nº 014/CPL/2017
Edital nº 136/CPL/2017
Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N°**124/CPL/2017**, realizado em **07/11/2017 ás 12h00min**, devidamente homologado, nos autos do Processo Administrativo n° **GI-531/2017**, resolve

nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDORES:

ANDRADE & RODRIGUES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03, com sede na RUA POTIGUARA nº 3673, CENTRO – COLORADO DO OESTE - RO. Fone: (69) 3341-2329. Representado por seu representante legal: CARLOS LOPES ANDRADE, portador do CPF n° 303.552.811-04- e RG n°. 271.436 SSP/MT.

IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI M, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.749.688/0001-84, com sede na RUA CAPITÃO SILVIO nº 558, CENTRO – JI-PARANÁ - RO. Fone: (69) 3423-3354. Representado por sua representante legal: DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN, portadora do CPF n° 693.806.192-00 e RG n° 746.629 SSP/RO.

OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.081.791/0001-70, com sede na RUA DOS SERINGUEIROS nº 1011, BAIRRO UNIÃO – OURO PRETO DO OESTE - RO. Fone: (69) 3461-3664. Representado por seu representante legal: MAURO DA SILVA, portador do CPF n° 602.629.662-04 e RG n°472.036 SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO.**
conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa vencedora do certame licitatório:

FORNECEDOR: **ANDRADE & RODRIGUES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.753.693/0001-03.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Veículo	Marca	V.Unit.	V. Total
21	50	UND	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 Nº T6644220BK, ORIGINAL COM SELO (ORIGINAL).	EPSON	R$ 68,90	R$ 3.445,00
22	50	UND	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 Nº T664320M, ORIGINAL COM SELO (ORIGINAL).	EPSON	R$ 61,99	R$ 3.099,50
23	50	UND	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON L355 Nº T6644420Y, ORIGINAL COM SELO (ORIGINAL).	EPSON	R$ 60,98	R$ 3.049,00
TOTAL:						R$ 9.593,50

FORNECEDOR: **IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.749.688/0001-84.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Veículo	Marca	V.Unit.	V. Total
1	40	UND	Cartucho toner impressora HP, tipo cartucho compatível, referência cartucho 1 cb436a, cor preta, referência impressora 1 HP Laserjet m1120 MFP.	PREMIUM QUALITY	R$ 27,50	R$ 1.100,00
11	20	UND	Toner de tinta preta para impressora HP LASERJET P1005, 35 A [CB435A], com rendimento médio de 1.500 impressões com 5% de cobertura, com selo de garantia e validade de no mínimo 01 (um) ano. Não sendo de forma alguma resultado de processo de recondicionamento ou remanufaturamento, 100% (cem por cento) novo, original ou compatível com toner da marca HP.	PREMIUM QUALITY	R$ 27,99	R$ 559,80
13	15	UND	Toner 12 A compatível com impressora HP 12 A preto, Q2612 A.	PREMIUM QUALITY	R$ 25,49	R$ 382,35
TOTAL:						R$ 2.042,15

FORNECEDOR: **OLIANI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.081.791/0001-70.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Veículo	Marca	V.Unit.	V. Total
2	34	UND	Teclado multimídia com conexão USB, cor preta, 199 teclas com teclas multimídia de atalhos do Windows e de atalhos para internet. Padrão abnt2.	MULTILASER	R$ 26,50	R$ 901,00
3	420	UND	Cartucho de toner laser compatível com HP 85 a ce285a, preto, para impressora HP m1132, p1102, rendimento 1.600 páginas.	BYQUALY	R$ 24,00	R$ 10.080,00
4	60	UND	Mouse óptico USB Classic Box na cor preta, referência: MO179 Multilaser BT caixa com 01 (uma) unidade.	MULTILASER	R$ 9,30	R$ 558,00
6	252	UND	Pen drive 16GB.	MULTILASER	R$ 27,50	R$ 6.930,00
9	16	UND	Teclado ABNT2, padrão ps2. 150980. Garantia de 12 (doze) meses. Modelo PS/2. Padrão 106 teclas.	MULTILASER	R$ 22,20	R$ 355,20
15	8	UND	Mouse óptico PS2, 03 (três) botões com Sroll – econômico – resolução: 800 DPI – porta: PS2 – Cor: preta – leitor óptico.	MULTILASER	R$ 9,43	R$ 75,44
16	11	UND	Cartucho de toner compatível para impressora Laserjet preto HP 83a compatível com a impressora HP laserjet pro MFP m127fn.	BYQUALY	R$ 26,00	R$ 286,00
19	10	UND	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA FS-1020MFP/FS1020MFP/FS1020MFP.	KYOCERA	R$ 380,00	R$ 3.800,00
20	50	UND	TINTA PARA IMPRESSORA EPSON	EPSON	R$ 68,00	R$ 3.400,00

			L355 Nº T6644120C, ORIGINAL COM SELO (ORIGINAL).			
TOTAL:						R$ 26.385,64
Total Geral R$ 38.021,29 (trinta e oito mil vinte e um reais e vinte e nove centavos).						

Têm por objeto do presente edital, sistema de registro de preços **VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS) PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS - RO**, para atender as necessidades do GABINETE e das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLIC e Departamento de Controle Interno – CI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Teixeirópolis solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, a prestação de serviço registrado, na quantidade que for preciso mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ou por correio eletrônico (e-mail) ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento da mesma no prazo de 2 (dois) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile e nem correio eletrônico (e-mail), a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 2 (dois) dias, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo FORNECEDOR durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Teixeirópolis.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do **material de processamento de dados** será de acordo com o estabelecido no Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Teixeirópolis.

§ 6. O local para a entrega do **material de processamento de dados** obedecerá rigorosamente ao cronograma do GABINETE e das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLIC e Departamento de Controle Interno – CI

§ 7°. É de inteira responsabilidade por parte do FORNECEDOR, a qualidade do **material de processamento de dados** por ele cotados e executados, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância as cotas mensais, os recursos para cobrir as despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, está assegurado no Orçamento Vigente e Próprio do GABINETE e das seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLIC e Departamento de Controle Interno – CI

, e será empenhado de acordo o seu consumo, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de credito em conta corrente bancaria, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo GABINETE e pelas seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – SEMPLAF, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Licitação e Compra – SEMLIC e Departamento de Controle Interno – CI.§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data do credito em conta corrente bancaria, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CARONA

§ 1°. O prazo de vigência do Registro de Preços será **até 12 (doze)**, contados a partir da assinatura da ata.

§ 2º O carona poderá participar, mediante autorização do órgão gerenciador, em conformidade ao artigo 22 inciso 3 de decreto federal 7892/13, e decreto municipal 231/13, artigo 21, inciso 3.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Ouro Preto D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Teixeirópolis – RO, 26 de dezembro de 2017.

Contradada:
Empresa:
Andrade & Rodrigues LTDA. EPP.
CNPJ Nº: 63.753.693/0001-03
Endereço: Rua Potiguara Nº 3673, Centro – Colorado Do Oeste - RO.
Elefone: (69) 3341-2329.
E-Mail: Graficataysa@Brturbo.Com.Br
Representante:
CARLOS LOPES ANDRADE.
CPF Nº: 303.552.811-04.
Cédula de Identidade: 271.436 Ssp/Mt.

Contradada:
Empresa: Imeissen Comercio e Servicos EIRELI ME.
CNPJ Nº: 15.749.688/0001-84
Endereço: Rua Capitão Silvio Nº 558, Centro – Ji-Paraná - RO.
Telefone: (69) 3423-3354.
E-MAIL: Msprojetos02@Gmail.Com
Representante:
DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN.
CPF Nº: 693.806.192-00.
Cédula De Identidade: 746.629 Ssp/Ro.

Contradada:
Empresa:
Oliani Comércio De Produtos De Informática E Papelaria LTDA.
CNPJ Nº: 07.081.791/0001-70.
ENDEREÇO: RUA DOS SERINGUEIROS Nº 1011, BAIRRO UNIÃO – OURO PRETO DO OESTE - RO.
Telefone: (69) 3461-3664.
E-MAIL: Ecológico.Cartuchos.Oliani@Hotmail.Com
Representante:
MAURO DA SILVA.
CPF Nº: 602.629.662-04.
Cédula De Identidade: 472.036 Ssp/Ro.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Municipal de Teixeirópolis
ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Assessoria Jurídica:
Assessor Juríco
ALMIRO SOARES
OAB/RO 412-A

Publicado por:
Jean Vieira de Araujo
Código Identificador:D0650879

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
HOMOLAGAÇAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONVERSAO DE DADOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
No uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico, que se manifestou favoravelmente, sendo assim o Presidente da Câmara Municipal de Urupá/RO, homologa o resultado do procedimento de Licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando que após os lances e negociações com a Pregoeira foram conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela Câmara. Considerando ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando constatou que a mesma atendeu a todos os preceitos do Edital. Considerando a ata da reunião do dia 16/01/2018 e seus anexos, para fins de cumprimento do item do Edital de Pregão nº 009/2017, na qual houve por unanimidade resposta positiva do objeto em questão. Considerando, que houve interposição de recurso na hora de realização do certame; considera-se intimada no prazo do artigo 4ª,inciso XVIII na lei 10.520. Considerando que a referida empresa recorrente ao se manifestar interesse de recorrer do Certame em tela, ate o momento esta não se manifestou conforme prazo estabelecido no edital e na Lei 10.520. Portanto considera-se precluso tal direito da contestante. Considerando o resultado do Pregão na modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2017 referente ao processo nº 029 /2017, que tem por objetivo à, ***CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INFORMATICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ.***
Considerando finalmente o que preconiza o inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002. **HOMOLOGO** em favor da Licitante

EMPRESA: FIRST ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
CNPJ SOB Nº05.802.937/0001.02

Lote	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
01	Contratação de empresa especializada em informática para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, treinamento, fornecimento mediante locação e manutenção de software aplicativo na arquitetura cliente/servidor em rede	Mes	12	1.794,00	21.528,00

	padrão TCP/IP, com interface gráfica em plataforma PC, com acesso a banco de dados relacional, específico para Contabilidade Pública; Tesouraria; Controle de estoque (almoxarifado); Administração e controle de bens patrimoniais; Administração de Recursos Humanos e Gerenciamento de folha de pagamento; em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos Neste Termo, **1-**Locação e Manutenção do Sistema de Contabilidade, Orçamento, Tesouraria e Responsabilidade Fiscal**. 01 (um) usuário 2-** Locação e Manutenção do Sistema de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos**. 01 (um) usuário. 3-**Locação e Manutenção do Sistema de Administração de Materiais/Almoxarifado. **01 (um) usuário. 4-**Locação e Manutenção do Sistema de Gerenciamento do Patrimônio da Câmara. **01 (um) usuário.** Treinamento implantação e conversão de dados. **DISPONIBILIZAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ DE PROFISSIONAL HABILITADO E CAPACITADO NO OBJETO ACIMA DESCRITO, INCLUSIVE COM SUPORTE PESSOALMENTE, DE NO MÍNIMO 01 (UMA) VEZ POR SEMANA, OU QUANDO SOLICITADO. (Tudo Conforme Termo de Referência).**				
Total.....					21.528,00

Valor Total Homologado= 21.528,00 (VINTE E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE OITO REIAS)

Urupá-RO, 16 JANEIRO 2018.

Câmara do Município de Urupá	Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO	PUBLICADO
De: 16/01/2018 à 24/01/2018	De :16/01/2018 à 24/01/2018

Publicado por:
Eliane dos Santos de Oliveira
Código Identificador:38A0D819

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANO
RELAÇÃO PESSOAL DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 2016

TRIBUNAL DE CONTAS	Exercício: 2017				
	RELAÇÃO DE PESSOAL				
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
7471	ADAILTON MENDES DA SILVA	418.881.032-72	SEMAGRI	28/07/2010	3.412,00
5479	ADALVAIR NUNES	816.891.367-15	SEMAGRI	14/04/2003	918,00
6025	ADALVO MAIA	236.445.322-49	SEMAP	01/04/2004	967,89
43	ADAO CABRAL DIAS	086.426.458-57	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	1.307,92
2674	ADAO PINTO BRANDAO	433.510.346-87	SEMSAU	02/05/1996	865,50
7730	ADEILSON PEREIRA	000.137.082-01	SEMAP	21/12/2010	967,89
3492	ADELIA TOSTA FALONE	386.574.062-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	19/04/1999	2.615,84
35	ADELINA MACENO MENDES	420.088.322-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
1651	ADELMA VIEIRA LIMA	350.998.442-00	SEMFAZ	13/10/1994	967,89
5550	ADELMO GONCALVES DE SA	847.434.172-87	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
2399	ADEMILSON VARELO PINA	349.892.342-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	16/08/1995	2.615,84
6858	ADHLA KELLE DO CARMO SILVA SANTOS	886.430.002-30	SEMSAU	03/04/2008	865,50
94	ADILES TEREZINHA BERLANDA PIMENTEL	286.259.272-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
6637	ADILSON CAETANO DA SILVA	595.299.892-53	SEMSAU	18/07/2007	967,89
6700	ADINEIA DE SOUZA SANTOS	875.212.452-53	SEMEC 40%	02/08/2007	865,50
7374	ADRIANA BORGES DOS SANTOS	947.317.722-49	SEMEC 40%	15/06/2010	865,50
7129	ADRIANO GOMES NIZ	523.390.842-53	SEMSAU PACS	28/04/2009	1.014,00
6998	ADRIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA	892.080.212-20	SEMAS	28/04/2009	865,50
6440	AGNALDO KRAUSER DE MOURA	713.106.492-00	SEMEC 40%	06/02/2007	865,50
3247	ALANDINO CACIANO DA SILVA	180.320.796-53	SEMSAU	01/04/1998	865,50
6718	ALCIONE LIMA FIGUEREDO	852.635.242-34	SEMEC 40%	02/08/2007	967,89
4383	ALDENIR PEREIRA DE SOUZA	086.933.857-98	FUNDEF 60% MAGISTERIO	02/09/2002	2.615,84
2925	ALDINEIA MARIA JORGE GONCALVES	595.308.802-78	SEMSAU	18/08/1997	967,89
5916	ALFREDO PEDRO DOS ANJOS	238.774.489-68	SEMSAU	26/01/2004	865,50
57738	ALINE EDILANE RIBEIRO DE CASTRO	714.092.202-06	FUNDEF 60% MAGISTERIO	29/07/2016	2.274,64
51	ALMIR BARRETO	841.125.817-34	SEMEC 40%	01/03/1994	865,50
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
4839	ALUISIO DE SOUZA AQUINO	537.460.824-04	SEMAGRI	14/04/2003	865,50
57746	AMANDA CAROLINE MARQUES GAHU DA SILVA	985.647.222-91	SEMAP	07/11/2016	3.412,00
108	ANA LUCIA COELHO DA CRUZ	386.744.322-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
3743	ANA MARIA FLORENCIO DA CRUZ	478.465.502-68	SEMEC 40%	22/02/1999	967,89
582	ANA MARIA	853.256.006-72	FUNDEF 60% MAGISTERIO	06/07/1994	2.615,84
7382	ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA	620.622.632-87	SEMEC 40%	15/06/2010	865,50
57720	ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO	007.185.922-55	GABINETE	21/06/2016	967,89
57728	ANGELICA SOSSAI CAMPOS	015.779.522-51	SEMEC 40%	21/06/2016	865,50
2550	ANTONIO ALCANTES DE SOUZA	255.933.312-00	SEMEC 40%	18/04/1996	865,50
6980	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERREIRA	749.517.262-20	SEMEC 40%	23/05/2008	967,89
1252	ANTONIO FIRMINIO DOS SANTOS	113.621.622-72	SEMAS	01/03/1994	918,00
57719	ANTONIO GOMES DA SILVA ALVES	648.442.002-59	SEMSAU	21/06/2016	1.189,76
57758	ANTÔNIO LÁZARO DE FREITAS	418.833.142-91	GABINETE	13/01/2017	
2119	ANTONIO MOREIRA DE MEIRA	605.864.002-49	SEMOA	10/04/1995	918,00
1015	ANTONIO NEVES NETO	115.681.192-91	SEMSAU	01/03/1994	865,50
57731	APARECIDA FLAVIA DE FREITAS DUTRA	672.465.592-72	FUNDEF 60% MAGISTERIO	27/06/2016	2.274,64
6734	APARECIDA TEREZINHA DA COSTA MARQUES	030.268.778-59	FUNDEF 60% MAGISTERIO	02/08/2007	1.917,78
4715	APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS ANDRADE	624.512.512-04	SEMEC 40%	27/02/2003	865,50
1279	APARECIDO ANTUNES MARTINS	574.045.182-53	SEMOA	01/03/1994	865,50
5258	ARLEI MARQUES	422.600.602-00	SEMFAZ	22/04/2003	967,89
5762	ARLETE BONADIMAN QUINTINO	206.605.368-62	SEMSAU	21/05/2003	967,89
2429	AURELINA SENHORINHA LOPES DA ROCHA SOUZA	602.452.122-72	SEMEC 40%	01/08/1995	967,89
3999	BENEDITA DUTRA GOMES	389.366.662-15	SEMSAU	13/04/1999	865,50
57734	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FERRO	572.868.332-00	GABINETE	30/06/2016	3.149,60
1490	CELIA APARECIDA DA SILVA	572.872.792-15	SEMSAU	01/04/1994	865,50
57750	CÉLIA MARIA DOS SANTOS	667.382.962-15	SEMAS	01/01/2017	3.080,00
57763	CELIO DE JESUS LANG	593.453.492-00	GABINETE	01/01/2017	9.350,00
248	CELIO JOSE	409.662.322-91	SEMAP	01/03/1994	967,89
4626	CELITA DA COSTA FERREIRA	369.267.872-04	SEMEC 40%	07/02/2003	865,50
2445	CELSO ALVES RIBEIRO	409.690.885-15	SEMAS	23/10/1995	865,50

744	CICERO DA ROCHA LEMOS	567.575.062-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/04/1994	1.307,92
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
57696	CIENE LUZIA DUARTE GUEDES	968.551.692-87	CONSELHO TUTELAR	11/01/2016	1.462,45
6408	CILENE AMORIM DE OLIVEIRA MOURA	770.643.052-91	SEMAS	06/02/2007	865,50
3530	CINTIA JEANE G DE SOUZA	640.430.452-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.274,64
990	CLAUDETE MARCI RODRIGUES	408.531.282-00	SEMSAU	01/03/1994	865,50
5991	CLAUDIA HELENA MARIA ANDRADE	676.221.862-87	SEMAP	11/02/2004	865,50
57517	CLAUDILAINE OLIVEIRA DA SILVA	944.004.822-00	SEMAGRI	04/12/2014	3.149,60
7366	CLAUDILENE ARAUJO DOS SANTOS BARROS	725.134.972-87	SEMEC 40%	15/06/2010	865,50
7358	CLAUDINEIA CARDOSO MARTINS	958.668.092-49	SEMEC 40%	15/06/2010	865,50
57742	CLAUDINEIA PEREIRA LIMA	950.788.002-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	07/11/2016	2.274,64
3590	CLAUDINEIA QUIRINO DE SOUZA DOS SANTOS	596.241.322-91	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
6254	CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA	422.597.202-00	GABINETE	06/02/2007	3.412,00
4855	CLAUDIO APARECIDO DE PAULA	478.468.952-49	SEMAP	14/04/2003	865,50
7617	CLECIANE GOMES DE AMORIM	719.769.222-91	SEMSAU PACS	19/11/2010	1.014,00
418	CLEIDE GOMES FALONE	387.227.631-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
56880	CLEUDINÉIA MARIA NOBRE	221.482.722-68	SEMFAZ	09/01/2013	5.001,22
6009	CLEUZENIR BARRETO DA SILVA	846.022.792-87	SEMEC 40%	11/02/2004	865,50
5282	CRISTIANO BORGES DE LIMA	698.418.452-53	GABINETE	15/05/2003	967,89
57757	CRISTIANO BORGES DE LIMA	698.418.452-53	SEMAP	01/01/2017	3.080,00
1007	DAMIANA MARIA DE OLIVEIRA	572.896.462-15	SEMSAU	05/07/1994	865,50
3913	DANIEL AUGUSTO	090.702.062-34	SEMSAU	22/02/1999	865,50
167	DELMA TEIXEIRA DA SILVA	369.515.872-72	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
57760	DELZI DE OLIVEIRA MAIA	348.342.062-20	SEMSAU	01/01/2017	
5371	DENER BRAUN	009.922.397-02	SEMSAU 15 MEDICOS	22/04/2003	7.961,31
329	DERCY JOSE PEREIRA	385.653.662-00	SEMEC 40%	01/03/1994	865,50
50644	DERLI ANTONIO DE ABREU	421.458.212-87	SEMAP	17/05/1995	967,89
2518	DIONISIO CURITIBA	419.166.112-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/04/1996	2.615,84
3557	DIRCE SOUZA SANTOS LOPES	478.463.722-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
1759	DIRENY DE SOUZA	572.909.202-44	FUNDEF 60% MAGISTERIO	06/02/1995	2.615,84
57736	DIRLEI ELOY DA SILVA	917.755.232-68	SEMAS	29/07/2016	865,50
3581	DIVINO DE SOUZA FERREIRA	351.345.422-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	19/04/1999	2.615,84
7498	DIVINO PIMENTA DA SILVA	277.322.312-87	SEMOA	03/08/2010	865,50
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
4740	EDCARLOS FERREIRA GAUTO	689.447.992-53	SEMEC 40%	25/02/2003	865,50
7269	EDENILZA INACIO FERREIRA	000.376.172-06	SEMAS	15/06/2010	865,50
7072	EDERSON ALVES DE SOUZA	732.380.402-78	SEMSAU PACS	28/04/2009	1.014,00
7013	EDIANE ANDRADE DA SILVA	993.062.982-34	SEMEC 40%	18/03/2008	967,89
6220	EDIMAR DE ALMEIDA GENELHÚ	746.127.942-49	SEMAP	06/02/2007	967,89
3620	EDINA BERTUCCI	349.727.492-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	22/02/1999	2.615,84
57743	EDIONEY DOS SANTOS ORNELES	009.796.412-33	SEMSAU	07/11/2016	1.014,00
671	EDIR DE OLIVEIRA PINTO	559.812.402-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	07/07/1994	2.615,84
3859	EDITH DE SOUZA MOITA	084.910.542-00	SEMSAU	01/03/1999	865,50
57708	EDIVANIA SIMONE ALVES DA SILVA LUCCA	892.075.132-34	SEMAS	16/05/2016	3.149,60
1805	EDNA FERREIRA DA COSTA	272.054.522-87	SEMSAU	10/04/1995	865,50
6726	EDNA SALETE DE ASSIS GERONIMO	668.542.452-49	SEMSAU	02/08/2007	865,50
4766	EDNAIR RODRIGUES DA SILVA	348.340.792-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/03/2003	1.307,92
57713	ELAINE CARVALHO MIRANDA DOS SANTOS	907.346.962-72	SEMAS	21/06/2016	865,50
57718	ELAINE NOEMI JENSEN	639.116.982-91	SEMEC 40%	21/06/2016	865,50
57722	ELENILZA SANTOS DA SILVA MENDES	004.894.042-94	SEMFAZ	21/06/2016	865,50
57732	ELIANA SOARES ALVES	777.458.252-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	20/07/2016	2.274,64
57699	ELIANDRO AVELINO CAVALCANTI	749.486.362-15	CONSELHO TUTELAR	11/01/2016	1.462,45
7056	ELIANE BARRETO DA SILVA GAUTO	827.267.952-34	SEMEC 40%	20/04/2009	865,50
5169	ELIANE DUTRA DOS SANTOS LIMA	636.797.012-68	GABINETE	14/04/2003	967,89
2933	ELIAS CAIRES DE SOUZA	325.491.132-68	SEMFAZ	21/10/1997	865,50
5010	ELIAS SEBASTIAO MOISES	326.548.552-87	SEMFAZ	14/04/2003	967,89
6092	ELIETE AVELINO CAVALCANTE SILVA	683.586.952-68	SEMSAU	01/07/2004	967,89
3700	ELIONORA BARROS NASCIMENTO	409.063.702-30	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
5223	ELISA DE SOUZA FERREIRA	650.574.652-87	SEMEC 40%	22/04/2003	865,50
2402	ELISMAR RODRIGUES MEDEIROS	017.069.997-80	SEMAP	18/04/1996	865,50
7684	ELIZANE MENDES DE OLIVEIRA ALVES	409.376.822-68	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
7668	ELIZANGELA APARECIDA DE LIMA MARTINS	862.932.812-68	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
57723	ELIZEU GONÇALVES DIAS	830.638.897-68	SEMAP	21/06/2016	967,89
57714	ELZA ENY STORK DE OLIVEIRA	641.193.782-68	SEMAS	21/06/2016	967,89
2844	ELZI DAMACENA DA COSTA	628.631.932-87	SEMSAU	01/09/1996	865,50
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
3840	ELZINETE XAVIER DA SILVA	421.439.502-68	SEMEC 40%	22/02/1999	967,89
57721	EMERSON PEREIRA PAULINO MULLER	007.589.742-30	SEMAGRI	21/06/2016	918,00
1430	EMILIA ALVES DA LUZ	316.879.462-72	SEMSAU	01/03/1994	865,50
7005	ENIR EGERT MOTA	898.447.002-30	SEMAP	18/03/2008	967,89
57705	ENIVALDO COSTA AGUIAR	303.611.251-00	SEMEC 40%	01/05/2016	880,00
2534	ENY DE SOUZA FERREIRA CHAVES	485.972.282-53	SEMEC 40%	18/04/1996	967,89
310	ERENI VIEIRA SOUZA	409.161.892-87	SEMEC 40%	01/03/1994	865,50
6602	ERIK RAFAEL PIOVESAN	883.348.722-91	SEMAGRI	18/07/2007	1.189,76
57737	ERLEM PATRICIA ALVES DE QUEIROZ	000.311.372-88	SEMSAU	29/07/2016	3.412,00
2941	EUCIMAR TEIXEIRA ROCHA	300.618.492-00	SEMSAU	04/11/1997	865,50
4995	EUGENIA MARIA DA COSTA	700.834.362-00	SEMEC 40%	14/04/2003	967,89
6521	EUZA HELENA CORDEIRO	471.064.412-87	SEMAP	01/03/2007	967,89
6653	EVA FRANCISCA DA CRUZ CAVALCANTI	749.486.282-04	SEMAS	02/08/2007	865,50
3646	EVA VIEIRA DE AMORIM DIAS	249.119.092-34	FUNDEF 60% MAGISTERIO	22/02/1999	2.615,84
57726	EVANI CORREA CARDOSO	755.919.872-49	SEMOA	21/06/2016	865,50
4197	EVANILSA RAMOS DA SILVA ROCHA	749.517.002-63	SEMEC 40%	28/03/2001	865,50
57762	FABIANI MUZI MIRANDA	386.255.122-91	SEMSAU	01/01/2017	556,80
57304	FABIO DUTRA DA SILVA	574.307.302-30	SEMAP	17/01/2014	1.687,28
5355	FABIO LUCIANO NAKATA	409.143.482-72	SEMSAU PSF	15/10/2003	3.412,00
7633	FABIO POBEL VARGAS	027.162.197-45	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
6947	FABRICIA ANDREA TAVORA	735.866.502-30	FUNDEF 60% MAGISTERIO	30/04/2008	2.615,84
1678	FELICIANO MOREIRA DE LIMA	241.522.699-87	SEMEC 40%	01/11/1994	865,50

57753	FERNANDA ANDRADE HAJDASZ	004.894.072-00	CONSELHO TUTELAR	16/12/2016	1.462,45
7560	FLAVIA APARECIDA DE PAULA	729.731.292-49	SEMSAU PACS	16/09/2010	1.014,00
6572	FLAVIANE MARTINS DA SILVA	788.224.832-00	SEMAS	15/03/2007	967,89
57740	FLAVINÉIA CRISTINA RODRIGUES SOARES	865.437.922-72	SEMAS	10/10/2016	3.412,00
6793	FLORINDA MARTINS DA SILVA	632.933.072-72	SEMSAU	18/03/2008	865,50
1023	FRANCISCO P LIBERATO DA SILVA	420.094.054-04	SEMAS	01/03/1994	865,50
57735	FRANCISLANE DE SOUSA ELEUTERIO	015.878.672-65	FUNDEF 60% MAGISTERIO	29/07/2016	2.274,64
5134	FRED RODRIGUES BATISTA	603.933.602-10	GABINETE	14/04/2003	967,89
6599	GEANE DE SOUZA LIMA	801.637.502-20	SEMEC 40%	18/07/2007	967,89
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
5053	GERALDO PEREIRA LEITE	030.732.336-60	SEMSAU	14/04/2003	865,50
973	GEREMIAS RODRIGUES	064.488.178-08	SEMSAU	01/03/1994	865,50
7099	GIL FERREIRA SOARES	070.105.867-64	SEMSAU PACS	28/04/2009	1.014,00
4944	GILDAZIO SOARES DE OLIVEIRA	621.826.687-72	SEMEC 40%	14/04/2003	918,00
3522	GILSON DA SILVA	239.080.092-00	SEMSAU	01/03/1999	865,50
701	GILVANEIDE DE SOUZA LIMA	310.392.275-20	SEMSAU	01/03/1994	865,50
6513	GIONEIDE DE SOUZA LIMA PIOVESAN	709.768.212-49	SEMAS	01/03/2007	967,89
5533	GIRLENE AUGUSTA DA SILVA	457.178.182-20	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
3867	GLORINHA BABILON DA SILVA	070.386.477-76	SEMAS	22/02/1999	865,50
56057	HELENA MARIA DIAS DO NACIMENTO	418.625.972-00	SEMEC 40%	09/03/2009	865,50
5410	HELIOMAR LUCAS DAMASCENO	812.785.192-20	SEMEC 40%	22/04/2003	967,89
4049	IOCELIA MARIA ROSA DA SILVA	219.902.982-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/2000	2.615,84
159	IOLANDA PATRIC DE MEN OLIVEIRA	409.166.772-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
752	IONE SANTOS FERREIRA	568.039.072-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
5827	IRACEMA DIAS DA SILVA PINTO	653.880.032-72	SEMSAU	01/02/2004	865,50
5690	IRANI DIAS DE SOUZA COELHO	703.933.112-87	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
5797	ISSA ARTUR NEME GODINHO	078.767.157-61	SEMSAU 15 MEDICOS	14/04/2003	7.961,31
7587	IVANETE FERREIRA DE LACERDA	815.926.802-59	SEMSAU	16/09/2010	865,50
6696	IVONE GLORIA DA SILVA	950.300.422-53	SEMEC 40%	02/08/2007	967,89
7242	IVONETE APARECIDA DE SOUZA	871.860.472-20	SEMSAU PACS	15/06/2010	1.014,00
3344	IZABEL CEZAR NUNES	770.773.777-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	22/02/1999	2.615,84
5657	IZABEL DOS SANTOS BARBOSA	669.417.762-34	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
6386	IZAQUE CAETANO DA SILVA	811.464.422-20	GABINETE	06/02/2007	967,89
3956	IZAURA PIMENTEL	633.665.252-15	SEMEC 40%	13/04/1999	880,00
6661	IZAURA SANTOS FERREIRA MALONYAI	387.184.642-20	SEMEC 40%	02/08/2007	865,50
6629	JACILEIDE CARLOS DE LIMA BOONE	469.309.062-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/07/2007	2.615,84
3506	JAILSON ROCHA G LIMA	633.673.272-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	19/04/1999	2.615,84
4316	JANETI APARECIDA G COELHO	408.216.252-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	14/02/2002	2.615,84
213	JOANA CORTES TORRES	497.909.942-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
4847	JOANA DARQUE DE OLIVEIRA SILVA	669.420.982-72	SEMSAU	14/04/2003	865,50
1163	JOAO BATISTA DOS SANTOS	106.440.592-49	SEMEC 40%	01/03/1994	865,50
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
1210	JOAO IVAN DOS SANTOS	190.957.752-91	SEMAGRI	01/03/1994	918,00
4227	JOAQUIM VENTURA ROBERTO	559.917.184-15	SEMOA	14/02/2002	865,50
7692	JOCELAINE NILLIO DOS SANTOS	719.774.812-72	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
6963	JOEL DE LIMA SOUZA	925.624.772-00	SEMAGRI	30/04/2008	865,50
57754	JOSE ALVES DE LIMA	617.370.202-97	SEMSAU	01/01/2017	3.080,00
6351	JOSE ALVES DE LIMA	617.370.202-97	SEMSAU	06/02/2007	1.189,76
507	JOSE ANTONIO LIMA	409.165.702-82	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
7293	JOSE DOILSO DE CAMARGO	029.186.649-28	SEMSAU	15/06/2010	865,50
4987	JOSE ELIAS DE MEDEIROS	680.666.512-87	SEMAP	14/04/2003	865,50
892	JOSE FLAVIO GOMES	351.660.612-68	SEMSAU	05/07/1994	865,50
1783	JOSE INACIO DA COSTA	225.264.472-91	SEMOA	10/04/1995	865,50
5401	JOSE LAERCIO DE SOUZA AQUINO	945.463.204-34	SEMOA	14/04/2003	918,00
353	JOSE PINTO DE ALMEIDA	351.297.942-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
2070	JOSE SOARES PEREIRA	604.402.602-72	SEMEC 40%	10/04/1995	865,50
1643	JOSE VALDENIR FERREIRA	191.039.132-87	SEMSAU	01/09/1994	865,50
6807	JOSEFA DOS SANTOS	953.851.269-34	SEMEC 40%	18/03/2008	967,89
7420	JOSIMAR SALES DE SOUZA	002.774.692-52	SEMSAU	25/06/2010	967,89
57711	JOSYANE RODRIGUES GONÇALVES MAGALHÃES	015.806.402-06	SEMSAU	21/06/2016	967,89
6270	JOVENTINO DIAS SOBRINHO	420.091.622-34	SEMOA	06/02/2007	865,50
825	JOVINA BENICIO COELHO ROCHA	312.284.612-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	1.307,92
7064	JOZIMAR ALVES DIAS	940.360.632-00	SEMSAU PACS	28/04/2009	1.014,00
7390	JUBECARLOS CORREA DA SILVA	936.418.692-34	SEMFAZ	15/06/2010	967,89
5673	JUCELIA DA SILVA LEAL	816.846.812-00	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
7510	JULIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	843.266.032-91	SEMEC 40%	03/08/2010	865,50
57747	JULIO GOMES DOS SANTOS	420.086.892-04	SEMAGRI	01/01/2017	3.080,00
6610	JUMAR KRAUSER DE MOURA	604.412.162-34	SEMOA	18/07/2007	865,50
57193	JURANDIR DE OLIVEIRA BRITO	169.456.758-31	SEMAP	29/07/2013	5.001,22
7480	KATIUSCIA BARROS DOS ANJOS	648.136.902-97	SEMSAU	03/08/2010	865,50
7463	KELI CRISTINA ALVES RIBEIRO	045.509.316-47	SEMEC 40%	25/06/2010	967,89
57741	KENNEDY FREDERICO BOA	833.961.442-87	SEMSAU	10/10/2016	7.961,31
4820	KENYS FERREIRA GARCIA	409.061.402-34	SEMSAU	14/04/2003	918,00
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
6890	KEZIA TABORDA DE MIRANDA	926.771.182-20	SEMAS	18/03/2008	967,89
57730	LAERTE LIMA RIBEIRO	000.828.732-59	SEMAGRI	21/06/2016	918,00
6190	LAUREANA FERREIRA DE AMORIM	941.305.742-72	SEMAP	06/02/2007	865,50
6084	LEANDRO SERGIO DOS SANTOS	697.505.212-34	SEMAS	01/07/2004	865,50
1775	LECY JUVERSINO DE SOUZA	325.475.362-34	SEMSAU	10/04/1995	865,50
57710	LEIDIANE AMORIM SILVA DE SOUZA	008.112.602-67	SEMEC 40%	21/06/2016	967,89
4278	LEILA CRISTINA SILVA OLIVEIRA	665.374.602-04	SEMSAU	14/02/2002	865,50
7536	LEONARDO LOPES	699.400.882-72	SEMEC 40%	03/08/2010	865,50
57761	LEONEL TEIXEIRA	300.293.252-34	GABINETE	01/01/2017	4.950,00
5967	LEONY MEDEIROS BONOMO	823.430.712-68	SEMAGRI	09/03/2004	937,00
7676	LIDIA MARIA DOS SANTOS LANG	868.859.362-00	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
2453	LIESER DA SILVA	242.181.112-00	SEMSAU	15/12/1995	865,50
6823	LILIAN LUIZ DE SOUZA	908.541.362-15	GABINETE	03/04/2008	967,89
4618	LOURDES ARAUJO	754.617.062-15	SEMEC 40%	07/02/2003	967,89

884	LUCIA ASSIS DE CASTRO	048.284.882-00	SEMSAU	01/03/1994	865,50
1597	LUCIA MARIA DE JESUS	497.908.202-59	SEMSAU	01/09/1994	865,50
5746	LUCIANA BORGES COELHO SCALZER	747.033.152-20	SEMSAU PACS	09/06/2003	1.014,00
6874	LUCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	937.632.392-00	SEMSAU PACS	03/04/2008	1.014,00
5517	LUCILENE KELER DIAS	618.845.962-15	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
7706	LUIS ALBERTO DUARTE FARIAS	351.320.782-49	SEMEC 40%	19/11/2010	918,00
1660	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA	009.706.157-36	SEMSAU	19/09/1994	865,50
6920	LUIZ BONOMO	756.578.807-49	SEMAGRI	30/04/2008	918,00
140	LUIZA NAISINGER	603.641.909-06	SEMEC 40%	01/03/1994	903,31
230	LUZIA FERREIRA SANTOS	390.556.202-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
7439	LUZIENE FERREIRA SANTOS MAIA	422.279.092-34	SEMAP	25/06/2010	865,50
5576	LUZINETE MEIRELES SILVEIRA	848.741.632-20	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
57744	LYZ KIMBERLY GAMA MAIA	001.820.212-89	SEMEC 40%	07/11/2016	865,50
6645	MAILCE JURELO	851.691.612-04	SEMAS	18/07/2007	937,00
2321	MARCELO DOS SANTOS	586.749.852-20	SEMAGRI	18/04/1996	1.189,76
7609	MARCELO PEREIRA DE LIMA	694.251.832-87	SEMAS	19/11/2010	967,89
3670	MARCIA ALVES PEREIRA	183.293.238-97	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
7218	MARCIA APARECIDA DE AGUIAR	880.902.642-04	SEMSAU PACS	15/06/2010	1.014,00
6327	MARCIA BATISTA DA ROCHA BARBOZA	937.632.202-91	SEMSAU	06/02/2007	865,50
7528	MARCIA REGINA INOCENCIO	612.807.392-15	SEMEC 40%	03/08/2010	865,50
6211	MARCIA VIEIRA DÁVILA	499.204.646-00	SEMEC 40%	06/02/2007	967,89
4677	MARIA APARECIDA DA SILVA	708.663.762-91	SEMEC 40%	01/02/2003	865,50
1376	MARIA APARECIDA DE AQUINO	628.398.024-49	SEMEC 40%	01/03/1994	865,50
3786	MARIA APARECIDA DE C MARQUES	478.466.662-15	SEMSAU	22/02/1999	865,50
3948	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	674.193.722-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	13/04/1999	2.615,84
981	MARIA APARECIDA FERREIRA	349.811.872-20	SEMSAU	06/07/1994	865,50
3379	MARIA APARECIDA NUNES DA SILVA	031.753.314-24	SEMSAU PACS	03/04/2008	1.014,00
6246	MARIA APARECIDA VIEIRA	573.161.982-49	SEMSAU	06/02/2007	865,50
7544	MARIA APARECIDA VITORINO DE OLIVEIRA	645.308.502-00	SEMSAU PACS	12/08/2010	1.014,00
6904	MARIA AUXILIADORA GONZAGA NUNES	039.946.234-13	SEMSAU PACS	03/04/2008	1.014,00
6181	MARIA BARRETO DA SILVA	408.146.452-91	SEMSAU	06/02/2007	865,50
5983	MARIA CELENE ARAUJO COELHO DE OLIVEIRA	418.820.162-20	SEMEC 40%	11/02/2003	865,50
205	MARIA DA GLORIA TEIXEIRA LIMA	350.978.172-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
5681	MARIA DA PENHA ALMEIDA SILVA	769.714.302-04	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
1937	MARIA DA SILVA GOMES	139.803.352-91	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/02/1995	2.615,84
2577	MARIA DAS DORES SILVA LAZARO	103.036.342-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/04/1996	2.615,84
6777	MARIA DAS DORES PRIMO COSTA GONZAGA	351.685.602-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/03/2008	2.615,84
5975	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DOS SANTOS	239.100.622-53	SEMAP	11/02/2004	937,00
1848	MARIA DE LOURDES DA SILVA	586.773.132-49	SEMEC 40%	18/04/1996	865,50
345	MARIA DO C SILVA DE MIRANDA	486.196.392-34	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
4065	MARIA DO CARMO B LEAL	419.093.212-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/2000	2.615,84
6688	MARIA DO CARMO G DE SOUZA	764.772.583-15	SEMEC 40%	02/08/2007	865,50
779	MARIA GOMES LIMA	409.662.912-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	05/07/1994	2.615,84
2763	MARIA HELENA DE PAULA	478.461.352-87	SEMEC 40%	18/07/1996	967,89
5630	MARIA INES DA SILVA	604.029.972-04	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
922	MARIA JOSE CARLOS DE LIMA	422.598.782-53	SEMSAU	05/07/1994	865,50
256	MARIA JOSE DE MELO MORAES	289.546.882-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	1.307,92
612	MARIA JOSE G DOS SANTOS	369.550.942-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
6467	MARIA JOSEILMA DE AQUINO SILVA	722.032.182-15	SEMSAU	06/02/2007	1.189,76
4774	MARIA LUCINEIDE FELIPE DA SILVA	595.555.562-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	17/03/2003	2.615,84
56049	MARIA LUZIA GOMES DE OLIVEIRA AMORIM	813.031.142-91	SEMEC 40%	09/03/2009	865,50
191	MARIA OZANA FERNANDES	425.120.422-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
5940	MARIA SOLANGE DA SILVA GIUFRIDA	378.700.252-91	SEMEC 40%	28/02/2004	967,89
3905	MARILDA B CEREZA SILVA	676.851.532-20	SEMEC 40%	01/03/1999	865,50
4650	MARILENE FLAVIO DE FREITAS	456.942.302-72	SEMEC 40%	07/02/2003	865,50
57725	MARILZA RODRIGUES ELOY	733.305.312-15	SEMSAU	21/06/2016	1.189,76
5924	MARINÊS CORDEIRO NUNES	671.434.312-49	SEMEC 40%	28/02/2004	967,89
7021	MARINETE BARBOSA DE SOUZA DE PAULA	711.209.472-00	SEMEC 40%	28/04/2009	865,50
4219	MARINETH DE MACEDO FERREIRA	486.225.752-68	SEMAS	14/02/2002	967,89
1473	MARIO VANDERLEY LOPES	272.505.472-91	SEMFAZ	01/03/1994	967,89
57755	MARIO VANDERLEY LOPES	272.505.472-91	SEMFAZ CONF	01/01/2017	3.080,00
3719	MARISTELA LUCHTEMBERG PINTO	294.177.751-20	SEMAP	22/02/1999	865,50
6955	MARLENE SILVEIRA LOPES	695.464.106-59	FUNDEF 60% MAGISTERIO	30/04/2008	2.274,64
5037	MARLI MARQUES ALVARENGA	673.022.112-72	SEMSAU	14/04/2003	865,50
57727	MAX THADEU GAMA	013.623.062-82	SEMAP	21/06/2016	967,89
4707	MIRIAN RODRIGUES DE F. MENDES	661.766.702-68	SEMEC 40%	17/02/2003	967,89
57712	MIRIAN RODRIGUES DE F. MENDES	661.766.702-68	FUNDEF 60% MAGISTERIO	21/06/2016	2.274,64
3689	MONICA ANDREIA DA S ARAUJO	678.339.692-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	22/02/1999	2.615,84
5444	NATANAEL VIDAL DOS SANTOS	798.041.441-15	SEMSAU	22/04/2003	865,50
7579	NECY MARIA DA COSTA	619.747.572-34	SEMSAU PACS	16/09/2010	1.014,00
57355	NELICE SELMER FIUZA	495.901.201-30	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/01/2014	2.615,84
2720	NELZA MARIA DAMASCENO	498.912.192-91	SEMSAU	02/05/1996	865,50
2437	NENIO DA SILVA GOMES	369.397.492-68	GABINETE	01/11/1995	865,50
7650	NEUZY LANE DAMASCENO ROCHA	947.716.422-49	SEMSAU	19/11/2010	865,50
4170	NILCE DE FATIMA C RODRIGUES	682.575.112-34	SEMSAU	14/11/2000	865,50
7315	NILCEIA VIEIRA KELLER OLIVEIRA	350.515.662-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	15/06/2010	2.615,84
1350	NIVALDO NEVES	497.910.952-72	SEMAGRI	01/03/1994	865,50
4928	NOE PEREIRA DA CRUZ	351.340.032-20	SEMOA	14/04/2003	918,00
57756	NOE PEREIRA DA CRUZ	351.340.032-20	SEMOA	01/01/2017	3.080,00
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
57681	NOIMI CABRAL DE MEDEIROS	686.105.052-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/08/2015	2.615,84
302	ODETE RAMOS MACHADO	408.147.342-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
57698	ODILENE OLEGARIO NUNES	833.614.992-91	CONSELHO TUTELAR	11/01/2016	1.462,45
5029	OLICIO LOPES GAMA	350.102.902-00	SEMSAU	14/04/2003	865,50
57614	ONILVA DIAS VIEIRA OLIVEIRA	766.683.712-72	SEMSAU PACS	01/03/2015	1.014,00
5312	OPHELIA GERMANO HERCULANO DIAS	884.466.974-91	SEMSAU	22/04/2003	3.412,00

7170	OSEAS PEDRO FERREIRA	190.687.602-97	FUNDEF 60% MAGISTERIO	26/02/2010	1.421,36
6343	OSNI IZE	409.271.562-53	SEMOA	06/02/2007	967,89
647	OSVALDO PIRES DE PAULA	497.909.432-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
4324	OTANIEL ALVES BATISTA	493.787.407-15	FUNDEF 60% MAGISTERIO	14/02/2002	2.274,64
57568	PÂMELA CALDEIRA OLIVEIRA	997.352.882-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/02/2015	2.615,84
6416	PATRICIA DA SILVA LIMA	510.657.972-49	SEMAS	06/02/2007	3.412,00
370	PAULO SERGIO CALVACANTE	350.025.572-87	SEMSAU	01/03/1994	865,50
5894	PAULO SOUZA DOS SANTOS	340.498.352-15	SEMSAU	26/01/2004	865,50
6424	PAULO TEIXEIRA ALVES	573.555.332-15	SEMOA	06/02/2007	865,50
7340	PEDRO CORREIA FELIPE	638.990.782-68	SEMOA	15/06/2010	918,00
7404	PHABIO FREDERICO BOA	961.963.002-53	SEMAP	15/06/2010	967,89
57690	POLIANA LINS GARCÊS DA COSTA	018.931.582-25	SEMSAU	01/09/2015	967,89
5045	POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA	757.308.982-15	SEMEC 40%	14/04/2003	967,89
57752	PRISCILA TAVARES ROCHA	812.452.622-20	CONSELHO TUTELAR	19/12/2016	1.462,45
6912	RACILIA COUTINHO MACHADO OLIVEIRA	729.249.262-20	SEMSAU PACS	03/04/2008	1.014,00
57739	RAQUEL SILVA RODRIGUES	542.990.472-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	29/07/2016	2.274,64
4804	RAQUEL TAVARES LOPES DA SILVA	727.783.502-68	SEMEC 40%	14/04/2003	967,89
5584	REGINA CELI DE OLIVEIRA CAMPOS	390.485.942-00	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
639	REGINA DE AQUINO SILVA	165.809.298-80	SEMSAU	01/03/1994	865,50
6432	REGINALDO KRAUSER DE MOURA	418.636.232-72	SEMSAU	06/02/2007	865,50
2909	REJANE ASSIS SILVA	639.571.082-68	SEMSAU	07/05/1997	865,50
57701	RENAN HELMER NOELVES	890.906.162-68	SEMSAU	01/02/2016	2.215,10
4880	RILDO VIEIRA GUEDES	607.048.962-49	SEMFAZ	14/04/2003	967,89
7323	RIVALDO PEREIRA DA SILVA	710.109.472-49	SEMOA	15/06/2010	865,50
7048	ROBISLETE DE JESUS BARROS	628.757.872-68	GABINETE	28/04/2009	3.412,00
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
7110	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	791.141.302-97	SEMAS	28/04/2009	865,50
5207	ROGERIO DOS SANTOS LIMA	059.462.798-23	SEMSAU	14/04/2003	865,50
57749	RÔMULO ALEXANDRE GONÇALVES GOMES	000.932.102-05	GABINETE	01/01/2017	5.001,22
7285	RONALDO DA SILVA SUTTIL	935.532.932-68	SEMOA	15/06/2010	865,50
4979	RONALDO LOPES DA SILVA	422.598.272-68	SEMSAU	14/04/2003	937,00
175	ROSA AP MOLONYAI RUYVO	326.638.462-87	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
850	ROSALINA ALVES DA SILVA	422.518.002-63	SEMSAU	01/08/1994	865,50
574	ROSANE DE FATIMA PEREIRA GAMA	581.894.082-91	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
2488	ROSANGELA ASSIS SILVA GOMES	031.890.026-22	FUNDEF 60% MAGISTERIO	18/04/1996	1.307,92
7200	ROSANGELA BOLDI SAITH DE ALMEIDA	713.363.972-68	SEMSAU PACS	15/06/2010	1.014,00
3638	ROSELI DE JESUS PORCEL	650.965.502-06	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
6530	ROSELI PAULON JOSÉ	100.560.028-74	SEMSAU	01/03/2007	3.412,00
7595	ROSILDA NUNES VASSALO	680.112.612-15	SEMAP	16/09/2010	865,50
5100	ROSILENE NUNES VASSALO AMORIM	680.113.422-15	SEMAP	14/04/2003	967,89
56634	ROSIMARI SIMPLICIO DE SOUZA	409.344.622-91	SEMSAU	01/05/2012	2.215,02
5932	ROSIMARIA MOTA DINIZ	600.710.102-97	SEMEC 40%	28/02/2004	2.274,64
57717	ROSIMARIA MOTA DINIZ	600.710.102-97	FUNDEF 60% MAGISTERIO	21/06/2016	2.274,64
914	ROSINEIDE MARIA RIBEIRO	385.872.112-34	SEMSAU	01/03/1994	865,50
2615	RUBENS CORREIA LIMA	524.992.789-00	SEMAGRI	18/04/1996	865,50
57759	RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO	915.877.352-53	SEMEC 40%	01/01/2017	937,00
7102	SANDRA ALVES DOS SANTOS	658.529.582-04	SEMSAU PACS	28/04/2009	1.014,00
6033	SANDRA MARTINS	718.309.792-72	SEMEC 40%	31/03/2004	967,89
957	SANDRA REGINA FOCA DA CRUZ	009.975.347-29	SEMSAU	01/03/1994	865,50
4332	SELMA ANA DE CARVALHO	661.904.602-91	SEMSAU	01/03/2002	865,50
4308	SELMA MARTINS DE PAULA	742.627.937-53	FUNDEF 60% MAGISTERIO	14/02/2002	2.615,84
4960	SERGIO DOS SANTOS	625.209.032-87	SEMEC 40%	14/04/2003	865,50
4081	SHIERLY GERVASIO DE SOUZA	422.596.492-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/2000	2.615,84
6939	SIDINEI DA SILVA SANTOS	759.631.592-53	SEMOA	07/05/2008	865,50
6378	SILAS RODRIGUES DE MEDEIROS	731.544.072-00	SEMOA	06/02/2007	865,50
396	SILVANIDE GOMES DE SOUZA	286.274.152-34	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	1.307,92
7196	SIMONE APARECIDA PEREIRA	608.032.152-15	FUNDEF 60% MAGISTERIO	05/03/2010	2.615,84
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
7277	SIMONE MARTINS FALONE PINA	340.573.822-91	SEMSAU	15/06/2010	865,50
7641	SIMONI MARGATTO RODRIGUES	870.594.602-68	SEMEC 40%	19/11/2010	865,50
57751	SIRLENE GOMES SENA	917.159.032-34	GABINETE	01/01/2017	
7412	SONIA MARQUES DUTRA	658.533.932-00	SEMFAZ	25/06/2010	967,89
6548	SUELEM DIAS GRIPPA	772.158.422-15	SEMEC 40%	01/03/2007	967,89
6203	SURLEI GONCALVES ANTUNES ROCHA	586.488.102-30	FUNDEF 60% MAGISTERIO	06/02/2007	2.615,84
57410	SUZI SENA BARBOSA	711.293.082-00	SEMEC 40%	01/05/2014	865,50
3476	TALITA MARIA FERREIRA FALONE	360.623.831-20	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
57691	TATIANE DO AMARAL ALENCAR RAMIREZ	010.480.422-00	SEMSAU	01/11/2015	3.149,60
6785	TEREZA DE BARROS DOS ANJOS	420.092.192-87	SEMSAU	18/03/2008	865,50
6289	TEREZINHA DE LOURDES JULIANI	349.742.612-15	SEMEC 40%	06/02/2007	967,89
6815	TEREZINHA DIAS DA SILVA	690.855.522-49	SEMEC 40%	18/03/2008	967,89
5712	THIAGO ALVES VIEIRA	867.841.532-00	SEMAS	21/06/2016	865,50
3298	VALDA TOLENTINA DE OLIVEIRA	027.662.357-60	FUNDEF 60% MAGISTERIO	22/02/1999	2.615,84
5266	VALDEIR ELOY DA SILVA	686.202.412-49	SEMAP	15/05/2003	967,89
132	VALDEIR RODRIGUES	277.396.942-15	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1994	2.615,84
3310	VALDENIR ALVES PEREIRA	573.364.902-04	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
4294	VALGECIR BERNADO DIAS	470.272.902-00	SEMSAU	14/02/2002	865,50
6149	VALTEONE PEREIRA MAULAZ	300.623.572-04	SEMSAU	06/02/2007	3.412,00
57724	VANDERCI GALVANI	704.096.252-72	SEMSAU PACS	21/06/2016	1.014,00
5240	VANDERLEI RODRIGUES DA SILVA	617.084.372-15	SEMSAU	22/04/2003	865,50
57707	VANILDO DE SOUZA ALVES	747.033.072-00	SEMEC 40%	01/05/2016	880,00
7188	VANIRA RODRIGUES PEDRO	638.169.542-00	FUNDEF 60% MAGISTERIO	05/03/2010	1.634,56
4871	VANUSA PEREIRA DE OLIVEIRA	810.345.632-20	SEMEC 40%	14/04/2003	967,89
7030	VERA LUCIA DOS SANTOS	032.002.157-20	SEMSAU	20/04/2009	865,50
3387	VICENCIA GUEDES DE OLIVEIRA	704.126.693-15	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	2.615,84
7749	VILMA SOARES DA COSTA BARROS	422.035.622-34	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/06/2011	1.634,56
1368	VILMAR JOSE PIOVESAN	681.337.669-15	SEMAGRI	01/03/1994	918,00
57695	VIVIANE DOS SANTOS SILVA DE QUEIROZ	844.215.412-49	CONSELHO TUTELAR	11/01/2016	1.462,45
7994	WALDENICE MARTINS PIERRE	959.897.656-49	FUNDEF 60% MAGISTERIO	05/02/2014	1.634,56

57550	WANDERSON MARTINS DE BRITO	011.584.132-62	SEMAGRI	19/01/2015	2.214,89
Matrícula	Nome	CPF	Local de Trabalho	Data Admissão	Salário
7501	WANDERSON SOARES DE CARVALHO	470.265.702-00	SEMAGRI	03/08/2010	1.189,76
3433	WESLEY ALVES BATISTA	013.540.327-80	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/03/1999	1.307,92
5606	WILSON HENRIQUE DA SILVA	686.227.082-68	SEMSAU PACS	02/05/2003	1.014,00
57266	WINDER DE OLIVEIRA DIAS	290.020.102-06	FUNDEF 60% MAGISTERIO	01/12/2013	1.307,92
7625	WOSHINGTON ROSA DOS SANTOS	457.237.702-25	SEMSAU	19/11/2010	865,50
57733	YARA LARISSA SALVIANO SILVA	006.177.432-40	SEMEC 40%	30/06/2016	1.687,28
6769	ZENI BICALHO FERREIRA	369.266.392-72	SEMEC 40%	12/09/2007	865,50
Total Geral de	405				

Publicado por:
Erik Rafael Piovesan
Código Identificador:3AC2D297

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Ata de Registro de Preço n° 048/2017. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. Para aquisição de Material Permanente e Processamento de Dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e seus respectivos setores.

Especificação dos itens;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.	MARCA.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	SCANNER COM USB E WI-FI, CONTENDO AS PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO FOLHA SOLTA RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA ATE 600 PPP; - CICLO DE TRABALHO (DIARIO) ATE 1000 PAGINAS POR DIA; - PROFUNDIDADE DE BITS (INTERNOS), 24 BITS (EXTERNOS); NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 256; - DETECÇÃO DE MULTI- ALIMENTAÇÃO: ULTRASONICO; - VELOCIDADE DE TAREFA: A4, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA EM 3 SEGUNDOS TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL (COMUM, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS, CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO); FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADO, PDF SOMENTE IMAGEM, PDF/A, JPEG, TIF ÚNICA PAGINA, TIF MULTIPAGINA, DOCX, RTF, TXT, BMP; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM ATE 20 PPM/40 (300 DPI EM CORES, CINZA, PRETO E BRANCO): SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, MAC OS X V10.6.8, V10.7 E V10.8; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 ATE 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ (+/- 3HZ); GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM)	01	01	Epson Es 500w	3.259,00	3.259,00
56	IMPRESSORA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM 110 V. FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO A CORES, IMPRESSÃO A PRETO E BRANCO, CÓPIA A PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO A PRETO E BRANCO. COMUNICAÇÃO: HI ? SPEED USB (COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0) IMPRESSORA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19 PPM. MEMÓRIA INTERNA DE 32 MB. COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA DE ATÉ 14 COM. DIMENSIONAMENTO DE 25 ATÉ 400%. RESOLUÇÃO: DE CÓPIA DE 600X600 PPP. DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPITICA DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 PPP. FORMATO MÁXIMO DE 21,6X29, 7 CM.PROFUNDIDADE DE 24 BITS.DIGITALIZAÇÃO EM CORES. SUPREMENTAÇÃO A TONNER.	01	UND	Samsung sl-m2070	989,67	989,67
77	TONER COMPATÍVEL COM ORIGINAL MODELO 435A/285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, 1120 (NOVO NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE). CHINAMATE 35/85	Und	50	Chinamate 35/85 A	25,78	1.289,00
78	TONER COMPATÍVEL COM ORIGINAL Nº. 2612A P/ IMPRESSORA HP LASERJET 1018(NOVO NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE).	Und	50	Chinamate 12A	25,78	1.289,00
92	TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL CE285A (HP 1132MFP/1212NF)	Und	15	Chinamate CE285	25,78	386,70
TOTAL GERAL						**7,213,37**

Total geral: R$: 7.213,37 (Sete Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos)

Ronaldo Estevão da Silva
Ordenador de Despesa A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, torna público a Ata de Registro de Preço n° 048/2017. Proveniente do Pregão Eletrônico nº 028/CPL/2017 da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia. Para aquisição de Material Permanente e Processamento de Dados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ e seus respectivos setores.

Especificação dos itens;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND.	QUANT.	MARCA.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	SCANNER COM USB E WI-FI, CONTENDO AS PRINCIPAIS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO FOLHA SOLTA RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA ATE 600 PPP; - CICLO DE TRABALHO (DIARIO) ATE 1000 PAGINAS POR DIA; - PROFUNDIDADE DE BITS (INTERNOS), 24 BITS (EXTERNOS); NÍVEIS DE ESCALA DE CINZA: 256; - DETECÇÃO DE MULTI- ALIMENTAÇÃO: ULTRASONICO; - VELOCIDADE DE TAREFA: A4, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA EM 3 SEGUNDOS TIPOS DE MÍDIA SUPORTADOS: PAPEL (COMUM, INKJET), ENVELOPES, ETIQUETAS, CHEQUES, CARTÕES (DE VISITA, DE PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO); FORMATOS DOS ARQUIVOS DIGITALIZADO, PDF SOMENTE IMAGEM, PDF/A, JPEG, TIF ÚNICA PAGINA, TIF MULTIPAGINA, DOCX, RTF, TXT, BMP; CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS: PADRÃO, 50 FOLHAS; VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS COM ATE 20 PPM/40 (300 DPI EM CORES, CINZA, PRETO E BRANCO): SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS: WINDOWS 8, WINDOWS 7, WINDOWS VISTA, WINDOWS XP, MAC OS X V10.6.8, V10.7 E V10.8; ALIMENTAÇÃO: VOLTAGEM DE ENTRADA: 100 ATE 240 VCA (+/- 10%), 50/60 HZ	01	01	Epson Es 500w	3.259,00	3.259,00

	(+/- 3HZ); GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM)					
56	IMPRESSORA COM AS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, ALIMENTAÇÃO VOLTAGEM 110 V. FUNÇÕES: DIGITALIZAÇÃO A CORES, IMPRESSÃO A PRETO E BRANCO, CÓPIA A PRETO E BRANCO, DIGITALIZAÇÃO A PRETO E BRANCO. COMUNICAÇÃO: HI ? SPEED USB (COMPATÍVEL COM AS ESPECIFICAÇÕES USB 2.0) IMPRESSORA: VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 19 PPM. MEMÓRIA INTERNA DE 32 MB. COPIADORA: VELOCIDADE DE CÓPIA DE ATÉ 14 COM. DIMENSIONAMENTO DE 25 ATÉ 400%. RESOLUÇÃO: DE CÓPIA DE 600X600 PPP. DIGITALIZAÇÃO RESOLUÇÃO ÓPITICA DE DIGITALIZAÇÃO ATÉ 1200 PPP. FORMATO MÁXIMO DE 21,6X29, 7 CM.PROFUNDIDADE DE 24 BITS.DIGITALIZAÇÃO EM CORES. SUPREMENTAÇÃO A TONNER.	01	UND	Samsung sl-m2070	989,67	989,67
77	TONER COMPATÍVEL COM ORIGINAL MODELO 435A/285A PARA IMPRESSORA HP LASERJET P1102W, 1120 (NOVO NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE). CHINAMATE 35/85	Und	50	Chinamate 35/85 A	25,78	1.289,00
78	TONER COMPATÍVEL COM ORIGINAL Nº. 2612A P/ IMPRESSORA HP LASERJET 1018(NOVO NÃO REMANUFATURADO E ORIGINAL DO FABRICANTE).	Und	50	Chinamate 12A	25,78	1.289,00
92	TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL CE285A (HP 1132MFP/1212NF)	Und	15	Chinamate CE285	25,78	386,70
TOTAL GERAL						**7,213,37**

Total geral: R$: 7.213,37 (Sete Mil, Duzentos e Treze Reais e Trinta e Sete Centavos)

RONALDO ESTEVÃO DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Ieza Grasser Moreira
Código Identificador:F81044B0

